



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO AMBIO PARTICIPAÇÕES LTDA.

VALIDAÇÃO DO PROJETO DE COMPOSTAGEM AWMS

RELATÓRIO No. BRASIL-VAL/ 02653/2010-
SPL

REVISÃO No. 02

BUREAU VERITAS CERTIFICATION

62/71 Boulevard du Château
92571 Neuilly Sur Seine Cdx - France



Data da primeira emissão: 27/03/2012	Unidade Organizacional: Bureau Veritas Certification Holding SAS
Cliente: AMBIO PARTICIPAÇÕES LTDA.	Cliente ref.: Luis Filipe Kopp

Resumo:

O Bureau Veritas Certification realizou a validação do Projeto de Compostagem do Sistema de Manejo de Dejetos Animais (SMDA) (AWMS, em inglês), localizado no Brasil, com base nos critérios da CQNUMC para MDL, bem como nos critérios fornecidos para prover operações consistentes do projeto, monitoramento e emissão de relatórios. Os critérios da CQNUMC referem-se ao Artigo 12 do Protocolo de Kyoto, às regras e modalidades do MDL e as decisões subsequentes do Comitê Executivo do MDL, bem como aos critérios do país anfitrião.

O escopo da validação é definido como uma revisão independente e objetiva do SSC-PoA-DD, do SSC-CPA-DD genérico, do estudo de linha de base do projeto, do plano de monitoramento e outros documentos relevantes, e consistiu das seguintes três fases: i) revisão da concepção do programa de atividades (PoA) da linha de base e do plano de monitoramento; ii) entrevistas de acompanhamento com as partes interessadas do projeto; iii) resolução de questões relevantes e emissão do relatório final de validação e opinião. A validação completa, a partir da emissão do Contrato de Relatório de Validação e Opinião, foi conduzida usando os procedimentos internos do Bureau Veritas Certification.

A primeira resposta do processo de validação é uma lista de Pedidos de Esclarecimento e Ações Corretivas (CL e CAR), apresentada no Apêndice A. Considerando essa resposta, a Entidade Coordenadora/Gestora revisou seus documentos de concepção de PoA.

Em suma, é opinião do Bureau Veritas Certification que o PoA aplica corretamente a metodologia de monitoramento e linha de base AMS-III.F versão 10 e atende aos requisitos relevantes do CQNUMC para o MDL e aos critérios relevantes do país anfitrião.

Relatório Nº: BRASIL-val/02653/2010-spl	Grupo sujeito: MDL
Título do Projeto: Projeto de Compostagem AWMS	
Trabalho realizado por: Rubens Ferreira – Verificador Líder Oldemar Eichelt – Especialista Técnico Bernardo Lima – Especialista Financeiro Felipe Barbirato – Especialista Financeiro	
Revisão Técnica Interna realizada por: Antonio Daraya	
Data desta revisão: 13/05/2012	Rev. No.: 02
Número de páginas: 294	

Termos indexados

Trabalho aprovado por:

Flavio Gomes – Gerente de Produção

☒ Não distribuir sem a permissão do Cliente ou da unidade organizacional responsável

☐ Distribuição limitada

☐ Distribuição irrestrita

**Tabela de Conteúdos****Página**

1	Introdução	4
1.1	Objetivo	4
1.2	Escopo.....	4
1.3	Equipe de Validação	4
2	Metodologia	5
2.1	Revisão de Documentos	5
2.2	Entrevistas de Acompanhamento	6
2.3	Resolução dos Pedidos de Ação Corretiva e Esclarecimento	6
2.4	Revisão Técnica Interna.....	7
3	Conclusões da Validação.....	7
3.1	Aprovação (49-50).....	8
3.2	Participação (54).....	8
3.3	Documento de Concepção do Projeto (57)	8
3.4	Alterações no Programa de Atividades (18)	9
3.5	Descrição do PoA (64).....	9
3.6	Arranjos operacionais e gerenciais (166)	13
3.7	Crítérios de elegibilidade para a inclusão de uma CPA no PoA(167).....	13
3.8	Metodologia de linha de base e monitoramento	19
3.8.1	Aplicabilidade da metodologia de linha de base e monitoramento selecionada (76-77).....	19
3.8.2	Limite do PoA	19
3.8.3	Identificação da linha de base (87-88)	19
3.8.4	Algoritmos e/ou fórmulas usadas para determinar as reduções de emissões (92-93)	21
3.9	Adicionalidade do PoA.....	28
3.9.1	Data de início do PoA/CPA.....	28
3.9.2	Demonstração da adicionalidade do PoA como um todo	28
3.10	Plano de monitoramento(124)	28
3.11	Impactos ambientais (133).....	38
3.12	Consulta às partes interessadas locais (130).....	38



4	COMENTÁRIOS POR TERCEIROS, PARTES INTERESSADAS E ONGS	39
5	Opinião de Validação.....	40
6	Referências	41
7	Curriculum Vitae dos membros da equipe de validação da EOD	43
Apêndice A: Projeto de Compostagem AWMS SSC POA Protocolo de Validação (Versão 01)		44

1 INTRODUÇÃO

A AMBIO Participações Ltda. contratou o Bureau Veritas Certification para validar seu projeto de MDL Projeto de Compostagem AWMS (daqui por diante chamado "PoA") no Brasil.

Este relatório resume as constatações da validação do projeto, realizada com base nos critérios da CQNUMC, bem como, nos critérios fornecidos para prover operações consistentes do projeto, monitoramento e emissão de relatórios.

1.1 Objetivo

A validação serve como uma verificação da concepção do programa e é um requisito de todos os programas de atividades do projeto. A validação é uma verificação independente de terceira parte da concepção do projeto. Especificamente, a linha de base do projeto, o plano de monitoramento (MP) e a conformidade do projeto com os critérios relevantes da CQNUMC e do país anfitrião são validados, de forma a confirmar que a concepção do projeto, conforme documentado, é sólida e razoável e atende aos requisitos declarados e critérios identificados. A validação é um requisito de todos os projetos de MDL e é vista como necessária para assegurar às partes interessadas do projeto a sua qualidade e intenção de gerar reduções certificadas de emissões (RCEs).

Os critérios da CQNUMC se referem ao Artigo 12 do Protocolo de Kyoto, às regras e modalidades do MDL e às decisões subsequentes do Comitê Executivo do MDL, bem como, aos critérios do país anfitrião.

1.2 Escopo

O escopo da validação é definido como uma revisão independente e objetiva do Documento de Concepção do Projeto, o estudo da linha de base do projeto, o plano de monitoramento e outros documentos relevantes. As informações nesses documentos são revisadas ante os requerimentos do Protocolo de Kyoto, às regras da CQNUMC e às interpretações relacionadas.

A validação não tem a intenção de fornecer qualquer tipo de consultoria em relação ao Cliente. Todavia, os pedidos de esclarecimentos e /ou ações corretivas podem fornecer dados para melhoria da concepção do projeto.

1.3 Equipe de Validação

A equipe de validação é composta pelas seguintes pessoas:

FUNÇÃO	NOME	TA X.X	TA X.X	TAREFA REALIZADA*
Líder da Equipe	Rubens Ferreira	☒	☐	☒ DR ☒ SV ☒ RI



Membro da Equipe	N.A.	☐	☐	☐ DR ☐ SV ☐ RI
Especialista Técnico	Oldemar Eichelt	☐	☐	☒ DR ☒ SV ☐ RI
Especialista Financeiro	Bernardo Lima	☐	☐	☒ DR ☐ SV ☒ RI
Especialista Financeiro	Felipe Barbirato	☐	☐	☒ DR ☐ SV ☒ RI
Revisor Técnico Interno (RTI)	Antonio Daraya	☒	☐	☒ DR ☐ SV ☐ RI
Especialista de Apoio ao RTI	N.A.	☐	☐	☐ DR ☐ SV ☐ RI

*DR = Revisão Documental; SV = Visita de Campo; RI = Emissão do Relatório

2 METODOLOGIA

A Validação completa, desde a Revisão Contratual até a emissão do Relatório de Validação e Opinião, foi conduzida utilizando procedimentos internos do Bureau Veritas Certification.

A fim de assegurar transparência, um protocolo de validação foi desenvolvido para o projeto, de acordo com o Manual de Validação e Verificação do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (versão1.2), Procedimentos para o registro de um programa de atividades como uma atividade do projeto de MDL única e emissão das reduções certificadas de emissões para um programa de atividades (Versão 04.1), emitido pelo Comitê Executivo em seu 55º encontro em 30/06/2010. O protocolo demonstra, de forma transparente, critérios (requisitos), meios de validação e os resultados da validação dos critérios identificados. O protocolo de validação atende aos seguintes objetivos:

- organiza, detalha e esclarece os requisitos que um projeto de MDL deve atender;
- assegura um processo de validação transparente, no qual o validador documentará como um determinado requisito foi validado e o resultado da validação.

2.1 Revisão de Documentos

O SSC-PoA-DD e o SSC-CPA-DD genérico enviados pela AMBIO Participações Ltda. e os documentos de apoio adicionais relativos à concepção do projeto e linha de base, isto é, a Lei do país, o formulário do SSC-PoA-DD, o formulário do SSC-CPA-DD, a Metodologia Aprovada, o Protocolo de Kyoto e os Esclarecimentos dos Requisitos de Validação a serem verificados por uma Entidade Operacional Designada, foram revisados.

Para atender aos pedidos de ações corretivas e esclarecimentos do Bureau Veritas Certification, a AMBIO Participações Ltda. revisou seu SSC-PoA-DD e o SSC-CPA-DD genérico e o reenviou em 07/05/2012.

As conclusões apresentadas neste relatório referem-se ao projeto como descrito na versão 06 do SSC-PoA-DD e na versão 05 do SSC-CPA-DD genérico.

2.2 Entrevistas de Acompanhamento

De 19 a 23/07/2010 o Bureau Veritas Certification realizou entrevistas com as partes interessadas do projeto para confirmar informações selecionadas e para resolver questões identificadas durante a revisão documental. Os representantes da AMBIO Participações Ltda. foram entrevistados (ver referências). Os principais tópicos das entrevistas estão resumidos na tabela 1.

Tabela 1 Tópicos das Entrevistas

Organização Entrevistada	Tópicos das Entrevistas
AMBIO Participações Ltda.	➤ Documento de concepção do MDL-SSC-PoA-DD e do MDL-SSC-CPA-DD genérico ➤ Descrição da tecnologia ➤ Avaliação da adicionalidade ➤ Avaliação ambiental ➤ Plano de monitoramento ➤ Metodologia de monitoramento ➤ Estimativa de emissão de linha de base ➤ Estimativa de emissão do projeto ➤ Estimativa de redução de emissão ➤ Processo de consulta às partes interessadas ➤ Sistema de registro do PoA

2.3 Resolução de Pedidos de Esclarecimento e Ações Corretivas

O objetivo desta fase da validação é identificar os pedidos de ações corretivas e esclarecimento e quaisquer outras questões relevantes que necessitassem ser esclarecidas para uma conclusão positiva por parte do Bureau Veritas Certification quanto à concepção do programa.

Um pedido de Ações Corretivas (CAR) é emitido, quando:

- (a) Os CME/participantes do projeto cometeram erros que influenciarão a capacidade de alcançar reduções de emissões adicionais, verdadeiras e mensuráveis;
- (b) As exigências do MDL aplicáveis não tiverem sido atendidas;
- (c) Há um risco das reduções de emissões não poderem ser monitoradas ou calculadas.

A equipe de validação também poderá usar o termo Pedido de Esclarecimento (CL), se a informação for insuficiente ou não for clara o bastante para determinar se as exigências aplicáveis do MDL foram atendidas.



A equipe de validação também poderá solicitar um pedido de ação futura (FAR) durante a validação para identificar questões relacionadas à implantação do programa que exijam revisão durante a primeira verificação do CPA sob o PoA.

Para garantir a transparência do processo de verificação, as questões levantadas estão documentadas em maiores detalhes no protocolo de verificação, no Apêndice A.

2.4 Revisão Técnica Interna

O relatório de validação passou por uma revisão técnica interna (RTI) antes de solicitar o registro do programa.

A RTI é um processo independente realizado para checar completamente se o processo de validação foi feito em conformidade com os requisitos do esquema de validação bem como os procedimentos internos do Bureau Veritas Certification.

O Líder da Equipe fornece uma cópia do relatório de validação ao revisor, incluindo qualquer documentação necessária à validação. O revisor verifica a documentação enviada quanto à conformidade com o esquema de validação. Esta será uma revisão abrangente de toda a documentação gerada durante o processo de validação.

Ao realizar uma Revisão Técnica Interna, o revisor assegura que:

- A atividade de validação foi realizada pela equipe exercendo o máximo de diligência e aderência completa às regras e requisitos do MDL.
- A revisão engloba todos os aspectos relacionados ao projeto, o que inclui a concepção do programa, linha de base, adicionalidade, planos de monitoramento e cálculos de reduções de emissão, sistemas internos de garantia de qualidade de CME bem como do PoA, revisão dos comentários e respostas das partes interessadas, encerramentos dos CARs, CLs e FARs durante o exercício da validação, revisão de amostra de documentos.

O revisor compila questões de esclarecimento para o Líder da Equipe e para a Equipe de Validação e discute esses problemas com o Líder da Equipe.

Após concordar com as repostas ao “Pedido de Esclarecimento (CR)” do Líder da Equipe bem como do(s) PP(s), o relatório de validação finalizado é aceito para procedimentos adicionais, tais como o carregamento para a página da *web* da CQNUMC.

3 CONCLUSÕES DA VALIDAÇÃO

Nas seções seguintes são estabelecidas as conclusões da validação.



As conclusões da revisão sumária dos documentos originais de concepção do programa e as conclusões das entrevistas durante a visita de acompanhamento são descritas no Protocolo de Validação, no Apêndice A.

Os Pedidos de Esclarecimento e de Ações Corretivas são mencionados, quando aplicável, nas seções a seguir e estão documentados em mais detalhes no Protocolo de Validação, no Apêndice A. A Validação do projeto resultou em 79 Pedidos de Ações Corretivas (CARs) e 54 Pedidos de Esclarecimento (CLs).

Os CARs e CLs foram encerrados com base nas respostas adequadas do(s) Participante(s) do Projeto, as quais atendem aos requisitos aplicáveis. Eles foram reavaliados antes de sua aceitação e encerramento formais.

O número entre parênteses ao final de cada seção corresponde ao parágrafo do VVM.

3.1 Aprovação (49-50)

Uma carta de aprovação da Autoridade Nacional Designada (AND) ainda não foi recebida.

A decisão final da AND estará disponível somente após sua primeira reunião ordinária, após o recebimento de todos os documentos necessários e exigidos para avaliação, incluindo esse relatório de validação, de acordo com o Artigo 3 da Resolução no. 9 da CIMGC – Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima, e um pedido de registro não será enviado até que esta seja recebida.

3.2 Participação (54)

A participação para cada participante do projeto ainda não foi aprovada por uma Parte do Protocolo de Kyoto. Favor referir-se à seção 3.1 deste relatório de validação.

3.3 Documento de Concepção do Projeto (57)

A equipe de validação por meio deste confirma que o SSC-PoA-DD está de acordo com os formulários mais recentes do SSC-PoA-DD e que o SSC-CPA-DD genérico está de acordo como o formulário mais recente do SSC-CPA-DD.

Além disso, o conteúdo entre o SSC-PoA-DD e o SSC-CPA-DD genérico é consistente.

3.4 Alterações no Programa de Atividade (18)

Durante a visita de campo não foram observadas quaisquer mudanças no projeto quando comparados os detalhes mencionados no SSC-PoA-DD, versão 01 e no SSC-CPA-DD genérico, versão 01, hospedados na web.

Todas as alterações ocorridas entre as versões finais do SSC-PoA-DD, versão 6, e o SSC-CPA-DD genérico versão 5, e as versões hospedadas no website (em 16/07/2010), SSC-PoA-DD, versão 01 e o SSC-CPA-DD genérico versão 01, foram devido às modificações exigidas pelos CARs e CLs surgidos durante o processo de validação.

3.5 Descrição do PoA (64)

No sistema de gado confinado, os animais são mantidos em currais, onde são fornecidas água e comida, de modo que o gado ganha peso, e, então, é vendido para o abate.

O alimentador do gado pode fazer mais de um ciclo rotativo, quando um animal deixa o confinamento, outro entra.

No Brasil, o sistema de confinamento de gado geralmente ocorre nos períodos de estiagem, isto é, durante o período de baixa produção de carne a fim de obter maiores preços. As principais vantagens do confinamento do gado são: (1) alívio da pressão do pastejo; (2) retiradas agendadas; (3) liberação das áreas de pastejo para outras culturas; (4) redução da idade do abate e (5) maior retorno das taxas de investimento.

Apesar dos grandes avanços tecnológicos e do crescimento da produção, que promoveram benefícios sociais e crescimento econômico nas comunidades rurais, essa atividade gera uma quantidade grande de estrume. A geração de estrume pelo gado é em torno de 26 kg/dia/cabeça, que é empilhado (geralmente com 5 metros de altura) e conseqüentemente, emite metano (CH₄) na atmosfera devido a sua degradação em condições anaeróbicas.

A atividade do projeto consiste na instalação de uma usina de compostagem para tratamento aeróbico do estrume, de modo a impedir a geração de CH₄.

O limite geográfico para o SSC-PoA é o Brasil. Todas as atividades do programa de MDL (SSC-CPAs) incluídas no PoA serão implementadas no Brasil, considerando-se todas as políticas e regulamentações nacionais e/ou setoriais aplicáveis.

Tecnologia ou medidas a serem empregadas pelo SSC-CPA:

A metodologia usada pelo programa de atividades é a AMS-III.F versão 10: "Evitando emissões de metano através da compostagem", válida a partir de 04 de março de 2011.

O programa proposto considera a melhoria do sistema de gerenciamento de dejetos do gado confinado através da instalação da usina de compostagem, que, na ausência do PoA, seria empilhado.

No processo anaeróbico natural de degradação, a matéria volátil do estrume é convertida em metano, o qual é emitido para a atmosfera. A prática de gerenciamento de resíduos da linha de base está de acordo com a legislação nacional, de modo que não há quaisquer exigências legais para mudança. Contudo, a instalação e operação de uma usina de compostagem requerem investimentos adicionais e custos

operacionais. A receita do MDL é um fator determinante, visto que é a única fonte de renda para financiar o programa.

No processo de compostagem, o fornecimento de oxigênio é garantido ao revolver o resíduo com uma máquina de compostagem. Durante esse processo, microorganismos degradam a matéria orgânica e produzem dióxido de carbono (CO₂), água (H₂O), e húmus, resultando em um produto orgânico estável. Sob condições ideais, o processo acontece nos seguintes passos:

- a. 1º Estágio: **mesofílico** – o estágio de temperatura moderada, é o passo no qual ocorre a decomposição inicial da matéria orgânica pelos microorganismos mesofílicos. Esses microorganismos quebram os compostos solúveis e facilmente degradáveis. Esse passo acontece a uma temperatura de 40°C. Quando a temperatura aumenta acima desse nível, os microorganismos mesofílicos não são mais predominantes.
- b. 2º Estágio: **termofílico** – o estágio de temperatura mais alta, o qual ocorre na variação de 50°C a 65°C, onde os microorganismos que são patogênicos ao homem ou às plantas são destruídos. Se a temperatura aumenta, acima de 65°C, muitos microorganismos termofílicos podem ser mortos. Aquela situação reduz a taxa de decomposição da matéria orgânica. O controle da temperatura é feito ao revolver a matéria orgânica (aeração) ou regando as pilhas. Durante a fase termofílica, as temperaturas mais altas aceleram a quebra de proteínas, gorduras e carboidratos complexos como a celulose e a hemicelulose, que são as maiores estruturas moleculares das plantas. Quando a energia fornecida é reduzida, a temperatura reduz gradualmente e os microorganismos mesofílicos predominam novamente.
- c. 3º Estágio: **mesofílico** – estágio de maturação e resfriamento, que acontece após o estágio termofílico quando a temperatura se reduz a níveis nos quais os microorganismos mesofílicos predominam. Esse passo é o estágio final, também conhecido como cura ou maturação da matéria orgânica restante.

Na figura A.1 a seguir estão apresentados os estágios do processo de compostagem.

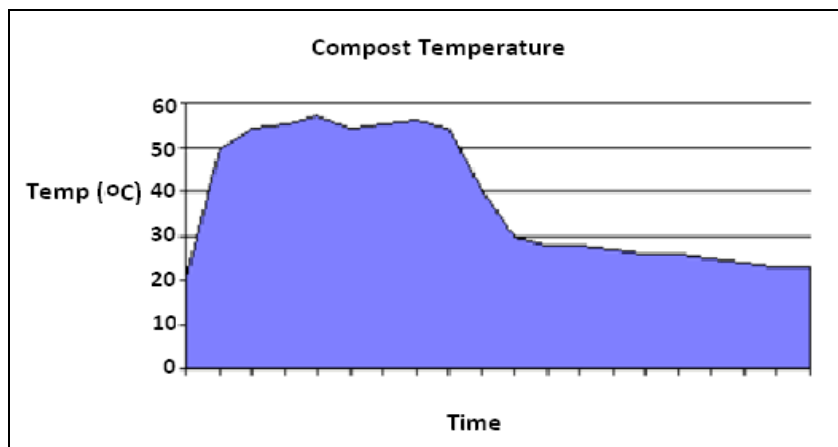


Figura A.1 – Estágios do processo de compostagem relacionados à temperatura.

Os parâmetros mais relevantes do processo de compostagem são:

- Aeração/oxigenação: acima de 8%
- Temperatura: entre 45°C e 65°C
- Relação C/N: 20/1 a 40/1
- pH: estrume, pH = 5,5 a 8,5
- Umidade: 40 a 60%
- Tamanho da partícula: 10 a 50 mm
- Microorganismos: bactérias e fungos.

A relação C/N (Carbono/Nitrogênio) para uma compostagem genérica é entre 20/1 e 40/1, e a relação C/N para compostagem de estrume é de 18/1 a 19/1. Essa não é a condição ideal, mas não tem impacto na condição aeróbica do processo de compostagem, e tem a mesma relação da linha de base. De acordo com Cornell, “se a proporção de nitrogênio for alta demais, o composto pode tornar-se quente demais, matando os microorganismos do composto, ou pode tornar-se anaeróbico”. Mas como o O₂ e a temperatura estarão controlados, a condição anaeróbica será evitada. Deste modo, esse parâmetro aumentará os procedimentos de controle, mas não afeta tecnologia.

pH: De acordo com o Midscale Composting Manual, Alberta Environment, Olds College, 1999: Durante a compostagem o pH permanece constante. O pH para estrume é 8 dentro da variação ideal (William F. Kissinger et. al, 2007).

Tamanho da partícula: De acordo com a Cornell University, “A atividade microbiana geralmente ocorre na superfície das partículas orgânicas. Portanto, a redução do tamanho da partícula, através de seu efeito de aumento da área de superfície, encorajará a atividade microbiana e aumentará a taxa de decomposição. Por outro lado, quando as partículas são pequenas demais e compactas, a circulação de ar através da pilha fica inibida. Isto reduz o O₂ disponível aos microorganismos da pilha e ao final, reduz a taxa de atividade microbiana”.

Mas como há um processo de aeração, este parâmetro estará sob controle e será medido com o oxímetro.

Microorganismos: No processo de compostagem se a temperatura aumentar, isso significa que a atividade bacteriana começou, logo há microorganismos nos dejetos (Cornell University, 2001). De acordo com o Composting Manual, Alberta Environment, Olds College, 1999 “O metabolismo microbiano na pilha resulta em um aumento na temperatura enquanto a energia livre é liberada quando os microorganismos quebram enzimaticamente os nutrientes no material”. Isto significa que, através do monitoramento da temperatura, também é possível monitorar a presença de microorganismos.



Aeração/ oxigenação, Temperatura e Umidade, como principais parâmetros para assegurar as condições aeróbicas, serão monitorados de perto como descrito na seção E.7.2

A descrição dos processos de compostagem apresentada acima se baseou nas referências listadas abaixo:

- Fertilizantes Orgânicos, Edmar José Kiehl, 1985.
- The science and Engineering of Composting, Cornell University, 2001.
- Composting from Decision Maker's Guide to Solid Waste Management, Volume II, Chapter 7, (EPA 530-R-95-023), 1995.
- Uso da Compostagem em Sistemas Agrícolas Orgânicos, Embrapa, 2004.
- Midscale Composting Manual, Alberta Environment, Olds College, 1999.

Os equipamentos usados para operar a usina de compostagem e controlar os parâmetros mencionados acima são:

- Composteira para revolver as pilhas e fornecer oxigênio ao processo;
- Bomba de águas de escoamento: usada para acrescentar águas residuais das lagoas às composteiras promovendo a co-compostagem e recirculando o chorume.
- Tanques de armazenamento e diluição do biocatalizador para a aceleração da compostagem.
- Oxímetro – medições dos níveis de oxigênio.
- Termômetro – medição da temperatura
- Trator
- Redutor de velocidade para a composteira
- Balança para caminhão
- Caminhão de distribuição
- Kit pulverizador de biocatalizador
- Pás carregadeiras
- Caminhão
- Medidor de umidade

O resultado do tratamento do estrume é um composto que pode ser espalhado no campo. Esse composto é livre de sementes de ervas daninhas e microorganismos patogênicos. Suas propriedades físicas, químicas e biológicas estão estabilizadas. Nenhuma emissão associada é esperada.

A duração do SSC-PoA foi definida como 28 anos.

O processo realizado para validar a acurácia e totalidade da descrição do projeto inclui a revisão de documentos, entrevistas com os CMEs – Representantes da AMBIO Participações Ltda. e com a entidade responsável pela CPA-1 –Estância Bahia, e uma visita de campo, no período de 19 a 23/07/2010.

A equipe de validação por meio deste confirma que a descrição do programa no SSC-PoA-DD (ref 13) é exata e completa em todos os aspectos.

3.6 Arranjos operacionais e de gerenciamento (166)

Um arranjo operacional e de gerenciamento claro e transparente foi estabelecido pela entidade coordenadora/gestora. Em conformidade com o **parágrafo 166 do VVM**, a Equipe de Validação conclui que os arranjos operacionais e de gerenciamento foram estabelecidos pela entidade coordenadora/gestora e são adequados ao PoA sob validação. O Bureau Veritas Certification considera que os arranjos são suficientes para assegurar que a entidade coordenadora/gestora terá o controle de todos os registros e informações relacionadas à implementação dos CPAs individuais.

Através da revisão dos documentos, entrevista com a CME durante a visita de campo, a equipe de validação confirma que a CME tem as competências para verificar as características de CPAs potenciais e assegurar que cada CPA atenda a todos os requisitos e critérios de elegibilidade antes da inclusão no PoA registrado. Para detalhes do sistema de gerenciamento, favor referir-se a seção 3 da Tabela 1 no Apêndice A.

3.7 Critérios de Elegibilidade para a inclusão de uma CPA no PoA (167)

A Equipe de Validação avaliou os critérios de elegibilidade para a inclusão de uma CPA no PoA em conformidade com o **parágrafo 167/VVM** e “Padrão para demonstração da adicionalidade, desenvolvimento dos critérios de elegibilidade e aplicação das metodologias múltiplas para o programa de atividades” e confirma que:

- Os critérios de elegibilidade são verificáveis
- Os critérios de elegibilidade são suficientemente objetivos e abrangíveis para possibilitar a avaliação da inclusão das CPAs no PoA.
- Os critérios de elegibilidade especificados no SSC-PoA-DD são suficientes de modo a garantir que todos as CPAs estejam de acordo com os requisitos do MDL aplicáveis ao PoA, para detalhes quanto aos critérios de elegibilidade ver abaixo

Tabela A.1 – Critérios de elegibilidade para a inclusão de uma SSC-CPA no PoA

	Critérios de elegibilidade	Evidência / Meios de Verificação
1A	A atividade do projeto consiste em um tratamento aeróbico por compostagem e aplicação adequada do composto ao solo	O contrato com a empresa de engenharia e/ou a compra de equipamento está relacionada à implantação da usina de compostagem.
2A	A população de gado na fazenda é gerenciada sob condições de confinamento;	Fotografias do local, ou licença ambiental ou concepção do projeto de engenharia da fazenda mostrando os currais do gado.



3A	A atividade do projeto não está relacionada à recuperação de biogás ou metano	O contrato com a empresa de engenharia, ou o <i>layout</i> da usina de compostagem e/ou compra de equipamento está relacionada à implementação da usina de compostagem.
4A	As medidas estão limitadas àquelas que resultam em redução de emissão menor que ou igual ao equivalente a 60 ktCO ₂ anualmente	A estimativa de redução de emissão apresentada no CPA Seção A.4.4 é menor que ou igual ao equivalente a 60 ktCO ₂ por ano.
5A	Os dejetos ou vazamentos obtidos após o tratamento não são despejados nos recursos aquáticos naturais (por exemplo, rios ou estuários)	Projeto de concepção da usina de compostagem e o procedimento para aplicação do composto no campo como na Seção E.7.2 do PoA-DD. O efluente será direcionado aos tanques de armazenamento ou lagoas de tratamento como explicado pelo procedimento "volume de águas de escoamento" na seção E.7.2 do PoA-DD.
6A	A temperatura média anual do local de linha de base onde a planta de tratamento anaeróbico do dejetos está localizada é mais alta do que 5°C	Os dados fornecidos pela estação meteorológica mais próxima do local do desenvolvedor do projeto ou websites de previsão do tempo, mostrando que a temperatura anual é acima de 5°C.
7A	No cenário de linha de base o período de retenção dos resíduos dos dejetos no sistema de tratamento anaeróbico é superior a 1 mês	Planta do confinamento ou fotos das pilhas de estrume existentes, demonstrando que haveria espaço suficiente para estocar o estrume por mais de 1 mês. Não há maneira menos dispendiosa de executar o tratamento dos dejetos diante da aplicação no solo, como demonstrado na Seção E.4 e E.5.1 do PoA-DD.
8A	Nenhuma recuperação de metano e destruição por queima, combustão ou uso lucrativo ocorre no cenário de linha de base.	Planta do confinamento ou fotos das pilhas de estrume existentes. Não há maneira menos dispendiosa de executar o tratamento dos dejetos diante da aplicação no solo, como demonstrado na Seção E.4 e



		E.5.1 do PoA-DD.
9A	O estrume é empilhado sob condições anaeróbicas (na linha de base) gerando metano, e sua localização e as características do local de descarte são bem conhecidas, de modo a permitir a estimativa de sua emissão de metano	Planta do confinamento ou fotos das pilhas de estrume existentes, demonstrando que haveria espaço suficiente para estocar o estrume. Não há maneira menos dispendiosa de executar o tratamento dos dejetos diante da aplicação no solo, como demonstrado na Seção E.4 e E.5.1 do PoA-DD.
10A	O composto final deve ser manuseado aeróbicamente. No caso de aplicação no solo, as condições e procedimentos adequados têm que ser assegurados;	Procedimento “Aplicação do composto no campo” descrito na Seção E.7.2 do PoA-DD.
11A	O período de armazenamento do estrume após sua retirada dos currais, incluído transporte não deve exceder 45 dias	Procedimentos descritos na Seção E.7.2 do PoA-DD – Descrição do plano de monitoramento para uma SSC-CPA “Procedimento para garantir os 45 dias exigidos pela metodologia”.
12A	Não há remoção dos dejetos na linha de base para outras aplicações	Fotos das pilhas de dejetos existentes ou projeto de concepção do confinamento provando que há espaço suficiente para estocar o estrume por mais de 1 mês. Não há maneira menos dispendiosa de gerenciamento dos dejetos como demonstrado na Seção E.4 e E.5.1 do PoA-DD.
13A	O limite geográfico é claramente definido, e as distâncias comuns para transporte na atividade do projeto serão consideradas. A região não cobrirá um raio de mais de 187 km. Uma vez que a região é definida, não será alterada durante o período de crédito	As coordenadas geográficas na Seção A.4.1.2 do CPA-DD e a definição do raio de 187 km ao redor da área. Procedimento “Aplicação do composto no campo” descrito na Seção E.7.2 do PoA-DD.



14A	Condições que evitam contagem em dobro das reduções de emissão como identificações únicas do produto e localizações dos usuários finais	A comparação entre as coordenadas geográficas da CPA e a localização do município com outras CPAs e outros projetos únicos de MDL registrados no website da CQNUMQ para a mesma região e tecnologia, como na Seção A.4.7 do CPA-DD.
15A	As especificações da tecnologia/medição incluindo o nível e o tipo de serviço, as especificações de performance incluindo testes/certificações.	A tecnologia aplicada é a compostagem com composteira; evidenciada pela Concepção do Projeto da Usina de Compostagem com composteira e/ou compra de equipamento relacionadas à composteira, e a Seção A.4.2.1 e os procedimentos descritos na seção E.7.2 do PoA-DD. Quanto aos parâmetros mais relevantes, os itens descritos abaixo são prova de um treinamento dado pelo CME ao CSM do desenvolvedor do projeto incluindo: uma apresentação de Power Point, uma prova escrita, com nota acima de 7.5 e a emissão de um certificado também serão fornecidos como meio de verificação. • Aeração/oxigenação: 8%: aquisição do oxímetro e procedimento descrito na seção E.7.2 do PoA-DD “O₂” e Treinamento • Temperatura: entre 45°C e 65°C.; aquisição de um termômetro, e procedimento descrito na Seção E.7.2 do PoA-DD “Temperatura” e Treinamento • Umidade: entre 40 e 60%: aquisição de um medidor de umidade e o



		procedimento descrito na Seção E.7.2 do PoA-DD e Treinamento. • pH: 8. O pH do estrume é 8, dentro da variação. A evidência é o uso do estrume. • Relação C/N: 18/1 a 19/1 • Tamanho da partícula: 10 a 50 mm: • Microorganismos: bactérias e fungos. O meio de verificação para o pH, a Relação C/N, o Tamanho da Partícula e os Microorganismos é o uso do estrume como material para a compostagem (como descrito na Seção A.4.2.1 do PoA-DD). As operações certas desses fatores são garantidas pelo controle e o monitoramento adequados dos outros parâmetros (O₂, Temperatura e umidade) explicados acima. Desta forma, a aquisição dos equipamentos mencionados anteriormente e os procedimentos explicados na seção E.7.2 do PoA-DD combinados ao treinamento e ao uso dos dejetos, também asseguram os meios de verificação para aqueles parâmetros. O produto final é o mesmo na linha de base, a única mudança é o processo, que é aeróbico.
16A	Condições para verificar a data de início da CPA através de evidências documentais	Contrato assinado para a construção da usina de compostagem ou aquisição de equipamento, como na Seção A.4.2.1 do CPA-DD.



17A	Condições que asseguram adequação à aplicabilidade e outros requisitos das metodologias únicas ou múltiplas aplicadas pelas CPAs	Todos os itens de 1A a 13A
18A	As condições que garantem que as CPAs atendem aos requisitos pertinentes à demonstração da adicionalidade (favor referir-se a última versão aprovada do “Padrão para demonstração da adicionalidade de um programa de atividades”); • O investimento na usina de compostagem e a compra do equipamento devem ser superiores a R\$ 80.000 • O estrume seria empilhado na ausência da atividade do projeto; • O empilhamento do estrume está de acordo com a legislação.	O contrato de engenharia e o recibo de compra e/ou contratos, a planta de engenharia demonstrando a disponibilidade de terra para armazenar o estrume e a licença ambiental, ou formulário de declaração da agência ambiental local comprovando que o empilhamento está em conformidade com a legislação.
19A	Os requisitos específicos do PoA estipulados pelos CMEs incluindo quaisquer condições relacionadas à realização de consultas às partes interessadas locais e a análise de impactos ambientais.	A consulta ao <i>stakeholder</i> local foi feita ao nível do PoA. Nenhum comentário foi recebido.
20A	Quando aplicável, os requisitos para a verificação em partes, no caso das CPAs que pertençam à categoria de projetos de pequena escala (SSC) ou microescala.	Uma lista de atividades com o mesmo alimentador do gado; Uma lista de atividades com a mesma entidade coordenadora ou gerencial; Coordenadas geográficas: como a seção A.4.6 do CPA-DD, e uma lista de atividades dentro do limite de 1 km. O tamanho do CPA proposto e registrado, caso seja parte de outra. As Diretrizes quanto à avaliação de pacote para atividades do projeto SSC (EB54 – Anexo13)
21A	Condições de fornecer uma	O Contrato Assinado, o ERPA ou



	afirmação de que financiamento das partes do Anexo I, se houver, não resultam em desvio da assistência de desenvolvimento oficial	uma carta do alimentador do gado declarando que não há financiamento de partes do Anexo 1.
--	---	--

3.8 Metodologia de linha de base e monitoramento

3.8.1 Aplicabilidade da metodologia de linha de base e monitoramento selecionada (76-77)

A metodologia usada pelo programa de atividades é a AMS-III.F versão 10: "Evitando emissões de metano através da compostagem".

Os passos adotados para avaliar a informação relevante contida no SSC-PoA-DD em relação a cada condição de aplicabilidade são descritos abaixo.

As condições de aplicabilidade relacionadas à metodologia AMS-III.F versão 10 foram descritas acima na Seção 3.7, Tabela A.1, itens 1A a 13A.

A EOD verificou as condições de aplicabilidade (1A a 13A) por contrapô-las ao SSC-PoA-DD versão 06, ao SSC-CPA-DD específico versão 06, à metodologia AMS-III.F versão 10, a metodologia AMS III.D versão 18 e durante a visita de campo.

A EOD por meio deste confirma que a metodologia de linha de base e monitoramento selecionada (Ref B), e outros componentes da metodologia (Ref C) são aplicáveis aos CPAs a serem incluídos no PoA, o que está de acordo com todas as condições de aplicabilidade nisto.

3.8.2 Limite do PoA

O limite para o PoA em termos de área geográfica é definido como o Brasil.

Os critérios de elegibilidade do limite do CPA são estabelecidos como:

O limite geográfico é claramente definido, e as distâncias comuns para transporte na atividade do projeto serão consideradas. A região não cobrirá um raio de mais de 187 km. Uma vez que a região é definida, não será alterada durante o período de crédito.

O Bureau Veritas Certification confirma que, ao estabelecer o limite do PoA, os participantes do projeto consideraram as políticas e regulações nacionais/setoriais aplicáveis ao limite escolhido.

3.8.3 Identificação de linha de base (87-88)

Os passos adotados para avaliar o requisito apresentado nos parágrafos 87 e 88 do VVM são descritos abaixo:

A AMS-III.F versão 10 define o cenário de linha de base como a situação na qual, na ausência da atividade do projeto, biomassa e outra matéria orgânica (incluindo o estrume) são deixadas para decomporem-se dentro do limite do projeto e metano é emitido para a atmosfera. As emissões de linha de base são a quantidade de metano emitida a partir da decomposição do carbono orgânico degradável no estrume.

Outras possibilidades de cenário de linha de base foram avaliadas abaixo para demonstrar que a situação descrita pela AMS-III.F versão 10 acima é o cenário de linha de base mais atraente, visto que ele apresenta menos barreiras a sua implementação.

Alternativa 1: A atividade do projeto sem o MDL, modificação do sistema de resíduo animal existente, através do estabelecimento de um processo de compostagem, implantado sem considerar as receitas do MDL.

Alternativa 2: Aplicação do estrume diretamente no campo. Essa alternativa apresenta problemas uma vez que o estrume não tratado contém sementes de ervas daninhas, microorganismos fitossanitários indesejáveis e rouba o nitrogênio do solo. O nitrogênio é um nutriente essencial para a agricultura. Tais características não tornam atraente o despejo direto dos dejetos animais no solo.

Alternativa 3: Continuação da prática atual. O estrume continuará a ser disposto em pilhas e o metano a ser emitido a partir da decomposição do carbono orgânico degradável. Essa alternativa representa a situação atual e não exige investimentos por parte do desenvolvedor do projeto.

Alternativa 4: Construção de um sistema de tratamento alternativo com recuperação do metano. Essa alternativa tem maior complexidade do que a *alternativa 1*. A construção de um Sistema de Manejo de Dejetos Animais (AWMS) com resgate de metano demandaria grandes investimentos ou um desvio em relação ao negócio principal do desenvolvedor do projeto. A atividade envolve alterações na prática atual da empresa e os empregados teriam de ser treinados para lidar com uma tecnologia de tratamento mais complexa. Não é prática comum do setor coletar metano a partir de resíduos do gado; além disso, a captura do metano envolve tecnologias que não estão muito estabelecidas na indústria de confinamento de gado no Brasil. Visto que esta alternativa requer investimento adicional significativo e como as tecnologias aplicadas não estão bem estabelecidas na região, e não há nenhuma fonte de incentivos ou receitas positivas e/ou obrigações legais, essa alternativa não é considerada um cenário de linha de base viável.

Resultados: As *alternativas 2 e 4* não são cenários plausíveis ou viáveis e, portanto, são improváveis de serem implementados na ausência do MDL (isto é, não poderiam ser o cenário de linha de base). A *Alternativa 1* é o cenário do projeto proposto sem as receitas do carbono e a *Alternativa 3* é a continuação da prática atual e encontraria menos barreiras, sendo, então, identificada como o cenário mais provável, e, portanto o cenário de linha de base. A Seção E.5.1 descreve a exclusão da *Alternativa 1* enquanto cenário de linha de base possível.

A atividade do projeto consiste na mudança da prática atual de AWMS, de empilhamento de dejetos a espera de se decomporem de modo anaeróbico, para uma usina de compostagem, que decompõe a matéria orgânica de maneira aeróbica.

A EOD verificou a identificação da linha de base ao avaliar o SSC PoA-DD em relação à Metodologia AMS-III.F versão 10.

Com base na avaliação acima, a EOD por meio disto confirma que:

- (a) Todas as suas suposições e dados usados pelos participantes do projeto estão listados no SSC-PoA-DD, incluindo suas referências e fontes;
- (b) Toda documentação usada é relevante ao estabelecimento do cenário de linha de base e corretamente citada e interpretada no SSC-PoA-DD;
- (c) Suposições e dados usados na identificação do cenário da linha de base são justificados apropriadamente, apoiados por evidência e podem ser considerados razoáveis;
- (d) Políticas e circunstâncias nacionais e/ou setoriais relevantes são consideradas e listadas no SSC-PoA-DD;
- (e) A metodologia de linha de base aprovada foi aplicada corretamente para identificar o cenário de linha de base mais razoável e o cenário de linha de base identificado representa o que ocorreria na ausência do PoA.

Os critérios de elegibilidade do limite da CPA são estabelecidos como:

O limite geográfico é claramente definido, e as distâncias comuns para transporte na atividade do projeto serão consideradas. A região não cobrirá um raio de mais de 187 km. Uma vez que a região é definida, não será alterada durante o período de crédito.

3.8.4 Algoritmos e/ou fórmula usada para determinar as reduções de emissão (92-93)

Os passos adotados para avaliar o requisito descrito no parágrafo 89 do VVM são descritos abaixo:

1. Emissões do projeto

$$PE_y = PE_{y,transp} + PE_{y,power} + PE_{y,phy\ leakage} + PE_{y,comp} + PE_{y,runoff} + PE_{y,res\ waste}$$

Onde:

PE_y	Emissões do projeto no ano y (tCO ₂ e)
$PE_{y,transp}$	Emissões resultantes do aumento de transporte no ano y (tCO ₂ e)
$PE_{y,Power}$	Emissões resultantes do consumo de eletricidade ou combustível fóssil no ano y (tCO ₂ e)
$PE_{y,phy\ leakage}$	No caso de digestão anaeróbica: emissões de metano resultantes de fugas físicas do digestor anaeróbico no ano y (tCO ₂ e)
$PE_{y,comp}$	No caso de compostagem: emissões de metano durante o processo de compostagem no ano y (tCO ₂ e)

$PE_{y,runoff}$ No caso de compostagem: emissões de metano resultantes de águas de escoamento no ano y (tCO₂e)

$PE_{y,res\ waste}$ No caso dos dejetos/lama/produtos estarem sujeitos ao armazenamento anaeróbico ou descartados em um aterro: emissões de metano resultantes da decomposição anaeróbica dos dejetos/produtos residuais (tCO₂e)

- **Emissões resultantes do consumo de eletricidade ou combustível fóssil no ano y (tCO₂e)**

Para esse Programa, não é esperado o uso de nenhum dispositivo elétrico para uma CPA típica; então, o consumo de eletricidade na usina de compostagem é zero. A usina funcionará durante o dia.

$$PE_{y,power} = PE_{electricity,y} + PE_{fuel,onsite,y}$$

$$PE_{electricity,y} = EC * EF_{grid} = 0$$

Onde:

$PE_{electricity,y}$ Emissões devido ao consumo de eletricidade no ano y (tCO₂e)
 EC Eletricidade consumida pelo dispositivo da atividade do projeto no ano y (MWh)
 EF_{grid} Fator de emissão da rede relevante (tCO₂e/MWh)

No Brasil, a rede está conectada pelo Sistema Interligado Nacional (SIN) em um sistema único.

Cálculo do “Fator de Emissão da Margem de Operação OM” (EF_{OM})

Os Dados do Despacho do fator de emissão (OM), estão resumidos a seguir:

$$EF_{OM} = \frac{\sum_h EG_{PJ,h} \times EF_{EL,DD,h}}{EG_{PJ,D}}$$

Para efeito de cálculo *ex-ante* do fator de emissão da margem de operação será usada, como boa estimativa para o valor do EF_{OM} , a média aritmética dos fatores de emissão dos últimos 12 meses publicada pela AND (dados disponíveis mais recentes) em <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/74689.html>

Então, o Fator de Emissão da Margem de Operação é:

$$EF_{OM} = 0,2920$$

Cálculo do “Fator de Emissão da Margem de Construção BM” ($EF_{grid,BM,y}$)

De acordo com a metodologia usada, o fator de emissão da margem de construção (BM) também precisa ser calculado:

$$EF_{BM} = \frac{\sum_{i,m} EG_{m,y} \times EF_{EL,m,y}}{\sum_m EG_{m,y}}$$

Para o fator de emissão da margem de construção EF_{BM} será adotado o valor de 2011 publicado pela AND (dados disponíveis mais recentes) em <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/33605.html>

Então, a Margem de Construção é:

$$EF_{BM} = 0,1056$$

Cálculo do “Fator de Emissão de CO₂ da rede relevante” (EF_{grid})

Por último, o EF_{grid} é calculado através de uma fórmula de média-ponderada, considerando-se ambos os fatores $EF_{OM,y}$ e $EF_{BM,y}$ com peso de 50% cada, por definição, resulta em:

$$EF_{grid} = 0,2920 \times 0,5 + 0,1056 \times 0,5 \text{ (tCO}_2\text{/MWh)}$$

$$PE_{fuel,onsite,y} = FF * EF_{fuel}$$

Onde:

$F_{cons,y}$ consumo de combustível no local (*on site*) no ano y
 EF_{fuel} fator de emissão de CO₂ resultante do combustível (tCO₂/ton).

Para o valor do fator de emissão de CO₂ do diesel usado pela máquina de compostagem, serão utilizadas as Diretrizes para Inventários Nacionais de GEE do IPCC de 2006 (em inglês, IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories, Volume 2, Chapter 3 Table 3.3.1). No caso de valores tais como capacidade de calor e densidade do diesel, serão usados os valores fornecidos pelo Ministério de Minas e Energia do Brasil – Balanço Energético Brasileiro – em https://ben.epe.gov.br/downloads/Relatorio_Final_BEN_2009.pdf.

- **Emissões de metano durante o processo de compostagem no ano y (tCO₂e)**

$$PE_{y,comp} = Q_y * EF_{composting} * GWP_{CH_4}$$

Onde:

Q_y Quantidade de resíduo bruto/estrume tratado e/ou águas residuais co-tratadas no ano y (toneladas)

$EF_{composting}$ Fator de emissão para compostagem de resíduo orgânico e/ou estrume (t CH₄/ton resíduo tratado). Fatores de emissão podem basear-se em medições da planta/específicas do local, valores específicos do país ou valores padrão do IPCC (tabela 4.1, capítulo 4, Volume 5, 2006 IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories). Os valores padrão do IPCC são 10 g CH₄/kg de resíduo

tratado em uma base de resíduo seco e 4 g CH₄/kg de resíduo tratado em uma base de resíduo úmido.

EF_{composting} pode ser definido para zero para as porções de Q_y para as quais o conteúdo de oxigênio monitorado do processo de compostagem é acima de 8%. Isso pode ser feito por meio de amostragem com margem de erro máxima de 10% em um limiar de confiança de 95%. Com esse objetivo, um medidor portátil de oxigênio pode ser usado com lancetas de no mínimo 1 m de comprimento. No caso dos sistemas com biodigestão de aeração forçada e compostagem de pilhas com aeração forçada, medições contínuas também podem ser feitas através do uso de sensores *online*.

GWP_{CH₄} Potencial de Aquecimento Global do CH₄ (21 tCO₂e/tCH₄)

- Emissões de metano resultantes da água de escoamento no ano y (tCO₂e)**

$$PE_{y,runoff} = Q_{y,ww,runoff} * COD_{y,ww,runoff} * B_{o,ww} * MCF_{ww,treatment} * UF_b * GWP_{CH_4}$$

Onde:

$Q_{y,ww,runoff}$	Volume da água de escoamento no ano y (m ³)
$COD_{y,ww,runoff}$	Demanda química de oxigênio da água de escoamento que deixa a planta de compostagem no ano y (toneladas/m ³)
$B_{o,ww}$	Capacidade de produção de metano das águas residuais (valor padrão do IPCC de 0,21 kg CH ₄ /kg.COD), como descrito na nota de rodapé 5
$MCF_{ww,treatment}$	Fator de correção do metano para o sistema de tratamento de águas residuais onde a água de escoamento é tratada (valor de MCF como na Tabela III.F.1)
UF_b	Fator de correção de modelo para prestar conta das incertezas do modelo (1.06) - FCCC/SBSTA/2003/10/Add.2, página 25.

2. Fugas

As possíveis fugas durante a atividade do projeto são consideradas insignificantes e, portanto não são contabilizadas.

3. Emissões de linha de base

- Emissões de linha de base do estrume compostado**

As emissões de linha de base do estrume são estimadas usando o procedimento definido pela metodologia AMS-III.D versão 18, item 9, opção (a):

$$BE_y = GWP_{CH_4} * D_{CH_4} * UF_b * \sum_{j,LT} MCF_j * B_{o,LT} * N_{LT,y} * VS_{LT,y} * MS\%_{BI,j}$$

Onde:

BE_y	Emissões de linha de base no ano y (tCO ₂ e)
GWP _{CH₄}	Potencial de Aquecimento Global (GWP) de CH ₄ (21)



D_{CH_4}	Densidade do CH_4 (0.00067 t/m ³ a temperatura ambiente (20°C) e 1 atm pressão)
LT	Índice para todos os tipos de gado
j	Índice para o sistema de gerenciamento de dejetos animais
MCF_j	Fator anual de conversão de metano (MCF) para o sistema de gerenciamento de dejetos animais de linha de base j
$B_{o,LT}$	Potencial máximo de produção de metano do sólido volátil gerado por tipo de animal "LT" (m ³ CH ₄ /kg dm)
$N_{LT,y}$ (números)	Média anual do número de animais do tipo "LT" no ano y
$VS_{LT,y}$	Sólidos voláteis para gado "LT" ingressando o sistema de gerenciamento de dejetos animais no ano y (em uma base de peso de matéria seca kg dm/animal/ano)
$MS\%_{BI,j}$	Fração de estrume tratado no sistema de gerenciamento de dejetos animais de linha de base j
UF_b	Fator de correção de modelo para prestar conta das incertezas do modelo (0,94) FCCC/SBSTA/2003/10/Add.2, página 25.

VS_{LT,y} e B_{o,LT}

Para cálculos *ex-post* os valores de VS e B_o serão usados de fontes locais; no caso desses valores não estarem disponíveis, serão usados os valores fornecidos pelas diretrizes do IPCC 2006. Em caso de ajuste dos valores de VS para animais com massa média diferente, será usada a seguinte fórmula abaixo:

$$VS_{LT,y} = (W_{site}/W_{default}) * VS_{default} * nd_y$$

W_{site} projeto (kg)	Peso médio do animal de uma população de gado definida no local do projeto (kg)
$W_{default}$	Peso médio padrão do animal de uma população definida, este dado é obtido do IPCC 2006 (kg)
$VS_{default}$	Valor padrão para a proporção de excreção de sólidos voláteis por dia com base na matéria seca de uma população de gado definida (kg dm/animal/dia)
nd_y	Número de dias no ano y nos quais o sistema de gerenciamento se encontra operacional.

O número médio anual de animais ($N_{LT,y}$) é determinado como a seguir:

$$N_{LT,y} = N_{da,y} * (N_{p,y}/365)$$

$N_{da,y}$	Número de dias em que o animal é mantido vivo na fazenda no ano y (números)
$N_{p,y}$	Número de animais do tipo LT produzidos anualmente para o ano y (números)

4. Reduções de emissões



As reduções de emissões consideradas nesta Atividade do Projeto são calculadas pela seguinte equação:

$$ER_y = BE_y - (PE_y + LE_y)$$

Nota sobre a Validação do Fator de Emissão Brasileiro

A fim de estar de acordo com as diretrizes fornecidas pelo Comitê Executivo do MDL em seu 43º encontro, relativas à validação dos fatores de emissão da rede, disponibilizadas aos participantes do projeto para uso em atividades de projeto de MDL por algumas ANDs, a AND brasileira enviou, em janeiro de 2009, cartas oficiais endereçadas a diversas EODs convidando-as para uma reunião com o propósito de garantir a oportunidade de acessar o cálculo do fator de emissão do sistema de rede nacional.

Os representantes das EODs tiveram acesso a dados confidenciais os quais não deveriam ser tornados públicos, como solicitado pelo Sr. Miguez, da AND brasileira, por razões nacionais estratégicas e de mercado.

Os membros das EODs tiveram a oportunidade de verificar: i) a fórmula usada na planilha de cálculo; ii) serem informados à cerca das fontes de dados e a informação usada na planilha de cálculo; iii) discutir e tomar nota das suposições adotadas pelo grupo que realizou os cálculos da AND brasileira.

Um novo encontro foi concedido pela AND brasileira a fim de permitir a dois representantes de EODs verificar as conclusões do primeiro encontro de 05 de fevereiro de 2009, no que se refere ao cálculo do fator de emissão da rede brasileira novamente.

O segundo encontro aconteceu no escritório do MCT, localizado na Praia do Flamengo, nº 200 – 7º andar, Rio de Janeiro, em 24 de julho de 2009. Os seguintes participantes estiveram presentes ao encontro: o Sr. Newton Paciornik e a Sra. Ana Carolina Avzaradel, ambos do MCT, em nome da AND brasileira; e o Sr. Ricardo Fontenele (BVC Holding SAS) e David Freire da Costa (DNV), ambos representando o grupo de EODs.

Durante esse segundo encontro, os representantes das EODs puderam avaliar e verificar uma ampla gama de amostras usadas nas planilhas de cálculo do fator de emissão. Dados da Margem Operacional (OM) e Margem Construída (BM), fontes, referências, fórmulas e cálculos foram verificados para os anos de 2007 e 2008. Para o ano de 2009, somente o cálculo da OM foi verificado, porque a BM para o referido ano somente será calculada após o final de 2009, visto que a AND brasileira precisa coletar informações consolidadas das usinas elétricas que atendem o Sistema Elétrico Nacional. Além disso, os resultados das planilhas de cálculo do fator de emissão foram contrapostas com a informação disponibilizada no *website* da AND brasileira, em uma amostragem, e



nenhuma discrepância ou inconsistências dos valores verificados foram encontradas.

O segundo encontro, em 24 de julho de 2009, foi extremamente útil para os membros das EODs avaliarem e verificarem dados complementares e informações relacionadas usadas nas planilhas de cálculo do fator de emissão, dando ainda mais credibilidade e garantia ao cálculo fornecido pela AND brasileira.

Os membros da EOD concordaram que os cálculos fornecidos na planilha estavam demonstrados de maneira clara e transparente. As fórmulas, equações e passos seguidos nos cálculos estão de acordo com a “Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico (Versão 01.1)”. As suposições feitas nos cálculos foram consideradas razoáveis e aceitáveis.

Observação: Observou-se que, durante o 50º encontro do Comitê Executivo (EB) aprovou-se a versão 02 da “Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico”. A EOD avaliou essa versão nova da Ferramenta e entende que as alterações feitas na versão 02 não afetam os resultados do fator de emissão calculado pela AND brasileira e validada pelas EODs durante os encontros de 05 de fevereiro de 2009 (1º encontro) e 24 de julho de 2009 (2º encontro).

De acordo com a avaliação acima, a equipe de validação por meio disto confirma que:

- (a) Todas as suposições e dados usados pelos participantes do projeto estão listados no SSC-PoA-DD, incluindo suas referências e fontes;
- (b) Toda documentação usada pelos participantes do projeto como base para as suposições e as fontes de dados são corretamente citadas e interpretadas no SSC-PoA-DD;
- (c) Todos os valores usados no SSC-PoA-DD são considerados razoáveis no contexto da atividade do projeto do MDL proposta;
- (d) A metodologia de linha de base foi aplicada corretamente para calcular as emissões do projeto, as emissões da linha de base, fugas e reduções de emissões;
- (e) Todas as estimativas das emissões da linha de base podem ser replicadas usando os dados e os valores do parâmetro fornecidos no SSC-PoA-DD.

A EOD verificou os dados e parâmetros usados nas equações, incluindo as referências a quaisquer outras fontes usadas, por compará-las ao SSC PoA-DD versão 06, à metodologia AMS-III.F versão 10, à metodologia AMS-III.D versão 18 e ao arquivo de Excel Estancia - ER estimative 2011.10.27.xlsx.



3.9 Adicionalidade do PoA

3.9.1 Data de início do PoA/CPA

Os critérios de elegibilidade da data de início para a inclusão da CPA foram estabelecidos como:

Condições para se averiguar a data de início da CPA através da evidência documental.

O Bureau Veritas Certification confirma que a data de início de quaisquer CPA não é anterior ao início da validação do PoA, que é a data de primeira publicação do SSC-PoA-DD para consulta às partes interessadas globais.

3.9.2 Demonstração da adicionalidade do PoA como um todo

A equipe de validação avaliou a adicionalidade do PoA de acordo com o Padrão para demonstração da adicionalidade, desenvolvimento dos critérios de elegibilidade e aplicação de metodologias múltiplas para programas de atividades.

Quanto à ferramenta da adicionalidade, adotou-se a análise de investimento para demonstrar a adicionalidade.

Os critérios de elegibilidade da adicionalidade foram estabelecidos como:

Condições que garantam a conformidade com a aplicabilidade e outros requisitos da(s) metodologia(s) única(s) ou múltipla(s) aplicadas pelas CPAs.

O Bureau Veritas Certification confirma que nenhuma das CPAs implementadas ocorreria na ausência do MDL.

3.10 Plano de monitoramento (124)

A equipe de validação por meio deste confirma que o plano de monitoramento está de acordo com os requerimentos da metodologia.

Os passos adotados para avaliar se os arranjos do monitoramento descritos no plano de monitoramento são viáveis de acordo com a concepção do programa estão descritos abaixo.

O desenvolvimento de um plano de monitoramento foi realizado a fim de estabelecer os critérios pelos quais o monitoramento e a verificação das atividades do projeto, dos PoA participantes, seriam conduzidos.

Para garantir a qualidade e credibilidade dos dados, um procedimento de auditoria foi criado, como explicado na seção A.4.4.1. Esse procedimento estabelece que cada CPA terá um gerente local do MDL (CSM), o qual irá ser responsável pelo supervisionamento da operação e monitoramento do processo de compostagem e consolidará os dados registrados em relatórios e serão enviados eletronicamente ao Departamento Técnico de Qualidade da entidade (TQD).

O plano de monitoramento é preparado com base na metodologia III.F, versão 10, e estará alinhado com os critérios e regulações do MDL.



O plano de monitoramento objetiva estabelecer um sistema de monitoramento confiável e preciso para o processo. Ele fornece um programa que assegura qualidade e um processo de controle de qualidade para a medição adequada dos parâmetros importantes, armazenamento de dados, e também, diretrizes para o MDL para os requisitos de verificação e certificação.

- Processo de compostagem

Para o processo de compostagem, sua operação deve ser documentada em um programa de controle de qualidade, monitorando as condições e os procedimentos que asseguram a condição aeróbica do resíduo durante o processo de compostagem.

O treinamento para um processo de controle de qualidade adequado será feito pelo *staff* técnico da Ambio e o procedimento consiste no seguinte:

Os procedimentos descritos na seção (E.7.2 of PoA-DD) serão traduzidos e enviados como Manual de Operação para os empregados que irão operar a usina de compostagem. Mais tarde, um teste teórico será aplicado para avaliar o conhecimento do operador quanto ao processo. A seguir, os operadores passarão por um treinamento técnico que será conduzido por um especialista da Ambio e depois passarão por um treinamento técnico de campo que será conduzido pelo mesmo especialista. Se necessário, será fornecido treinamento extra.

Parâmetros e procedimentos importantes que serão monitorados no processo, tais como concentração de oxigênio, temperatura, registros do peso dos animais etc. são explicados nos seguintes termos. Todos os parâmetros explicados abaixo serão registrados e o armazenados em uma planilha em cada confinamento, para armazenamento posterior no banco de dados da Ambio.

- Procedimento para garantir os 45 dias exigidos pela metodologia

A entrada do gado nos currais é documentada pelo sistema de gerenciamento do alimentador do gado. A etapa de limpeza é planejada de antemão, o que é muito importante de modo que o alimentador do gado possa preparar-se para os próximos lotes de animais que entrarão no curral. Este planejamento permite determinar o número de dias e cabeças de gado que estava confinado, e consequentemente a estimativa de volume de estrume. A data na qual o processo de limpeza acontece será enviada a entidade coordenadora previamente por e-mail. Essa data pode ser confirmada ao compará-la ao registro do caminhão, carregadores, uso de homem-hora e/ou distribuição dos animais que estão documentados pelo sistema de gerenciamento do alimentador do gado

A entrada do material na usina de compostagem será documentada, e o procedimento de monitoramento começará. A data de entrada é muito importante para o controle e otimização do processo de compostagem.



O procedimento de monitoramento requer a medição de O_2 com um equipamento específico que tem um registro de dados. A primeira medição será feita e registrada em formulário específico e posteriormente enviada à Entidade Coordenadora. Os dados do equipamento de medição de O_2 serão analisados pela entidade coordenadora e comparados com a data de limpeza. Ambas as datas serão comparadas pela entidade coordenadora para garantir que o estrume não será armazenado por um período superior a 45 dias, como exigido pela metodologia; de outro modo, o volume total de estrume não será descontado do Cálculo de Redução de Emissões.

- W_{site}

O peso do animal é o parâmetro mais importante para o negócio; visto ser deste modo que eles obtêm lucro. Todo confinamento tem todos os equipamentos necessários, tais como balança calibrada, para controlar sua operação no dia a dia.

O peso médio do animal do confinamento (W_{site}) será monitorado como a seguir:

Cada lote de animais antes de entrar no confinamento será pesado, contado e identificado. Então, este é o Peso de Entrada, o qual é registrado em uma planilha, e transferido para o servidor do confinamento.

Quando o gado no curral atinge o peso necessário para ser vendido, eles serão mais uma vez pesados e vendidos. Esse será o Peso de Saída, que também é registrado no servidor do confinamento.

O W_{site} será a média entre o Peso de Entrada e o Peso de Saída.

O controle de qualidade será feito através do confronto das informações com o registro (recibos/contratos) de compras e vendas.

- $N_{p,y}$

O número de animais produzidos anualmente também é um outro parâmetro importante na operação do confinamento, já que cada animal é valioso.

O número de animais no confinamento será monitorado como a seguir:

Após o procedimento de pesagem, na entrada do confinamento, os animais identificados são contados e separados por tamanho (geralmente) para serem direcionados aos currais. Cada curral é identificado previamente, de modo que seja possível localizar cada animal em seu curral específico.

O número de animais é registrado na planilha e então inserido no servidor do confinamento, na entrada e na saída.

O controle de qualidade será feito através do confronto da informação com o registro (recibos/contratos) de compras e vendas.

- $N_{da,y}$

O número de dias que o animal é mantido vivo na fazenda no ano será monitorado como a seguir:

Cada lote de animais está localizado em um curral específico, com a data de entrada e peso já registrados. Quando o animal está pronto para ser vendido, ele deixará o curral, será contado, pesado e registrado (como descrito acima). O número de dias $N_{da,y}$ será a diferença entre a entrada e a saída.

A chegada ao confinamento será registrada na entrada e a saída do confinamento, após um número médio de dias de animais confinados de cada lote, será calculada.

Ao final, um número médio de dias de animais confinados será calculado considerando-se todos os lotes no confinamento.

Esse procedimento é aplicado de fato pelos confinamentos pelo controle interno e todos os dados são armazenados em um banco de dados específico e atualizado constantemente.

Controle de qualidade: verificar informações com registros de vendas e compras.

- Temperatura da leira

As leiras serão divididas em seções para serem analisadas usando um equipamento adequado para temperatura (Termômetro). As leituras deverão ser feitas com 1m de profundidade dentro da leira.

O termômetro será calibrado como indicado pelo fabricante. O procedimento de calibração baseia-se no manual do equipamento. Os dados serão registrados em formulário específico e armazenados no banco de dados.

Equipamento de medição: Termômetro digital – Gulterm 180 (ou similar disponível no mercado)

Controle de qualidade: quando a temperatura for superior a 65°C, podem ser tomadas duas medidas:

- Se o nível de O_2 estiver abaixo de 8%: girar a leira com a composteira
- Se o nível de O_2 estiver acima de 8%: umedecer a leira

- O_2

As leiras serão divididas em seções para serem analisadas usando o equipamento adequado para O_2 (oxímetro). As leituras deverão ser feitas com 1m de profundidade dentro da leira.



O oxímetro será calibrado como indicado pelo fabricante. O procedimento de calibração baseia-se no manual do equipamento. Os dados serão registrados em formulário específico e armazenados no banco de dados.

Equipamento de medição: Oximeter Gas Alert Quattro – BW Technologies ou medidor similar de O₂.

Controle de qualidade: Se o nível de O₂ estiver abaixo de 8% o operador irá girar a leira.

As leituras da temperatura e a data de revólvo da leira serão comparadas à leitura de O₂, para assegurar a atividade aeróbica.

O O₂, a temperatura e a data de revólvo serão registrados de acordo com o formulário específico e aprovados pelo responsável encarregado.

O equipamento de monitoramento será calibrado e mantido de acordo com as exigências do fabricante. Se o medidor de O₂ for capaz de registrar os resultados, essas leituras estarão disponíveis.

O *staff* do projeto será treinado regularmente a fim de cumprir satisfatoriamente suas obrigações de monitoramento. A autoridade e a responsabilidade pelo gerenciamento do projeto, monitoramento, medição e relatório serão acordadas entre os participantes do projeto e formalizado. Os procedimentos detalhados para calibração do equipamento de monitoramento, manutenção do equipamento de monitoramento e instalações e para o manuseio dos registros serão estabelecidos.

- Temperatura local

A temperatura local será medida na estação meteorológica mais próxima. Os dados serão a média anual.

Equipamento de medição: Estação meteorológica próxima

- Volume de água de escoamento (m³) - Q_{runoff}

A usina de compostagem será operada principalmente durante a estação seca. Contudo, em caso de geração de água de escoamento, ela será drenada da área de compostagem, coletada e medida em tanques de água em série com capacidade e volume conhecidos. Quando um tanque estiver cheio, a água será despejada em outro. Se todos os tanques estiverem cheios, um será despejado na lagoa. A cada despejo, uma amostragem será levada para análise de COD (Demanda Química de Oxigênio, DQO).

Quando houver geração de águas residuais, o operador da usina de compostagem terá de monitorar e completar um formulário específico a fim de manter um registro de geração do volume total de águas residuais produzido. Para assegurar que os métodos



de medição e os procedimentos estabelecidos são suficientes para estar em conformidade com o nível de confiança/precisão de 90/10, todo efluente despejado na lagoa usará medição direta.

A água de escoamento não será acumulada (armazenada) por mais de sete dias nos tanques de armazenamento, evitando a decomposição anaeróbica.

O procedimento a seguir será aplicado:

	Conteúdo de umidade	Tempo de armazenamento	Ação
Opção (1)	60% ou superior	< sete dias	Esperar até que a quantidade de umidade seja inferior a 60%
	Abaixo de 50%	< sete dias	Recircular para a leira de compostagem
Opção (2)	60% ou superior	.> sete dias	Despejo nas lagoas

É importante notar que a água de escoamento é rica em nutrientes que foram carregados da usina de compostagem pela chuva. Então, a recirculação da água de escoamento é muito importante. Para mais informações favor ver o conteúdo de umidade abaixo.

Para assegurar que seja usado o volume certo, o volume dos tanques será sempre considerado 120% do que é especificado pelo fabricante.

Para o controle de qualidade: o volume total despejado nas lagoas será comparado através da verificação com o volume total da área e a chuva medida na estação meteorológica mais próxima disponível.

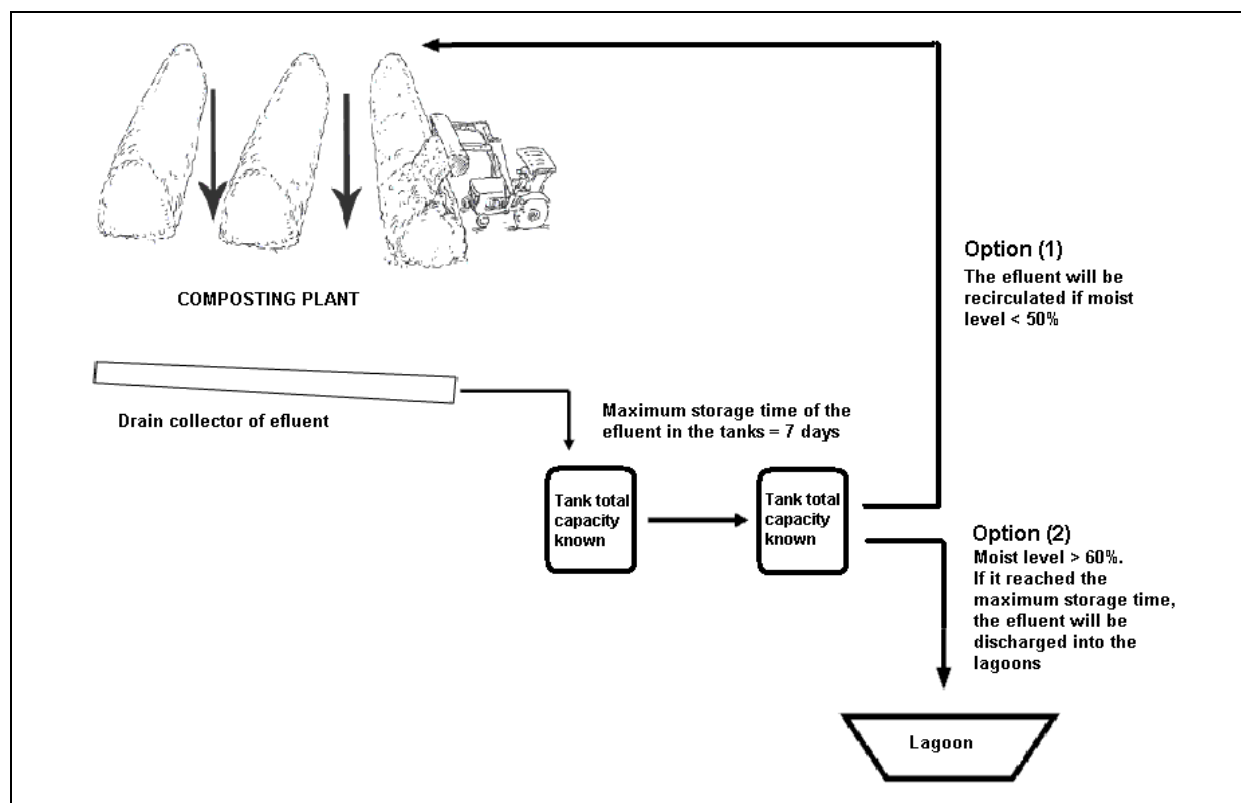


Figura A.2 – Procedimento de monitoramento da água de escoamento

- Conteúdo de umidade (%)

O nível de conteúdo de umidade é usado para determinar a umidade; este parâmetro deve estar em uma variação de 40% a 60%.

As leiras serão divididas em seções para serem analisadas usando um equipamento adequado (medidor de umidade). As leituras serão feitas em 20 cm de profundidade dentro da leira.

O medidor de umidade é calibrado como indicado pelo fabricante. O procedimento para calibração baseia-se no manual do equipamento. Esses dados serão registrados em formulário específico e armazenados no banco de dados.

Equipamento de medição: Moisture Meter HidroFarm HFM 2030 – Falker ou medidor de umidade similar.

- Controle de qualidade: Se o nível de umidade for superior a 60 %, o operador revolverá a leira; e se o nível de umidade for inferior a 40%, umedecer a leira

O equipamento de monitoramento será calibrado e mantido de acordo com as exigências do fabricante. Se o medidor de umidade for capaz de registrar os resultados, as leituras estarão disponíveis.

- Demanda Química de Oxigênio (mg/L) –COD_{runoff}

A COD_{runoff} da água de escoamento direcionada aos lagos será analisada em um laboratório externo e a coleta de amostra para análise será feita cada vez que a água de escoamento for despejada nas lagoas para garantir que as amostras são retiradas de maneira representativa de águas residuais não filtradas e as medições devem assegurar um nível de confiança/precisão de 90/10.

A água de escoamento que será recirculada para aumentar o conteúdo de umidade da leira de compostagem não será analisada.

- Queima de combustível fóssil - FF

O consumo de combustível fóssil pela composteira será controlado por nota fiscal, mas também pode ser controlada pelas horas de funcionamento do equipamento. Os dados serão registrados em formulário específico e armazenados em banco de dados.

Medição: horas de funcionamento do equipamento e nota fiscal

- Consumo de Energia Elétrica – EC

Caso seja usado equipamento elétrico, medições diretas serão feitas ou a capacidade instalada do equipamento será multiplicada por 8760 horas de funcionamento/ano. A eletricidade consumida será monitorada e consolidada mensalmente.

Medição: Capacidade instalada disponível nas especificações do equipamento multiplicada por 8760 horas de funcionamento/ano

- Aplicação do composto no campo

As condições para aplicação adequada do composto no solo assegurando as condições aeróbicas serão estabelecidas por um especialista local considerando-se as condições do solo, crescimento dos tipos de cultivo e as condições do tempo.

O controle de aplicação no solo será feito com base nos registros de saída dos volumes de estrume para áreas onde o composto será espalhado. Em situações nas quais o composto é doado ou vendido a terceiros, um recibo dessa operação será mostrado, e uma empresa especializada e autorizada será contratada para realizar o transporte do composto.

O composto não será dado, soado ou vendido a terceiros a mais de 187 km de distância (não é economicamente viável devido aos altos custos do transporte e valor agregado baixo). É importante notar que nas situações nas quais o estrume/composto é doado ou vendido, o estrume estabilizado também é doado ou vendido na linha de base de modo que atividade do projeto não aumentará as emissões de GEE. Os recibos que comprovam que a essa situação é a mesma na linha de base e na

atividade do projeto serão registrados e disponibilizados para verificação. Os recibos devem incluir a distância e o preço (se aplicável) para comparação.

Todos os parâmetros a serem monitorados serão registrados em formulário específico e então armazenados em um banco de dados do desenvolvedor do projeto. Depois, essa informação será enviada por e-mail à entidade coordenadora, responsável por recebê-las, executar os cálculos de reduções de emissões e fazer o *back-up* dos dados digitais. Os formulários físicos específicos também serão armazenados pelo desenvolvedor do projeto.

A verificação "*in situ*" dos locais será feita para todos os usuários e para garantir a aplicação adequada ao solo e assegurar as condições aeróbicas, cada aplicação no solo será registrada em um formulário específico e garantida por um relatório técnico assinado por um especialista local credenciado, como indicado pela metodologia III.F/versão 10.

Tabela A.2- Resumo dos procedimentos para confirmar os parâmetros do plano de monitoramento para um SSC-CPA

Parâmetro/Requisitos	Procedimentos de medição e manutenção de registro	Frequência	Procedimento de verificação
Procedimento para garantir os 45 dias exigidos pela metodologia.	Diferença entre a data da primeira medição de O ₂ do processo de compostagem e a data de limpeza dos currais. Os dados serão registrados em formulário específico.	- Cada vez que ocorra a limpeza dos currais. - Cada vez que a leira é feita. Para iniciar o processo de compostagem.	- A data da primeira medição de O ₂ será comparada ao registro de dados do medidor de O ₂ . - A data de limpeza dos currais será confirmada com os relatórios internos do sistema de gerenciamento do alimentador do gado, tais como relatórios internos, recibos, contratos de compra e venda. - A diferença de datas será comparada e deverá ser inferior a 45 dias.
W_{site} , $N_{p,y}$, $N_{da,y}$	Os animais serão pesados, contados, identificados e	Cada vez que o animal entra e sai do	- A confirmação será feita através dos documentos

	registrados na entrada e saída do confinamento. Os dados serão registrados em formulário específico.	confinamento.	internos do sistema de gerenciamento do alimentados do gado, tais como relatórios internos, recibos, contratos de compra e venda.
Oxigênio	Medido pelo medidor de O ₂ e registrado em formulário específico.	Diariamente.	- Dispositivo de registro de dados do medidor de O ₂ .
Umidade	Medida pelo medidor de umidade e registrado em formulário específico	Diariamente.	- Dispositivo de registro de dados do medidor de O ₂ .
Q _{runoff}	Medido em tanques de água em série com capacidade e volume conhecidos. Os dados serão registrados em formulário específico.	Cada vez que a água de escoamento for despejada nas lagoas.	A confirmação será feita com o volume total da área e a quantidade de chuva medida na estação meteorológica mais próxima disponível.
FF	Registrado em formulário específico.	Mensalmente.	Confirmar com a fatura comercial ou horas de funcionamento do equipamento.
EC	Registrado em formulário específico.	Mensalmente.	Confirmar com medições diretas ou com a capacidade instalada do equipamento multiplicada por 8760 horas de funcionamento/ano.
Aplicação do composto no campo.	A aplicação do composto no campo será monitorada e registrada em formulário específico.	Cada vez que o composto for aplicado no campo.	Confirmar com o relatório técnico assinado por um especialista local credenciado como indicado pela metodologia III.F/versão10.



A EOD verificou os arranjos de monitoramento por confrontá-los com o SSC PoA-DD e a metodologia AMS-III.F, versão 10.

A equipe de validação por meio disto confirma que o plano de monitoramento está de acordo com os requisitos da(s) metodologia(s).

Os passos adotados para avaliar se os arranjos de monitoramento descritos no plano de monitoramento são viáveis de acordo com a concepção do programa.

3.11 Impactos ambientais (133)

A CME realizou uma análise dos impactos ambientais nível do PoA.

A legislação ambiental brasileira não exige que seja feito um estudo dos impactos ambientais (EIA/RIMA) para este tipo de atividade.

A EOD verificou essa informação ao cruzar as fontes e
“<http://www.ibama.gov.br/licenciamento/index.php>”
“<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res97/res23797.html>”.

3.12 Consulta às partes interessadas locais (130)

A CME realizou uma consulta às partes interessadas locais em relação ao PoA.

O convite a comentários pelos *stakeholders* locais segue os procedimentos estabelecidos pelo AND brasileira. De acordo com a Resolução Nº 9 da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima (CIMGC), os proponentes do projeto devem enviar uma carta pelos correios com uma descrição curta do projeto ou programa e um convite a comentários aos stakeholders envolvidos, interessados ou afetados pelas atividades do projeto sob o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo.

As partes interessadas locais foram convidadas a expor suas preocupações e enviar seus comentários sobre a atividade do projeto por um período de 30 dias após o recebimento do convite. A versão mais recente do DCP e outros documentos relevantes também serão disponibilizados na Internet pelos participantes do projeto até que o projeto seja registrado.



As cartas convite foram enviadas às seguintes instituições::

- Secretaria Executiva da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima
- Fórum Brasileiro de ONG's e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento
- Ministério Público Federal
- ASSOCON – Associação Nacional dos Confinadores
- Embrapa Meio Ambiente
- IBAMA
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Os passos adotados para avaliar a adequação da consulta às partes interessada locais são descritos abaixo.

Cópias das cartas e confirmação de recebimento foram entregues a EOD durante a visita de campo, de 19 a 23/07/2010.

Não foram recebidos comentários.

A EOD por meio disto confirma que o processo de consulta às partes interessadas locais foi considerado adequado.

4 COMENTÁRIOS POR TERCEIROS, PARTES INTERESSADAS E ONGS

O SSC-PoA-DD, utilizando a metodologia AMS-III.F versão 10, foi publicada no website da CQNUMC para comentários pelas partes interessadas globais de acordo com as exigências do MDL. O programa ficou disponível de 16/07/2010 a 14/08/2010.

Não foram recebidos comentários./ Comentários foram recebidos de xx pessoas. O participante do projeto forneceu resposta a esses comentários. A equipe de validação considerou esses comentários e as respectivas respostas enquanto estabelecia a opinião de validação. Os detalhes dos comentários recebidos, das respostas do(s) participante(s) do projeto e a explicação quanto a como tais foram considerados pela equipe de validação estão anexados no Apêndice B deste relatório de validação.



5 OPINIÃO DE VALIDAÇÃO

O Bureau Veritas Certification Holding S.A. procedeu à validação do Projeto de Compostagem AWMS no Brasil. A validação foi realizada com base nos critérios da CQNUMC, critérios do país anfitrião e também nos critérios fornecidos para prover operações consistentes do projeto, monitoramento e emissão de relatórios.

A validação consistiu das seguintes três fases: i) revisão sumária da concepção do projeto, da linha de base e do plano de monitoramento; ii) entrevistas de acompanhamento com as partes interessadas do projeto; iii) a resolução de assuntos pendentes e a emissão do relatório final de validação e opinião.

Ao revisar o VVM, Procedimentos para o registro de um programa de atividades como atividade do projeto do MDL única e emissão de reduções certificadas de emissões para um programa de atividades, Padrão para demonstração da adicionalidade, desenvolvimento de critérios de elegibilidade e aplicação de metodologias múltiplas para o programa de atividades etc., o Bureau Veritas Certification é da opinião que o sistema de gerenciamento do CME é robusto e eficiente para assegurar a elegibilidade e qualidade das CPAs. Os critérios de elegibilidade são suficientes de modo que a inclusão das CPAs poderia preencher todos os requisitos das regras do EB. As reduções de emissões atribuíveis à CPA segundo o PoA são adicionais a quaisquer que ocorreriam na ausência do PoA e, então, possíveis de serem obtidas.

A revisão do SSC-PoA-DD (versão 06) e do SSC-CPA-DD genérico (versão 05) e as entrevistas de acompanhamento subsequentes forneceram ao Bureau Veritas Certification evidência suficiente para determinar o cumprimento dos critérios estabelecidos. Em nossa opinião, o projeto aplica corretamente e está de acordo com os requisitos relevantes da CQNUMC para o MDL e com os critérios relevantes do país anfitrião. O Bureau Veritas Certification conclui que o Projeto de Compostagem AWMS atende a todos os critérios estabelecidos e, portanto, solicita o registro do Projeto de Compostagem AWMS como PoA.

6 REFERÊNCIAS

Categoria 1 Documentos:

Documentos fornecidos pela Ambio Participações Ltda e relacionados diretamente aos componentes de GEE do PoA.

- /1/ Documento de Concepção da Atividade Programática de MDL - PoA-DD datado 21 de junho de 2010 versão 1.
- /2/ MDL-PoA-DD datado 23 de agosto de 2010 versão 2.
- /3/ MDL-PoA-DD datado de 05 de outubro de 2010 versão 3.
- /4/ MDL-PoA-DD datado 14 de março de 2011 versão 4.
- /5/ MDL-PoA-DD datado 28 de outubro de 2011 versão 5.
- /6/ MDL-CPA-DD Genérico datado 21 de junho de 2010 versão 1.
- /7/ MDL-CPA-DD Genérico datado 23 de agosto de 2010 versão 2.
- /8/ MDL-CPA-DD Genérico datado 05 de outubro de 2010 versão 3.
- /9/ MDL-CPA-DD Genérico datado 14 de março de 2011 versão 4.
- /10/ MDL-CPA-DD Genérico datado 28 de outubro de 2011 versão 5.
- /11/ Arquivo Excel Estancia_Bahia_ER_estimative_2010.07.16
- /12/ Arquivo Excel Estancia - ER estimative 2010.11.10
- /13/ Arquivo Excel Estancia - ER estimative 2011.04.08
- /14/ Arquivo Excel Estancia - ER estimative 2011.10.27
- /15/ MDL-PoA-DD datado 07 de maio de 2012 versão 6
- /16/ Arquivo Excel Estancia – ER estimative 2012.05.08

Categoria 2 Documentos:

Documentos de segundo plano referentes à concepção e/ou metodologias empregadas na concepção e outros documentos de referência.

- /A/ Manual de Validação e Verificação, versão 01.2, EB 55, datado 30/07/2010
- /B/ Metodologia AMS-III.F versão 10
- /C/ Metodologia AMS III.D versão 18



Pessoas entrevistadas:

Lista de pessoas entrevistadas durante a validação ou pessoas que contribuíram com outras informações que não estão incluídas nos documentos listados acima.

- /1/ Marcelo Duque – AMBIO Participações Ltda
- /2/ Javier Montalvo – AMBIO Participações Ltda
- /3/ Luis Filipe Kopp – AMBIO Participações Ltda

1. o0o -



7 CURRICULA VITAE DOS MEMBROS DA EQUIPE DE VALIDAÇÃO DA EOD

Bureau Veritas Certification – Verificador Líder

Rubens Ferreira – é graduado em Engenharia Química com experiência em gestão de qualidade e ambiental em indústrias de vidro. Ele é Auditor Líder de ISO 9001:2008, ISO 14001:2004 e OHSAS 18001:2007 e também tem experiência em implementação de sistemas de gestão de qualidade e ambiental. Rubens é qualificado como Verificador Líder de GEE – Gases de Efeito Estufa.

Bureau Veritas Certification – Especialista Técnico

Oldemar Eichelt – é engenheiro agrônomo com mais de 20 anos de experiência trabalhando com atividades relacionadas a questões ambientais, projetos de sistemas de criação de porcos e digestores de dejetos. Suas principais especialidades são: MBA em Gestão, Auditoria e Pesquisa Ambiental; implementação, monitoramento, gerenciamento e controle de sistemas de tratamento de efluentes; supervisão de digestores para gerar RCEs, com ou sem cogeração; consultoria no uso de biofertilizantes e biogás.

Bureau Veritas Certification – Especialista Financeiro

Bernardo Lima - é graduado em Administração de Empresas e tem experiência significativa em avaliação de projetos novos nos setores elétrico e de tecnologia; analista da equidade com foco nos setores de consumo básico e consumo cíclico, tecnologia e telecomunicações para muitas empresas no Brasil.

Bureau Veritas Certification – Especialista Financeiro

Felipe Barbirato – é graduado em economia, com pós-graduação em Análise e Avaliação Ambiental (CCE/PUC-RIO), com cinco anos de experiência em análise de mercado, com ênfase nas áreas de controles de quebra, análise de produtos e riscos. Começou a trabalhar na área ambiental como consultor independente para a criação e desenvolvimento de atividades de projeto do MDL e trabalhou como Associate Programme Officer no "Registration & Issuance Team" no programa de SDM do Secretariado da CQNUMC na Alemanha, de 2008 a 2001, fornecendo suporte técnico em diferentes áreas de trabalho para o Comitê Executivo do MDL e seus painéis.

Bureau Veritas Certification – Revisor Técnico Interno

Antonio Daraya – é graduado em Engenharia Química e tem vasta experiência em gerenciamento industrial e ambiental em diversos setores industriais. Ele é auditor líder de ISO 9001:2000, ISO 14001:2004 e OHSAS 18001 e também tem experiência em implementação de sistemas de gerenciamento de qualidade e ambiental. Antonio é qualificado como Verificador Líder de GEE – Gases de Efeito Estufa.



VALIDATION REPORT

APÊNDICE A: PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE PEQUENA ESCALA (SSC) (VERSÃO 01)

Tabela 1 Requerimentos de Validação baseados no Manual de Validação e Verificação do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (Versão 01.2)

Tabela 2 Atividades Específicas da Validação

Tabela 3 Atividades Específicas da Validação

Tabela 4 Resolução dos Pedidos de Ação Corretiva e Esclarecimento



PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO

TABELA 1 REQUERIMENTOS DE VALIDAÇÃO BASEADOS NO MANUAL DE VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO (VERSÃO 01.2)

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
-------------------------	------	---	-------------	--------------------------	-----------------



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS		Minuta Conclu siva	Concl. final
1. Aprovação			<i>PAÍS A (Brasil)</i>	<i>PAÍS B (inserir o nome do país)</i>		
a. Todas as Partes envolvidas aprovaram a atividade de projeto?	VVM	44	A decisão final da AND estará disponível somente após sua primeira reunião ordinária, após o recebimento de todos os documentos solicitados, incluindo esse relatório de validação, de acordo com o Artigo 6 da Resolução nº 1 da AND brasileira: CIMGC – Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima.		OK	OK
b. A AND de cada Parte indicada como envolvida na atividade de projeto de MDL proposta na seção A.3 do DCP forneceu uma carta escrita de aprovação? (em caso afirmativo, fornecer a referência da carta de aprovação, qualquer documentação de respaldo, e especificar se a carta foi recebida do projeto participante ou diretamente da AND)	VVM	45	Referir-se ao item 1.a		OK	OK
c. A carta de aprovação da AND de cada Parte	VVM	45	Referir-se ao item 1.a		OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS		Minuta Conclu siva	Concl. final
envolvida:						
i. confirma que a Parte é uma das Partes do Protocolo de Kyoto?	VVM	45.a	Referir-se ao item 1.a		OK	OK
ii. confirma que a participação é voluntária?	VVM	45.b	Referir-se ao item 1.a		OK	OK
iii. confirma que, no caso da Parte anfitriã, a atividade do projeto do MDL contribui para o desenvolvimento sustentável do país?	VVM	45.c	Referir-se ao item 1.a		OK	OK
iv. refere-se ao título exato da atividade do projeto proposta no DCP enviado para registro?	VVM	45.d	Referir-se ao item 1.a		OK	OK
d. é (são) a(s) carta(s) de aprovação incondicional com respeito aos itens de i a iv acima?	VVM	46	Referir-se ao item 1.a		OK	OK
e. A(s) carta(s) de aprovação foi (foram) emitida(s) pela Autoridade Nacional Designada (AND) da respectiva Parte e é válida para a atividade de projeto do MDL sob validação?	VVM	47	Referir-se ao item 1.a		OK	OK
f. Há dúvida quanto à autenticidade da carta de aprovação?	VVM	48	Referir-se ao item 1.a		OK	OK
g. Em caso afirmativo, verificou-se com a AND se a carta de aprovação é autêntica?	VVM	48	Referir-se ao item 1.a		OK	OK
2. Participação			PP1 (AMBIO Participações Ltda.)	PP2 (inserir nome do PP2)		
a. Todos os participantes do projeto foram listados de maneira consistente na documentação do projeto?	VVM	51	Sim.		OK	OK
b. A participação dos participantes do projeto na atividade de projeto foi aprovada por uma Parte do Protocolo de Kyoto?	VVM	51	Referir-se ao item 1.a		OK	OK
c. Os participantes do projeto estão listados em	VVM	52	Sim.		OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
forma tabular na seção A.3 do DCP?					
d. A informação na seção A.3 é consistente com os detalhes de contato fornecidos no anexo 1 do DCP?	VVM	52	Sim.	OK	OK
e. A participação de cada um dos participantes do projeto foi aprovada por ao menos uma Parte envolvida, quer na carta de aprovação ou numa carta separada especificamente para aprovar a participação? (Forneça referência do documento de aprovação para cada participante do projeto)	VVM	52	Referir-se ao item 1.a	OK	OK
f. Estão quaisquer outras entidades senão aquelas aprovadas como participantes do projeto incluídas nessas seções do DCP?	VVM	52	Não.	OK	OK
g. A aprovação da participação foi emitida pela AND relevante?	VVM	53	Referir-se ao item 1.a	OK	OK
h. Há dúvida quanto à questão (g) acima?	VVM	53	Referir-se ao item 1.a	OK	OK
i. Em caso afirmativo, foi verificada com a AND se a aprovação de participação é válida para o participante do projeto de MDL proposto?	VVM	53	Referir-se ao item 1.a	OK	OK
3. Documento de Concepção do Projeto					
a. O DCP é usado como base para a validação preparada de acordo com o mais recente molde e guia do Comitê Executivo de MDL disponível no website do MDL da CQNUMC?	VVM	55	Não. CAR 01: O MDL-SSC-PoA-DD versão 01 não está de acordo com o molde mais recente e as diretrizes do Comitê Executivo disponíveis no website do MDL da CQNUMC. Exemplos: ausência de nota na página 1; ausência de nota de rodapé em todas as páginas; a tabela no item E.6.3 não é	CAR 01 CAR 02	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
			exatamente a mesma. CAR 02: Os MDL-SSC-CPA-DD versão 01 (específico e genérico) não estão de acordo com o molde mais recente e as diretrizes do Comitê Executivo disponíveis no website do MDL da CQNUMC. Exemplos: ausência de nota na página 1; ausência de nota de rodapé em todas as páginas; item C.1 e item D.1.		



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
b. O DCP está de acordo com os requerimentos aplicáveis do MDL para conclusão do DCP?	VVM	56	Referir-se aos CARs do CAR 01 ao CAR 18 e aos CLs do CL 01 ao CL 20.	Do CAR 01 ao CAR 18 e do CL 01 ao CL 20	OK
c. O MDL-POA-DD completo, o MDL-CPA-DD específico com informação genérica relevante a todos os CPAs e o MDL-CPA-DD completo que é para ser baseado na aplicação do PoA a um caso real foram estabelecidos de mútuo acordo?	EB 55	Anexo 38	CAR 03: No item A.2. do MDL-SSC-PoA-DD versão 01 há apenas uma atividade definida: o confinamento do gado. No item A.2 do MDL-CPA-DD versão 01 (documentos completo e genérico) há duas atividades: o confinamento do gado e o leilão de gado. Todos os documentos: o MDL-POA-DD completo, o MDL-CPA-DD específico com informação genérica relevante a todos os CPAs e o MDL-CPA-DD completo devem ser consistentes, e ter a mesma atividade operacional. CAR 04: Os itens A.4.; A.4.1; A.4.2.; não foram completados no MDL-SSC-PoA-DD versão 01. CAR 05: O item A.4.1 não foi completado no MDL-SSC-CPA-DD versão 01. CAR 06: A duração do programa de atividades (PoA) no item B.2. do MDL-SSC-PoA-DD versão 01 foi estabelecida em 28 anos, e no MDL-CPA-DD versão 01 (documentos completo e genérico) a expectativa de vida operacional da CPA de	CAR03 CAR04 CAR05 CAR06 CAR07 CAR08 CAR09 CAR10 CAR11 CL01 CL02 CL03	



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
			pequena-escala foi estabelecida em 30 anos. CAR 07: Pelos conceitos envolvidos, a data de início do programa de atividades (de acordo com a definição de data de início do Glossário de Termos do MDL - versão 05) é diferente da data de início do período de crédito (que ocorrerá apenas depois que o PoA for registrado), diferente do indicado no MDL-SSC-PoA-DD versão 01. CAR 08: As tabelas do item B.5.1 do MDL-CPA-DD versão 01 (documentos completo e genérico) não estão de acordo com as tabelas do item D.7.1 do MDL-SSC-PoA-DD versão 01. Os parâmetros EC; Q_y e W_{site} não aparecem; a unidade de dados para o parâmetro FF é diferente; o modelo de tabelas é diferente e a fonte de dados a ser usada para o parâmetro $COD_{y,ww,runoff}$ não é a mesma. CAR 09: Em conformidade com o MDL-SSC-PoA-DD versão 01 no item C.1. a Análise Ambiental é feita no nível do SSC-CPA. Nesse caso, esta é a única informação a ser incluída no C.1 do MDL-SSC-PoA-DD versão 01. Portanto, no item C.1. do MDL-SSC-CPA-DD versão 01 uma análise ambiental deve ser apresentada, de acordo com o Glossário de Termos do MDL (versão 05). CL 01: Favor esclarecer o processo real de		



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
			licenciamento no MDL-SSC-CPA-DD versão 01. CL 02: Favor mostrar evidência quanto à sentença: “A legislação ambiental brasileira não exige que seja feito um estudo dos impactos ambientais (EIA/RIMA) para este tipo de atividade.”, do MDL-SSC-PoA-DD versão 01. CL 03: Favor esclarecer a origem dos aspectos a serem observados, do MDL-SSC-PoA-DD versão 01, Seção C.3. CAR 10: De acordo com o MDL-SSC-PoA-DD versão 01, Seção A.4.1.2. cada CPA irá especificar seu limite. Portanto, não há definição quanto ao limite no MDL-CPA-DD versão 01. Lembre-se que esta definição deve estar de acordo com a metodologia AMS-III.F./Versão 08. CAR 11: No MDL-CPA-DD versão 01 (documentos completo e genérico) item C.2. não há referências a impactos transfronteiriços.		



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
d. Questões específicas para o PoA-DD			http://MDL.unfccc.int/Reference/PDDs_Forms/PoA/index.html		
1. i. No item A.1 do MDL- SSC-PoA-DD foi fornecido o título do programa de atividades de pequena escala?	For mulá rio PoA	v1	Sim. O MDL-SSC-PoA-DD versão 01 estabeleceu o título do programa de atividades de pequena escala como Projeto de Compostagem AWMS .	OK	OK
ii. No item A.2. do MDL-SSC-PoA-DD, foram incluídas as seguintes informações:	For mulá rio PoA	v1			
ii.1 Estrutura geral de operação e implementação do PoA.	For mulá rio PoA	v1	Sim. A atividade do projeto consiste na instalação de uma usina de compostagem para tratamento aeróbico dos dejetos, de modo a evitar a geração de CH ₄ . Estima-se a instalação de 60 usinas de compostagem dentro deste PoA. A tecnologia aplicada no programa segue a mesma estrutura. A usina de compostagem será instalada próximo ao confinamento. O equipamento e suprimentos incluídos são: uma máquina de compostagem, um trator, uma raspadeira, tanques de armazenamento e tanques para armazenar biocatalizadores e tanques de diluição, carregador e equipamento para espalhar o composto no campo. Para confinamentos maiores, nos quais há lagos anaeróbicos, a água dos lagos será utilizada para processos de co-compostagem. O processo de compostagem é aeróbico e é acelerado pela adição de biocatalizadores, reduzindo o tempo geral do processo.	CL04 CL05 CL06 CL07 CL08 CL09	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
			Os resultados esperados desse programa de atividades são a redução significativa das emissões de GEE comparadas ao que ocorreria na ausência do projeto. CL 04: Favor explicar a base para a sentença: “A criação de gado é uma das mais importantes atividades econômicas no Brasil, já que o país tornou-se o maior exportador mundial de gado de corte em 2004. O gado confinado representa aproximadamente 1,6 % do rebanho de gado comercial no Brasil, mas o volume total é considerável, com 2,7 milhões de cabeças confinadas em 2008.” CL 05: Favor explicar a base para a sentença “No Brasil, o sistema de confinamento de gado geralmente ocorre nos períodos de estiagem (abril – novembro), isto é, durante o período de baixa produção de carne a fim de obter maiores preços.” CL 06: Favor explicar a base para a sentença: “A geração de estrume pelo gado é de cerca de 26 kg/dia/cabeça,...” CL 07: Favor explicar a base para a sentença: “Estima-se a instalação de 60 usinas de		



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
			compostagem dentro deste PoA. A redução de emissão estimada é de 500.000 tCO₂e/ ano.” CL 08: Favor explicar a base para a sentença: “O projeto do MDL desenvolverá um modelo de negócios que promove a sustentabilidade econômica dos confinamentos.” CL 09: Favor explicar a base para a sentença: “o programa tem por objetivo o uso de tecnologias e apóia a troca de conhecimento e perícia entre os associados do Programa, contribuindo para o desenvolvimento sustentável no confinamento de gado.”		



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concluída	Concl. final
ii.2 Política/medida ou objetivo estabelecido do PoA.	For mulá rio PoA	v1	Sim. Estima-se a instalação de 60 usinas de compostagem dentro deste PoA. A redução de emissão estimada é de 500.000 tCO ₂ e/ ano.	OK	OK
ii.3 Confirmação de que o PoA proposto é uma ação voluntária da entidade coordenadora/ gestora.	For mulá rio PoA	v1	CAR 12: Não há confirmações quanto a ser o PoA uma ação voluntária da entidade coordenadora/gestora.	CAR12	OK
iii. No item A.3 do MDL-SSC-PoA-DD, estão incluídas as seguintes informações:	For mulá rio PoA	v1			
iii.1 A entidade coordenadora ou gestora do PoA como a entidade que se comunica com o Comitê.	For mulá rio PoA	v1	CAR 13: A identificação da entidade coordenadora ou gestora do PoA como a entidade que se comunica com o Comitê deve ser descrita.	CAR13	OK
iii.2 Os participantes do projeto sendo registrados em relação ao PoA (os participantes podem ou não estar envolvidos em uma das CPAs relacionadas ao PoA).	For mulá rio PoA	v1	Sim. O participante do projeto é a AMBIO Participações Ltda.	OK	OK
iv. No item A.4. do MDL-SSC-PoA-DD é fornecida uma descrição técnica do programa de atividades de pequena escala?	For mulá rio PoA	v1	Referir-se ao CAR 04.	CAR04	OK
v. No item A.4.1 do MDL-SSC-PoA-DD é fornecida a localização do programa de atividades?	For mulá rio PoA	v1	Referir-se ao CAR 04.	CAR04	OK
vi. No item A.4.1.1 do MDL-SSC-PoA-DD é fornecida a	For	v1	Sim. O nome da Parte Anfitriã é Brasil.	OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
identificação da(s) Parte(s) Anfitriã(s)?	mulá rio PoA				
vii. No item A.4.1.2. do MDL-SSC-PoA-DD, está incluída a definição do limite para o PoA em termos de área geográfica (por exemplo, município, região, país ou vários países) no qual todas as atividades do programa de pequena escala do MDL (SSC-CPAs) incluídas no PoA serão implementadas, considerando-se todas as políticas nacionais/setoriais e regulações aplicáveis de cada país anfitrião dentro do limite escolhido?	For mulá rio PoA	v1	Sim. O limite geográfico para o PoA é o Brasil, e cada CPA especificará seu limite. Referir-se ao CAR 10 .	CAR10	OK
viii. No item A.4.2. do MDL-SSC-PoA-DD é fornecida uma descrição de uma típica atividade de programa de pequena escala do MDL (CPA)?	For mulá rio PoA	v1	Referir-se ao CAR 04 .	CAR04	OK
ix. No item A.4.2.1. do MDL-SSC-PoA-DD é fornecida a tecnologia que será empregada pela SSC-CPA?	For mulá rio PoA	v1	CAR 14: O nome correto da metodologia AMS-III.F é “Evitando emissões de metano através do tratamento biológico controlado de biomassa” e não “Evitando a produção de metano através do tratamento biológico controlado de biomassa”, revisão do MDL-SSC-PoA-DD versão 01 e MDL-CPA-DD versão 01. CL 10: Favor explicar a base para o processo apresentado. CL 11: Todas as notas de rodapé devem ser	CAR14 CL10 CL11 CL12 CL13	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
			confirmadas. Favor indicar a fonte da nota de rodapé 1. CL 12: Favor apresentar a base para os parâmetros que influenciam o processo de compostagem. CL 13: Favor esclarecer por que o documento "Propostas Comerciais Validation" não cobre todos os equipamentos usados para operar a usina de compostagem e controle dos parâmetros.		



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
x. No item A.4.2.2. do MDL-SSC-PoA-DD é fornecida uma descrição dos critérios para a inscrição da CPA?	For mulá rio PoA	v1	Sim. O gado está em condições de confinamento: O estrume é empilhado sob condições anaeróbicas gerando metano; O resíduo tratado não é despejado em rios e córregos; A média anual de temperatura é superior a 5°C. CAR 15: As condições de confinamento do gado não estão de acordo com o item 7 da metodologia AMS-III.F./Versão 08.	CAR15	OK
xi. No item A.4.3. do MDL-SSC-PoA-DD são demonstradas as informações a seguir?	For mulá rio PoA	v1			
xi.1 O PoA proposto é uma ação coordenada voluntária.	For mulá rio PoA	v1	Sim.	OK	OK
xi.2 Se o PoA está implementando uma ação coordenada voluntária, ela não seria implementada na ausência do PoA.	For mulá rio PoA	v1	Sim.	OK	OK
xi.3 Se o PoA está implementando uma política/regulação obrigatória, isto não é/seria aplicável.	For mulá rio PoA	v1	N.A.	OK	OK
xi.4 Se uma política/regulação mandatória for	For	v1	N.A.	OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
aplicável, o PoA levará a um maior nível de aplicabilidade da política/regulação obrigatória existente.	mulá rio PoA				
xii. No item A.4.4.1. do MDL-SSC-PoA-DD está incluída uma descrição dos arranjos operacionais e gerenciais estabelecidos pela entidade coordenadora/gestora para a implementação dos PoA, incluindo:	For mulá rio PoA	v1			
xii.1 Um sistema de manutenção de registros para cada CPA sob o Poa.	For mulá rio PoA	v1	Sim. Um sistema padrão de coleta de dados foi desenvolvido para gerar informação para cada propriedade, separadamente para cada CPA. Depois dos dados serem coletados e armazenados no banco de dados de cada participante do programa, eles serão enviados para serem armazenados em um banco de dados único. CL 14: Favor explicar com mais detalhes o sistema de manutenção de registros. CL 15: No MDL-SSC-PoA-DD versão 01, Seção A.4.4.1., afirma-se que a "...Ambio é a entidade coordenadora, responsável pelo plano de monitoramento, controle de qualidade do programador, processo e procedimentos para a identificação dos agregados bem como pela supervisão do projeto.". Favor esclarecer e apresentar o controle de qualidade do programador, processo e procedimentos para a identificação dos agregados.	CL14 CL15	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
xii.2 Um sistema/procedimento para evitar dupla contagem, por exemplo, evitar o caso de inclusão de uma CPA nova que já tivesse sido registrada quer como uma atividade do projeto do MDL, quer como CPA de outro PoA.	For mulá rio PoA	v1	Sim. Todas as propriedades são identificadas por coordenadas geográficas (latitude e longitude) que são armazenadas em um banco de dados. Todas as medidas são tomadas de modo a evitar a dupla contagem. Referir-se ao CL 14 .	CL14	OK
xii.3 O SSC-CPA incluído no PoA não é um componente separado de uma outra atividade do programa do MDL (CPA) ou atividade do projeto do MDL.	For mulá rio PoA	v1	CL 16: Favor descrever como é garantido que a SSC-CPA incluída no PoA não é um componente separado de uma outra atividade do programa do MDL (CPA) ou atividade do projeto do MDL.	CL16	OK
xii.4 As provisões para assegurar que aqueles operando a CPA estão conscientes e concordaram que sua atividade está sendo inscrita no PoA.	For mulá rio PoA	v1	CL 17: Favor descrever como é possível garantir que as provisões para assegurar que aqueles operando a CPA estão conscientes e concordaram que sua atividade está sendo inscrita no PoA.	CL17	OK
xiii. No item A.4.4.2. são fornecidas as seguintes informações.	For mulá rio PoA	v1			
xiii.1 Descrição do método/procedimento de amostragem compacta a ser usado pelas EODs para a verificação da quantidade de reduções antropogênicas por fontes ou remoções pelos sumidouros de gases de efeito estufa obtidos pelas CPAs sob o PoA.	For mulá rio PoA	v1	Sim. O método simples de amostragem sem substituição foi escolhido, porque a população é pequena e finita, e então, evita-se a amostragem na qual um membro da população é escolhido mais de uma vez. Para a verificação deve ser considerada uma amostra de 25% da população deste agregado do PoA. CAR 16: O método/procedimento a ser usado deveria basear-se no EB 50 / Anexo 30. Uma	CAR16	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
			amostra de 25 % não é uma referência válida.		



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
xiii.2 No caso da entidade coordenadora/gestora optar por um método de verificação que não usa amostragem mas que verifica cada CPA (quer em grupos ou não, com períodos de verificação idênticos ou diferentes), um sistema transparente deve ser definido e descrito de modo a assegurar que não aconteça contagem dupla e que o status da verificação possa ser determinado a qualquer momento para cada CPA.	For mulá rio PoA	v1	N.A.	OK	OK
xiv. No item A.4.5. do MDL-SSC-PoA-DD são fornecidas indormações sobre o financiamento público do programa de atividades(PoA)?	For mulá rio PoA	v1	Sim. De acordo com o MDL-SSC-PoA-DD versão 01, não há financiamento público neste programa de atividades.	OK	OK
xv.1 No item C.1. do MDL-SSC-PoA-DD é indicado o nível no qual são realizadas as análises ambientais como exigido pelos procedimentos e modalidades do MDL?	For mulá rio PoA	v1	Sim. De acordo com o MDL-SSC-PoA-DD versão 01, a Análise Ambiental é feita no nível da SSC-CPA.		
xv.2 A escolha do nível no qual é feita a análise ambiental é justificada?	For mulá rio PoA	v1	Não. CAR 17: A escolha do nível no qual é feita a análise ambiental não é justificada.	CAR17	OK
xv.3 Se a análise ambiental não é feita para o PoA mas é para ser feita no nível da CPA, isto está descrito e contemplado no MDL-PoA-DD e no MDL-CPA-DD?	For mulá rio PoA	v1	Não. Referir-se ao CAR 09 .	CAR09	OK
xv.1 No item D.1. do MDL-SSC-PoA-DD é indicado o nível no qual é feito o convite aos comentários dos <i>stakeholders</i> locais?	For mulá rio PoA	v1	Sim. De acordo com o MDL-SSC-PoA-DD versão 01, a consulta aos <i>stakeholders</i> locais é feita no nível do PoA.	OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
xv.2 A escolha do nível no qual é feito o convite aos comentários dos <i>stakeholders</i> justifica-se?	For mulá rio PoA	v1	Não. CAR 18: A escolha do nível no qual é feito o convite aos comentários dos <i>stakeholders</i> não se justifica. CL 18: Favor incluir um resumo dos comentários recebidos e como foram considerados, caso aplicável.	CAR18 CL18	OK
xvi. No item D.2.do MDL-SSC-PoA-DD é fornecida uma descrição breve de como foram feitos e compilados os convites aos <i>stakeholders</i> locais?	For mulá rio PoA	v1	Sim. De acordo com a Resolução Nº 9 de 20 de março de 2009 da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima (CIMGC), os proponentes do projeto devem enviar uma carta pelos correios com uma descrição curta do projeto ou programa e um convite a comentários aos <i>stakeholders</i> envolvidos, interessados ou afetados pelas atividades do projeto sob o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo. CL 19: Favor especificar quem são os <i>stakeholders</i> definidos no MDL-SSC-PoA-DD versão 01. CL 20: A Resolução Nº 9 de 20 de março de 2009, da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima estabeleceu o mínimo de participantes, portanto, o PoA acontecerá em	CL19 CL20	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
			vários locais do país, em diferentes estados. Favor fornecer a base para explicar por que uma consulta nos níveis local e estadual não é feita para o nível do CPA.		



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
xvii. No item D.3. do MDL-SSC-PoA-DD é fornecido um resumo dos comentários recebidos?	For mulá rio PoA	v1	Referir-se ao CL 18 .	CL18	OK
xviii. No item D.4. do MDL-SSC-PoA-DD é fornecido um relatório quanto a como foram considerados os comentários recebidos?	For mulá rio PoA	v1	Referir-se ao CL 18 .	CL18	OK
xix. No item E.6.3 . do MDL-SSC-PoA-DD, os dados e parâmetros são relatados adequadamente?	For mulá rio PoA	v1	CAR 58: A unidade de dados e a descrição do parâmetro $EF_{\text{composting}}$ no MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seção E.6.3. e no MDL-CPA-DD versão 01, seção B.5.1. não estão de acordo com os mesmos dados da metodologia AMS-III.F./Versão 08. CL 48: Favor descrever a fonte de dados usadas para o parâmetro GWP_{CH_4} de modo que possa ser verificado. CAR 59: A unidade de dados para o parâmetro DCH_4 no MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seção E.6.3. e no MDL-CPA-DD versão 01, seção B.5.1. não está de acordo com os mesmos dados da metodologia AMS-III.F./Versão 08. Também, a fonte de dados deve ser corrigida com a versão da metodologia (favor revisar a informação para outros dados). CAR 60: A unidade de dados para o parâmetro $B_{o,ww}$ no MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seção	CAR58 CAR59 CAR60 CAR61 CAR62 CAR63 CL48	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
			E.6.3. e no MDL-CPA-DD versão 01, seção B.5.1. não está de acordo com os mesmos dados da metodologia AMS-III.F./Versão 08. CAR 61: A unidade de dados para o parâmetro DCH4 no MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seção E.6.3. e no MDL-CPA-DD versão 01, seção B.5.1. não está de acordo com os mesmos dados da metodologia AMS-III.D./Versão 16. CAR 62: A temperatura média de 25º C listada no parâmetro MCF_j não é de fonte oficial. CAR 63: A unidade de dados e a descrição para o parâmetro VS_{LTy} no MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seção E.6.3. e no MDL-CPA-DD versão 01, seção B.5.1. não está de acordo com os mesmos dados da metodologia AMS-III.D./Versão 16.		



BUREAU
VERITAS

VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
4. Descrição do projeto					
a. O DCP contem uma descrição clara da atividade do projeto que forneça ao leitor um entendimento claro da natureza precisa da atividade do projeto e dos aspectos técnicos de sua implementação?	VVM	58	Sim. A atividade do projeto consiste na instalação de uma usina de compostagem para tratamento aeróbico dos dejetos, de modo a evitar a produção de CH ₄ . Estima-se a instalação de 60 usinas de compostagem dentro deste PoA. A redução de emissão estimada é de 500.000 tCO ₂ e/ ano.	OK	OK
b. Está a descrição da atividade do projeto de MDL proposta como contida no DCP:	VVM	59			
i. incluindo suficientemente todos os elementos relevantes?	VVM	59	Sim.	OK	OK
ii. exata?	VVM	59	Sim.	OK	OK
iii. fornecendo ao leitor um entendimento claro da natureza da atividade do projeto de MDL proposta?	VVM	59	Sim.	OK	OK
iv. fornecendo ao leitor um entendimento claro da natureza da atividade do projeto de MDL proposta?	VVM	59	Não.	OK	OK
c. Está a atividade do projeto de MDL proposta utilizando instalações existentes ou equipamentos existentes?	VVM	60	Não. A atividade do projeto demandará novas instalações e equipamentos.	OK	OK
d. A atividade do projeto do MDL é de um dos seguintes tipos:	VVM	60			
i. Grande escala?	VVM	60	Não.	OK	OK
ii. Projetos em pequena escala não-agrupados com reduções de emissão que excedem 15.000 toneladas por ano?	VVM	60	Sim.	OK	OK
iii. Projetos em pequena escala agrupados, cada	VVM	60	Não.	OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
com reduções de emissão não excedendo 15.000 toneladas?					
e. Se a resposta foi sim às questões (c) e (d) acima, foi a inspeção feita no local conduzida de modo a confirmar que a descrição no DCP reflete a atividade de projeto de MDL proposta, a menos que outros meios fossem especificados na metodologia?	VVM	60	Sim. Foi feita uma visita ao local em 21 de julho de 2010.	OK	OK
f. Se a resposta foi sim à (d.iii), o número de visitas ao local foi baseado em amostras?	VVM	60	N.A.	OK	OK
g. Em caso afirmativo, é o tamanho da amostra adequadamente justificado através de análise estatística?	VVM	60	N.A.	OK	OK
h. Para todas as outras atividades do projeto de MDL com reduções de emissão que não excedem 15.000 toneladas ao ano, foi conduzida uma inspeção física ao local?	VVM	61	N.A.	OK	OK
i. Para todas as outras atividades do projeto de MDL propostas não mencionadas nos parágrafos 59-61, e para outras atividades do projeto individuais de pequena escala com reduções de emissões não excedentes a 15.000 toneladas por ano, foi conduzida uma inspeção física ao local?	VVM	62	N.A.	OK	OK
j. Em caso negativo, foi justificado adequadamente?	VVM	62	N.A.	OK	OK
k. A atividade de projeto de MDL proposta envolve a alteração de uma instalação ou processo existente?	VVM	63	Sim.	OK	OK



BUREAU
VERITAS

VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
I. Em caso afirmativo, a descrição do projeto claramente expõe as diferenças resultantes da atividade de projeto comparadas à situação anterior ao projeto?	VVM	63	Sim.	OK	OK
5. Metodologia de linha de base e monitoramento					
a. Requisito geral					
a. As metodologias de linha de base e monitoramento selecionadas pelos participantes do projeto estão de acordo com as metodologias aprovadas pelo Comitê Executivo do MDL?	VVM	65	Sim. Os participantes do projeto selecionaram a metodologia aprovada de pequena escala AMS-III.F, versão 08.	OK	OK
b. A metodologia selecionada é aplicável à atividade de projeto?	VVM	66	Referir-se ao (5.b.a) abaixo	-	-
c. A metodologia selecionada foi aplicada corretamente pelo PP?	VVM	66	Referir-se ao (5.b.d) abaixo	-	-
d. A metodologia selecionada foi aplicada corretamente com respeito ao limite do projeto?	VVM	67	Referir-se ao (5.c) abaixo	-	-
e. A metodologia selecionada foi aplicada corretamente com respeito à identificação da linha de base?	VVM	67	Referir-se ao (5.d) abaixo	-	-
f. A metodologia selecionada foi corretamente aplicada com respeito aos Algoritmos e/ou fórmulas usadas para determinar as reduções de emissão?	VVM	67	Referir-se ao (5.e) abaixo	-	-
g. A metodologia selecionada foi aplicada corretamente com respeito à adicionalidade?	VVM	67	Sim.	OK	OK
i. Questões específicas para a metodologia relativas à sua aplicação com respeito a					



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concluída	Concl. final
adicionalidade.					
ii. Os participantes do projeto devem considerar as diretrizes gerais para as metodologias, informações quanto à adicionalidade, abreviações e diretrizes gerais quanto às fugas fornecidos em http://MDL.unfccc.int/methodologies/SSCmethodologies/approved.html ?	AMS .III.F Versão 8		Ver item 6. Adicionalidade de uma atividade do projeto		
h. A metodologia selecionada foi aplicada corretamente com respeito à metodologia de monitoramento?	VVM	67	Referir-se aos CARs do CAR 19 ao CAR 24 e CL 15, 21 a 23	CAR 19 a CAR 24 e CL 15, 21 a 23	OK
i. Questões específicas para a metodologia relativas à sua aplicação com respeito ao monitoramento.					
ii. As reduções de emissão obtidas pela atividade do projeto serão medidas, no caso da construção de novas plantas de compostagem ou expansão da capacidade das usinas de compostagem existentes, como a diferença entre as emissões de linha de base e a soma das emissões do projeto e fugas calculadas pelo uso da equação (8) da metodologia AMS.III.F, versão 8?	AMS .III.F Versão 8	28	Sim. A atividade do projeto consiste na instalação de uma usina de compostagem para tratamento aeróbico do estrume. CAR 19: A equação para reduções de emissões de acordo com a metodologia AMS III.F/versão 08 é: $ER_y = BE_y - (PE_y + LE_y)$ e não $ER_y = BE_y - PE_y$ como afirmado no MDL-SSC-CPA-DD, versão 01, seção E.6.2, item 4. Sempre utilize as equações em conformidade com a metodologia e, então, faça as simplificações necessárias. Sempre inclua as definições sobre os parâmetros nas equações.	CAR19	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
iii. As reduções de emissão obtidas pela atividade do projeto serão medidas, no caso de aumento da capacidade das usinas de compostagem existentes, como a diferença entre as emissões de linha de base e a soma das emissões do projeto e fugas, multiplicadas pelo fator “i” calculado pelo uso da equação (9) da metodologia AMS.III.F, versão 8?	AMS .III.F Versão 8	28	N.A.	OK	OK
iv. As reduções de emissão obtidas pela atividade do projeto serão medidas, no caso de digestão anaeróbica controlada e produção de biogás determinadas <i>ex post</i> através de medição direta da quantidade de biogás abastecido, queimado ou usado lucrativamente?	AMS .III.F Versão 8	29	N.A. De acordo com o MDL- SSC-PoA-DD versão 01 e MDL-SSC-CPA-DD versão 01, esse não é um caso de digestão anaeróbica nem de produção de biogás.	OK	OK
v. É possível que a atividade do projeto envolva o tratamento da biomassa com um fator de conversão de metano (MCF) mais alto do que o MCF para a biomassa, que de outro modo teria sido deixada a deteriorar-se na situação de linha de base. Portanto, as reduções de emissões obtidas pela atividade do projeto são limitadas pelas emissões de linha de base calculadas <i>ex post</i> menos as emissões do projeto e de fuga usando os dados reais monitorados para a atividade do projeto (por exemplo, Qy e combustíveis fósseis/eletricidade usada)?	AMS .III.F Versão 8	29a	N.A	OK	OK
vi. O valor mais baixo das reduções de emissões obtidas em qualquer ano é calculado pelo uso da equação (11) da metodologia AMS.III.F, versão 8?	AMS .III.F Versão 8	29a	N.A	OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
vii. O MDy será medido , no caso da queima/combustão utilizando as condições do processo de queima pelo uso da equação (12) da metodologia AMS.III.F, versão 8?	AMS .III.F Vers ão 8	29b	N.A	OK	OK
viii. O documento de concepção do projeto descreve o método para integração dos termos para calcular MDy para obter resultados para um ano de medições dentro do nível de confiança, bem como os métodos e instrumentos usados para medir, registrar e processar os dados obtidos durante o período de crédito?	AMS .III.F Vers ão 8	29c	N.A	OK	OK
ix. A quantidade de biogás recuperado e abastecido, queimado ou usado lucrativamente será monitorada ex-post, usando medidores de fluxo?	AMS .III.F Vers ão 8	29d	N.A	OK	OK
x. A fração de metano no biogás será medida com um analisador contínuo ou, alternativamente, com medições periódicas no nível de confiança de 95%?	AMS .III.F Vers ão 8	29d	N.A	OK	OK
xi. A temperatura e a pressão do biogás serão exigidas determinando-se a densidade do metano queimado?	AMS .III.F Vers ão 8	29d	N.A	OK	OK
xii. Podem as atividades do projeto nas quais uma porção do biogás é destruída através da queima e a outra porção é usada para energia, considerar aplicar a eficiência da queima à porção de biogás usada para energia, se não forem feitas medições separadas?	AMS .III.F Vers ão 8	29f	N.A	OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
xiii. Os medidores de fluxo, os equipamentos de amostragem e os analisadores de gás estarão sujeitos a manutenção regular, testagem e calibração para assegurar sua exatidão?	AMS .III.F Versão 8	29g	N.A	OK	OK
xiv. O plano de monitoramento foi incluído nas inspeções locais para cada digestor individual incluído no limite do projeto onde a atividade do projeto é implementada para cada período de verificação?	AMS .III.F Versão 8	29h	N.A	OK	OK
xv. É $(BE_{y,ex\ post} - PE_y)$ calculada anualmente para o caso envolvendo a compostagem de dejetos?	AMS .III.F Versão 8	30	Não. CAR 20: Não há referência no MDL-SSC-PoA-DD versão 01 sobre $(BE_{y,ex\ post} - PE_y)$ ser calculado anualmente. CAR 21: A metodologia AMS III.D está listada sem sua versão no MDL- SSC-PoA-DD versão 01, na seção E.6.2., item 3. CAR 22: A equação para calcular as emissões de linha de base (MDL-SSC-PoA-DD versão 01, na seção E.6.2. item 3 e na seção E.4. figura A.6) está em desacordo com a equação (1) da metodologia AMS III.D versão 16. A descrição do parâmetro D_{CH_4} também está incompleta. CAR 23: De acordo com a metodologia AMS III.D versão 16, quando a equação (1) é usada para calcular o parâmetro $BE_{y,ex\ post}$, os termos $N_{LT} \cdot VS_{LT,y}$ deveriam ser	CAR20 CAR21 CAR22 CAR23 CAR24	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
			substituídos pela quantidade medida de dejetos multiplicada pelos valores do volátil medidos em laboratório. Esta situação está em desacordo com as tabelas de parâmetros do MDL-SSC-PoA-DD versão 01 e do MDL-SSC-CPA-DD versão 01. CAR 24: A fonte de dados para o parâmetro $VS_{LT,y}$ no MDL-SSC-PoA-DD versão 01 e no MDL-SSC-CPA-DD versão 01 não é a mesma do Manual de Monitoramento versão 00.		
xvi. A validação da atividade do projeto fornecerá, no caso de projetos envolvendo o aumento da capacidade de utilização das plantas de compostagem existentes, os registros históricos da quantidade anual de dejetos tratados na planta nos últimos cinco anos anteriores a implementação do projeto e informações adicionais para cruzar com os registros históricos (por exemplo, receitas de vendas de composto)?	AMS .III.F Versão 8	32	N.A. De acordo com o MDL-SSC-PoA-DD versão 01 e o MDL-SSC-CPA-DD versão 01, não há nenhum caso envolvendo o aumento da capacidade de utilização das plantas de compostagem existentes.	OK	OK
xvii. A operação é documentada, no caso das unidades de compostagem, em um programa de controle de qualidade, monitorando as condições e procedimentos que asseguram a condição aeróbica do resíduo durante o processo de compostagem?	AMS .III.F Versão 8	33	Referir-se ao CL 15 .	CL15	OK
xviii. A aplicação do composto ou lodo ao solo na	AMS .III.F	34	Sim. Em conformidade com o MDL-SSC-PoA-DD versão 01, o controle do composto a ser disposto	CL21 CL22	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
agricultura ou atividades relacionadas será monitorada?	Vers ão 8		no campo será feito com base nos registros de saída dos volumes de estrume para áreas onde o composto será espalhado. Posteriormente haverá uma verificação <i>in situ</i> do despejo do dejetos no campo dos quais amostras representativas serão retiradas. CL 21: Favor esclarecer o significado de “amostras representativas” (MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seção E.7.2. – Aplicação do composto no campo) CL 22: De acordo com o MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seção E.7.2., “Nas situações em que o composto é dado a terceiros, deve ser mostrado um recibo dessa operação”. Nessa situação específica, como a aplicação no solo será monitorada? Como será controlado o aumento médio na distância para o transporte do estrume? E como será monitorado o consumo de combustível para o transporte? Também, esclareça se há uma legislação local referente a essa situação.		
xix. Esse monitoramento inclui a documentação das vendas ou entrega do produto final do composto/adubo?	AMS .III.F Vers ão 8	34	Sim. De acordo com o MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seção E.7.2. – Aplicação do composto no campo, nas situações em que o composto é dado a terceiros, deve ser mostrado um recibo dessa operação.	OK	OK
xx. Esse monitoramento também inclui uma verificação	AMS .III.F	34	Sim. De acordo com o MDL-SSC-PoA-DD versão 01, após a aplicação do composto no campo, haverá uma	CL23	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
<i>in situ</i> da aplicação adequada ao solo do composto/adubo de modo a assegurar as condições aeróbicas para deterioração posterior?	Versão 8		verificação <i>in situ</i> do despejo do dejetos no campo dos quais amostras representativas serão retiradas. CL 23: Favor esclarecer o significado exato de “após”, relacionada à verificação <i>in situ</i> .		
xxi. Tal verificação é feita em amostras representativas de locais de usuários?	AMS .III.F Versão 8	34	Referir-se ao CL 21 .	CL21	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
<i>b. Aplicabilidade da metodologia selecionada à atividade de projeto</i>					
a. A metodologia de linha de base e monitoramento selecionada, previamente aprovada pelo Comitê Executivo do MDL, é aplicável à atividade de projeto? A versão usada é válida?	VVM	68	Sim. A atividade do projeto, de acordo com o MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seção A.2. consiste na instalação de uma usina de compostagem para tratamento aeróbico do dejetos, de modo a evitar a geração de CH ₄ . Isto está em conformidade com a medida (a) da metodologia AMS-III.F/Versão 08 parágrafo 1.	OK	OK
i. Questões específicas da metodologia quanto à aplicabilidade.					
ii. Essa metodologia engloba medidas para evitar as emissões de metano para a atmosfera resultante da biomassa ou outra matéria orgânica que teriam sido, de outro modo, deixadas a deteriorarem-se anaerobicamente em um local de despejo de dejetos sólidos (SWDS), ou em um sistema de gerenciamento de dejetos animais (AWMS)?	AMS .III.F Versão 8	1	Sim. A metodologia AMS-III.F versão 08 engloba medidas para evitar as emissões de metano para a atmosfera resultante da biomassa ou outra matéria orgânica que teriam sido, de outro modo, deixadas a deteriorarem-se anaerobicamente em um local de despejo de dejetos sólidos (SWDS), ou em um sistema de gerenciamento de dejetos animais (AWMS). Nesta atividade do projeto específica a medida é o tratamento aeróbico pela compostagem e a sua aplicação adequada ao solo.	OK	OK
iii. A atividade do projeto não recupera ou queima gás do aterro do local de despejo (diferente da AMS-III.G)?	AMS .III.F Versão 8	2	N.A.	OK	OK
iv. A atividade do projeto não realiza queima controlada do resíduo que não é	AMS .III.F	2	N.A.	OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concluída	Concl. final
biologicamente tratado numa primeira etapa (diferente da AMS-III.E)?	Versão 8				
v. A atividade do projeto recupera biogás resultante do tratamento das águas residuais como a AMS-III.H?	AMS .III.F Versão 8	2	N.A.	OK	OK
b. A EOD aplicou a diretriz específica fornecida pelo Comitê Executivo de MDL quanto a metodologia aprovada aplicável?	VVM	69	N.A.	OK	OK
c. A metodologia está citada corretamente?	VVM	70	Referir-se ao CAR 14 .	CAR14	OK
d. As condições de aplicabilidade da metodologia foram atendidas?	VVM	71	Referir-se ao CAR 25 e CL 24 a 26 .	CAR 25 e CL 24 to 26	OK
vi. Questões específicas da metodologia quanto às condições de aplicabilidade.					
vii. Na atividade do projeto, o tratamento biológico controlado da biomassa, é apresentado através de uma, ou uma combinação, das seguintes medidas: (a) Tratamento aeróbico através da compostagem e aplicação adequada do composto ao solo; (b) Digestão anaeróbica em reatores fechados equipados com recuperação de biogás e sistema de combustão/queima?	AMS .III.F Versão 8	1	Sim. É um tratamento aeróbico através da compostagem e aplicação adequada do composto ao solo. CL 24: Favor esclarecer no MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seção A.2. que a medida adotada para esta atividade do projeto é o tratamento aeróbico através da compostagem e da <u>aplicação adequada do composto ao solo</u> .	CL24	OK
viii. As medidas são limitadas a aquelas que resultam em reduções de emissões inferiores ou iguais ao equivalente a 60 kt CO ₂ anualmente?	AMS .III.F Versão 8	3	Sim. De acordo com o MDL-SSC-PoA-DD versão 01 as reduções de emissões previstas são de 500.000tCO ₂ e/ano (estima-se a instalação de cerca de 60 usinas de compostagem dentro deste	OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
			PoA). No MDL-SSC-CPA-DD versão 01 tais reduções estimadas de emissões são de 15.213tCO ₂ e/ano.		



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concluída	Concl. final
ix. Essa metodologia é aplicável ao tratamento da fração orgânica dos resíduos sólidos urbanos e resíduos de biomassa da agricultura ou de atividades agro-industriais, incluindo estrume?	AMS .III.F Versão 8	4	Sim. A metodologia AMS-III.F versão 08 aplicável ao tratamento da fração orgânica dos resíduos sólidos urbanos e resíduos de biomassa da agricultura ou de atividades agro-industriais, incluindo estrume. Essa atividade do projeto específica envolve o tratamento de atividades agro-industriais, incluindo estrume.	OK	OK
x. As atividades do projeto, incluindo digestão anaeróbica e recuperação de biogás a partir dos dejetos, deve ser aplicada a AMS-III.D ou a AMS-III.R?	AMS .III.F Versão 8	4	N.A	OK	OK
xi. A atividade do projeto inclui a construção e expansão das plantas de tratamento bem como atividades que aumentam a capacidade de uso de uma planta existente?	AMS .III.F Versão 8	5	A atividade do projeto inclui a construção de plantas de tratamento, especificamente a instalação de uma usina de compostagem para o tratamento de estrume.	OK	OK
xii. Para as atividades do projeto que aumentam a utilização de plantas existentes, o(s) participante(s) do projeto deve(m) demonstrar que esforços especiais foram feitos para aumentar a capacidade de utilização, que a planta existente atende todas as leis e regulações aplicáveis e que a planta existente não foi incluída em uma atividade do projeto do MDL separada? Os esforços especiais deveriam ser identificados e descritos.	AMS .III.F Versão 8	5	N.A	OK	OK
xiii. A atividade do projeto inclui o co-tratamento de águas residuais e resíduos sólidos de biomassa, onde, de outro modo, as águas	AMS .III.F Vers	6	N.A.	OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
residuais teriam sido tratadas em um sistema de tratamento anaeróbico sem recuperação de biogás?	ão 8				
xiv. As águas residuais no cenário do projeto são usadas como fonte de umidade e/ou nutrientes para o processo de tratamento biológico, por exemplo compostagem de cachos vazios da fruta (em inglês, <i>empty fruit bunches</i> (EFB)), um resíduo da produção de óleo de palma, com a adição da efluência do moinho de óleo de palma (sigla em inglês, POME), que é o resíduo resultante da produção de óleo de palma?	AMS .III.F Vers ão 8	6	N.A.	OK	OK
xv. O requisito a seguir deve ser verificado <i>ex ante</i> no começo de cada período de crédito no caso de compostagem de resíduos sólidos: a) Estabelecer que o(s) aterro(s) identificado(s) possa(m) acomodar o resíduo a ser usado na atividade do projeto durante o período de crédito; ou b) Estabelecer que é prática comum na região o descarte de resíduos em locais de descarte de resíduos sólidos (aterros, lixões)?	AMS .III.F Vers ão 8	7	CL 25: Favor esclarecer se o requisito a seguir deve ser verificado <i>ex ante</i> no começo de cada período de crédito no caso de compostagem de resíduos sólidos: a) Estabelecer que o (s) aterro(s) identificado(s) possa(m) acomodar o resíduo a ser usado na atividade do projeto durante o período de crédito; ou b) Estabelecer que é prática comum na região o descarte de resíduos em locais de descarte de resíduos sólidos (aterros, lixões).	CL25	OK
xvi. No caso de resíduos resultantes de tratamento biológico (lodo, composto ou produtos daqueles tratamentos), serem manipulados aerobicamente e submetidos a aplicação no solo, são assegurados as condições e procedimentos adequados (não resultando em emissões de metano)?	AMS .III.F Vers ão 8	8	CAR 25: As condições e procedimentos adequados não são definidos no MDL-SSC-PoA-DD versão 01.	CAR25	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
xvii. Essas atividades do projeto envolvem a digestão anaeróbica controlada e a produção de biogás?	AMS .III.F Vers ão 8	11	N.A.	OK	OK
xviii. Em caso afirmativo, que medidas técnicas foram usadas (por exemplo, queima, abastecimento) para assegurar que todo biogás produzido pelo digestor seja capturado e usado lucrativamente ou abastecido/queimado?	AMS .III.F Vers ão 8	11	N.A.	OK	OK
xix. Se o biogás recuperado da digestão anaeróbica não foi usado na queima ou abastecimento, ele foi utilizado para: (a) Geração direta de energia térmica ou elétrica; ou (b) Geração de energia térmica ou elétrica após armazenamento de biogás melhorado; ou (c) Geração de energia térmica ou elétrica após melhoria e distribuição usando uma das seguintes opções: (i) Melhoria e injeção de biogás numa rede de distribuição de gás natural sem restrições significativas de transmissão; ou (ii) Melhoria e transporte de biogás por meio de rede dedicada de dutos para um grupo de usuários finais; ou (d) Produção de hidrogênio?	AMS .III.F Vers ão 8	12	N.A.	OK	OK
xx. O biogás recuperado é usado para (a) Geração direta de energia térmica ou elétrica após? Em caso afirmativo, ele utiliza uma categoria correspondente sob o Tipo I?	AMS .III.F Vers ão 8	13	N.A.	OK	OK



BUREAU
VERITAS

VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
xxi. O biogás recuperado é usado para (b) Geração de energia térmica ou elétrica após armazenamento de biogás melhorado; ou (c) Geração de energia térmica ou elétrica após melhoria e distribuição usando uma das seguintes opções: (i) Melhoria e injeção de biogás numa rede de distribuição de gás natural sem restrições significativas de transmissão; ou (ii) Melhoria e transporte de biogás por meio de rede dedicada de dutos para um grupo de usuários finais? Em caso afirmativo, considerou-se as provisões relevantes na AMS-III.H relacionadas a melhoria do biogás, injeção de biogás numa rede de distribuição de gás natural e transporte de biogás por meio de rede dedicada de dutos?	AMS .III.F Vers ão 8	14	N.A.	OK	OK
xxii. O biogás recuperado é usado para (d) Produção de hidrogênio? Em caso afirmativo, utilizou-se a metodologia correspondente AMS-III.O?	AMS .III.F Vers ão 8	15	N.A.	OK	OK
xxiii. A atividade do projeto envolve a substituição do equipamento?	AMS .III.F Vers ão 8	35	CL 26: Favor esclarecer se a atividade do projeto envolve a substituição do equipamento.	CL26	OK
xxiv. O efeito de fuga do uso do equipamento substituído em outra atividade foi negligenciado porque o equipamento substituído estava sucateado?	AMS .III.F Vers ão 8	35	Referir-se ao CL 26 .	CL26	OK
xxv. Em caso afirmativo, foi implementado um	AMS	35	Referir-se ao CL 26 .	CL26	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
monitoramento independente do sucateamento do equipamento substituído?	.III.F Vers ão 8				
xxvi. O monitoramento incluiu uma checagem quanto a se o número do equipamento da atividade do projeto distribuído pelo projeto corresponde ao número do equipamento sucateado?	AMS .III.F Vers ão 8	35	Referir-se ao CL 26 .	CL26	OK
xxvii. O equipamento sucateado foi armazenado até que tal correspondência fosse verificada?	AMS .III.F Vers ão 8	35	Referir-se ao CL 26 .	CL26	OK
xxviii. O sucateamento do equipamento substituído foi documentado e verificado independentemente?	AMS .III.F Vers ão 8	35	Referir-se ao CL 26 .	CL26	OK
Espera-se que a atividade do projeto resulte em emissões outras além das permitidas pela metodologia?	VVM	71	Não.	OK	OK
e. A escolha da metodologia justifica-sel?	VVM	71	Sim, referir-se ao (5.b.a) acima	OK	OK
f. Os participantes do projeto demonstraram que a atividade do projeto atende cada uma das condições de aplicabilidade ou da metodologia aprovada?	VVM	71	Referir-se ao (5.b.d) acima	-	-
g. Os participantes do projeto demonstraram que a atividade do projeto atende cada uma das condições de aplicabilidade de quaisquer ferramentas ou outro componente metodológico reelecionado a metodologia?	VVM	71	Referir-se ao CAR 26 e 27 e CL 27 e 28 .	CAR 26 e 27 e CL 27 e 28	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
xxix. Questões específicas da metodologia quanto as condições de aplicabilidade de quaisquer ferramentas ou outro componente metodológico reelecionado a metodologia.					
xxx. As diretrizes nos parágrafos 4, 6 e 7 na AMS-III.E deveriam ser seguidas no local e as características do local de descarte de biomassa na condição de linha de base deveriam ser conhecidas, de modo a permitir a estimativa de suas emissões de metano?	AMS .III.F Vers ão 8	7	CAR 26: Não há informação no MDL-SSC-PoA-DD versão 01 de que as diretrizes nos parágrafos 4, 6 e 7 na AMS-III.E foram seguidas.	CAR26	OK
xxxi. As atividades do projeto para compostagem de dejetos animais também devem atender os requisitos dos parágrafos 1, 2(a) e 2(c) da AMS III.D?	AMS .III.F Vers ão 8	7	CAR 27: Os critérios para a inclusão da SSC-CPA no PoA (MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seção A.4.2.2) e as condições da atividade do projeto (MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seção E.6.1) não incluem todos os requisitos dos parágrafos 1, 2(a) e 2(c) de AMS III.D. CL 27: Favor explicar por que os critérios para inclusão da SSC-CPA no PoA (MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seção A.4.2.2) não são os mesmos das condições da atividade do projeto (MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seção E.6.1)	CAR27 CL27	OK
xxxii. Nos currais dos animais é usado ou acrescentado intencionalmente ao fluxo de estrume na linha de base ou no cenário do projeto quaisquer materiais de cama adicionais?	AMS .III.F Vers ão 8	7	Não. De acordo com o MDL-SSC-PoA-DD versão 01 não são usados detritos e materiais de cama para gado.	OK	OK
xxxiii. Os resíduos do tratamento biológico (lodo, composto ou produtos daqueles tratamentos)	AMS .III.F	9	Não. De acordo com o MDL-SSC-PoA-DD versão 01 e o MDL-SSC-CPA-DD versão 01, o tratamento	OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
são tratados termicamente/mecanicamente?	Versão 8		biológico não é feito termicamente/mecanicamente.		
xxxiv. Em caso afirmativo, as provisões na AMS-III.E relacionadas ao tratamento térmico/mecânico deveriam ser aplicados?	AMS .III.F Versão 8	9	N.A	OK	OK
xxxv. Os resíduos do tratamento biológico (lodo, composto ou produtos daqueles tratamentos) são armazenados sob condições anaeróbicas e/ou levados a um aterro sanitário?	AMS .III.F Versão 8	10	CL 28: Esclarecer se os resíduos do tratamento biológico (lodo, composto ou produtos daqueles tratamentos) serão armazenados sob condições anaeróbicas e/ou levados a um aterro sanitário.		
xxxvi. Em caso afirmativo, as emissões resultantes do resíduo foram consideradas e calculadas de acordo com a versão mais recente da "Ferramenta para calcular as emissões de metano evitadas a partir do descarte de resíduos em um local de descarte de resíduo sólido"?	AMS .III.F Versão 8	10	N.A.	OK	OK
xxxvii. A manutenção regular deveria assegurar operação ótima de flares. A eficiência do flare, definida como a fração de tempo na qual o gás é queimado no flare, multiplicado pela eficiência do processo de queima deve ser monitorada e calculada de acordo com a "Ferramenta para calcular as emissões da queima de gases contendo"?	AMS .III.F Versão 8	29e	N.A.	OK	OK
h. A EOD, com base no conhecimento local e setorial, está ciente da existência de informação comparável disponível de outras fontes além das usadas no DCP?	VVM	71	Sim.	OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
i. Em caso afirmativo, o DCP confirmou com as outras fontes se a atividade do projeto atende as condições de aplicabilidade da metodologia? (fornecer referência para essas escolhas)	VVM	71	As fontes usadas para confirmar com o DCP se a atividade do projeto atende as condições de aplicabilidade da metodologia foram da CQNUMC : - Metodologia AMS-III.F./Versão 08; - Metodologia AMS-III.D./Versão 16; - Metodologia AMS-III.E./Versão 16.	OK	OK
j. Pode ser feita uma determinação no que concerne a aplicabilidade da metodologia selecionada para atividade do projeto do MDL proposta?	VVM	72	Sim. A atividade do projeto é aplicada de acordo com a metodologia selecionada.	OK	OK
k. Em caso negativo, foi exigido esclarecimento da metodologia, de acordo com as diretrizes fornecidas pelo Comitê Executivo do MDL?	VVM	72	N.A.	OK	OK
l. Se a resposta para o item (5.b.d) acima é “não”, exigiu-se correção ou desvio da metodologia, de acordo com as diretrizes fornecidas pelo Comitê Executivo do MDL?	VVM	73	N.A.	OK	OK
m. Se a resposta foi sim para os itens (5.b.l) e (5.b.m) acima, um pedido de registro foi enviado antes a que o Comitê Executivo do MDL aprovasse a correção ou desvio?	VVM	74	N.A.	OK	OK
c. Limite do projeto					
a. O DCP descreve corretamente o limite do projeto, inclusive a delimitação física da atividade do projeto do MDL proposta incluída dentro do limite do projeto, com o objetivo de calcular as emissões do projeto e da linha de base para a atividade do projeto do MDL proposta?	VVM	78	Como afirmado no MDL-SSC-PoA-DD versão 01, item A.4.1.2., o limite geográfico do PoA é o Brasil, e cada CPA especificará seu limite Referir-se ao CAR 10 .	CAR10	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
i. Questões específicas da metodologia quanto a aplicação da metodologia no que diz respeito ao limite do projeto.					
ii. Os participantes do projeto estão usando distâncias comuns para o transporte dos resíduos utilizadas pela atividade do projeto em questão?	AMS .III.F Versão 8	7	CL 29: Favor definir claramente o limite geográfico da região. Ao definir o limite geográfico da região, os participantes do projeto deveriam considerar as distâncias comuns para o transporte dos resíduos utilizadas pela atividade do projeto em questão.	CL29	OK
iii. A distância a ser coberta para o transporte dos resíduos deve ser maior que 200 km?	AMS .III.F Versão 8	7	CL 30: Favor esclarecer se a distância a ser coberta pelo transporte dos resíduos deve ser maior que 200 km.	CL30	OK
iv. Onde o resíduo sólido teria sido descartado e as emissões de metano ocorreriam na ausência da atividade do projeto proposta?	AMS .III.F Versão 8	16	Em conformidade com o MDL-SSC-POA-DD versão 01, seção A.4.3, a prática comum de gestão de dejetos de gado é o descarte através do empilhamento ao ar livre. A matéria orgânica degrada-se anaerobicamente, produzindo metano. Em conformidade com o MDL-SSC-CPA-DD versão 01, seção A.4, a situação anterior à implementação da atividade do projeto era o empilhamento do estrume. No processo anaeróbico natural de degradação, a maior parte do resíduo orgânico converte-se em metano que é emitido para a atmosfera.	OK	OK
v. Nos casos dos projetos de águas residuais de co-compostagem, onde as águas residuais de co-compostagem teriam sido tratadas anaerobicamente na ausência da atividade do	AMS .III.F Versão 8	16	N.A.	OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concluída	Concl. final
projeto?					
vi. Onde ocorre o tratamento de biomassa através da compostagem ou da digestão anaeróbica?	AMS .III.F Versão 8	16	De acordo com o MDL-SSC-POA-DD versão 01 ande do MDL-SSC-CPA-DD versão 01 o tratamento da biomassa será feito através da compostagem.		
vii. Onde os dejetos residuais do tratamento biológico ou dos produtos desses tratamentos, como o composto e o lodo, são manuseados, dispostos, submetidos a aplicação no solo, ou tratados termicamente/mecanicamente?	AMS .III.F Versão 8	16	CL 31: Esclarecer onde os dejetos residuais do tratamento biológico ou dos produtos desses tratamentos, como o composto e o lodo, são manuseados, dispostos, submetidos à aplicação no solo. Lembre-se que este esclarecimento está ligado ao CL 29 .	CL29 CL31	OK
viii. Onde o biogás é queimado ou lucrativamente usado?	AMS .III.F Versão 8	16	N.A. De acordo com o MDL-SSC-POA-DD versão 01 ande do MDL-SSC-CPA-DD versão 01 não há queima ou flare do biogás.	OK	OK
ix. E os itinerários entre eles (a, b, c, d e e), onde ocorre o transporte de resíduo, águas residuais, quando aplicável, estrume, composto/lodo/produtos do tratamento ou biogás?	AMS .III.F Versão 8	16	N.A. De acordo com o MDL-SSC-POA-DD versão 01 ande do MDL-SSC-CPA-DD versão 01 não há transporte de biogás.	OK	OK
b. A delimitação no DCP do limite do projeto está correta e inclui a identificação de todas as localizações, processos e equipamentos inclusive equipamentos secundários e processos relacionados, tais como logística etc.? A delimitação no DCP do limite do projeto está correta?	VVM	79	Referir-se ao CAR 10 . CAR 68: A delimitação no DCP do limite do projeto não inclui a identificação de todas as localizações, processos e equipamentos secundários e processos relacionados, tais como logística etc.	CAR10 CAR68	OK
c. A delimitação no DCP do limite do projeto está de acordo com os requerimentos da linha de base	VVM	79	Referir-se ao CAR 10 .	CAR10	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
selecionada?					
d. Foram feitas alterações no limite do projeto em comparação ao DCP disponível na <i>web</i> ? Em caso afirmativo, comente a razão para essas mudanças.	VVM	79	Não.	OK	OK
e. Todas as fontes e GEEs requisitados pela metodologia foram incluídas no limite do projeto?	VVM	79	CAR 28: A tabela A.2 do MDL-SSC-P0A-DD versão 01, item E.3. não está de acordo com as emissões de linha de base descritas no item 17 e as emissões da atividade do projeto descritas no item 20, ambos da metodologia AMS-III.F versão 08.	CAR28	OK
f. A metodologia permite ao participante do projeto escolher se uma fonte ou gás deve ser incluído no limite do projeto?	VVM	79	Sim.	OK	OK
g. Em caso afirmativo, os participantes do projeto justificaram aquela escolha?	VVM	79	Referir-se ao CAR A28.	CAR28	OK
h. Em caso afirmativo, a justificativa fornecida é razoável? (forneça referência pra a evidência de apoio documentada provida pelos participantes do projeto)	VVM	79	Referir-se ao CAR A28.	CAR28	OK
d. Identificação da linha de base					
a. O DCP identifica a linha de base para a atividade do projeto proposta do MDL, definido como cenário que representa razoavelmente as emissões antropogênicas por fontes de GEEs que ocorreriam na ausência da atividade do projeto?	VVM	81	Sim. De acordo com o MDL-SSC-P0A-DD versão 01, seção E.4., o cenário que representa as emissões antropogênicas por fontes de GEEs que ocorreriam na ausência da atividade do projeto do MDL proposta é estabelecida pela Alternativa 3 – Os resíduos continuarão a ser fornecidos em pilhas e irão deteriorar-se anaerobicamente produzindo metano.	OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
b. Algum procedimento contido na metodologia para identificar o cenário de linha de base mais adequado foi aplicado corretamente?	VVM	82	Não.	OK	OK
i. Questões específicas da metodologia quanto a aplicação da quaisquer procedimentos contidos na metodologia para identificar o cenário de linha de base mais razoável.					
ii. As águas residuais são co-compostadas?	AMS .III.F Versão 8	17	Sim. De acordo com o MDL-SSC-POA-DD versão 01, seção A.4.2.1, e o MDL-SSC-CPA-DD versão 01, seção A.4, as águas residuais, das lagoas, são usadas para co-compostagem. CL 32: Favor esclarecer a origem da fórmula: $BE_y = \sum (Q_{m,y} * COD_{i,m,y} * MCF_{anaerobic,i}) * B_o * UF_{BL} * GWP_{CH4}$, na Figura A.6 do MDL-SSC-POA-DD versão 01, seção E.4.	CL32	OK
iii. Em caso afirmativo, a atividade do projeto inclui as emissões das águas residuais co-compostadas na atividade do projeto?	AMS .III.F Versão 8	17	Não. De acordo com o MDL-SSC-POA-DD versão 01, seção E.3., Tabela A.2 as emissões associadas às águas residuais que podem ser usadas na co-compostagem não são consideradas. CL 33: Favor esclarecer por que as emissões associadas às águas residuais que podem ser usadas na co-compostagem não são consideradas.	CL33	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
c. A metodologia selecionada exige o uso de ferramentas (tais como a “Ferramenta para demonstração e avaliação da adicionalidade” e a “Ferramenta combinada para identificar o cenário de linha de base e demonstrar adicionalidade”) para estabelecer o cenário de linha de base?	VVM	82	Não.	OK	OK
d. Em caso afirmativo, a metodologia foi consultada quanto à aplicação dessas ferramentas? (Em tais casos, as diretrizes na metodologia devem superar a ferramenta.)	VVM	82	N.A.	OK	OK
i. Questões específicas da metodologia quanto a aplicação das ferramentas para estabelecer o cenário de linha de base mais razoável.					
ii. O Potencial Anual de Geração de Metano para o resíduo sólido foi calculado usando a modelagem de decomposição de primeira ordem como descrito na versão mais recente da “Ferramenta para determinar as emissões de metano evitadas a partir do descarte de resíduos em um local de descarte de resíduos sólidos”?	AMS .III.F Vers ão 8	17	Não.	OK	OK
iii. As emissões de linha de base a partir do estrume compostado foram calculadas de acordo com os procedimentos da AMS III.D?	AMS .III.F Vers ão 8	17	Sim.	OK	OK
e. A metodologia necessita que diversos cenários alternativos sejam considerados para a identificação do cenário de linha de base mais razoável?	VVM	83	Não.	OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
f. Em caso afirmativo, são razoáveis todos os cenários considerados pelos participantes do projeto e adicionais àqueles requisitados pela metodologia no contexto da atividade de projeto do MDL proposta?	VVM	83	N.A.	OK	OK
g. Algum cenário alternativo razoável foi excluído?	VVM	83	N.A.	OK	OK
h. O cenário de linha de base razoavelmente identificado é respaldado por:	VVM	84			
i. Suposições?	VVM	84	N.A.	OK	OK
ii. Cálculos?	VVM	84	N.A.	OK	OK
iii. Fundamentos lógicos?	VVM	84	N.A.	OK	OK
i. Os documentos e fontes mencionados no DCP são citados e interpretados corretamente?	VVM	84	N.A.	OK	OK
j. A informação fornecida no DCP foi contrastada com outras fontes verificáveis e verossímeis, tais como a opinião de um especialista local, se disponível? (identificar as fontes)	VVM	84	N.A.	OK	OK
k. Todos os requerimentos aplicáveis ao MDL foram considerados na identificação do cenário de linha de base para a atividade de projeto de MDL proposta?	VVM	85	Sim.	OK	OK
l. Todas as políticas relevantes e circunstâncias foram identificadas e consideradas adequadamente no DCP, de acordo com as diretrizes do Comitê Executivo do MDL?	VVM	85	Sim.	OK	OK
m. O DCP fornece uma descrição verificável do cenário de linha de base identificado, incluindo uma descrição da tecnologia que seria	VVM	86	Sim.	OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
empregada e/ou das atividades que aconteceriam na ausência da atividade de projeto de MDL proposta?					
e. Algoritmos e/ou fórmula usada para determinar as reduções de emissão					
a. Os passos adotados e as equações aplicadas para calcular as emissões do projeto, as emissões da linha de base, as reduções de emissão e vazamento estão de acordo com os requisitos da linha de base e do monitoramento selecionados?	VVM	89	Sim.	OK	OK
b. As equações e os parâmetros no DCP foram corretamente aplicados em relação a aqueles na metodologia aprovada selecionada?	VVM	90	Referir-se ao CAR 30 e CLs 34, 35, 37, 38.	CAR 30 e CLs 34, 35, 37, 38	OK
i. Questões específicas da metodologia quanto aos passos adotados e as equações e parâmetros aplicados para calcular as emissões do projeto, as emissões de linha de base, fuga e reduções de emissões.					
ii. As emissões de linha de base excluíram as emissões de metano que teriam que ser capturadas, abastecidas ou queimadas para estar em conformidade com os requisitos locais de segurança ou as regulações legais, como a equação (1) da metodologia AMS.III.F, versão 8?	AMS .III.F Vers ão 8	17	N.A	OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concluída	Concl. final
iii. O potencial de emissão de metano das águas residuais co-compostadas foi estimado pela equação (2) da metodologia AMS.III.F, versão 8?	AMS.III.F Versão 8	18	CL 34: Favor esclarecer por que o potencial de emissão de metano das águas residuais co-compostadas estimado pela equação (2) da metodologia AMS.III.F, versão 8, não foi usada.	CL34	OK
iv. O Fator de Correção de Metano (MCF) foi determinado com base na Tabela III.F.1. valores padrão do IPCC para o Fator de Correção de Metano (MCF)?	AMS.III.F Versão 8	19	Não. Referir-se ao CL C20.	OK	OK
v. As emissões da atividade do projeto foram calculadas através do uso da equação (3) da metodologia AMS.III.F, versão 8?	AMS.III.F Versão 8	20	Sim. De acordo com o MDL-SSC-PoA-DD versão 01, as emissões da atividade do projeto são calculadas por meio da equação: $PE_y = PE_{y,transp} + PE_{y,power} + PE_{y,phy\ leakage} + PE_{y,comp} + PE_{y,runoff} + PE_{y,res\ waste}$ CAR 29: A descrição do parâmetro $PE_{y,res\ waste}$ do MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seção E.6.2., item 1, não é a mesma da descrição da metodologia AMS-III.F/versão 08. CL 35: Favor esclarecer por que de acordo com o MDL-SSC-CPA-DD versão 01, seção B.5.2., item 1, os parâmetros $PE_{y,phy\ leakage}$ e $PE_{y,res\ waste}$ não são aplicáveis, e o parâmetro $PE_{y,transp}$ não é considerado incremental a linha de base.	CAR29 CL35	OK
vi. As emissões do projeto devido ao incremento das distâncias do transporte ($PE_{y,transp}$)	AMS.III.F	21	Referir-se ao CL 35 .	CL35	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
calculadas com base no incremento das distâncias entre: (i) Os pontos de coleta de biomassa e/ou estrume e o local de tratamento do composto quando comparados ao local de descarte de resíduos sólidos ou o local de tratamento do estrume; (ii) Quando aplicável, os pontos de coleta de águas residuais e o local de tratamento quando comparados ao local de tratamento de águas residuais de linha de base; (iii) Locais de tratamento e locais para aplicação no solo, aterros e tratamentos adicionais de dejetos residuais/produtos através do uso da equação (4) da metodologia AMS.III.F, versão 8?	Versão 8				
vii. Para o cálculo das emissões do projeto a partir da eletricidade e/ou consumo de combustível fóssil pelas plantas da atividade do projeto (PE _y , power), todo o consumo de energia de todos os equipamentos/dispositivos instalados pela atividade do projeto foi incluído, como por exemplo a energia usada para a aeração e/ou o revolver das pilhas/montes do composto, o fatiamento da biomassa para reduzir seu tamanho, a peneiração, a secagem do produto final do composto e para o tratamento por escoamento das águas residuais?	AMS.III.F Versão 8	22	CL 36: Favor esclarecer quais equipamentos/dispositivos elétricos são instalados pela atividade do projeto. CL 37: Favor esclarecer por que, de acordo com o MDL- SSC-PoA-DD versão 01, seção E.6.2., item 1, o parâmetro $PE_{electricity,y}$ é zero. CAR 30: No MDL-SSC-CPA-DD versão 01, seção B.5.2, item 1, o consumo de combustível devido à atividade do projeto foi de 14.769 litros de diesel por ano, mas na Seção B.5. o valor de consumo de combustível pelos equipamentos no local no ano é de	CAR30 CL36 CL37	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
			13,369 Quilolitros.		



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concluída	Concl. final
viii. Os fatores de emissão para a eletricidade da rede usados foram calculados como descrito na AMS-I.D?	AMS .III.F Versão 8	22	CL 38: Os valores para o fator médio de emissão de CO₂ foram atualizados em 24 de junho de 2010 com os valores de 2009. Favor revisar esse parâmetro. CAR 31: O fator de emissão para a eletricidade da rede não é um valor publicado. Esse valor deve ser calculado e mostrado em detalhes de acordo com a metodologia AMS-I.D.	CAR31 CL38	OK
ix. O fator de emissão para o combustível fóssil (tCO ₂ /tonelada) foi usado para as emissões da atividade do projeto a partir do consumo de combustível fóssil?	AMS .III.F Versão 8	22	Sim. Para o valor do fator de emissão de CO₂ do diesel usado pela máquina de compostagem usou-se o guia do IPCC de 2006 (2006 IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories, Volume 2, Chapter 3 Table 3.3.1). CAR 32: Não há referência (por exemplo, local) para verificação das origens dos valores para a capacidade de calor e densidade para o diesel combustível no MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seção E.6.3. – EF_{fuel}.	CAR32	OK
x. É possível a utilização de valores locais para o fator de emissão para o combustível fóssil (tCO ₂ /tonelada)?	AMS .III.F Versão 8	22	Os valores locais não estão disponíveis.	OK	OK
xi. Em caso negativo, os valores padrões do IPCC foram usados?	AMS .III.F Versão 8	22	Sim.	OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
xii. O biogás recuperado é usado como energia de equipamentos auxiliares do projeto?	AMS .III.F Vers ão 8	22	N.A. Não há produção de biogás na Atividade do Projeto.	OK	OK
xiii. Em caso afirmativo, o fator de emissão foi considerado igual a zero?	AMS .III.F Vers ão 8	22	N.A	OK	OK
xiv. Esse é um caso controlado de digestão anaeróbica de biomassa?	AMS .III.F Vers ão 8	23	N.A. De acordo com o MDL-SSC-PoA-DD versão 01 e o MDL-SSC-CPA-DD versão 01, esse não é um caso de digestão anaeróbica de biomassa.	OK	OK
xv. Em caso afirmativo, as emissões de metano devido as fugas físicas do digestor e sistema de recuperação ($PE_{y, phy leakage}$) foram consideradas no cálculo das emissões do projeto?	AMS .III.F Vers ão 8	23	N.A	OK	OK
xvi. As emissões de fugas físicas são estimadas através do uso da equação(5) da metodologia AMS.III.F, versão 8?	AMS .III.F Vers ão 8	23	N.A. De acordo com o MDL-SSC-PoA-DD versão 01 e do MDL-SSC-CPA-DD versão 01 esse não é um caso de digestão anaeróbica de biomassa.	OK	OK
xvii. As emissões de metano durante a compostagem ($PE_{y, comp}$) foram calculadas pelo uso da equação (6) da metodologia AMS.III.F, versão 8?	AMS .III.F a Vers ão 8	24	Sim, mas de acordo com o MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seção B.5.2., item 1, como a concentração de oxigênio será mantida operacionalmente acima de 8%, o parâmetro $PE_{y, comp} = 0$. Referir-se ao CL 15 .	CL15	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
xviii. As emissões do projeto resultante das águas residuais de escoamento da planta de compostagem (PEy,runoff) serão calculadas pelo uso da equação (7) da metodologia AMS.III.F, versão 8?	AMS .III.F Vers ão 8	25	De acordo com o MDL-SSC-CPA-DD versão 01, a geração de efluentes não será considerada e, portanto, nenhuma emissão devido à atividade do projeto desenvolve-se durante a ausência de chuvas na região e os parâmetros do processo serão monitorados de perto como indicado no programa de controle de qualidade a fim de evitar a produção de lodo. No processo de compostagem, o PEy,runoff será igual a zero. Referir-se ao CL 15 .	CL15	OK
xix. As emissões de metano a partir do armazenamento anaeróbico e/ou descarte dos dejetos residuais/produtos/composto resultantes do tratamento biológico no aterro (PEy,res waste) foram calculadas de acordo com a versão mais recente da "Ferramenta para determinar as emissões de metano evitadas a partir do descarte dos resíduos em local de descarte de resíduos sólidos"?	AMS .III.F Vers ão 8	26	N.A.	OK	OK
xx. Os efeitos de fugas são considerados se a tecnologia do projeto é o equipamento transferido de uma outra atividade ou se o equipamento existente é transferido para uma outra atividade?	AMS .III.F Vers ão 8	27	CL 39: Favor esclarecer se a tecnologia do projeto é o equipamento transferido de uma outra atividade ou se o equipamento existente é transferido para uma outra atividade.	CL39	OK
c. A metodologia permite a seleção entre diferentes opções para equações ou parâmetros?	VVM	90	Sim.	OK	OK
d. Em caso afirmativo, foi fornecida justificativa adequada (baseada na escolha do cenário de	VVM	90	Sim.	OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
base de linha, o contexto da atividade de projeto do MDL proposta e outra evidência fornecida)?					
e. Em caso afirmativo, equações e parâmetros corretos foram usados, de acordo com a metodologia selecionada?	VVM	90	Referir-se ao (5.e.b) acima	-	-
f. Os dados e parâmetros serão monitorados durante o período de crédito da atividade do projeto do MDL proposta?	VVM	91	Sim.	OK	OK
g. Em caso negativo e esses dados e parâmetros permanecerem fixos durante o período de crédito, todas essas fontes de dados e suposições são:	VVM	91			
i. Adequadas e corretas?	VVM	91	N.A.	OK	OK
ii. Aplicáveis à atividade de projeto de MDL proposta?	VVM	91	N.A.	OK	OK
iii. Resultantes em uma estimativa conservadora das reduções de emissão?	VVM	91	N.A.	OK	OK
h. Os dados e parâmetros serão monitorados na implementação e, então, disponibilizados somente após a validação da atividade de projeto?	VVM	91	Sim.	OK	OK
i. Em caso afirmativo, as estimativas fornecidas no DCP para esses dados e parâmetros são razoáveis?	VVM	91	Referir-se aos CARs 45 a 51 e CLs 41 a 45 .	CARs 45 a 51 e CLs 41 a 45	OK
6. Adicionalidade da atividade do projeto					
a. O DCP descreve como uma atividade de projeto proposta é adicional?	VVM	94	Para demonstrar que a atividade do projeto é adicional, é realizada uma análise de barreiras.	OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
b. O DCP-MDL informa a versão mais recente da ferramenta de adicionalidade que está sendo usada?	VVM	94	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK
c. Foram usados os passos seguintes da ferramenta de avaliação da adicionalidade:	EB 39	Anexo 10			
i. Identificação das alternativas à atividade do projeto?	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK
ii. A análise de investimento para determinar se a atividade de projeto proposta: 1) não é a mais econômica ou financeiramente atrativa, ou 2) não é viável econômica e financeiramente?	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK
iii. Análise de barreiras?	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK
iv. Análise da prática comum?	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK
d. No passo 1 (i) todos os subpassos mencionados abaixo foram seguidos?	EB 39	Anexo 10			
i. Subpasso 1a: Definir alternativas a atividade do projeto	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK
ii. Subpasso 1b: Coerência com as leis e regulamentações obrigatórias	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK
e. As seguintes alternativas foram incluídas enquanto definiam-se as alternativas para o subpass 1a?	EB 39	Anexo 10			
i. (a) A atividade de projeto proposta desenvolvida sem ter sido registrada como atividade de projeto de MDL;	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK
ii. (b) Outros cenários realísticos e verossímeis,	EB	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
alternativos ao cenário da atividade de projeto de MDL proposta que forneçam serviços de produção ou serviços com qualidade comparável, propriedades e áreas de aplicação, levando em consideração, quando relevante, os exemplos de cenário identificados na metodologia de base;	39				
iii. (c) Se aplicável, a continuação da situação atual (sem atividade de projeto ou alternativas adotadas).	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK
f. O participante do projeto incluiu as tecnologias ou práticas que forneçam produtos ou serviços com qualidade comparável, propriedades e áreas de aplicação como na atividade de projeto proposta e que tenham sido implementadas previamente ou que estejam sendo introduzidas atualmente no país/região relevante?	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK
g. O resultado do Passo 1a: Identificou adequadamente os cenários realísticos e verossímeis alternativos a atividade de projeto? Por favor, mencione brevemente o resultado.	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK
h. Está (estão) a(s) alternativa(s) de acordo com todos os requisitos legais e regulamentais obrigatórios, mesmo se essas leis e regulamentações tiverem objetivos outros que não as reduções de GEE, como, por exemplo, reduzir a poluição local do ar?	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK
i. Se uma alternativa não estiver de acordo com toda a legislação e as regulamentações	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
obrigatórias aplicáveis, foi demonstrado que, com base na análise da prática atual no país ou região na qual a lei ou regulamentação se aplica, aqueles requisitos regulatórios ou legais aplicáveis não são cumpridos sistematicamente e que o não cumprimento daqueles requisitos é difundido no país?					
j. O resultado do Passo 1b: Identificou corretamente os cenários alternativos realísticos e verossímeis para a atividade de projeto, que estejam de acordo com a legislação e as regulamentações obrigatórias, levando em consideração o seu cumprimento na região ou país e as decisões do Comitê Executivo quanto às políticas e regulamentações nacionais e/ou regionais? Por favor, apresente o resultado.	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK
k. Os PP selecionaram o Passo 2 (Análise de investimento) ou o Passo 3 (Análise de barreira) ou ambos?	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK
l. No passo 2, todos os subpassos mencionados abaixo foram seguidos?	EB 39	Anexo 10			
i. Subpasso 2a - Determinar o método de análise apropriado;	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK
ii. Subpasso 2b: Opção I. Aplicar análise simples de custo;	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK
iii. Subpasso 2b: Opção II. Aplicar análise de comparação de investimento;	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK
iv. Subpasso 2b: Opção III. Aplicar análise de <i>benchmark</i> ;	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
v. Subpasso 2c: Cálculo e comparação dos indicadores financeiros (aplicável somente às opções II e III);	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK
vi. Subpasso 2d: Análise de sensibilidade (aplicável somente às Opções II e III).	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK
m. No subpasso 2a, a determinação do método de análise apropriada foi feita de acordo com as diretrizes como especificadas abaixo?	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.		
i. Análise simples de custo se a atividade de projeto de MDL e as alternativas identificadas no Passo 1 não resultarem em quaisquer benefícios financeiro ou econômico a não ser o rendimento relacionado ao MDL (Opção I).	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK
ii. De outro modo, utilize a análise de comparação de investimento (Opção II) ou a análise de <i>benchmark</i> (Opção III). Especificar a opção usada, com justificativa.	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK
n. A diretriz abaixo foi seguida para o subpasso 2b, Opção I. Aplicar análise simples de custo? Documentar os custos associados à atividade de projeto e as alternativas identificadas no Passo 1 e demonstrar que há ao menos uma alternativa que é menos dispendiosa que a atividade do projeto.	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK
o. A diretriz abaixo foi seguida para o subpasso 2b Opção II. Aplicar análise de comparação de investimento? Identificar o indicador financeiro, tais como TIR, NPV (Valor Presente Líquido), razão custo-benefício, ou unidade de custo de	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
serviço mais adequada ao tipo de projeto e contexto de tomada de decisão. Por favor, especifique.					
p. A diretriz abaixo foi seguida para o Subpasso 2b: Opção III. Aplicar análise de <i>benchmark</i> ?	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.		
i. Identificar o indicador financeiro/econômico , tal como a TIR, mais adequado ao tipo de projeto e contexto de decisão.	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK
ii. Ao aplicar a Opção II ou Opção III, a análise financeira/econômica deve basear-se em parâmetros que são padrões no mercado, considerando as características específicas do tipo de projeto, mas não relacionado à expectativa subjetiva de lucratividade ou o perfil de risco de um desenvolvedor de projeto em particular. Somente no caso específico no qual a atividade de projeto pode ser implementada pelo participante do projeto, a situação financeira/econômica específica da empresa que desenvolve a atividade de projeto pode ser considerada.	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK
iii. Tarifas de desconto e benchmarks devem derivar de (a) Títulos do governo, acrescidos de um prêmio de risco adequado a revelar o investimento privado e/ou o tipo de projeto como verificado por um especialista (financeiro) independente ou documentado por dados financeiros disponíveis publicados oficialmente; (b) Estimativas de custo de financiamento e o	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
retorno em capital (por exemplo, tarifas especiais de empréstimo e garantias exigidas pelo país e pelo tipo de atividade do projeto em questão), baseado em visões de banqueiros e participações privadas de fundos/investidores em projetos comparáveis; (c) Um <i>benchmark</i> interno da empresa (custo médio ponderado de capital da empresa), somente no caso específico mencionado no item 2 acima. Os desenvolvedores do projeto devem demonstrar que esse <i>benchmark</i> foi usado coerentemente no passado, isto é, que atividades de projeto em condições similares desenvolvidas pela mesma empresa usaram o mesmo <i>benchmark</i> ; (d) <i>benchmark</i> do governo/oficial quando tais <i>benchmarks</i> são usados para decisões de investimento; (e) Quaisquer outros indicadores, se os participantes do projeto demonstrarem que nenhuma das opções acima é aplicável e seu indicador for justificado apropriadamente. Por favor, especifique e justifique o <i>benchmark</i> .					
q. A diretriz abaixo foi seguida para o Subpasso 2c: Cálculo e comparação dos indicadores financeiros (somente aplicáveis às opções II e III)?	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.		
i. Calcular o indicador financeiro adequado à atividade de projeto de MDL e, no caso da Opção II acima, às alternativas. Incluir todos os gastos relevantes (inclusive, por exemplo, o	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
custo do investimento, os custos de operação e manutenção), e receitas (excluindo as receitas de RCEs, mas possivelmente incluindo entre o resto os incentivos de subsídio/fiscais, ODA (Assistência Social para o Desenvolvimento) etc, quando aplicáveis), e, como apropriado, custos fora do sistema de mercado e benefícios no caso de investidores públicos se essa for a prática padrão para a escolha de investimentos públicos no país anfitrião.					
ii. Apresentar a análise de investimento de maneira transparente e fornecer todas as suposições relevantes, preferencialmente no MDL-DCP, ou nos anexos do MDL-DCP.	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK
iii. Justifique e/ou cite as suposições.	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK
iv. Ao calcular o indicador financeiro/econômico, os riscos do projeto podem ser incluídos através do padrão de fluxo de caixa, sujeitos às expectativas e suposições específicas do projeto.	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK
v. As suposições e os dados de entrada para a análise de investimento não devem divergir ao longo da atividade de projeto e suas alternativas, a menos que tais diferenças possam ser bem verificadas.	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK
vi. Apresentar no MDL-DCP uma comparação clara do indicador financeiro para a atividade de MDL proposta. Por favor, especifique os	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
detalhes para o acima.					
r. A diretriz abaixo foi seguida para o Subpasso 2d: Análise de sensibilidade (aplicável somente às opções II e III)? Incluir a análise de sensibilidade que mostra se a conclusão referente à atratividade financeira/econômica é resistente às variações razoáveis nas suposições críticas.	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK
s. O resultado do Passo 2 foi mencionado claramente com justificativa?	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK
t. No Passo 3: Análise de barreiras, todos os subpassos foram seguidos como abaixo?	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.		
i. Subpasso 3a: Identificar as barreiras que impediriam a implementação da atividade de projeto de MDL proposta;	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK
ii. Subpasso 3b: Mostrar que as barreiras identificadas não impediriam a implementação de pelo menos uma das alternativas (exceto a atividade do projeto proposta).	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK
u. A diretriz abaixo foi seguida para o subpasso 3a: Identificar as barreiras que impediriam a implementação da atividade de projeto de MDL proposta?	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.		
i. (a) Barreiras de investimento: Para as alternativas desenvolvidas e operadas por entidades privadas: Atividades similares somente foram implementadas com garantias ou outros termos de finança não-comercial. Nenhum capital privado está disponível para mercados de capital internacional devido aos	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
riscos reais ou possíveis associados ao investimento no país onde a atividade de projeto de MDL será implantada, como demonstrado pela classificação de crédito do país ou outros relatórios de investimentos no país de origem confiável.					
ii. (b) Barreiras tecnológicas: Não há trabalhadores habilitados e/ou apropriadamente treinados para operar e manter a tecnologia na região/país, o que leva a um risco inaceitavelmente alto de destruição e mal-funcionamento ou outro uso indevido; a falta de infra-estrutura para a implementação e logística para a manutenção da tecnologia, Risco de falha tecnológica: o risco de falha no processo/tecnologia nas circunstâncias locais é maior o que para outras tecnologias que forneçam serviços ou produtos comparáveis a aqueles da atividade de projeto de MDL proposta, como demonstrado pela literatura científica relevante, ou pela informação do fabricante da tecnologia. A tecnologia específica usada na atividade do projeto proposta não está disponível na região.	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK
iii. (c) Barreiras devido à prática dominante: A atividade de projeto é a "primeira de seu tipo".	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK
iv. (d) Outras barreiras, especificadas preferencialmente na metodologia de apoio como exemplos.	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
v. O resultado do Passo 3a foi mencionado claramente no DCP?	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK
w. A diretriz abaixo foi seguida para o Subpasso 3b: Mostrar que as barreiras identificadas não impediriam a implementação de pelo menos uma das alternativas (exceto a atividade de projeto proposta)?	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.		
i. e as barreiras identificadas também afetam alternativas, explicar como elas são menos fortemente afetadas do que a atividade de projeto de MDL proposta. Em outras palavras, demonstrar que as barreiras identificadas não impedem a implementação de pelo menos uma das alternativas. Qualquer alternativa que seria impedida pelas barreiras identificadas no Subpasso 3a não é uma alternativa viável e deve ser desconsiderada.	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK
ii. Fornecer evidência transparente e documentada, e oferecer interpretações conservadoras dessa evidência documentada, quanto a como ela demonstra a existência e significância das barreiras identificadas e se as alternativas são impedidas por essas barreiras.	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK
iii. O tipo de evidência a ser fornecida deveria incluir ao menos um dos seguintes: (a) Legislação relevante, informação regulamentar ou normas industriais; (b) Estudos relevantes (setoriais) ou pesquisas (por exemplo, pesquisas de mercado, estudos de tecnologia	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
etc.) desenvolvidos por universidades, instituições de pesquisas, associações industriais, empresas, instituições bilaterais etc.; Dados estatísticos relevantes de estatísticas nacionais ou internacionais; (d) Documentação de dados de mercado relevantes (por exemplo, preços de mercado, tarifas, normas); (e) Documentação escrita de julgamentos independentes de especialistas da indústria, instituições educacionais (por exemplo, universidades, escolas técnicas, centros de treinamento), associações industriais e outros. Por favor, especifique.					
x. O resultado do Passo 3 foi mencionado claramente no DCP?	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK
y. No Passo 4: Análise da prática comum, todos os subpassos abaixo foram seguidos?	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.		
i. Subpasso 4a: Analisar outras atividades similares à atividade de projeto proposta;	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK
ii. Subpasso 4b: Discutir quaisquer opções similares que estejam ocorrendo.	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK
z. A diretriz abaixo foi seguida para o Subpasso 4a: Analisar outras atividades similares à atividade de projeto proposta? Fornecer uma análise de quaisquer outras atividades que são operacionais e que são similares à atividade de projeto proposta. Outras atividades de projetos de MDL não estão incluídas nessa análise. Fornecer evidência documentada e, quando	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
relevante, informação quantitativa. Com base naquela análise, descrever se e até que ponto atividades similares foram difundidas na região relevante.					
aa. A diretriz abaixo foi seguida para o subpasso 4b: Discutir quaisquer opções similares que estejam ocorrendo? Se atividades similares forem identificadas, então é necessário demonstrar porque a existência dessas atividades não contradiz a afirmação de que a atividade de projeto proposta não é financeiramente/economicamente atrativa ou sujeita a barreiras. Isso pode ser feito através da comparação da atividade de projeto proposta com outras atividades similares, e por apontar as diferenças essenciais entre elas, que explicam porque atividades similares desfrutaram de certos benefícios que lhes renderam atrativos financeiros/econômicos (por exemplo, subsídios ou outros fluxos financeiros) e que a atividade de projeto proposta não pode usar ou não enfrentaram as barreiras as quais a atividade de projeto está sujeita. Caso projetos similares não estejam acessíveis, o DCP deveria incluir uma justificativa quanto à inacessibilidade aos dados/informação.	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK
bb. O resultado do Passo 4 foi mencionado claramente no DCP?	EB 39	Anexo 10	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK
cc. Foi provado que o projeto é adicional?	EB	Anexo	NA. Favor referir-se ao 6.a.	OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
dd. O PP demonsstrou a adicionalidade através da explicação da Barreira de Investimento, Barreira de acesso a financiamento, Barreira tecnológica, Barreira devido a prevalecência da prática ou outras barreiras?	39 EB 35	10 Anexo 34	O PP demonsstrou a adicionalidade através da explicação da Barreira de Investimento, Barreira tecnológica, Barreira devido a prevalecência da prática ou outras barreiras.	OK	OK
ee. Se a Barreira de investimento foi explicada, foi demonstrado que alternativas financeiramente mais viáveis a atividade do projeto teriam levado a emissões mais altas? Favor explicar.	EB 35	Anexo 34	CAR 33: Demonstrar que alternativas financeiramente mais viáveis a atividade do projeto teriam levado a emissões mais altas.	CAR33	OK
ff. Se a Barreira de acesso a financiamento foi explicada, foi demonstrado que a atividade do projeto não poderia acessar capital adequado sem consideração das receitas provenientes do MDL? Favor explicar.	EB 35	Anexo 34	N.A.	OK	OK
gg. Se a Barreira tecnológica foi explicada, foi demonstrado que uma alternativa menos avançada tecnologicamente do que a atividade do projeto envolve riscos menores devido a performance de incerteza ou baixa partilha do mercadoda tecnologia nova adotada para a atividade do projeto e deste modo teria levado a emissões mais altas? Favor explicar.	EB 35	Anexo 34	CAR 34: Demonstrar que uma tecnologia menos avançada tecnologicamente do que a atividade do projeto envolve riscos menores devido a performance de incerteza ou baixa partilha do mercadoda tecnologia nova adotada para a atividade do projeto e deste modo teria levado a emissões mais altas.	CAR34	OK
hh. Se a Barreira da prática prevalescente foi explicada, foi demonstrado que a prática prevalecente ou as regulações existentes ou requisitos políticos teriam levado a emissões mais altas? Favor explicar.	EB 35	Anexo 34	CAR 35: Demonstrar que a prática prevalescente ou as regulações existentes ou os requisitos políticos teriam levado a emissões mais altas.	CAR35	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
ii. Se outra barreira foi explicada, foi demonstrado que outras barreiras tais como barreiras institucionais ou informação limitada, recursos gerenciáveis, capacidade organizacional ou capacidade de absorver novas tecnologias teriam de qualquer modo evitado a atividade do projeto?	EB 35	Anexo 34	CAR 36: Demonstrar que outras barreiras tais como barreiras institucionais ou informação limitada, recursos gerenciáveis, capacidade organizacional ou capacidade de absorver novas tecnologias teriam de qualquer modo evitado a atividade do projeto.	CAR36	OK
jj. Os participantes do projeto identificaram a barreira mais relevante?	EB 35	Anexo 34	Não. CAR 37: Identificar a barreira mais relevante.	CAR37	OK
kk. Os participantes do projeto forneceram evidencia de terceira parte transparente e documentada tais como estatísticas nacionais/internacionais, legislação e política nacional/regional, estudos/pesquisas de agências independentes etc. para demonstrar a barreira mais relevante? Favor explicar.	EB 35	Anexo 34	Referir-se ao CAR 37 .	CAR37	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
<i>a. Consideração anterior do mecanismo de desenvolvimento limpo</i>					
a. A data de início da atividade de projeto é anterior à data de publicação do DCP para comentários das partes interessadas?	VVM	98	Não. A data de início do programa de atividades (PoA) é 01/01/2011, e a data de publicação do DCP para comentários das partes interessadas foi 16/07/2010.	OK	OK
b. Em caso afirmativo, os benefícios do MDL foram considerados necessários na decisão de desenvolver o projeto como uma atividade de projeto de MDL proposta?	VVM	98	N.A.	OK	OK
c. A data de início da atividade de projeto, relatada no DCP, está de acordo com o “Glossário de termos do MDL”, que afirma que “A data de início de uma atividade de projeto de MDL é a mais antiga na qual quer a implementação quer a construção ou ação real de uma atividade de projeto se inicia.”?	VVM	99	CL 40: Favor fornecer evidências ou um cronograma a fim de validar a data de início da atividade do projeto.	CL40	OK
d. A atividade de projeto necessita de construção, aperfeiçoamento ou outras modificações?	VVM	99	Sim.	OK	OK
e. Em caso afirmativo, está assegurada que a data de comissionamento não pode ser considerada como a data inicial da atividade de projeto?	VVM	99	Referir-se ao CL 40 .	CL40	OK
f. Essa é uma atividade de projeto nova (atividades de projeto com data de início em ou depois de 02 de agosto de 2008) ou uma atividade de projeto existente (atividades de projeto com data inicial anterior a 02 de agosto de 2008)?	VVM	100	É uma atividade do projeto nova.	OK	OK
g. Para um projeto novo, para o qual o DCP não	VVM	101	Referir-se ao CL 40 .	CL40	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
tenha sido publicado para consulta pelas partes interessadas globais ou uma nova metodologia proposta para o Comitê Executivo antes da data inicial da atividade de projeto, os participantes do projeto informaram a AND da Parte anfitriã e/ou ao secretariado da CQNUMC por escrito do início da atividade de projeto e de sua intenção de buscar <i>status</i> de MDL? (Forneça referência para tal confirmação pela AND da Parte anfitriã e/ou pelo secretariado da CQNUMC).					
h. Para uma atividade de projeto existente, para a qual a data inicial seja anterior a data de publicação do DCP para consulta pelas partes interessadas, foram fornecidas as evidências a seguir:	VVM	102			
i. evidência que deve indicar que a consciência do MDL anterior à data inicial da atividade de projeto bem como os benefícios do MDL foram um fator decisivo na decisão de prosseguir com o projeto, incluindo, entre o resto:	VVM	102	N.A.	OK	OK
a. atas e/ou anotações relacionadas à consideração da decisão pelo Comitê de Diretores, ou equivalente, do projeto participante, para desenvolver o projeto como uma atividade do projeto de MDL?	VVM	102	N.A.	OK	OK
ii. evidência confiável dos participantes do projeto que deve indicar que ações reais e contínuas foram tomadas para assegurar o <i>status</i> de MDL para o projeto em paralelo com sua	VVM	102	N.A.	OK	OK



BUREAU
VERITAS

VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
implementação, incluindo, entre o resto:					
a. contrato com os consultores para os serviços da metodologia de MDL/DCP?	VVM	102	N.A.	OK	OK
b. Acordos de Compra de Reduções de Emissão ou outra documentação relacionada à venda dos RCEs (incluindo correspondência com instituições financeiras multilaterais ou fundos de carbono)?	VVM	102	N.A.	OK	OK
c. evidência dos acordos ou negociações com a EOD para serviços de validação?	VVM	102	N.A.	OK	OK
d. envio de uma metodologia nova ao Comitê Executivo do MDL?	VVM	102	N.A.	OK	OK
e. publicação em jornal?	VVM	102	N.A.	OK	OK
f. entrevistas com a AND?	VVM	102	N.A.	OK	OK
g. correspondência anterior sobre o projeto com a AND ou o secretariado da CQNUMC?	VVM	102	N.A.	OK	OK
h. A cronologia dos eventos, incluindo as linhas de tempo, foi devidamente registrada e explicada/detalhada no DCP?	VVM	102	CAR 69: Forneça a cronologia dos eventos incluindo as linhas de tempo explicadas/detalhadas no DCP.	CAR69	OK
b. Identificação das alternativas					
a. A metodologia aprovada que é escolhida pela atividade de projeto do MDL prescreve o cenário de linha de base de modo que nenhuma análise mais detalhada seja necessária?	VVM	105	Sim. De acordo com a metodologia AMS-III.F. versão 08, o cenário de linha de base é a situação na qual, na ausência da atividade do projeto, a biomassa e outra matéria orgânica (incluindo o estrume, quando aplicável) são deixados a se decomporem dentro do limite do	OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
			projeto e o metano é emitido para a atmosfera.		



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
b. Em caso negativo, o DCP identifica as alternativas verossímeis à atividade de projeto a fim de determinar o cenário de linha de base mais realístico?	VVM	105	N.A.	OK	OK
c. A lista de alternativas dada no DCP assegura que:	VVM	106			
i. a lista de alternativas inclui como uma das opções que a atividade de projeto seja desenvolvida sem ser registrada como uma atividade de projeto de MDL proposta?	VVM	106	N.A.	OK	OK
ii. a lista contém todas as alternativas plausíveis que a EOD, com base em seu conhecimento local e setorial, considera serem meios viáveis de suprir os produtos ou serviços que devam ser supridos pela atividade de projeto de MDL proposta?	VVM	106	N.A.	OK	OK
iii. as alternativas estão de acordo com toda a legislação aplicável?	VVM	106	N.A.	OK	OK
c. Análise de investimento					
a. A análise de investimento foi usada para demonstrar a adicionalidade da atividade do projeto do MDL proposta?	VVM	108	Sim.	OK	OK
b. Em caso afirmativo, o DCP fornece evidência de que a atividade do projeto do MDL não seria:	VVM	108			
i. a alternativa mais atrativa econômica ou financeiramente?	VVM	108	O proponente do projeto comparou dois cenários.	OK	OK
ii. viável econômica ou financeiramente, sem a receita da venda das reduções	VVM	108	Não aplicável.	OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
certificadas de emissões (RCEs)?					
c. Isso foi mostrado por uma das abordagens seguintes?	VVM	109			
i. Demonstrar que a atividade do projeto de MDL proposta não resultaria em quaisquer benefícios financeiros ou econômicos a não ser os rendimentos relacionados ao MDL. Documentar os custos associados à atividade de projeto proposta e as alternativas identificadas e demonstrar que há ao menos uma alternativa que é menos dispendiosa que a atividade do projeto de MDL proposta.	VVM	109	Não aplicável.	OK	OK
ii. A atividade do projeto de MDL proposta é menos econômica e financeiramente atrativa do que pelo menos uma alternativa verossímil e realística.	VVM	109	O proponente do projeto comparou dois cenários.	OK	OK
iii. Os retornos financeiros da atividade do projeto de MDL proposta seriam insuficientes para justificar o investimento necessário.	VVM	109	Não aplicável.	OK	OK
d. O período de avaliação é limitado ao período de crédito proposto da atividade do projeto do MDL?	EB 51	Anexo 58	Não aplicável.	OK	OK
e. Os cálculos da TIR do projeto e de equidade da TIR refletem o período de operação esperado da atividade de projeto subjacente (existência técnica), ou, caso um período menor seja escolhido, inclui um valor justo dos bens da atividade do projeto ao final do período de	EB 51	Anexo 58	CL BQA 1 – Qual é a expectativa técnica de duração do projeto?	CL BQA 1	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
avaliação?					
f. O cálculo da TIR inclui o custo da manutenção principal e/ou reabilitação, caso espera-se que ocorram durante o período de avaliação?	EB 51	Anexo 58	Não aplicável.	OK	OK
g. Os participantes do projeto justificam a adequação do período de avaliação no contexto da atividade de projeto subjacente, sem referir-se ao período de crédito de MDL proposto?	EB 51	Anexo 58	CAR BQA 1 – Justificar a adequação do período de avaliação no contexto da atividade de projeto subjacente, sem referir-se ao período de crédito de MDL proposto.	CAR BQA 1	OK
h. O fluxo de caixa no ano final inclui um valor justo dos bens da atividade do projeto ao fim do período de avaliação?	EB 51	Anexo 58	Referir-se ao CL BQA 1.	CL BQA 1	OK
i. O valor justo foi calculado de acordo com as regulamentações de contabilidade locais, quando disponíveis, ou com a melhor prática internacional?	EB 51	Anexo 58	Referir-se ao CL BQA 1.	CL BQA 1	OK
j. Os cálculos do valor justo incluem tanto o valor contábil dos bens e a expectativa razoável de lucro potencial ou perda na realização dos bens?	EB 51	Anexo 58	Referir-se ao CL BQA 1.	CL BQA 1	OK
k. A depreciação, e outros itens não-monetários relativos à atividade de projeto, os quais foram deduzidos nos lucros brutos estimados sobre os quais o imposto é calculado, foram adicionados aos lucros a fim de calcular o indicador financeiro (por exemplo, TIR, NPV)?	EB 51	Anexo 58	Não aplicável.	OK	OK
l. A taxa foi incluída como despesa no cálculo da TIR/NPV nos casos onde o <i>benchmark</i> ou outro comparador é usado para comparações tributárias?	EB 51	Anexo 58	Não aplicável.	OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
m. Os valores de <i>input</i> usados em todas as análises de investimento são válidos e aplicáveis à época da decisão de investimento feita pelo participante do projeto?	EB 51	Anexo 58	CL BQA 2 – Esclareça com evidências o momento da decisão do investimento, a fim de garantir que os valores de input sejam os corretos nesse momento da cronologia do projeto.	CL BQA 2	OK
n. O momento da escolha do investimento é coerente e apropriado aos valores de <i>input</i> ?	EB 51	Anexo 58	Referir-se ao CL BQA 2.	CL BQA 2	OK
o. Todos os valores de input listados foram aplicados coerentemente em todos os cálculos?	EB 51	Anexo 58	Referir-se ao BQA 2.	CL BQA 2	OK
p. A análise de investimento reflete o contexto econômico de tomada de decisão no ponto da decisão para recomeçar o projeto, no caso das atividades do projeto para as quais a implementação se encerra após seu início e onde a implementação é recomeçada devido à consideração do MDL?	EB 51	Anexo 58	Não aplicável.	OK	OK
q. Os participantes do projeto forneceram as versões das planilhas de cálculo para todas as análises de investimento?	EB 51	Anexo 58	Sim.	OK	OK
r. Todas as fórmulas usadas nessa análise são legíveis e todas as células relevantes visíveis e desprotegidas?	EB 51	Anexo 58	Sim.	OK	OK
s. Nos casos nos quais o participante do projeto não deseja disponibilizar uma planilha de cálculo ao público, o PP providenciou uma cópia exata somente para leitura ou uma cópia em PDF para publicação geral?	EB 51	Anexo 58	Não aplicável.	OK	OK
t. Caso o PP deseje bloquear certos elementos da versão disponibilizada publicamente, isso é	EB 51	Anexo 58	Não aplicável.	OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
justificável?					
u. O custo das despesas de financiamento (isto é, pagamentos e juros de empréstimo) foi incluído no cálculo da TIR do projeto?	EB 51	Anexo 58	Não aplicável.	OK	OK
v. No cálculo da TIR da equidade, apenas a parte dos custos do investimento que é financiada pela equidade foi considerada como fluxo líquido de caixa?	EB 51	Anexo 58	Não aplicável.	OK	OK
w. Apenas a parte dos custos do investimento que é financiada pela equidade foi considerada como fluxo líquido de caixa no cálculo da TIR da equidade? (isso não é permitido)	EB 51	Anexo 58	Não aplicável.	OK	OK
x. Foi aplicada uma taxa de <i>benchmark</i> isenta de impostos?	EB 51	Anexo 58	Não aplicável.	OK	OK
y. Nos casos nos quais um <i>benchmark</i> com imposto é aplicado, considera-se o juro efetivo devido no cálculo do imposto de renda?	EB 51	Anexo 58	Não aplicável.	OK	OK
z. Em tais situações, o juro foi calculado de acordo com as taxas de juros vigentes na região, preferencialmente ao avaliar o custo de outro débito adquirido recentemente pelo desenvolvedor do projeto e por aplicar o índice de endividamento usado pelo desenvolvedor do projeto para investimentos feitos nos últimos três anos?	EB 51	Anexo 58	Não aplicável.	OK	OK
aa. Nos casos em que uma abordagem de <i>benchmark</i> é usada, o <i>benchmark</i> aplicado é adequado ao tipo de TIR calculado?	EB 51	Anexo 58	Não aplicável.	OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
bb. As taxas comerciais de empréstimo ou os custos médios de capital (WACC) foram selecionados como <i>benchmarks</i> adequados à TIR do projeto?	EB 51	Anexo 58	Não aplicável.	OK	OK
cc. Os retornos solicitados/esperados quanto à equidade foram escolhidos como <i>benchmark</i> adequado para uma TIR da equidade??	EB 51	Anexo 58	Não aplicável.	OK	OK
dd. No caso dos <i>benchmarks</i> fornecidos pelas autoridades nacionais selecionadas, eles são aplicáveis à atividade de projeto e o tipo de cálculo da TIR apresentados?	EB 51	Anexo 58	Não aplicável.	OK	OK
ee. Nos casos dos projetos que poderiam ser desenvolvidos por uma entidade que não a participante do projeto, o <i>benchmark</i> aplicado baseia-se em fontes de dados disponíveis publicamente os quais podem ser claramente validados?	EB 51	Anexo 58	Não aplicável.	OK	OK
ff. Os <i>benchmarks</i> internos da empresa/retornos esperados (inclusive aqueles usados como retorno sobre a equidade no cálculo do WACC) foram aplicados nos casos onde há apenas um desenvolvedor de projeto possível?	EB 51	Anexo 58	Não aplicável.	OK	OK
gg. Em tais casos, esses valores foram usados para projetos semelhantes com riscos semelhantes, desenvolvidos pela mesma empresa ou, se a empresa for nova, usados por projetos semelhantes do mesmo setor no país/região?	EB 51	Anexo 58	Não aplicável.	OK	OK
hh. Foi fornecida de fato uma evidência clara mínima da resolução pelo Comitê da empresa e/ou pelos acionistas como acima?	EB 51	Anexo 58	Não aplicável.	OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
ii. Foi conduzida uma avaliação completa dos balanços financeiros do desenvolvedor do projeto – incluindo o WACC proposto – para avaliar o comportamento financeiro passado da entidade durante, no mínimo, os últimos três anos em relação a projetos similares?	EB 51	Anexo 58	Não aplicável.	OK	OK
jj. Os prêmios de risco aplicados na determinação dos retornos na equidade refletem o perfil de risco da atividade de projeto sendo avaliada, estabelecido de acordo com os princípios de contabilidade nacionais/internacionais? (Não é considerado razoável aplicar a taxa geral de rendimentos da bolsa de valores como prêmio de risco para atividades de projeto que enfrentam um perfil de risco diferente de um investimento em tais índices.)	EB 51	Anexo 58	Não aplicável.	OK	OK
kk. Uma análise de comparação de investimento e não uma análise de <i>benchmark</i> foi usada quando o cenário de linha de base não dá ao participante do projeto outra escolha, a não ser fazer um investimento para suprir (ou substituir) os mesmos produtos ou serviços?	EB 51	Anexo 58	Sim, uma comparação econômica foi feita entre o cenário de linha de base e o cenário do projeto proposto. O alto custo do investimento para o projeto proposto, comparado a tecnologia de lagoa a céu aberto, desencoraja os produtores de suínos a adotarem o biodigestor e a tecnologia de queima.	OK	OK
ll. As variáveis, incluindo os custos iniciais do investimento, que constituem mais de 20% quer dos custos totais do projeto ou da receita total do projeto, foram submetidas a uma variação razoável (positiva e negativa) e os resultados dessa variação foram apresentados no DCP e	EB 51	Anexo 58	Naõ, CAR BQA 2 – O PP não forneceu a análise de sensibilidade.	CAR BQA 2	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
reproduzidos nas planilhas de cálculo associadas?					
mm. Uma ação corretiva foi levantada para que uma variável fosse incluída na análise de sensibilidade que constitui menos de 20% e tem impacto material na análise ?	EB 51	Anexo 58	Referir-se ao CAR BQA 2.	CAR BQA 2	OK
nn. A escala de variações selecionada é razoável no contexto do projeto?	EB 51	Anexo 58	Referir-se ao CAR BQA 2.	CAR BQA 2	OK
oo. As variações na análise de sensibilidade ao menos cobrem uma escala de +10% e -10%, a menos que isso não seja considerado apropriado no contexto das circunstâncias específicas do projeto?	EB 51	Anexo 58	Refer to CAR BQA 2.	CAR BQA 2	OK
pp. Nos casos nos quais um cenário resultará na atividade de projeto aprovar o benchmark ou tornar-se a alternativa mais atrativa financeiramente, é feita uma avaliação da probabilidade de ocorrência desse cenário em comparação com a probabilidade das suposições na análise de investimento apresentada, levando em consideração as correlações entre as variáveis bem como o contexto sócio-econômico e político da atividade do projeto?	EB 51	Anexo 58	Refer to CAR BQA 2.	CAR BQA 2	OK
qq. O fator de carga da usina foi definido <i>ex-ante</i> no MDL-DCP de acordo com uma das opções a seguir:	EB 51	Anexo 58			
i. O fator de carga da usina fornecido a bancos e/ou investidores financeiros enquanto buscava-se financiamento para o	EB 51	Anexo 58	Não aplicável.	OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
projeto, ou ao governo enquanto a atividade do projeto candidatava-se a aprovação para sua implementação?					
ii. O fator de carga da usina determinado por uma terceira parte contratada pelos participantes do projeto (por exemplo, uma empresa de engenharia)?	EB 51	Anexo 58	Não aplicável.	OK	OK
rr. Foi realizada uma avaliação completa de todos os parâmetros e suposições usados para calcular o indicador financeiro relevante e determinar a exatidão e adequação desses parâmetros através da evidência disponível e perícia nas práticas de contabilidade relevantes?	VVM	111	CAR BQA 3 – Fornecer uma planilha contendo todas as suposições e valores de input usados na análise de investimento com suas respectivas descrições e fornecer evidências para justificar a respectiva evidência, descrição da evidência e data da evidência. Assegurar que todas as informações e evidências baseiam-se em informação relevante disponível a época da decisão de investimento e não em informações disponíveis em momento anterior ou posterior. (Investimento total, Custos de Manutenção entre outros).	CAR BQA 3	OK
ss. Os parâmetros foram contrastados com fontes de terceiros ou disponíveis publicamente, tais como faturas e índices de preços?	VVM	111	Referir-se ao CAR BQA 3.	CAR BQA 3	OK
tt. Os relatórios de viabilidade, pronunciamentos públicos e relatórios financeiros anuais relacionados à atividade do projeto de MDL e aos participantes do projeto foram revisados?	VVM	111	CL BQA 3 – Há quaisquer relatórios de viabilidade, pronunciamentos públicos e relatórios financeiros anuais relacionados à atividade do projeto de MDL e aos participantes do projeto?	CL BQA 3	OK
uu. A exatidão dos cálculos conduzidos e documentados pelos participantes do projeto foi	VVM	111	Sim.	OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
avaliada?					
vv. A análise de sensibilidade pelos participantes do projeto para determinar sob quais condições ocorreriam variações no resultado, e a probabilidade de ocorrências dessas condições, foi avaliada?	VVM	111	Referir-se ao CAR BQA 2.	CAR BQA 2	OK
ww. O tipo de <i>benchmark</i> aplicado é adequado ao tipo de indicador financeiro apresentado?	VVM	112	Não aplicável.	OK	OK
xx. Quaisquer prêmios de risco aplicados para determinar o <i>benchmark</i> refletem os riscos associados ao tipo de projeto ou atividade?	VVM	112	Não aplicável.	OK	OK
yy. Para determiná-lo, ele foi avaliado quanto a se é razoável presumir que nenhum investimento seria feito a uma taxa de retorno inferior ao <i>benchmark</i> por:			Não aplicável.	OK	OK
iii. avaliar as decisões de investimento anteriores pelos participantes do projeto?	VVM	112	Não aplicável.	OK	OK
iv. determinar se o mesmo <i>benchmark</i> foi aplicado?	VVM	112	Não aplicável.	OK	OK
v. determinar se há circunstâncias verificáveis que levaram a uma mudança no <i>benchmark</i> ?	VVM	112	Não aplicável.	OK	OK
zz. Os participantes do projeto basearam-se nos FSR (em português, Relatórios de Estudos de Viabilidade) que são aprovados pelas autoridades nacionais para as atividades de projeto propostas?	VVM	113	CL BQA 4 – Did the project participants rely on values from Feasibility Study Reports (FSR) that are approved by national authorities for proposed project activities?	CL BQA 4	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
aaa. Em caso afirmativo:	VVM	113			
i. os FSR serviram de base de decisão para prosseguir com o investimento no projeto, isto é, que o período de tempo entre a finalização dos FSR e a decisão de investimento é suficientemente curto para a EOD confirmar que ele é improvável no contexto da atividade de projeto que os valores de <i>input</i> teriam alterado substancialmente?	VVM	113	Referir-se ao CL BQA 4.	CL BQA 4	OK
ii. Os valores usados no DCP e nos anexos associados são completamente coerentes com os FSR?	VVM	113	Referir-se ao CL BQA 4.	CL BQA 4	OK
iii. Em caso negativo, a adequação dos valores foi validada?	VVM	113	Referir-se ao CL BQA 4.	CL BQA 4	OK
iv. Com base no seu especialista local ou setorial, foi fornecida a confirmação, através de checagem ou outra maneira apropriada, de que os valores de <i>input</i> dos FSR são válidos e aplicáveis à época da decisão de investimento?	VVM	113	Referir-se ao CL BQA 4.	CL BQA 4	OK
d. Análise de barreira					
a. A análise de barreira foi usada para demonstrar a adicionalidade da atividade de projeto de MDL proposta?	VVM	115	Sim. CL 41: Favor esclarecer no MDL-SSC-PoA-DD a base para adicionalidade da atividade do projeto.	CL41	OK
b. Em caso afirmativo, o DCP demonstra que a	VVM	115			



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
atividade de projeto de MDL enfrenta barreiras que:					
i. impedem a implementação desse tipo de atividade de projeto de MDL proposta?	VVM	115	CAR 38: De acordo com o EB 50/Anexo 13 – Diretrizes para Demonstração Objetiva e Avaliação das Barreiras – Versão 01, Diretriz 1: Enquanto demonstrar as barreiras relacionadas às tecnologias e trabalho especializado, os proponentes do projeto devem fornecer informações quanto à natureza das empresas e entidades envolvidas no financiamento e implementação do projeto. Mais especificamente: ao demonstrar as especificidades: barreiras relacionadas às tecnologias e trabalho especializado, a informação deveria incluir a natureza da empresa, organização e seu proprietário, e experiência anterior com projetos similares (que estejam sob consideração do MDL) em outros locais. CAR 39: De acordo com o EB 50/Anexo 13 – Diretrizes para Demonstração Objetiva e Avaliação das Barreiras – Versão 01, Diretriz 2: O teste de barreiras no Passo 3 da Ferramenta para demonstração e avaliação da adicionalidade afirma que: <i>“Se o MDL não diminui as barreiras identificadas que impedem ocorrência da atividade do projeto, então a atividade do projeto não é adicional.”</i> Deste modo, demonstrar de maneira	CAR38 CAR39 CAR40 CAR41 CAR42	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
			objetiva como o MDL diminui cada uma das barreiras identificadas a um nível no qual o projeto não seja impedido de ocorrer por quaisquer das barreiras. Fornecer evidência transparente e documentada, e oferecer interpretações conservadoras desta evidência documentada. CAR 40: De acordo com o EB 50/Anexo 13 – Diretrizes para Demonstração Objetiva e Avaliação das Barreiras – Versão 01, Diretriz 3: A fim de fazer uma solicitação objetiva para uma barreira específica, o DCP deveria confirmar a existência da barreira por usar as fontes de evidência listadas na Ferramenta para Demonstração e Avaliação da Adicionalidade e a Ferramenta Combinada para identificar o cenário de linha de base e demonstrar adicionalidade, por demonstrar, para cada barreira, que em circunstâncias similares (em indústrias/setores similares, empresas de tamanho e estrutura proprietária similares, em projetos similares) as barreiras que de fato impediriam a implementação de outro(s) projeto(s). CAR 41: De acordo com o EB 50/Anexo 13 – Diretrizes para Demonstração Objetiva e Avaliação das Barreiras – Versão 01, Diretriz 4: Barreiras que possam ser mitigadas por meios financeiros adicionais podem ser quantificadas e		



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
			representadas como custos e não deveriam ser identificadas como uma barreira para a implementação do projeto enquanto conduzindo a análise de barreira, mas ao invés disso, deve ser considerada. CAR 42: De acordo com o EB 50/Anexo 13 – Diretrizes para Demonstração Objetiva e Avaliação das Barreiras – Versão 01, Diretriz 6: casos os PPs solicitem as barreiras de investimento, eles devem demonstrar no DCP que o financiamento do projeto foi assegurado apenas devido ao benefício do MDL. Portanto, deve ser demonstrado que a aprovação do empréstimo (ou outras decisões de financiamento significante pelo credor considera explicitamente o registro do MDL.		



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
ii. impedem a implementação desse tipo de atividade de projeto de MDL proposta?	VVM	115	Sim. A continuação da prática atual (Alternativa 3). O resíduo continuará a ser empilhado e a deteriorar-se anaerobicamente produzindo metano.	OK	OK
c. Há quaisquer questões que tenham impacto direto sobre os retornos financeiros da atividade de projeto, além de: barreiras de risco, como por exemplo risco de falha técnica, que poderiam ter efeitos negativos na performance financeira; ou barreiras ligadas à indisponibilidade das fontes de financiamento para a atividade de projeto? {Em caso afirmativo, essas questões não podem ser consideradas barreiras e devem ser avaliadas pela análise de investimento. [Referir-se à (6.c) acima]}	VVM	116	N.A.	OK	OK
d. As barreiras foram identificadas como reais pela:	VVM	117			
i. avaliação das evidências disponíveis e/ou entrevistas realizadas com indivíduos relevantes (inclusive membros de associações da indústria, oficiais do governo ou especialistas locais se necessário) para determinar se as barreiras listadas no DCP existem?	VVM	117	Referir-se ao CAR 43 .	CAR43	OK
ii. garantia da existência de barreiras comprovada por fontes de dados independentes tais como legislação nacional relevante, pesquisas das condições locais e estatísticas nacionais ou internacionais?	VVM	117	Referir-se ao CAR 43 .	CAR43	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
iii. A existência de uma barreira é confirmada pelas opiniões dos participantes do projeto? (Em caso afirmativo, essa barreira não pode ser considerada como comprovada adequadamente)	VVM	117	Sim. CAR 43: Todas as barreiras apresentadas são substanciadas apenas pelas opiniões do participantes do projeto.	CAR43	OK
e. As barreiras foram identificadas como impedimento à implementação da atividade de projeto, mas não à implementação de pelo menos uma das alternativas possíveis através da aplicação de conhecimento especializado local ou setorial para julgar se uma barreira ou conjunto de barreiras impediriam a implementação da atividade do projeto de MDL proposta e não impediriam igualmente a implementação de pelo menos uma das alternativas possíveis, em particular o cenário de linha de base identificado?	VVM	117	Referir-se ao CAR 43 .	CAR43	OK
e. Análise da prática comum					
a. Essa é uma atividade de projeto de grande escala, ou a primeira atividade de pequena escala do seu tipo?	VVM	119	O projeto é uma atividade de pequena escala.	OK	OK
b. Em caso afirmativo, a análise da prática comum foi feita como uma garantia de credibilidade das outras evidências disponíveis usadas pelos participantes do projeto para demonstrar adicionalidade?	VVM	119	N.A.	OK	OK
c. Verificou-se se o escopo geográfico (por exemplo, região definida) da análise da prática comum é apropriado para a avaliação da prática	VVM	120	N.A.	OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
comum relacionada à tecnologia da atividade de projeto ou ao tipo de indústria? (Para certos técnicos a região relevante para avaliação será local e para outros ela pode ser transnacional/global).					
d. Foi escolhida uma região ao invés do país anfitrião inteiro?	VVM	120	N.A.	OK	OK
e. Em caso afirmativo, a explicação quanto a porque essa região é mais adequada foi avaliada?	VVM	120	N.A.	OK	OK
f. Através do uso de fontes oficiais e conhecimento específico local e industrial, determinou-se até que ponto projetos operacionais e similares (por exemplo, uso de tecnologia ou prática similar), que não as atividades de projeto de MDL, foram desenvolvidos na região definida?	VVM	120	N.A.	OK	OK
g. Projetos similares e operacionais, que não as atividades de projeto de MDL, são “amplamente observados e geralmente desenvolvidos” na região definida?	VVM	120	N.A.	OK	OK
h. Em caso afirmativo, avaliou-se se há distinções essenciais entre a atividade do projeto proposta e outras atividades semelhantes?	VVM	120	N.A.	OK	OK
7. Plano de monitoramento					
a. O DCP inclui um plano de monitoramento?	VVM	122	CAR 44: Todas as informações do documento Manual de Monitoramento versão 00 deve ser incluído no MDL-SSC-PoA-DD versão 01.	CAR44	OK
b. Esse plano de monitoramento baseia-se na	VVM	122	Referir-se ao CAR44.	CAR44	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
metodologia de monitoramento aprovada, aplicada à atividade de projeto de MDL proposta?					
c. Identificou-se a lista de parâmetros requisitados pela metodologia?	VVM	123	Referir-se ao CAR44.	CAR44	OK
d. O plano de monitoramento contém todos os parâmetros necessários?	VVM	123	Referir-se ao CAR44.	CAR44	OK
e. Os parâmetros são descritos claramente?	VVM	123	Referir-se ao CAR44.	CAR44	OK
f. Os meios de monitoramento descritos no plano estão de acordo com os requisitos da metodologia?	VVM	123	Referir-se ao CAR44.	CAR44	OK
g. Questões específicas da metodologia quanto aos parâmetros.	VVM	123			
2. i. A quantidade de resíduo biologicamente tratada (Q_y) e sua composição serão monitoradas através de uma amostragem significativa? Para todos os casos, esses parâmetros serão monitorados e registrados anualmente durante o período de créditos?	AMS .III.F Versão 8	31	De acordo com o MDL-SSC-PoA-DD versão 01, o parâmetro Q_y será monitorado anualmente. O peso do estrume pode ser medido ou alternativamente, o volume do estrume pode ser medido junto com a densidade do estrume determinada a partir de uma amostragem representativa (90% intervalo de confiança e 10% margem de erro – de acordo com o Manual de Monitoramento versão 00.) CAR 45: A descrição do parâmetro Q_y é a quantidade de estrume tratada no ano y (como descrito na metodologia AMS III.F versão 08) e não a quantidade de estrume tratada por ano na usina de compostagem como estabelecido no MDL-SSC-PoA-DD versão 01. A unidade para Q_y é toneladas, e não toneladas/ano.	CAR45 CAR46 CAR47 CAR48 CAR49 CAR50 CL42 CL43 CL44	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
			CL 42: Favor explicar a origem do valor 450 kg para o gado. Explique também a diferença entre o valor de 450 kg do MDL-SSC-PoA-DD versão 01 seção D.7.1 e o valor de 460 a 520 kg do Manual de Monitoramento versão 00. CAR 46: A fonte dos dados a ser usada no MDL-MDL SSC-PoA-DD versão 01 seção D.7.1 (Baseada no registros dos números do gado no confinamento) é diferente da fonte da dados do Manual de Monitoramento versão 00 (pesando o estrume ou menssuramento do volume). CL 43: Favor explicar com detalhes a origem do valor 60.000 toneladas/ano para o valor de dados aplicados para calcular as reduções estimadas de emissões na seção B.5, como afirmado no MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seção D.7.1. CAR 47: No MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seção D.7.1, no campo Algum comentário, há a seguinte informação: "...em dois ciclos de 100 dias cd confinamento.", mas no Manual de Monitoramento, versão 00, os ciclos foram descritos como de 60 a 90 dias. CAR 48: Os procedimentos de QA/QC (controle e garantia de qualidade) no MDL-SSC-PoA-DD versão 01 seção D.7.1 (Registros do lote de animais entrando e		



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
			saindo por ciclo no confinamento) são diferentes do Manual de Monitoramento, versão 00, o qual estabeleceu a pesagem do estrume ou mensuração do volume, e a comparação com dois outros fatores. CAR 49: O Manual de Monitoramento versão 00 estabeleceu a comparação entre a pesagem do estrume ou mensuração do volume e dois outros fatores, mas apresenta três fatores diferentes. CL 44: Favor explicar a origem do valor dos parâmetros “média de excreção diária” e “eficiência de conversão” do Manual de Monitoramento versão 00. CAR 50: De acordo com o Manual de Monitoramento versão 00, a planilha para registro e arquivamento dos dados ainda será preparada. CAR 51: De acordo com o MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seção D.7.1., o parâmetro Q_y é um parâmetro a ser monitorado por cada SSC-CPA. Portanto, o parâmetro Q_y não aparece no MDL-SSC-CPA-DD versão 01.		



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
ii. Durante o monitoramento do resíduo e sua composição, isso será feito de acordo com os requisitos da versão mais recente da “Ferramenta para determinar as emissões de metano evitadas a partir do descarte do resíduo em um local de descarte de resíduo sólido”? (Uma exceção é feita no caso do estrume, onde apenas a quantidade de estrume é monitorada).	AMS .III.F Versão 8	31	N.A.	OK	OK
iii. A quantidade de metano que teria de ser capturada e queimada para estar de acordo com as regulamentações predominantes (MDy,reg), quando aplicável, será monitorada? Para todos os casos, esse parâmetro será monitorado e registrado anualmente durante o período de crédito?	AMS .III.F Versão 8	31	N.A.	OK	OK
iv. O volume de águas residuais co-tratadas ($Q_{y,ww,in}$) e seu conteúdo COD através de amostragem representativa serão monitorados quando a atividade do projeto incluir co-tratamento de águas residuais? content through representative sampling be monitored when project activity includes co-treating of wastewater? Para todos os casos, esses parâmetros serão monitorados e registrados anualmente durante o período de crédito?	AMS .III.F Versão 8	31	Não. O Projeto de Compostagem AWMS não inclui co-tratamento de águas residuais.	OK	OK
v. O volume de água de escoamento ($Q_{y,ww,runoff}$) e seu conteúdo COD ($COD_{y,ww,runoff}$) serão monitorados através de amostragem representativa quando a atividade do projeto consistir em compostagem? Caso relevante: TWCOMy e	AMS .III.F Versão 8	31	CAR 52: A descrição do parâmetro $Q_{y,ww,runoff}$ é Volume de água de escoamento no ano y (como descrito na metodologia AMS III.F versão 08) e não Volume de efluente gerado durante o processo de compostagem, como estabelecido no MDL-SSC-	CAR52 CAR53 CAR54 CAR64	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
WCOMBAU. Para todos os casos, esses parâmetros serão monitorados e registrados anualmente durante o período de crédito?			PoA-DD versão 01. CAR 53: A descrição do parâmetro $COD_{y,ww,runoff}$ é a Demanda química de oxigênio da água de escoamento saindo da usina de compostagem no ano y (como descrito na metodologia AMS III.F versão 08) e não Demanda química de oxigênio da água de escoamento saindo da usina de compostagem no ano y, como estabelecido no MDL-SSC-PoA-DD versão 01. CAR 54: Nem o Manual de Monitoramento 00 nem o MDL-SSC-PoA-DD versão 01 fazem referência aos registros referentes aos parâmetros Volume de água de escoamento ($Q_{y,ww,runoff}$) e seu conteúdo COD ($COD_{y,ww,runoff}$). CAR 64: A unidade de dado do parâmetro $COD_{y,ww,runoff}$ é toneladas/m³ (como descrito na metodologia AMS III.F versão 08), e não mg/L como estabelecido no MDL-SSC-PoA-DD versão 01.		
vi. Os parâmetros relacionados as emissões do projeto (PEy) descritos acima como: CTy, DAFw, CTy,treatment, Qy,treatment, CTy,treatment, DAFtreatment e os parâmetros para determinar PEy,res serão monitorados? Para todos os casos, esses parâmetros serão monitorados e registrados anualmente durante o período de crédito?	AMS .III.F Versão 8	31	N.A. De acordo com o MDL-SSC-PoA-DD versão 01 e o MDL-SSC-CPA-DD versão 01 a atividade do projeto não resultará em emissões de metano a partir do sistema aeróbico de tratamento.	OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
vii. A quantidade anual de combustível fóssil ou eletricidade usada para operar as plantas ou os equipamentos auxiliares será monitorada, por exemplo, energia/combustíveis fósseis usados para aeração, virar as pilhas do composto, pre-processamento da biomassa (por exemplo, redução do tamanho, seleção) e secagem do produto final co composto?. Alternativamente, presumiu-se que todos os equipamentos elétricos operariam com capacidade total, mais 10% relativo as perdas, para 8760 horas por ano? Para todos os casos, esses parâmetros serão monitorados e registrados anualmente durante o período de crédito?	AMS .III.F Vers ão 8	31	CL 45: Favor fornecer evidências do consumo de anual de combustível pelos equipamentos no local no valor de 13,369 no MDL-SSC-CPA-DD versão 01. CL 46: Favor esclarecer se o transporte do estrume para a usina de compostagem ou o transporte do estrume para ser espalhado no campo terá aumento na distância do transporte em relação aos valores de linha de base. CAR 55: de acordo com o MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seção D.7.1., o parâmetro EC é um parâmetro a ser monitorado por cada SSC-CPA. Portanto, o parâmetro EC não aparece no MDL--SSC-CPA-DD versão 01. CAR 56: A informação quanto ao monitoramento do parâmetro EC no Manual de Monitoramento versão 00, não é a mesma do MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seçãoD.7.1. (unidade de dados; fonte de dados a ser usada; descrição dos métodos de medição e procedimentos a serem aplicados; procedimentos de QA/QC a serem aplicados). CL 47: Favor expicar em detalhes que tipo de equipamento será usado no monitoramento do parâmetro EC. CAR 57: Não há informação sobre o registro do	CAR55 CAR56 CAR57 CL45 CL46 CL47	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Conclu siva	Concl. final
			parâmetro EC no MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seção D.7.1.		



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
h. Os arranjos de monitoramento descritos no plano de monitoramento são viáveis dentro da concepção do projeto?	VVM	123	Referir-se ao CAR44.	CAR44	OK
i. Os seguintes meios de implementação do plano de monitoramento são suficientes para assegurar que as reduções de emissão atingidas pela/resultantes da atividade de projeto de MDL proposta podem ser relatadas e verificadas posteriormente:	VVM	123			
i. procedimentos de gerenciamento de dados?	VVM	123	Referir-se ao CAR44.	CAR44	OK
ii. procedimentos de garantia de qualidade?	VVM	123	Referir-se ao CAR44.	CAR44	OK
iii. procedimentos de controle de qualidade?	VVM	123	Referir-se ao CAR44.	CAR44	OK
8. Desenvolvimento sustentável					
a. A atividade de projeto de MDL ajuda as Partes não incluídas no Anexo 1 da Convenção a obterem o desenvolvimento sustentável?	VVM	125	A decisão final da AND estará disponível somente após a primeira reunião extraordinária, após o recebimento de todos os documentos solicitados necessários à avaliação, incluindo este relatório de validação, de acordo com o Artigo 6 da Resolução Nº 1 da CIMGC – Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima	OK	OK
b. A carta de aprovação da AND da Parte anfitriã confirma a contribuição desta atividade de projeto de MDL ao desenvolvimento sustentável da Parte anfitriã?	VVM	126	Favor referir-se ao 8.a. acima.	OK	OK
9. Consulta às partes interessadas locais					
a. As partes interessadas locais (público, inclusive indivíduos, grupos ou comunidades afetadas, ou	VVM	128	Sim.	OK	OK



VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl. siva	Concl. final
possivelmente afetadas, pela atividade de projeto de MDL proposta ou pelas ações para a implementação de tal atividade) foram convidadas pelos participantes do projeto a comentar a respeito da atividade do projeto de MDL proposta antes da publicação do DCP no website da CQNUMC?					
b. Foram solicitados comentários das partes interessadas locais que possam ser considerados relevantes para a atividade de projeto de MDL proposta?	VVM	129	Referir-se ao CL 18 .	CL18	OK
c. O resumo dos comentários recebidos como fornecidos no DCP está completo?	VVM	129	Referir-se ao CL 18	CL18	OK
d. Os participantes do projeto consideraram devidamente quaisquer comentários recebidos e descreveram esse processo no DCP?	VVM	129	Referir-se ao CL 18	CL18	OK
10. Impactos ambientais					
a. Os participantes do projeto enviaram a documentação sobre a análise dos impactos ambientais da atividade de projeto?	VVM	131	Referir-se ao CAR 09 .	CAR09	OK
b. Os participantes do projeto fizeram uma análise dos impactos ambientais?	VVM	132	Referir-se ao CAR 09 .	CAR09	OK
c. A Parte anfitriã solicita uma avaliação dos impactos ambientais?	VVM	132	Referir-se ao CL 02 .	CL02	OK
d. Em caso afirmativo, os participantes do projeto fizeram uma análise dos impactos ambientais?	VVM	132	Referir-se ao CL 02 .	CL02	OK



TABELA 2 ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE VALIDAÇÃO

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	MINUTA Concl	CONCL USÃO Final
-------------------------	------	---	-------------	-----------------	------------------------



BUREAU
VERITAS

VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	MINUTA Concl	CONCL USÃO Final
1. Concepção do projeto das atividades do projeto de pequena escala do mecanismo do desenvolvimento limpo					
a. A atividade de projeto de pequena escala atende os requisitos das modalidades simplificadas e das atividades do projeto do MDL de pequena escala?	VVM	135	Referir-se ao CAR 65 .	CAR65	OK
b. A atividade de projeto se qualifica dentro dos limiares de três tipos possíveis de atividades do projeto de pequena escala? [Tipo (i) atividades de projeto: atividades de projeto de energia renovável com capacidade máxima de saída equivalente de até e inclusive 15 megawatts; Tipo (ii) atividades de projeto: atividades do projeto de melhoria de eficiência energética que reduzem o consumo de energia, do lado do fornecimento e/ou demanda, de até o equivalente a 15 gigawatt/hora/ano; Tipo (iii) atividades de projeto: outras atividades de projeto que tanto reduzem as emissões antropogênicas pelas fontes como diretamente emitem menos que 15 kilotoneladas de dióxido de carbono anualmente.]	VVM	136	De acordo com o MDL-SSC-PoA-DD versão 01, Seção E.2. o projeto é qualificado como uma atividade de projeto de pequena escala que permanece dentro do limite máximo de 60 ktCO ₂ e para projetos tipo III durante cada ano do período de crédito. CAR 65: De acordo com o MDL-SSC-CPA-DD, Seção B.5.3, a estimativa de emissões de linha de base de 15.252 toneladas de CO ₂ é maior do que o equivalente a 15 quilotoneladas de dióxido de carbono anuais.	CAR65	OK
c. A atividade do projeto está de acordo com uma das categorias aprovadas de pequena escala?	VVM	136	Referir-se ao CAR 65 .	CAR65	OK
d. A atividade do projeto aplica as ferramentas e metodologia relevantes?	VVM	136	Referir-se ao (5.b.h) acima.	-	-
e. As metodologias de pequena escala são aplicadas em conjunto com as diretrizes gerais das metodologias de pequena escala do MDL,	VVM	136	Referir-se ao CAR 44 e CAR 65 .	CAR44 CAR65	OK


**BUREAU
VERITAS**

VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	MINUTA Concl	CONCL USÃO Final
que fornecem as diretrizes quanto a capacidade do equipamento, performance/duração do equipamento, identificação da linha de base para atividades de projeto Greenfield (novas) dos tipos II/III, amostragem e outras questões relacionadas a monitoramento?					
f. A atividade do projeto é um componente isolado de um projeto de grande escala, isto é, há uma atividade do projeto de pequena escala registrado ou um pedido para registro de uma outra atividade do projeto do MDLI: (a) com os mesmos participantes do projeto; (b) na mesma categoria do projeto e tecnologia/medida; e (c) registrada nos últimos dois anos; e (d) cujo limite do projeto está a 1 Km do limite da atividade do projeto de pequena escala proposta no ponto mais próximo?	VVM	136	De acordo com o MDL-SSC-CPA-DD versão 01, Seção A.4.6. atividade do projeto não é parte de uma atividade de projeto de grande escala.	OK	OK
g. É exigida uma avaliação dos impactos ambientais da atividade da atividade de projeto do MDL proposta pela Parte Anfitriã?	VVM	136	Referir-se ao CL 02 .	Referir-se ao CL 02.	OK
h. O projeto é adicional?	VVM	137	Referir-se a 6.c acima		



VALIDATION REPORT

TABELA 3 ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA VALIDAÇÃO

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl	Conclu são final
-------------------------	------	---	-------------	-----------------	------------------------



BUREAU
VERITAS

VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl	Conclu são final
2. Concepção do projeto das atividades do projeto de pequena escala do mecanismo do desenvolvimento limpo					
i. Os arranjos operacionais e gerenciais que foram estabelecidos pela entidade coordenadora/gestora adequada ao PoA estão sendo validadas.	VVM	166	Referir-se aos CARs 03, 06, 07, 08, 10 – 13, 16 – 18, 24, 25, 28, 30 – 32, 44, 54, 55, 57, 62, 68 , 69 e CLs 02, 03, 06, 07, 10, 12, 15, 24 – 28, 30, 34 – 36, 38, 40 – 45, 45.	CARs 03, 06, 07, 08, 10 – 13, 16 – 18, 24, 25, 28, 30 – 32, 44, 54, 55, 57, 62, 68 , 69 e CLs 02, 03, 06, 07, 10, 12, 15, 24 – 28, 30, 34 – 36, 38, 40 – 45, 45	OK
j. Esses arranjos são suficientes para garantir que	VVM	166	Referir-se aos CARs 41, 50 e CLs 14, 29, 31.	CARs	OK


**BUREAU
VERITAS**

VALIDATION REPORT

PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Minuta Concl	Conclu são final
a entidade coordenadora/gestora terá o controle de todos os registros e informações relacionadas a implementação de CPAs individuais e estará em posição de garantir que cada CPA está sendo operada de acordo com os requisitos específicos do programa?				41, 50 e CLs 14, 29, 31	
k. Os critérios de elegibilidade especificados no POA-DD são suficientes para garantir que todas as CPAs estariam em conformidade com os requisitos do MDL aplicáveis ao Poa, incluindo entre eles os meios de demonstrar a adicionalidade do CPA e a aplicabilidade da metodologia aplicada?	VVM	167	Referir-se aos CARs 34 – 43 e CL 49 .	CARs 34 – 43 e CL 49	OK
l. Quaisquer das CPAs propostas, que a entidade coordenadora/gestora deseja incluir no PoA, está de acordo com os critérios de elegibilidade especificados no POA-DD?	VVM	168	Referir-se ao CL 49 .	CL 49	OK

TABELA 4 RESOLUÇÃO DOS PEDIDOS DE AÇÃO CORRETIVA (CAR) E DE ESCLARECIMENTO (CL)

Minuta dos pedidos de ação corretiva e esclarecimento pela equipe de validação	Ref.	Resumo das respostas do proprietário do projeto	Conclusão da equipe de validação
CAR BQA 1 – Justifique a adequação do período de avaliação no contexto de base da atividade do projeto, sem referência ao período de crédito proposto do MDL.	EB 51 Anexo 58	A análise de investimento não foi necessária para demonstrar a adicionalidade. >>Favor ver CAR BQA 4. Considerando-se que a única fonte de receitas vem das vendas de RCEs,	Resposta 1 em 06/10/2010 Referir-se ao CAR BQA 4. CAR BQA 1 não está encerrado.



VALIDATION REPORT

	o período de avaliação da viabilidade do projeto depende do período de receitas das RCEs. A usina de compostagem pode ser desmontada com valor residual negligenciável ao final dos incentivos do MDL. A usina de compostagem será fechada ao término do período de créditos; não há nenhuma outra fonte de receitas para garantir sua operação. Esta não é a situação das usinas hidrelétricas, por exemplo, que continuam a operar e a análise financeira limita-se ao período de crédito. Favor considerar que o projeto não tem TIR, visto que nenhuma outra receita é esperada além dos incentivos do carbono; então, o fluxo de caixa é negativo sem as receitas das RCEs e a TIR, indeterminada. (Ver CAR BQA 2). O valor residual justo não foi considerado porque o recurso do investimento nos equipamentos vem das receitas de RCEs, a prática financeira no Brasil considera a depreciação total dos equipamentos em 21 anos ou menos, então o valor residual deve ser zero. Então, com base no que foi afirmado, o participante do projeto somente pode garantir a operação da usina de compostagem por 21 anos, justificando-se a adequação do período de avaliação. >>	Resposta 2 em 30/11/2010 De acordo com o EB 51 anexo 58: “O período de avaliação não deve limitar-se ao período de crédito proposto da atividade do projeto do MDL. Tanto os cálculos da TIR do projeto e da TIR de equidade devem, de preferência, refletir o período de operação esperado da atividade do projeto (vida útil técnica), ou, se um período mais curto for escolhido, incluir o valor justo dos bens da atividade do projeto ao final do período de avaliação.”....”A atividade do projeto real não está limitada no tempo ao período de crédito que está sendo solicitado.” CAR BQA 1 não está encerrado. Resposta 3 em 15/02/2011 Favor especificar qual é a duração técnica do projeto.
--	---	---



VALIDATION REPORT

		De acordo com o EB51 anexo 58 parágrafo 3, o período de avaliação para análise financeira foi revisado para considerar a expectativa operacional da usina de compostagem em um cenário sem as receitas do MDL. Favor ver no CL BQA 1, o período é determinado como 42 anos, a mesma duração operacional do confinamento. A atividade do projeto não é viável para qualquer ano dentro deste período de 42 anos, porque há investimentos e custos operacionais e não há receitas adicionais em quaisquer anos, comparados à linha de base. Assim, a vida útil técnica do projeto de 42 anos pode ser considerada apropriada, visto que o confinamento continuará a suprir a usina de compostagem com estrume. A TIR ainda é indeterminada visto que não há fluxo de caixa positivo. Por esta razão, a abordagem mais apropriada é a análise simples de custo, o que significa que o período de avaliação da análise financeira não seria aplicável e somente os custos do investimento seriam necessários. Apesar da análise financeira ter incluído o cálculo do NPV (Valor Presente Líquido) considerando a expectativa máxima de vida do equipamento de 30 anos, não há nenhum valor justo remanescente, visto que a vida útil do equipamento é inferior a do projeto. Enquanto abordagem conservadora, os custos relacionados	CAR BQA 1 não está encerrado. Resposta 4 em 25/06/2011 Referir-se a resposta ao CL BQA 1 abaixo. CAR BQA 1 está encerrado.
--	--	---	--



VALIDATION REPORT

		à manutenção e reabilitação do equipamento ou depreciação não estão incluídos. O cenário da atividade do projeto não é a melhor opção para o desenvolvedor do projeto como demonstrado pela análise financeira e, portanto, o projeto pode ser considerado adicional.	
CAR BQA 2 – O PP não forneceu uma análise de sensibilidade.	EB 51 Anexo 58	A análise de sensibilidade não foi realizada, visto que o PoA proposto é comparado a um cenário que não apresenta custos significativos. Os custos do investimento foram apresentados na barreira de investimentos, para demonstrar que a atividade do projeto não é viável sem as receitas das RCEs. A “Ferramenta para demonstração e avaliação da adicionalidade” (Versão 05.2) não requer análise financeira, deste modo a análise de sensibilidade não é necessária. >>Favor ver CAR BQA 4. a ferramenta da adicionalidade foi incluída no PoA-DD. A análise de sensibilidade não é aplicável à atividade do projeto. Ela aplica-se somente as opções II e III do Passo 2 da Ferramenta da Adicionalidade. A atividade do projeto não apresenta outra receita além da proveniente das RCEs; como não há outro cenário com fluxo de caixa comparável, fez-se a análise simples de custos. Além disso, é impossível calcular a TIR, visto que não há receitas no fluxo de caixa..	Resposta 1 em 06/10/2010 Referir-se ao CAR BQA 4. CAR BQA 2 não está encerrado. Resposta 2 em 30/11/2010 A resposta ao CAR BQA 2 foi aceita, visto que a análise de sensibilidade não se aplica devido à ferramenta da adicionalidade. CAR BQA 2 está encerrado.
CAR BQA 3 – Forneça uma planilha de cálculo contendo todas as suposições e valores de input usados na análise de	VVM 110	A decisão de investimento será feita após a validação do PoA. A informação financeira usada na barreira financeira foi obtida a partir da proposta do	Resposta 1 em 06/10/2010 O documento “Propostas



VALIDATION REPORT

investimento com sua respectiva descrição e forneça evidências para justificar a respectiva evidência, a descrição da evidência e a data da evidência. Assegure-se que todas as informações e evidências baseiam-se em informação relevante disponível a época da decisão do investimento e não em informação disponível em momento anterior ou posterior. (Investimento total, custos de manutenção, entre outros).		fornecedor do equipamento, favor ver o documento “Propostas Comerciais de Validação” e o CL13. A análise financeira não foi necessária, favor ver CAR BQA2. >>A planilha solicitada contendo as suposições e valores de input foram enviadas a EOD. Os documentos contendo as propostas dos fornecedores dos equipamentos também foram enviados. O documento foi melhorado de modo a conter todos os custos associados. >> Favor referir-se ao CAR BQA 5, visto a mesma questão ter sido feita lá.	comerciais” não foi suficiente para esclarecer todas as informações necessárias quanto aos custos associados ao cenário proposto. Preferencialmente, fornecer uma planilha com todos os valores usados na análise de custo e todas as evidências que confirmam cada valor. CAR BQA 3 ainda está aberto. Resposta 2 em 30/11/2010 Referir-se ao CAR BQA 5. CAR BQA 3 não está encerrado. Resposta 3 em 15/02/2011 Favor explicar por que os valores de input foram considerados adequados e apropriados à época da decisão de investimento. CAR BQA 3 não está encerrado. Resposta 4 em 25/06/2011
---	--	--	---



VALIDATION REPORT

A EOD verificou todos os seguintes documentos a fim de determinar a adequação e conveniência de todos os valores de input:

Documento "Proposta comercial_ pulverizador" de 30/07/2010;

Documento "Proposta comercial_Bomba de polpa (Reval)" de 04/11/2010;

Documento "Proposta comercial_Composteira Civemasa" de 07/07/2010;

Documento "Proposta comercial_Oxímetro" de 08/07/2010;

Documento "Proposta comercial_RedutorVelocidade (Rondomaq)" de 09/11/2010;

Documento "Proposta comercial_Termometro (Gulterm)" de 26/08/2010;

Documento "Proposta comercial_Terraplanagem



VALIDATION REPORT

			(Cete)” de 16/07/2010; Documento “Proposta comercial_TKágua (Fortlev)” de 08/11/2010; Documento “Proposta comercial_Topografia (Canaplan)” de 08/11/2010; Documento “Protocolo 014310-A - Compostagem Resíduos Confinamento” de 11/11/2010; Documento “CAR B(1)” de 31/12/2010; Com base na avaliação desses documentos, concluiu-se que os valores de input eram adequados e aplicáveis à época da decisão de investimento. CAR BQA 3 está encerrado.
CAR BQA 4 – O participante do projeto não especificou no DCP que ferramenta foi usada para demonstrar a adicionalidade do projeto.	VVM 110	>>A “Ferramenta para demonstração e avaliação da adicionalidade” (Versão 05.2) foi usada. Os custos de investimento e operação foram necessários para calcular a quantidade de recursos necessários para construir e operar a usina de compostagem. Como	Resposta 1 em 30/11/2010 A resposta ao CAR BQA 4 foi aceita, visto que o PP afirmou claramente estar usando a



VALIDATION REPORT

		demonstrado no PoA-DD revisado, o cenário mais provável, sem as receitas do carbono, não tem custos, e não há diferença significativa no sub-produto final. A única diferença é a decomposição de matéria orgânica, sem geração de metano. A análise de investimento foi avaliada e foi demonstrado que há no mínimo uma outra opção que é menos dispendiosa do que a atividade do projeto proposta, que é a alternativa 3 (continuação da prática atual).	ferramenta da adicionalidade versão 5.2. CAR BQA 4 está encerrado.
CAR BQA 5 – (30/11/2010) Forneça uma explicação detalhada sobre como foi determinada a adequação e conveniência de cada valor de input usado na análise de investimento.	VVM 110	A lista de equipamentos, custos e propostas, e a análise financeira já foram enviadas a EOD no documento estimativas da Estancia-ER. Os valores de input baseiam-se na engenharia do projeto e concepção operacional. Os principais custos do investimento relacionam-se a terraplenagem e a compra da composteira (máquina de compostagem). 1) A proposta da empresa de engenharia que será usada para a construção da usina de compostagem estimou remover 42.000 m³ a um custo de R\$ 80.431,00. Este valor parece adequado (e conservador) considerando-se a fonte do DER-SP (Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo) em 22.02.01 estimando o custo de terraplenagem em R\$ 3,77/m³. 2) A proposta da composteira do fabricante	Resposta 1 em 15/02/2010 Favor explicar por que os valores de input foram considerados adequados e convenientes à época da decisão do investimento. CAR BQA 5 não está encerrado. Resposta 2 em 26/06/2011 Referir-se a resposta 4 do CAR BQA 3. CAR BQA 5 está encerrado.



VALIDATION REPORT

		CIVEMASA declarou um custo de R\$ 70.000,00. Esse valor é adequado se comparado aos valores de outros fabricantes: CIAL R\$85.000,00 e SANTA ISABEL R\$75.000,00. essas propostas já foram enviadas a EOD e não foram aceitas. Então, os dados foram comparados aos da FAO 2007 (órgão da ONU) e o equipamento de compostagem para revolver em sua pagina 47 rerepresentava um custo entre US\$80.000,00 ou R\$130.000,00. Considerando-se esses dados o valor de R\$70.000,00 pode ser considerado adequado ao custo da máquina. 3) Como uma abordagem conservativa, o custo do trator usado para mover a composteira não foi considerado porque ele pode ser usado para outros propósitos no local do projeto.	
CAR 01: O MDL-SSC-PoA-DD versão 01 não está de acordo com o modelo e diretrizes mais recentes do Comitê Executivo do MDL disponível no website da CQNUMC. Exemplos: ausência de nota na página 1; ausência de notas de rodapé em todas as páginas; a tabela no item E.6.3 não é exatamente a mesma.	VVM 55	A nota na página 1 foi removida; isto não é modificar/acrescentar títulos ou logos, formato ou fonte. Mas apenas instruções pra preenchimento do formulário de PoA-DD. As notas de rodapé foram incluídas e todas as tabelas na seção E.6.3 estão de acordo com o modelo. >>A nota na página 1 foi incluída.	Primeira conclusão: Como afirmado na primeira página do formulário do DCP-SSC-PoA-DD “Este modelo não deve ser alterado”. A nota na página 1 do MDL-SSC-PoA-DD deve ser mantidas. As tabelas na seção E.6.3 estão de acordo com o modelo.



VALIDATION REPORT

			CAR 01 ainda está aberto. Segunda conclusão: O MDL-SSC-PoA-DD versão 03 foi corrigido de acordo com o modelo e diretriz mais recentes do Comitê Executivo do MDL disponível no website da CQNUMC. O CAR 01 está encerrado.
CAR 02: O MDL-SSC-CPA-DD versão 01 (específico e genérico) não estão de acordo com o modelo e diretriz mais recentes do Comitê Executivo do MDL disponível no website da CQNUMC. Exemplos: ausência de nota na página 1; ausência de notas de rodapé em todas as páginas; item C.1 e item D.1.	VVM 55	Favor ver CAR01, as mesmas repostas se aplicam ao CPA-DD. >>O CPA-DD foi revisado adequadamente.	Primeira conclusão: Como afirmado na primeira página do formulário do DCP-SSC-PoA-DD "Este modelo não deve ser alterado". A nota na página 1 do MDL-SSC-PoA-DD deve ser mantida. Os itens C.1.e D.1. também estão em desacordo com o modelo. CAR 02 ainda está aberto. analisando o documento Estancia_-_CPA_2010.09.02 foi aberto o CAR 66. Segunda conclusão: Ambos os documentos: Estancia_-_CPA_2010.11.12 e Estancia_Template_-



VALIDATION REPORT

			_CPA_2010.11.29 foram incluídos e estão em conformidade com o modelo e diretriz mais recentes do Comitê Executivo do MDL disponível no website da CQNUMC. O CAR 02 está encerrado.
CAR 03: No item A.2. do MDL-SSC-PoA-DD versão 01 há somente uma atividade definida: criação de gado confinado. No item A.2 do MDL-CPA-DD versão 01 (documentos completo e genérico) há duas atividades: criação de gado confinado e leilão de gado. Todos os documentos, o MDL-POA-DD completo, o MDL-CPA-DD específico com informação genérica relevante a todas as CPAs e o MDL-CPA-DD completo devem ser consistentes e com a mesma atividade operacional.	EB 47 Anexo 29	Os “leilões de gado” envolvem o mesmo tipo de gado que vive em condições de confinamento. A atividade do projeto não diferencia ambas as condições. A única diferença é o período em que o gado é mantido. Nos “leilões de gado” eles serão vendidos a terceiros, enquanto que o “gado confinado” será vendido diretamente para matadouros. >>O CPA-DD foi revisado adequadamente. A descrição pra “gado confinado” e “leilão de gado” pode ser considerada a mesma situação, a única diferença é seu destino final: o primeiro é vendido para o abate; o segundo é vendido para outro comprado. Quanto à atividade do projeto, essa diferença não tem relevância e, portanto, “leilão de gado” foi excluída de ambos os documentos.	Primeira conclusão: A EOD entende que as atividades descritas no MDL-SSC-PoA-DD devem ser exatamente as mesmas atividades descritas no MDL-CPA-DD. CAR 03 ainda está aberto. Segunda conclusão: A EOD concorda com a explicação dada pelo PP. O CAR 03 está encerrado.
CAR 04: Os itens A.4.; A.4.1; A.4.2.; não foram completados na versão 01 do MDL-SSC-PoA-DD.	EB 47 Anexo 29	As seções foram deixadas em branco de propósito. Todas as informações relevantes são apresentadas nos Subitens. O modelo do PoA também não exige quaisquer informações específicas quanto a essas seções.	Primeira conclusão: A EOD entende que as seções do formulário com o símbolo “>>” devem ser completadas.



VALIDATION REPORT

		>>O PoA-DD foi revisado, tendo todas as seções indicadas pelo símbolo ">>" completadas, de acordo com as exigências da EOD.	CAR 04 ainda está aberto. Segunda conclusão: O MDL-SSC-PoA-DD versão 03 foi corrigido. O CAR 04 foi encerrado.
CAR 05: O item A.4.1 não foi completado na versão 01 do MDL-SSC-CPA-DD.	EB 47 Anexo 29	A seção foi deixada em branco de propósito. Todas as informações relevantes são apresentadas nos Subitens. >> foi revisado, tendo todas as seções indicadas pelo símbolo ">>" completadas, de acordo com as exigências da EOD.	Primeira conclusão: A EOD entende que as seções do formulário com o símbolo ">>" devem ser completadas. CAR 05 ainda está aberto. Segunda conclusão: O MDL-SSC-CPA-DD versão 03 foi corrigido. O CAR 05 está encerrado.
CAR 06: A extensão do programa de atividades (PoA) no B.2.do MDL-SSC-PoA-DD versão 01 foi estabelecida em 28 anos, e no MDL-CPA-DD versão 01 (documentos completo e genérico) a vida útil operacional esperada do CPA de pequena escala foi estabelecida em 30 anos.	EB 47 Anexo 29	A extensão máxima do PoA é 28 anos. A vida útil operacional esperada do CPA é de 30 anos e seu período de crédito é 3x7 anos, como afirmado na seção A.4.3.2 do CPA-DD. >>A vida útil operacional da usina de compostagem está relacionada à operação de confinamento do gado. A atividade do projeto pode ser operacional enquanto houver gado sendo alimentado e estrume sendo gerado. A estimativa para a vida útil operacional do confinamento de gado para a Estância Bahia é de 42 anos.	Primeira conclusão: Forneça evidências pra justificar a vida útil operacional da atividade de CPA de pequena escala CAR 06 ainda está aberto. Segunda conclusão: Referir-se ao CLBQA01.



VALIDATION REPORT

	A usina de compostagem para essa atividade do projeto consiste na preparação do solo (sem vida útil definida) e na compra da composteira, a qual pode ser substituída por outras em caso de quebra ou se sua vida útil acabar. A preparação do solo e a compra da composteira consistem nos maiores investimentos exigidos por esse projeto, como demonstrado no CAR BQA 3. Cada componente do CPA será operacional enquanto estiver recebendo as receitas das RCEs, para cobrir seus custos operacionais. A boa manutenção é suficiente para manter a usina de compostagem, visto tratar-se apenas de terraplenagem. A seção do CPA-DD "A.4.2.2. Vida útil operacional esperada do CPA de pequena escala" foi revisada de 30 para 21 anos (3x 7). A vida útil operacional do PoA ainda é de 28 anos na seção B.2. Favor ver CL BQA 01. >> Favor ver CAR BQA1. A vida útil operacional da usina de compostagem sem considerar o cenário do MDL foi revisada para 42 anos, de acordo com o EB51, anexo 58, parágrafo 3. O período de crédito máximo de acordo com as regras do CQNUMQ no EB47, Anexo 29, parágrafo 4, item H é de 28 anos e o período de crédito máximo para uma atividade de	O CAR 06 ainda está aberto. Terceira conclusão: Favor referir-se ao CARBQA01 e CLBQA01. Quarta conclusão (30/05/2011): >> ainda aguardando a análise do CARBQA1 e CLBQA1 Quinta conclusão (31/10/2011): O CARBQA01 e o CLBQA01 foram encerrados. O CAR 06 está encerrado.
--	--	---



VALIDATION REPORT

		CPA é de 21 anos (3x7anos).	
		>> CARBQA1 e CLBQA1 já estão encerrados	
CAR 07: De acordo com os conceitos envolvidos, a data de início do programa de atividades (em conformidade com a definição de data inicial do Glossário de Termos do MDL – versão 05) é uma data diferente da data de início do período de crédito (o que ocorrerá apenas após o PoA ser registrado), diferente do indicado no MDL-SSC-PoA-DD versão 01.	EB 47 Anexo 29	A data inicial de uma atividade do projeto é a data de decisão do projeto. Esta decisão ocorre tão logo a validação do MDL ocorra, esperada para 01/01/2011. O período de crédito é definido no nível da CPA, não anterior ao registro do PoA, mas também esperado para 01/01/2011. >> A ação real para determinar a data de início do projeto foi revisada em 08/06/2010, definida pelo contrato com a EOD. Mas a usina de compostagem não será construída e/ou operada sem a validação do projeto. O PoA-PDD foi revisado. Para o primeiro CPA, a data inicial é definida acima; para cada nova CPA, a data inicial é diferente considerando-se a data de início da construção da usina de compostagem. Considerando-se a explicação acima, ambos os PoA-DD e CPA-DD foram revisados adequadamente. A data inicial do PoA foi revisada para 09/11/2009, definida pelo acordo da Associação dos criadores de gado e da entidade gestora. A data inicial para o CPA foi alterada para 01/04/2011; essa data representa a data de início da construção da usina de compostagem, visto que a usina de	Primeira conclusão: A EOD concorda com os critérios estabelecidos para definir a data inicial do PoA e que o período de crédito somente se iniciará após o registro do mesmo. Contudo, a data de início da CPA não pode ser a mesma data do período de crédito. A data de início da CPA é a data mais recente na qual começa a implementação ou construção ou uma ação real da atividade do programa. CAR 07 ainda está aberto. Segunda conclusão: A data inicial não pode ser a mesma para o PoA e CPA; também, a data de contrato com a EOD não é uma data válida para a CPA de acordo com a definição do Glossário de Termos: A data inicial de



VALIDATION REPORT

	compostagem não será construída e/ou operada sem a validação do projeto. A data de início da CPA pode ser uma data futura, de acordo com o EB47 anexo 29. >> A única fonte de receitas da atividade do projeto comparado ao cenário de linha de base são os créditos do MDL. O desenvolvedor do projeto não pode realizar despesas sem a garantia de que o Programa esteja ao menos validado. Há propostas para todos os equipamentos necessários a implementação da atividade do projeto. A data mais recente de ação real na qual o programa de atividades começa foi revisada devido ao atraso no processo de validação do projeto (caminho crítico do projeto). Se a data inicial pode ser no futuro, o PP acredita que a exigência de assinatura do contrato pela EOD é contraditória. Mesmo assim, os desenvolvedores do projeto decidiram assumir os riscos, e assinaram um contrato com a empresa de construção em 05/03/2011, assumindo despesas de acordo com o Glossário de Termos. A data inicial do período de crédito para a CPA-DD foi considerada 01/07/2011 porque esta é a data provável na qual o projeto será enviado pra registro e esta data está de acordo com o EB 59, anexo12. Nesta data, espera-se que a usina de compostagem	uma atividade do programa do MDL é a data mais recente na qual começa a implementação ou construção ou uma ação real da atividade do programa. CAR 07 ainda está aberto. Terceira conclusão: A data inicial da CPA não está de acordo com o Glossário de Termos do MDL. A EOD reconhece que esta data pode ser uma data futura, mas ressalta que a data inicial de uma atividade do programa do MDL, de acordo com o Glossário, é <u>a data mais recente</u> na qual começa a implementação ou construção ou uma ação real da atividade do programa. Além disso, o Glossário esclarece que: “a data inicial deve ser a data na qual o participante do projeto assume as despesas relacionadas à implementação ou a
--	---	---



VALIDATION REPORT

		já esteja operacional. >>Resposta à quarta conclusão 1) A seção B.1 do PoA-DD foi revisada adequadamente. A data de início do PoA é 16/07/2010, evidenciada pela consulta às partes interessadas globais (disponibilização no website da CQNUMC). 2) A seção A.4.3.1 da CPA que se refere à data de início do período de crédito foi revisada para 01/02/2012, ou após o registro do PoA, o que ocorrer por último.	construção da atividade do projeto. Esta, por exemplo, pode ser a <u>data na qual os contratos foram assinados para o equipamento ou serviços de construção/operação exigidos pela atividade do projeto</u>. A EOD entende que este esclarecimento também se aplica à data inicial das CPAs. Favor fornecer uma data inicial a qual esteja em conformidade com as definições fornecidas pelo Glossário de Termos do MDL, como descrito acima. Também, verificar por que a data 01.07.2011 foi definida como data inicial para o período de crédito no CPA-DD. Este CAR ainda está aberto. Quarta conclusão (30/05/2011): A seção B.1. deveria ser completada com a data inicial do PoA, e não com a data inicial da CPA.
--	--	---	--



VALIDATION REPORT

			CAR 07 ainda está aberto. Quinta conclusão (31/10/2011) O MDL-SSC-PoA-DD versão 06 foi corrigido. O CAR 07 está encerrado.
CAR 08: As tabelas do item B.5.1 do MDL-CPA-DD versão 01 (documentos completo e genérico) não estão de acordo com as tabelas do item D.7.1 do MDL-SSC-PoA-DD versão 01. Os parâmetros EC; Q_y e W_{site} não apareceram; a unidade de dados para o parâmetro FF é diferente; o modelo das tabelas é diferente e a fonte de dados usada para o parâmetro $COD_{y,ww,runoff}$ não é a mesma.	EB 47 Anexo 29	Os parâmetros W_{site} e N_{LTy} são usados apenas para estimativas <i>ex-ante</i>. O parâmetro monitorado será o peso do estrume e o VS local. O parâmetro O2 é necessário para garantir as condições aeróbicas das pilhas de compostagem a Temperatura local para a determinação do MCF. A unidade do FF foi corrigida no PoA-DD. >>O CPA-DD e o PoA foram revisados: Na seção E.6.3 foram colocados os parâmetros que devem ser mencionados na CPA. Na seção E.7.1, foram colocados os parâmetros que serão monitorados em todas as CPAs e foi acrescentada uma descrição do Controle de Qualidade. Na seção B.5.1 serão colocados os parâmetros para a CPA específica. Detalhadamente: W_{site}, N_{LT} foram movidos para a seção E.6.3, valores <i>ex-ante</i> que deveriam estar disponíveis para a validação. Eles também aparecerão na seção B.5 com valor específico da CPA; - A Temperatura local também é um	Primeira conclusão: Explique por que os parâmetros W_{site} e N_{LTy} foram excluídos do item D.7.1 – MDL-SSC-PoA-DD versão 02. Explique por que novos parâmetros (Temperatura Local; VS e O_2) foram incluídos. A unidade de dados para o parâmetro FF ainda é diferente (litros no MDL-SSC-PoA-DD e quilolitros no MDL-SSC-CPA-DD). O modelo de tabelas ainda está diferente. A fonte de dados usada para o parâmetro $COD_{y,ww,runoff}$ ainda aparece diferente e agora as unidades também são diferentes. CAR 08 ainda está aberto.

VALIDATION REPORT

		parâmetro importante para o cálculo do MCF, e deveria aparecer durante o monitoramento, então aparecerá na seção E.7.1; • VS_{LT} também deveria estar disponível para a validação nas seções E.6.3 e B.5.1 com valores específicos da CPA; • VS é a VS medida em laboratório, e estará disponível para verificação, e, portanto, aparece apenas na seção E.7.1 • O_2 é para garantir a condição aeróbica e também é um parâmetro de monitoramento; • A unidade de dados de FF foi corrigida; • $COD_{y,ww,runoff}$ foi corrigido. Favor ver CL 12.	Segunda conclusão: Referir-se ao CL 12. O CAR 08 ainda está aberto. Terceira conclusão: A EOD aceitou a resposta do PP referente ao CL 12. Diante disto, CAR 08 foi encerrado.
CAR 09: de acordo com o MDL-SSC-PoA-DD versão 01 no item C.1.a Análise Ambiental é feita no nível da SSC-CPA. Nesse caso, esta é a única informação a ser contida no item C.1 do MDL-SSC-PoA-DD versão 01. Portanto, no item C.1. do MDL-SSC-CPA-DD versão 01 deve ser apresentada uma análise ambiental, de acordo com o Glossário de Termos do MDL (Versão 05).	EB 47 Anexo 29	A regulamentação ambiental não exige um EIA. A licença de operação estará disponível para o processo de verificação. A usina de compostagem iniciará sua construção após a validação do programa do MDL. A licença operacional somente é possível após o término da construção. A Resolução Nº 1 da CONAMA de 23/01/1986 estabelece as atividades que demandam Estudo dos Impactos Ambientais (EIA). http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res86/res0186.html >>A análise ambiental foi feita no nível do PoA e incluída no PoA-DD, Seção C (C.1, C.2 e C.3).	Primeira conclusão: A primeira parte da pergunta relaciona-se a seguir as instruções do formulário. A indicação sobre o item C.1 no MDL-SSC-PoA-DD muda, mas o problema permanece. A segunda parte do CAR 09 relaciona-se a análise ambiental, não ao EIA. CAR 09 ainda está aberto. Segunda conclusão:



VALIDATION REPORT

		O MDL-SSC-CPA-DD foi revisado e a justificativa quanto à escolha do nível no qual a análise ambiental é feita foi incluída na seção C.1.	O MDL-SSC-PoA-DD versão 03, o MDL-SSC-CPA-DD versão 03 e o modelo Estância (Estância Template) foram corrigidos. A Análise Ambiental foi feita no nível do PoA, contido no C.1 do MDL-SSC-CPA-DD e no Modelo Estância (Estância Template) da CPA a justificativa quanto à escolha do nível no qual a análise ambiental é feita deve ser apresentada. O CAR 09 ainda está aberto. Terceira conclusão: A justificativa quanto à escolha do nível no qual a análise ambiental é feita foi apresentada no MDL-SSC-CPA-DD e no Modelo Estância (Estância Template) da CPA. Diante do acima, este CAR foi encerrado.
CAR 10: De acordo com o MDL-SSC-PoA-DD versão 01, Seção A.4.1.2. cada CPA especificará seu limite. Portanto não há definição quanto ao limite no MDL-CPA-DD	EB 47 Anexo 29	O limite é definido na seção E.3 do PoA-DD. >>O PoA-PDD e o CPA-DD foram revisados.	Primeira conclusão: A resposta não se relaciona à questão feita. A informação no



VALIDATION REPORT

versão 01. Lembre-se de que esta definição deve estar de acordo com a metodologia AMS-III.F./Versão 08.			MDL-SSC-PoA-DD versão 02, Seção A.4.1.2. ainda é a mesma. CAR 10 ainda está aberto. Segunda conclusão: O MDL-SSC-PoA-DD versão 03 foi corrigido. O limite é definido na seção E.3 do MDL-SSC-PoA-DD versão 03. O CAR 10 está encerrado.
CAR 11: No MDL-CPA-DD versão 01 (documentos completo e genérico) item C.2. não há referência a impactos transfronteiriços.	EB 47 Anexo 29	Não são esperados impactos transfronteiriços. >>Não há contaminação do corpo d'água, porque a atividade do projeto respeitará uma distância mínima dos corpos d'água conforme a legislação. Não há contaminação do solo visto que o bloco de compostagem será preparado com bom nível de compactação e sistema de drenagem. Não há poluição do ar resultante do processo de compostagem. O cenário do projeto melhora as condições ambientais se comparado ao cenário de linha de base. Todas as referências e requisitos estão incluídos na análise ambiental, no nível do PoA. Favor ver Seção C do PoA-DD para Análise Ambiental. Favor ver CAR 17	Primeira conclusão: Fornecer referências para confirmar que não são esperados impactos transfronteiriços. Essas referências devem incluir a análise ambiental (ver CAR 09). CAR 11 ainda está aberto. Segunda conclusão: O MDL-SSC-PoA-DD versão 03 foi corrigido. O CAR 11 está encerrado.
CAR 12: Não há confirmação de que o PoA proposto é uma ação voluntária da entidade coordenadora/gestora.	Poa Form v1	O MDL-SSC-PoA-DD na seção A.2 para incluir que a Ambio Participações Ltda é uma entidade coordenadora/gestora voluntária.	Primeira conclusão: A questão é quanto a ser o



VALIDATION REPORT

		A sentença foi corrigida para “desenvolver um programa voluntário para gerar benefícios sociais, ambientais e econômicos para os confinadores através de projetos do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL)”. O PoA-DD foi corrigido.	PoA proposto uma ação voluntária da entidade coordenadora/gestora. O MDL-SSC-PoA-DD versão 02 na sua Seção A.2. afirma: “A empresa Ambio Participações, sediada no Brasil, e uma entidade coordenadora/gestora voluntária, começaram uma parceria com a Associação Brasileira de Confinadores...” CAR 12 ainda está aberto. Segunda conclusão: O MDL-SSC-PoA-DD versão 03 foi corrigido em sua Seção A.2. O CAR 12 foi encerrado.
CAR 13: A identificação da entidade coordenadora/gestora que se comunica com o comitê deve ser descrita.	Poa Form v1	O PoA-DD na Seção A.3 detalha a entidade coordenadora/gestora. Ambio Participações Ltda. é a entidade que coordena e gerencia o PoA e se comunicará com o Comitê Executivo, o que foi esclarecido na seção A.3 do PoA-DD. O PoA-DD foi corrigido.	Primeira conclusão: A Seção A.3 do MDL-SSC-PoA-DD versão 02 não descreve a entidade coordenadora e gestora do PoA que se comunica com o Comitê. CAR 13 ainda está aberto. Segunda conclusão: A seção A.3 do MDL-SSC-



VALIDATION REPORT

			PoA-DD versão 03 foi corrigido. A Ambio Participações Ltda. foi descrita como a entidade coordenadora e gestora do PoA e se comunicará com o Comitê Executivo. O CAR 13 está encerrado.
CAR 14: O nome correto da metodologia é AMS-III.F é “Evitando as emissões de metano através do tratamento biológico controlado de biomassa” e não “Evitando a produção de metano através do tratamento biológico controlado de biomassa”. Revisar o MDL-SSC-PoA-DD versão 01 e o MDL-CPA-DD versão 01.	Poa Form v1	O PoA-DD e o CPA-DD foram corrigidos.	O MDL-SSC-PoA-DD e o MDL-CPA-DD foram revisados. O CAR 14 está encerrado.
CAR 15: O gado em condições de confinamento não está de acordo com o item 7 da metodologia AMS-III.F./Versão 08.	Poa Form v1	A atividade do projeto está de acordo com a AMS-III.F item 7, visto que: I – O local de descarte de linha de base é bem conhecido. A EOD pôde confirmar as localizações das pilhas durante a visita ao local. Alguns já estavam lá por mais de dois anos; II – Atende os requisitos relevantes da AMS-III.D; III – Nenhum material de cama é usado; IV – A atividade do projeto não está relacionada a compostagem de resíduo sólido; V – O limite geográfico é bem definido. VI – Não há redução da quantidade de estrume antes de sua estabilização na linha de base. A utilização de estrume não-estabilizado levará ao seqüestro de nitrogênio do solo.	Primeira conclusão: Como listado anteriormente, as condições mencionadas no item A.4.2.2. do MDL-SSC-PoA-DD versão 02 não estão de acordo com o item 7 da metodologia AMS-III.F./Versão 08. CAR 15 ainda está aberto. Segunda conclusão: O MDL-SSC-PoA-DD versão



VALIDATION REPORT

		>>O PoA-DD na seção A.4.2.2 foi revisado para incluir os critérios da AMS-III.F versão 8, AMS-III.D versão 16 e AMS-III.E versão 15.1. O tempo de armazenamento do estrume após sua retirada do curral dos animais, incluindo o transporte não excederá 5 dias. Esse procedimento é garantido principalmente porque não é vantajoso para o desenvolvedor do projeto o armazenamento do estrume por longos períodos. Se o estrume for armazenado, após sua remoção, por um período superior a 5 dias a matéria orgânica começará a sua decomposição, e, portanto, a matéria orgânica irá se decompor. Essa situação levará a menos decomposição aeróbica acontecendo na usina de compostagem. Visto que a atividade do projeto é medida em parâmetros de laboratório tais como VS, o armazenamento de estrume resulta em menos RCEs. Considerando que o projeto objetiva produzir um volume mais alto de RCEs através da compostagem do estrume, é provado que o período de armazenagem do estrume após sua retirada dos currais, incluindo o transporte, não deve exceder 5 dias, porque o desenvolvedor do projeto terá prejuízo financeiro se isso acontecer. Além disso, o processo de remoção (limpeza) não será diferente do que é feito no cenário de linha de base, então não há expectativas de aumento das emissões acrescidas à atividade do projeto ou ao	03 seção A.4.2.2 foi corrigido, mas algumas questões permanecem. Como pode ser provado que: o tempo de armazenamento do estrume após sua remoção dos currais, incluindo o transporte, não deve exceder 5 dias? É prática comum no Brasil o empilhamento de estrume? (referir-se ao CAR 35); o limite geográfico é claramente definido, e as distâncias na atividade do projeto serão consideradas. A região não cobrirá um raio maior que 200km. Uma vez definida a região ela não será alterada durante o período de crédito? (referir-se ao CL 30). CAR 15 ainda está aberto. Terceira conclusão: 1. O tempo de armazenamento do estrume após sua remoção dos currais, incluindo o transporte, não deve exceder 5 dias? A EOD entende que dos
--	--	---	---



VALIDATION REPORT

		cenário de linha de base. O empilhamento de estrume é a prática comum no Brasil e a evidência desta prática foi enviada a EOD (Favor ver CAR 35). Uma vez definida uma região, ela não será alterada durante o período de crédito e foi estabelecida como 137km de raio na CL30. >> Em relação ao item 1. Com o objetivo de garantir que o estrume do projeto não será armazenado por um período superior ao estabelecido na metodologia AMS III.F versão 10 e na metodologia AMS III.D versão 17 após sua remoção dos currais dos animais, os seguintes procedimentos serão aplicados: Cada curral é localizado e identificado previamente. Antes da limpeza de cada curral, uma planilha será preenchida para indicar a data da limpeza. O estrume removido será, então, direcionado a usina de compostagem. Quando o estrume for depositado na usina de compostagem, ele será depositado como leiras para o processo de compostagem. Esses serão marcados com uma data específica em uma planilha e no sinal no topo das leiras. A diferença entre a data de limpeza e a data de entrada na usina de compostagem não pode	pontos de vista financeiro e técnico, não é interessante para o Projeto exceder 5 dias de armazenamento. Contudo, a EOD solicita ao PP que esclareça como o PP garantirá que isso não irá acontecer. Qual será, por exemplo, o procedimento/abordagem ou controle interno adotado para isto? 2. é prática comum no Brasil empilhar estrume de gado? Ver CAR 35. 3. A região não cobrirá um raio de mais de 200km. Uma vez definida a região, ela não será alterada durante o período de crédito? O PP apresentou uma análise financeira pra evidenciar que o produto final da compostagem não será transportado por uma distância maior que 137km (raio econômico no qual o custo de transporte do composto é igual ao do fertilizante). Contudo:
--	--	---	--



VALIDATION REPORT

	exceder 45 dias de acordo com a última versão da metodologia. Em relação ao item 2: Ver CAR 35. Em relação ao item 3. O nutriente P é o composto mais importante, Os compradores do composto não desejam pagar mais pelo Nitrogênio, porque há uma deficiência em fosfato no solo brasileiro. Além disso, o Nitrogênio pode ser fixado em culturas de rotação com grão de soja (importante cultura dentro do limite do projeto). Considerando um caminhão com 30 toneladas de estrume, o conteúdo de N é 351 kg, de P é 181 kg e K é 288 kg. Todo esse material somados juntos tem um valor comercial de R\$1.242,00. Considerando que o custo de frete para este tipo de caminhão é de R\$3,33/km (já considerando a viagem de volta), o limite da viabilidade é de 187km. Todas as fontes e cálculos foram enviados a EOD em uma planilha. Devido ao explicado acima, a condição de aplicabilidade de 200km de limite é satisfeita. Como controle de qualidade, todo comprador será catalogado e nenhum composto será enviado a aqueles a mais de 187km. Esse catálogo de compradores estará disponível durante o processo de verificação.	Favor justificar por que a análise econômica que evita o transporte superior a 137km leva apenas um elemento em consideração (P_2O_5), observando que o produto final após a compostagem tem três elementos (NPK). Este CAR ainda está aberto. Quarta conclusão (30/05/2011): 1. O controle proposto será executado manualmente. Quais são as garantias para assegurar que as informações não possam ser alteradas ou manipuladas? 2. CAR 35 ainda está aberto; 3. A planilha “boundary distance 187km.xlsx” foi verificada e confirmada pela EOD. A explicação foi aceita. CAR 15 ainda está aberto. Quinta conclusão
--	---	---



VALIDATION REPORT

		>> Resposta à quarta conclusão O controle proposto do tempo de armazenamento do estrume depois de sua remoção dos currais do animais será executado manualmente e eletronicamente, como explicado abaixo. A entrada do gado nos currais é documentada pelo sistema gerenciador do alimentador do gado. A etapa de limpeza é planejada com antecedência, o que é muito importante de modo que o alimentador do gado possa ser preparado para o próximo grupo que entrará no curral. Esse planejamento permite determinar o número de dias e cabeças de gado que foi confinado, e consequentemente o volume de estrume. A data na qual acontece o processo de limpeza será enviada a entidade coordenadora com antecedência por e-mail. Essa data pode ser verificada e confirmada junto ao registro do caminhão, carregadores, uso de homem-hora e/ou alocação dos animais que estão documentados pelo sistema de gerenciamento do alimentador do gado. A entrada de material na usina de compostagem será documentada, e o procedimento de monitoramento começará. A data de entrada é muito importante para o controle e otimização do processo de compostagem.	(31/10/2011): O controle proposto foi considerado aceitável. O CAR 35 foi encerrado. CAR 15 está encerrado.
--	--	---	--

VALIDATION REPORT

	O procedimento de monitoramento exige a medição de O₂ com equipamento específico que possui um contador de dados. A primeira medição será feita e registrada em um formulário específico e posteriormente será enviado a Entidade Coordenadora. Os dados do O₂ no equipamento de medição serão analisados pela entidade coordenadora e verificados e comparados à data da limpeza. Ambas as datas serão comparadas pela entidade coordenadora para garantir que o estrume não seja armazenado por um período superior a 45 dias, como exigido pela metodologia; de outro modo, o volume total de estrume não será descontado do cálculo das Reduções de Emissão. Todas as operações serão supervisionadas de acordo com a seção A.4.4.1 do PoA-DD e assinadas pelo CSM da planta. Os procedimentos de monitoramento deste parâmetro e outros são explicados na Seção E.7.2 do PoA-DD . Um procedimento que elucida como a interação entre a entidade coordenadora e as CPAs assegura que a informação não pode ser alterada nem manipulada foi criado e incluído na Seção A.4.4.1. do PoA-DD, item (i) “Um sistema de manutenção do registro para cada CPA sob o PoA-DD”. Favor referir-se ao CAR 35.	
--	---	--



VALIDATION REPORT

CAR 16: O método/procedimento a ser usado deve basear-se no EB 50 / Anexo 30. uma amostragem de 25 % não é uma referência válida.	Poa Form v1	A sentença foi removida do PoA-DD. >>O método para amostragem do número de CPAs a serem visitadas durante o processo de verificação será conduzido de acordo com a última versão das diretrizes do EB, ou todas as CPAs serão visitadas se nenhuma diretriz estiver disponível. O método para amostragem do número de CPAs a serem visitadas durante o processo de verificação não foi incluído no PoA devido ao baixo número de CPAs (aproximadamente 50 CPAs). Por esta razão considerou-se verificar todas as CPAs participantes do PoA e, portanto, nenhum método de amostragem será considerado no PoA.	Primeira conclusão: Como afirmado no formulário do MDL-SSC-PoA-DD: “A descrição dos métodos/procedimentos de amostragem de sólidos a serem usados estoicamente pelas EODs para verificação da quantidade de reduções de emissões antropogênicas por fontes ou remoção por drenos de gases de efeito estufa obtidas pelas CPAs sob o PoA” deve ser fornecida no item A.4.4.2. O CAR 16 ainda está aberto. Segunda conclusão: O método para amostragem do número de CPAs a serem visitadas durante o processo de verificação deve ser mencionado explicitamente na seção A.4.4.2 do MDL-SSC-PoA-DD. O CAR 16 ainda está aberto. Terceira conclusão:
---	------------------------	---	--



VALIDATION REPORT

			O PP optou, na seção A.4.4.2 do MDL-SSC-PoA-DD por um método de verificação que não usa amostragem mas verifica cada CPA. Portanto, o PP tem que fornecer um sistema transparente a ser definido e descrito que assegure que (1) não ocorra dupla contagem e (2) que o status da verificação possa ser determinado a qualquer momento para cada CPA : (1). Nenhuma contagem dupla: A.4.4.1 do MDL-SSC-PoA-DD: Procedimentos para a identificação de cada confinamento, bem como todas as CPAs, são determinados pelo nome da empresa, bem como pelo código atribuído pela Ambio. Além desses procedimentos, todas as propriedades são identificadas pelas coordenadas geográficas (latitude e longitude) que são armazenadas em um banco de dados. Todas essas medidas visam evitar uma contagem dupla.
--	--	--	---



VALIDATION REPORT

			Um sistema padrão de coleta de dados foi desenvolvido para a geração de informações para cada propriedade separadamente para cada CPA. Os parâmetros dos dados serão registrados em formulário específico pelo operador da usina de compostagem e, posteriormente, os dados serão registrados em um servidor dos desenvolvedores do projeto por empregado designado para esta função. Após os dados serem coletados e armazenados em um banco de dados para cada participante do programa, serão enviados para serem armazenados em um banco de dados único. Depois, essa informação será enviada eletronicamente para a entidade coordenadora, responsável pelo recebimento, execução do cálculo de reduções de emissões e segurança (back-up) dos dados digitais (Figura A.4).
--	--	--	--



VALIDATION REPORT

			(2) O status da verificação pode ser determinado a qualquer tempo por cada CPA (A.4.4.1 do MDL-SSC-PoA-DD): A.4.4.2 do MDL-SSC-PoA-DD: Os parâmetros incluídos no plano de monitoramento devem ser armazenados independentemente para cada CPA em um banco de dados da Entidade Coordenadora do PoA. Os relatórios de monitoramento devem ser preparados separadamente para posterior verificação e requisição de RCEs. Diante do acima, a EOD conclui que o PP providenciou um sistema transparente a ser definido e descrito que assegure que (1) não ocorra dupla contagem e (2) que o status da verificação possa ser determinado a qualquer momento para cada CPA. Portanto, este CAR foi encerrado.
CAR 17: A escolha do nível no qual a análise ambiental é realizada não é	Poa Form v1	A análise ambiental foi realizada no nível do PoA, como na seção C.1. do PoA-DD.	Primeira conclusão:



VALIDATION REPORT

justificada.		A análise ambiental foi escolhida no nível do PoA, porque de acordo com a Resolução Nº 1 da CONAMA, o estrume da compostagem está isento de do Estudo dos Impactos Ambientais (EIA) no Brasil. A não exigência do EIA pela legislação brasileira prova que a atividade do projeto não apresenta quaisquer riscos maiores ao meio ambiente e, portanto, pode ser analisado em nível nacional. A análise no nível do PoA também é justificada porque todos os projetos tem características e riscos ambientais homogêneos e são estruturados de acordo com os requisitos estabelecidos na análise ambiental apresentada no MDL-PoA-DD, seção C.1.	Como afirmado no título do item C.1 – “Justifique a escolha do nível no qual a análise ambiental é realizada”. Isto não foi feito. CAR 17 ainda está aberta. Segunda conclusão: A EOD concorda com a explicação do PP. O CAR 17 está encerrado.
CAR 18: A escolha do nível no qual são feitos os convites aos comentários das partes interessadas locais não é justificada.	Poa Form v1	Os procedimentos da AND da Parte Anfritiã foram seguidos. Favor ver a Resolução Nº 9 do CIMGC. >> A AND brasileira é a entidade responsável por determinar as regra para as consultas às partes interessadas locais, e sua resolução foi seguida no nível do PoA. A documentação do projeto está disponível nos websites do desenvolvedor do projeto e da CQNUMC. Como solicitado pela EOD, foi incluída uma justificativa quanto à escolha no PoA-PDD. Explicação adicional também é fornecida no CL20	Primeira conclusão: O MDL-SSC-PoA-DD tem que fornecer uma razão para justificar o nível no qual foi feito o convite aos comentários das partes interessadas locais. Isto não foi feito. CAR 18 ainda está aberto. Segunda conclusão: A EOD concorda com a explicação do PP no MDL-SSC-PoA-DD, versão 03, seção D.1.



VALIDATION REPORT

CAR 19: A equação para as reduções de emissões em conformidade com a metodologia AMS III.F/versão 08 é: $ER_y = BE_y - (PE_y + LE_y)$ e não $ER_y = BE_y - PE_y$ como afirmado no MDL-SSC-CPA-DD, versão 01, seção E.6.2, item 4. Sempre utilize as equações e, então, as simplificações necessárias. Sempre inclua as definições sobre os parâmetros nas equações.	AMS.III.F Versão 8 28	A Seção B.5.2 do CPA-DD e a Seção E.6.2 do PoA foram corrigidas.	O CAR 18 está encerrado. A equação para as reduções de emissões foi revista. CAR 19 está encerrado.
CAR 20: Não há referência no MDL-SSC-PoA-DD versão 01 sobre o $(BE_{y,ex\ post} - PE_y)$ ser calculado anualmente.	AMS.III.F Versão 8 30	A Seção E.6.2 do PoA-DD, item 3, foi revisado.	A referência foi adicionada ao item E.6.2 do MDL-SSC-PoA-DD versão 02. CAR 20 está encerrado.
CAR 21: A metodologia AMS III.D está listada sem sua versão no MDL-SSC-PoA-DD versão 01, no item 3 da seção E.6.2.	AMS.III.F Versão 8 30	Favor ver a versão da AMS-III.D na Seção E.1 do MDL-SSC-PoA-DD. >>A “versão 16” após cada citação da AMS-III.D. O PoA-DD, o CPA-DD genérico e o CPA-DD específico foram revisados e corrigidos. >>O PoA-DD e o CPA-DD foram revisados e alterados de acordo com as versões novas das metodologias AMS III.F versão 10 e AMS III.D versão 17. (1) A versão nova da metodologia AMS III.F, versão 10, considera as seguintes modificações no	Primeira conclusão: A identificação sobre o nível da metodologia deve sempre ser feita onde a metodologia for citada – revise todos os documentos envolvidos. Além disso, a versão correta da metodologia AMS III.D é versão 16 e não 15 como afirmado na seção E.6.2., item 3, do MDL-SSC-PoA-DD versão 02. CAR 21 ainda está aberto.

VALIDATION REPORT

		presente PoA-DD. Qrunoff: Volume de água de escoamento no ano y. Para cálculos ex-ante, o Qrunoff se baseará no total de água da chuva multiplicado pela área onde há composteiras composteiras ativas. Para cálculos ex-post o Qrunoff water será medido e o procedimento está explicado na seção E.7.2 do PoA-DD. CODrunoff: demanda química de oxigênio da água de escoamento deixando o quintal de compostagem no ano y. Para os cálculos ex-post, o parâmetro CODrunoff será analisado em um laboratório externo, como explicado na seção E.7.2 do PoA-DD. Aplicação do composto no campo: O monitoramento das condições de aplicações adequadas no solo assegurando as condições aeróbicas podem ser estabelecidas por um especialista local e o procedimento é explicado na seção E.7.2 do PoA-DD. (2) A versão nova da metodologia AMS III.D, versão 17, considera as seguintes modificações no presente PoA-DD. BE_y: emissões de linha de base No item N° 9, “linha de base”, a versão nova da metodologia considera duas opções para calcular as emissões de linha de base, a opção (a) e a opção (b).	Segunda conclusão: A identificação do nível da metodologia AMS II.D não foi feita no item E.6.3 para o parâmetro UF_b. Também, na seção E.7.1 a identificação correta do nível da metodologia AMS I.D não foi feita para os parâmetros EF_{grid} e VS. Essa correção deve ser feita no MDL-CPA-DD específico com informação genérica relevante para todas as CPAs e o MDL-CPA-DD completo. CAR 21 ainda está aberto. Terceira conclusão: O PP alterou as metodologias AMS III F e AMS III D para suas versões novas (09 e 17 respectivamente). Contudo, o PoA-DD não foi alterado para contemplar todas as mudanças das versões novas daquelas metodologias. Este CAR ainda está aberto.
--	--	---	--

VALIDATION REPORT

	No PoA-DD atual, a opção (a) foi escolhida e a equação para calcular as emissões de linha de base é a seguinte: $BE_y = GWP_{CH_4} * D_{CH_4} * UF_D * \sum_{j,LT} MCF_j * B_{0,LT} * N_{LT,y} * VS_{LT,y}$ Qy: quantidade de resíduo biologicamente tratado. Esse parâmetro foi excluído do PoA-DD, visto que esse parâmetro corresponde à opção (b) da metodologia AMS III.D versão 17, item 9, "linha de base", que não é considerada para o cálculo de emissões de linha de base do PoA-DD atual. VS_{LT,y}: Sólidos voláteis para o gado "LT" e que entram no sistema de gerenciamento de estrume animal no ano y Os valores do VS_{LT,y} que serão usados para os cálculos ex-post de emissões de linha de base serão, preferencialmente, valores locais. Se os valores específicos de VS do país não estiverem disponíveis, os valores padrão do IPCC 2006 podem ser usados. O procedimento é explicado na seção E.6.2, item 3 do PoA-DD. Wsite: peso médio do animal a partir dos dados históricos do desenvolvedor do projeto Esse parâmetro novo foi incluído na seção E.7.2 do PoA-DD. Esse parâmetro é usado valores padrão ajustados do IPCC para VS, como indicado no item 10(c) da metodologia AMS III.D, versão 17.	Quarta conclusão (30/05/2011): Quanto ao parâmetro Q_{runoff} : - A definição para o Q_{runoff} não está de acordo com a metodologia AMS.III.F versão 10: "Para estimativa ex ante, o volume de água de escoamento pode basear-se na área do quintal de compostagem e na <u>média anual de chuvas</u>, residuais e o COD para águas residuais domésticas pode ser usado." A planilha "chuva agua boa md.xls" deve ser revisada. - Como é garantido que os Métodos e Procedimentos de Mensuração estabelecidos: "Monitorados com medições periódicas suficientes para estar em conformidade com o nível de confiança/precisão de 90/10" de acordo com a metodologia AMS III F v10; - Quais são as garantias para assegurar que a
--	---	--



VALIDATION REPORT

		$N_{da,y}$: número de dias o animal está vivo na fazenda no ano Esse parâmetro novo foi incluído no PoA-DD e o procedimento para monitoramento é explicado na seção E.7.2 do PoA-DD. $N_{p,y}$: número de animais do tipo LT produzidos anualmente no ano y Esse parâmetro novo foi incluído no PoA-DD e o procedimento para monitoramento é explicado na seção E.7.2 do PoA-DD. >>Resposta para a quarta conclusão Qrunoff 1) Além da operação da usina de compostagem limitar-se a estação seca, a CPA foi corrigida como solicitado, a média anual de chuva é usada para a estimativa de Qrunoff. 2) Na seção E.7.2 do PoA-DD há um parágrafo que elucida em detalhes como o nível de confiança é garantido e como pode ser confirmado em um sistema de controle de qualidade. Como afirmado, usaremos a medição direta de todos os fluentes que são descartados nas lagoas. Todos, por definição, podem ser considerados superiores a 90% de confiança e 10% de nível de precisão. A amostragem não está sendo utilizada.. 3) Quanto ao item: “Quais são as garantias para assegurar que a informação não pode ser	informação não pode ser alterada ou manipulada? Quanto ao parâmetro COD_{runoff}: - Quais são as garantias para assegurar que a informação não pode ser alterada ou manipulada?; - De acordo com a metodologia AMS III F v10: confirmado que as “Amostras são retiradas de maneira representativa de águas residuais não filtradas e as medições devem assegurar um nível de confiança/precisão de 90/10”; - Como um valor de 1992 (cerca de 20 anos atrás) ainda pode ser válida para o COD (planilha “chuva agua boa md.xls”); CAR 21 ainda está aberto. Quinta conclusão (31/10/2011): O MDL-SSC-PoA-DD versão
--	--	---	--



VALIDATION REPORT

	alterada ou manipulada?”.”, criou-se um procedimento que foi incluído na seção A.4.4.1. do PoA-DD. Para o controle de qualidade: O volume total descartado nas lagoas será comparado, através do cruzamento de dados, com o volume total da área e a quantidade de chuva medida na estação meteorológica mais próxima disponível, como explicado na Tabela 10, Seção B.6.1 do CPA-DD. CODrunoff 1) Quanto ao item: Quais são as garantias para assegurar que a informação não pode ser alterada ou manipulada? Criou-se um procedimento que foi incluído na seção A.4.4.1 do PoA-DD. O COD será medido por um laboratório externo credenciado, aprovado previamente pela entidade coordenadora. 2) Para garantir que as “Amostras são retiradas de maneira representativa de águas residuais não filtradas e as medições devem assegurar um nível de confiança/precisão de 90/10” a amostragem será feita cada vez que a água de escoamento é descartada nas lagoas. Por fazer a amostragem a partir de todos os efluentes descartados nas lagoas, estamos garantindo mais de 90% de nível de confiança e 10% nível de precisão. 3) Para o valor do COD na planilha de cálculo (“chuva agua boa md.xls “) o valor das águas	06 foi corrigido Os controles propostos foram considerados aceitáveis. CAR 21 está encerrado.
--	--	--



VALIDATION REPORT

		residuais domésticas foi usado, como exigido pela metodologia. Três documentos (papers) foram considerados como referência e para os cálculos foi usado o valor do COD mais representativo = 1000 mg/L As evidências serão enviadas a EOD.	
CAR 22: A equação para calcular as emissões de linha de base (MDL-SSC-PoA-DD, versão 01, na seção E.6.2., item 3 e na seção E.4., figura A.6) está em desacordo com a equação (1) da metodologia AMS III.D versão 16. A descrição do parâmetro D_{CH_4} também está incompleta.	AMS.III.F Versão 8 30	O PoA-DD, Seção E.6.2, item 3 foi revisado. >>O PoA-PDD, Seção E.6.2 foi revisado e corrigido. O PoA-DD foi revisado e corrigido.	Primeira conclusão: As equações e a descrição dos parâmetros devem ser listadas exatamente como aparecem na metodologia. O CAR 22 ainda está aberto. Segunda conclusão: A equação foi corrigida no MDL-SSC-PoA-DD versão 03. Contudo, na descrição dos parâmetros o parâmetro UF_b aparece como UF. O CAR 22 ainda está aberto. Terceira conclusão: O parâmetro UF_b foi corrigido no MDL-SSC-PoA-DD, na seção E.6.2., item 3. Portanto, este car foi encerrado.



VALIDATION REPORT

CAR 23: de acordo com a metodologia AMS III.D versão 16, quando a equação (1) é usada para calcular o parâmetro $BE_{y,ex post}$, os termos $N_{LT} \cdot VS_{LT,y}$ deveriam ser substituídos pela quantidade de estrume medida vezes os valores do volátil medidos no laboratório. Essa situação não está de acordo com as tabelas de parâmetros do MDL-SSC-PoA-DD versão 01 e o MDL-SSC-CPA-DD versão 01.	AMS.III.F Versão 8 30	O PoA-DD, Seção E.6.2, item 3 foi revisado.	O MDL-SSC-PoA-DD foi corrigido. CAR 23 está encerrado.
CAR 24: A fonte de dados para o parâmetro $VS_{LT,y}$ no MDL-SSC-PoA-DD versão 01 e no MDL-SSC-CPA-DD versão 01 não é a mesma do Manual de Monitoramento, versão 00.	A Versão 8 30	O Manual de Monitoramento é um documento interno e não um documento oficial do MDL e está sujeito a revisões, dependendo das condições do local. A fonte de dados para o VS_{LT} está descrita no MDL-SSC-CPA-DD e no MDL-SSC-PoA-DD, seção E.7.1. >>A citação da Seção B.5.2 foi corrigida para E.6.2 item 3 do PoA-DD.	Primeira conclusão: No campo "Algum comentário" para o parâmetro $VS_{LT,y}$ no MDL-SSC-PoA-DD versão 02 aparece a sentença "Os ajustes serão feitos como indicado na seção B.5.2 se os animais apresentarem massa mais alta". Não há nenhuma seção B.5.2 no MDL-SSC-PoA-DD. O CAR 24 ainda está aberto. Segunda conclusão: O MDL-SSC-PoA-DD versão



VALIDATION REPORT

			03 e o MDL-SSC-CPA-DD versão 03 foram corrigidos. CAR 24 está encerrado.
CAR 25: As condições adequadas e os procedimentos não estão definidos no MDL-SSC-PoA-DD versão 01.	AMS.III.F Versão 8 8	Favor referir-se a seção E.7.2 do PoA-DD. >>A seção E.7.2 foi revisada para incluir um procedimento para a aplicação do composto no campo. Favor ver CLs 21, 22 e 23. >> Favor ver CLs 21, 22 e 23 >>Resposta para a quarta conclusão Favor ver CL21, CL22 e CL23.	Primeira conclusão: O campo “Aplicação do composto no campo” no MDL-SSC-PoA-DD versão 02 limitou-se ao controle de quantidade aplicada. A metodologia AMS-III.F versão 08 no seu item 8 exige condições e procedimentos apropriados (não resultantes em emissões de metano). O CAR 25 ainda está aberto. Segunda conclusão: Referir-se aos CLs 21, 22 e 23. O CAR 25 ainda está aberto. Terceira análise: Referir-se aos CLs 21, 22 e 23. O CAR 25 ainda está aberto.



VALIDATION REPORT

			Quarta conclusão (06/06/2011): Referir-se aos CLs 21, 22 e 23. O CAR 25 ainda está aberto. Quinta conclusão (01/11/2011): Os CLs 21, 22 e 23 foram encerrados. CAR 25 está encerrado.
CAR 26: Não há informação no MDL-SSC-PoA-DD versão 01 de que a Diretriz nos parágrafos 4, 6 e 7 no AMS-III.E tenha sido seguida.	AMS.III.F Versão 8 7	A localização e as características do local de descarte da biomassa na condição de linha de base foi determinada para permitir a estimativa de suas emissões de metano usando a metodologia AMS-III.E como referência no PoA-DD, Seção E. O parágrafo 4 afirma: “no caso das emissões de linha de base do empilhamento de resíduos como descrito na Ferramenta para determinar as emissões de metano evitadas durante o despejo de resíduos no local de despejo de sólidos” deve ser ajustado. Os critérios de aplicabilidade da Ferramenta são as reduções de emissões calculadas com o modelo de decomposição de primeira ordem. O PoA proposto está relacionado a	As explicações foram aceitas. CAR 26 está encerrado.



VALIDATION REPORT

	estrupe não a resíduo e ele também não utiliza o modelo de decomposição de primeira ordem. O parágrafo 4 também relembra o parágrafo 22 da metodologia AMS III.E. Esse parágrafo no item 1, mais uma vez está relacionado ao empilhamento de resíduo e a seleção dos valores de MCF e k. Mais uma vez, O PoA proposto está relacionado a estrume não a resíduo e ele também não utiliza o modelo de decomposição de primeira ordem. No parágrafo 22 item 2 "Podem haver restrições ao deixar a biomassa no empilhamento indefinidamente", este cenário não é aplicável aos PoA proposto visto que o estrume estabilizado melhora a qualidade do solo assim como o composto O parágrafo 6 está relacionado às retiradas de biomassa do empilhamento; esta seção não é um caso verdadeiro como afirmado no SSC-PoA-DD nas seções E.5.1. O estrume bruto aplicado diretamente sobre o campo seqüestra o nitrogênio do solo e, portanto, é melhor para o desenvolvedor do projeto esperar até que a matéria orgânica esteja completamente degradada, resultando em todas as emissões de metano. No parágrafo 7, "a localização e as características do local de descarte da biomassa na condição de linha de base deve ser conhecida, de modo a permitir a estimativa de suas condições de metano". A sua localização e as características são bem conhecidas. Ele localiza-se dentro da propriedade do desenvolvedor do projeto e geralmente é	
--	--	--



VALIDATION REPORT

		disposto nos mesmos locais ao longo dos anos. Os locais de descarte foram visitados durante as visita de campo.	
CAR 27: Os critérios para a inclusão de uma SSC-CPA no PoA (MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seção A.4.2.2) e as condições da atividade do projeto (MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seção E.6.1) não cobrem todos os requisitos segundo os parágrafos 1, 2(a) e 2(c) da AMS III.D.	AMS.III.F Versão 8 7	A seção E.6.1 do PoA-DD foi revisada.	O item E.6.1.do MDL-SSC-PoA-DD versão 02 foi revisado. Os requisitos segundo os parágrafos 1, 2(a) e 2(c) da AMS III.D versão 16 foram acrescentados. CAR 27 está encerrado.
CAR 28: A tabela A.2 do MDL-SSC-PoA-DD versão 01, item E.3. não está de acordo com as emissões de linha de base descritas no item 17 e as emissões da atividade do projeto descritas no item 20, ambos da metodologia AMS-III.F versão 08.	VVM 78	A Seção E.3 do PoA-DD foi revisada. O CPA-DD também foi revisado. >>A Tabela A.2 do PoA-DD Seção E.3 foi revisado para incluir a fonte de emissões de GEE e as justificativas. O PoA-DD foi corrigido e a sentença que considera a distância superior a 200km foi removida. Não são esperadas emissões associadas às águas residuais que possam ser usadas para co-compostagem, mas se isso ocorrer, elas serão consideradas. Portanto, na Tabela A.2 do POA-DD as emissões associadas às águas residuais que possam ser usadas para co-compostagem serão consideradas. >>	Primeira conclusão: A Tabela A.2 do MDL-SSC-PoA-DD versão 02, item E.3. ainda não está de acordo com as emissões de linha de base descritas no item 17 e as emissões da atividade do projeto descritas no item 20, ambos da metodologia AMS-III.F versão 08. Todas as possibilidades listadas no item 20 da AMS-III.F versão 08, devem ser listadas. As justificativas também devem ser provadas (no caso negativo). O CAR 28 ainda está aberto.



VALIDATION REPORT

		(1) A distância máxima de transporte foi removida da tabela A.2 do PoA-DD e da Tabela 7 do CPA-DD; essa sentença não é exigida já que se trata apenas de uma descrição da fonte de emissão. De qualquer maneira, em relação à distância máxima ver CAR 15. (2) Na Tabela A.2 do PoA-DD e na Tabela 7 do CPA-DD a fonte “emissões associadas às águas residuais” foi revisada e corrigida. As emissões associadas às águas residuais que possam ser usadas para co-compostagem são consideradas.	Segunda conclusão: A justificativa para a Fonte “Incremento das distâncias de transporte” (Atividade do Projeto) não pode ser aceita, visto não estarem de acordo com a metodologia: em nenhuma possibilidade a distância deve ser superior a 200 km. Também, explicar por que as emissões associadas às águas residuais que possam ser usadas para co-compostagem não são consideradas. O CAR 28 ainda está aberto. Terceira conclusão: (1) A justificativa para a Fonte “Incremento das distâncias de transporte” (Atividade do Projeto) não pode ser aceita, visto não estar de acordo com a metodologia: em nenhuma possibilidade a distância deve ser superior a 200 km: O PP ALTEROU O POA-DD
--	--	---	---



VALIDATION REPORT

PARA: “em nenhuma possibilidade a distância será superior a 137 km”

OS CPA-DD TAMBÉM FORAM ALTERADOS.

(2) Explique por que as emissões associadas às águas residuais que possam ser usadas para co-compostagem não são consideradas:

Na Tabela A.2 do POA-DD as emissões associadas às águas residuais que possam ser usadas para co-compostagem serão de fato consideradas.

Quanto a distancia máxima de 137 km, favor referi-se ao CAR 15.

Ver CAR 15.

O CAR ainda está aberto.

Quarta conclusão
(06/06/2011):



VALIDATION REPORT

			O PoA-DD v5 foi corrigido. O aspecto do CAR 28 relacionado ao CAR 15 foi aceito. CAR 28 está encerrado.
CAR 29: A descrição do parâmetro $PE_{y,res waste}$ no MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seção E.6.2., item 1, não é a mesma descrição da metodologia AMS-III.F/versão 08.	AMS.III.F Versão 8 20	O PoA-DD foi revisado adequadamente.	A descrição do parâmetro $PE_{y,res waste}$ no MDL-SSC-PoA-DD versão 02 foi revisada. CAR 29 está encerrado.
CAR 30: No MDL-SSC-CPA-DD versão 01, seção B.5.2, item 1, o consumo de combustível devido à atividade do projeto foi de 14.769 litros de diesel por ano, mas na seção B.5. o valor do consumo de combustível pelos equipamentos no local por ano é de 13,369 quilolitros.	AMS.III.F Versão 8 22	Seção B.5.1 do CPA-DD foi corrigida. >>As seções B.5.2 e B.5 foram revisadas e corrigidas. As evidências e cálculos foram fornecidos no documento "Estância_Bahia ER estimative" enviado ao BVQI. Favor ver CL 45.	Primeira conclusão: Realmente ambos os valores aparecem no item B.5.2 e B.5. A fim de aceitar este valor, favor fornecer evidências que o justifiquem. O CAR 30 ainda está aberto. Segunda conclusão: Referir-se ao CL 45. O CAR 30 ainda está aberto. Terceira conclusão: Diante do fato do CL 45 estar encerrado, este CAR 30



VALIDATION REPORT

			também foi encerrado.
CAR 31: O fator de emissão para uma rede elétrica não é um valor publicado. Esse valor deve ser calculado e exibido em detalhes de acordo com a metodologia AMS-I.D.	AMS.III.F Versão 8 22	A seção B.5.1 do CPA-DD foi revisada. >>O PoA-DD Seção E.6.3, e o CPA-DD Seção B.5.1 foram revisados, atualizando o EF para o ano de 2009. O fator de emissão para a rede será monitorado, apesar de estar disponível na seção E.7.1 Favor ver CL 38 O parâmetro EF foi incluído na seção E.6.3 do PoA-DD e na seção B.5 do CPA-DD e a explicação para cálculo do EF foi incluída na seção E.6.2, item 1 do POA-DD. >> Os valores usados para a explicação na seção E.6.2 foram os valores de 2009 para a BM. O ano "2008" foi corrigido para "2009". O parâmetro EF foi removido da seção E.6.3 do PoA-DD	Primeira conclusão: A sentença "A AND brasileira publica este fator regularmente" está errada. Como mencionado anteriormente, o valor do fator de emissão para uma rede elétrica não é um valor publicado. Além disso, a Seção B.5.1. do CPA-DD versão 01 apresenta a fonte de dados como "Valor médio para 2008 publicado pela AND brasileira – CIMGC". Os valores para 2009 já estão disponíveis. Revisar também o item E.6.3. do MDL-SSC-PoA-DD versão 02. O CAR 31 ainda está aberto. Segunda conclusão: Nem a Seção E.6.3 do PoA-DD nem a Seção B.5.1 do CPA-DD fazem referência ao EF. Ver CL 38.



VALIDATION REPORT

			O CAR 31 ainda está aberto. Terceira conclusão: Na Seção E.6.2 item 1 do PoA-DD, é feita menção aos valores da BM de 2008 publicados pela AND brasileira. Contudo, os valores de 2009 já estão disponíveis. O parâmetro EF é um parâmetro a ser monitorado como descrito no item E.7.1 do PoA-DD e não deveria, portanto, ser incluído na Seção E.6.2 do PoA-DD. O CAR 31 ainda está aberto. Quarta conclusão (30/05/2011): O SSC-PoA-DD v5 foi alterado com os valores corretos. CAR 31 está encerrado.
CAR 32: Não há referência (por exemplo, local) para verificar a origem dos valores para a capacidade de calor e densidade do diesel combustível no MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seção E.6.3. – EF_{fuel}.	AMS.III.F Versão 8 22	Favor ver em: http://www.lib.utexas.edu/benson/lagovdocs/brazil/federal/minasenergia/BEN(English)2006.pdf As seções E.6.3 do PoA-DD e B.5.1 do CPA-DD foram revisadas e corrigidas.	Primeira conclusão: A resposta no Protocolo Geral do MDL apresenta uma referência diferente quando comparada a referência



VALIDATION REPORT

		Favor ver em: https://ben.epe.gov.br/downloads/Relatorio_Final_BEN_2009.pdf , página 216.	apresentada no MDL-SSC-PoA-DD versão 02 "https://ben.epe.gov.br/Default.aspx". Também, deve ser fornecida a fonte mais atual, a fonte relacionada ao CAR 32 é de 2006. O CAR 32 ainda está aberto. Segunda conclusão: A fonte "https://ben.epe.gov.br/downloads/Relatorio_Final_BEN_2009.pdf" foi verificada em 03 de dezembro de 2010. O MDL-SSC-PoA-DD versão 03 e o MDL-SSC-CPA-DD versão 03 foram corrigidos. CAR 32 está encerrado.
CAR 33: Demonstre que alternativas financeiramente mais atraentes para a atividade do projeto teriam levado a emissões mais altas.	EB 35 Anexo 34	Favor ver o MDL-SSC-PoA-DD Seção E.4 (Alternativa 3) – na ausência da atividade do projeto, o estrume seria armazenado em pilhas e degradar-se-ia anaerobicamente, liberando metano na atmosfera. Compostando o estrume, será liberado CO ₂ , que é menos intenso ao aquecimento global do que o metano.	A explicação foi aceita. CAR 33 está encerrado.
CAR 34: Demonstre que uma alternativa tecnologicamente menos avançada do que a	EB 35 Anexo	Favor ver PoA-DD Seção E.5.1 para a análise de barreiras.	Primeira conclusão:



VALIDATION REPORT

atividade do projeto envolve riscos mais baixos devido à incerteza da performance e baixa partilha do mercado da tecnologia nova adotada para a atividade do projeto e deste modo, teria levado a emissões mais altas.	34	>>A barreira tecnológica foi removida do PoA-DD.	A pergunta não foi respondida. Demonstrar também significa prover evidências. O CAR 34 ainda está aberto. Segunda conclusão: Como a barreira tecnológica foi removida do MDL-SSC-PoA-DD versão 03, CAR 34 está encerrado.
CAR 35: Demonstre que a prática prevalecente ou os requisitos e políticas regulamentais teriam levado e implementação de uma tecnologia com emissões mais altas.	EB 35 Anexo 34	Favor ver PoA-DD Seção E.5.1 para a análise de barreiras. >> A prática prevalecente é o cenário da linha de base, então leva a emissões mais altas de GEE, como demonstrado no PoA-DD, nas seções de adicionalidade. Uma declaração do presidente da ASSOCON (Associação nacional dos criadores de gado), Ricardo de Castro Merola, que é também uma das principais referências no setor, afirma que a prática prevalecente é o empilhamento de estrume. A declaração está em conformidade com a lista de evidências na Ferramenta. A declaração enviada como evidência e assinada pelo presidente da ASSOCON (Ricardo Merola) representa uma declaração oficial da Associação Brasileira de Criadores de Gado	Primeira conclusão: A pergunta não foi respondida. Demonstrar também significa prover evidências. O CAR 35 ainda está aberto. Segunda conclusão: O EB 35 Anexo 34 item 2 (b) afirma: “forneça evidência transparente e documentada de terceiros tais como estatísticas nacionais/internacionais, políticas e legislações nacionais/regionais, estudos/pesquisas por



VALIDATION REPORT

		Adicionalmente, será enviada a EOD a pesquisa “Produção de esterco em confinamentos nos Estados de Goiás, Mato Grosso e São Paulo” desenvolvida pela ASSOCON e que sustenta esta declaração. Esta evidência está de acordo com a lista de evidências que pode ser usada para confirmar a existência de uma barreira, apresentada na “Ferramenta para demonstração e avaliação da adicionalidade” Subpasso 3b (3) (a a e) >>O professor da ESALQ (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz), responsável pela pesquisa enviou uma declaração assinada confirmando que todos os dados do documento da ASSOCON estão corretos e de acordo com a pesquisa. >>Resposta à quarta conclusão O PoA-DD foi revisado e evidências para os outros estados foram enviadas a EOD, como listadas abaixo. • EMATER-GO (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do estado de Goiânia) • EMPAER- MT (Emprese de Assistência Técnica e Extensão Rural do estado de Mato Grosso) • UFU (Universidade Federal de Uberlândia no estado de Minas Gerais)	agências independentes etc.” A declaração do presidente da ASSOCON não pode ser aceita. Terceira conclusão: O PP forneceu a seguinte evidência: uma pesquisa “Produção de esterco em confinamentos nos Estados de Goiás, Mato Grosso e São Paulo” desenvolvida pela ASSOCON. Essa pesquisa foi contratada pela ASSOCON, mas desenvolvida pela ESALQ, da USP (Universidade de São Paulo). A evidência fornecida pelo PP é uma declaração feita pelo presidente da ASSOCON na qual são descritos os principais resultados. Essa evidência não pode ser aceita pela EOD devido ao fato da ASSOCON ser parceira do PP neste projeto e, portanto, não é independente. Favor fornecer os resultados dos Relatórios produzidos pela ESALQ-USP.
--	--	--	---



VALIDATION REPORT

		• CEPEA (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada da ESALQ, Universidade Federal de São Paulo) • BUNGE: Maior empresa agrícola do Brasil Favor ver CAR 39.	O CAR ainda está aberto. Quarta conclusão (30/05/2011): A evidência “Declaração CEPEA” foi enviada e checada em 30/05/2011 pela EOD, mas essa declaração não é suficiente para confirmar a prática prevalecente relacionada à prática de empilhamento de estrume. Além disso, o documento “Declaração CEPEA” refere-se apenas ao estado de São Paulo. CAR 35 ainda está aberto. Quinta conclusão (01/11/2011): O passo 3 , análise de barreiras, foi excluído da análise de adicionalidade do PoA-DD. CAR 35 está encerrado.
CAR 36: Demonstre que outras barreiras tais como: as barreiras institucionais ou informação limitada, recursos gerenciais,	EB 35 Anexo 34	Favor ver PoA-DD Seção E.5.1 para a análise de barreira.	Primeira conclusão: A pergunta não foi respondida. Demonstrar também significa



VALIDATION REPORT

capacidade organizacional, ou capacidade de absorver novas tecnologias, impediriam a atividade do projeto de algum .		>>A outra barreira foi removida do PoA-DD.	prover evidências. O CAR 36 ainda está aberto. Segunda conclusão: Como a outra barreira foi removida do MDL-SSC-PoA-DD versão 03, CAR 36 está encerrado.
CAR 37: Identifique a barreira mais relevante.	EB 35 Anexo 34	Todas as barreiras são relevantes e evitariam a implementação da atividade do projeto sem as receitas do MDL. >>A barreira de investimento é considerada a mais significativa, visto que o desenvolvedor do projeto precisaria levantar recursos para construir e operar a usina de compostagem e não há incentivos ou obrigações legais.	Primeira conclusão: A pergunta não foi respondida. A barreira mais relevante deve ser identificada. O CAR 37 ainda está aberto. Segunda conclusão: A barreira de investimento foi apresentada como a barreira mais relevante. CAR 37 está encerrado.
CAR 38: De acordo com o EB 50/Anexo 13 – DIRETRIZES PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO OBJETIVAS DE BARREIRAS – Versão 01, Diretriz 1: Enquanto demonstrando barreiras relacionadas a tecnologias e mão de obra habilitada, o proponente do projeto deve fornecer informações quanto à natureza das empresas e entidades envolvidas no financiamento e implementação do projeto.. Mais especificamente: Enquanto demonstrando barreiras relacionadas a	VVM 114	As empresas envolvidas no programa são as primeiras a desenvolverem uma usina de compostagem de estrume deste tamanho. O equipamento de compostagem e o processo são bem conhecidos, mas todos os processos precisam ser revisados para se adaptarem a essa escala maior. A Ambio é a entidade gestora responsável pelos procedimentos e concepção de engenharia, bem como por todo a gestão do processo do MDL. >>Favor ver o PoA-DD revisado, a barreira tecnológica foi removida.	Primeira conclusão: A resposta não está de acordo com a pergunta. Também, todas as informações da resposta devem ser seguidas pelas respectivas evidências. O CAR 38 ainda está aberto. Segunda conclusão: Como a barreira tecnológica foi removida do MDL-SSC-PoA-DD versão 03, CAR 38

VALIDATION REPORT

tecnologias e mão de obra habilitada, as informações deveriam incluir natureza da empresa, organização e proprietário, e experiência prévia com projetos similares (que estão sob consideração para o MDL) em outros lugares.			está encerrado.
CAR 39: De acordo com o EB 50/Anexo 13 – DIRETRIZES PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO OBJETIVAS DE BARREIRAS – Versão 01, Diretriz 2: O teste de barreiras no Passo 3 da Ferramenta para demonstração e avaliação da adicionalidade afirma que: <i>"Se o MDL não reduz as barreiras identificadas que impedem a atividade do projeto de ocorrer, então o projeto não é adicional."</i> Deste modo, demonstre como o MDL reduz cada uma das barreiras identificadas a um nível no qual o projeto não é mais impedido de ocorrer por nenhuma das barreiras. Forneça evidência transparente e documentada, e outras interpretações conservadoras desta evidência documentada.	VVM 114	Através das receitas do MDL, é possível levantar todo o capital necessário para construir a usina de compostagem. Os lucros do MDL são a única fonte significativa se receitas. >>A barreira de investimento é reduzida pelos recursos das vendas das RCEs. As receitas são suficientes para cobrir os custos de investimento e operacionais. A prática prevalecente é reduzida pela parte das receitas das RCEs direcionada pela AMBIO para o trabalho de estudo, concepção da usina de compostagem e processo do MDL. Em outras palavras, tudo que impediria os desenvolvedores do projeto de cumprir esse primeiro passo de mudar o processo de tratamento do estrume. >> O passo 3 "análise de barreiras" foi removido. Mas o projeto ainda é adicional de acordo com o passo. 2 (EB 39 Anexo 10). >>Resposta à quarta conclusão	Primeira conclusão: A resposta não está de acordo com a pergunta. O CAR 39 ainda está aberto. Segunda conclusão: Referir-se ao CAR 35. O CAR 39 ainda está aberto. Terceira conclusão: O PP não forneceu uma análise de barreiras em conformidade com a Ferramenta da Adicionalidade versão 05.2. A análise de barreiras deve ser feita em duas seções: Sub-passo 3a e Subpasso 3b. Barreira de investimento: (1) Favor demonstrar no <u>DCP</u> que o financiamento do projeto foi garantido apenas devido ao benefício do MDL. Portanto, deve ser



VALIDATION REPORT

	O passo 3, análise de barreiras, foi excluído d análise de adicionalidade do PoA-DD, então a Prática Prevalente não é aplicável. Nós excluimos o passo 3, análise de barreiras, da análise de adicionalidade do PoA-DD e o projeto ainda é adicional de acordo com o passo 2 da Ferramenta da Adicionalidade. O passo 4 não requer a demonstração de que o projeto é o primeiro do seu tipo. Mas é uma verificação de credibilidade que sustenta o Passo 2. Para confirmar a prática comum relacionada ao empilhamento de estrume, três evidências foram apresentadas a EOD. Para realizar essas análises, uma pesquisa chamada <i>Top 50</i>, feita pela <i>Beefpoint</i> foi usada. <i>Beefpoint</i> pertence ao grupo <i>Agripoint</i>, uma empresa de consultoria respeitável que tem um website que fornece informações ao mercado nacional de carnes. A pesquisa representa um total de 1.322.764 cabeças de gado. Visto que a <i>Top 50</i> apresenta 50 confinamentos, o número médio de cabeças de gado por confinamento é de 26.455. Essa pesquisa foi usada porque ela é semelhante à maioria das CPAs a serem incluídas na atividade do programa proposta. Elas são do mesmo país/região e/ou baseiam-se em tecnologia similar, são de escala similar e ocorrem em um ambiente comparável em relação à estrutura reguladora, clima de investimento, acesso a financiamento.	demonstrado que a aprovação de empréstimo (ou outras decisões financeiras significativas) pelo financiador considera explicitamente o registro do MDL. (de acordo com o EB 50/Anexo 13 – DIRETRIZES PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO OBJETIVAS DE BARREIRAS – Versão 01, Diretriz 6). Barreira de Prática Prevalente: (1) O PP afirma no Passo 4 – Análise da Prática Comum da análise da adicionalidade que “Não são observadas atividades similares”. Favor fornecer evidências de que esse projeto é o “primeiro do seu tipo” e que, portanto, a barreira da prática prevalente pode ser validada pela EOD.
--	--	--



VALIDATION REPORT

		De acordo com a Top 50: 28% dos confinamentos localizam-se em São Paulo, 24% em Goiás, 22% no Mato Grosso, seguidos por 14% em Mato Grosso do Sul e Minas Gerais com 10%. Em termos de números de cabeças, há uma pequena diferença na distribuição: Goiás tem 39%, São Paulo com 28%, Mato Grosso com 18%, Mato Grosso do Sul com 8% e Minas Gerais com 6%. A verificação de credibilidade foi feita através de documentação escrita de julgamentos de especialistas independentes da: • EMATER-GO (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do estado de Goiânia) • EMPAER- MT (Emprese de Assistência Técnica e Extensão Rural do estado de Mato Grosso) • UFU (Universidade Federal de Uberlândia no estado de Minas Gerais) • CEPEA (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada da ESALQ, Universidade Federal de São Paulo) • BUNGE: Maior empresa agrícola do Brasil Todas as entidades mencionadas acima tem conhecimento irrefutável no setor agrícola, (cada	O CAR 39 ainda está aberto. Quarta conclusão (30/05/2011): A barreira de investimento foi removida. Ainda não há evidência relacionada à barreira da prática prevalecente. CAR 39 ainda está aberto. Quinta conclusão (01/11/2011): • $N_{all} - N_{diff} = 0$. e $N_{all} - N_{diff}$ é maior que 3.EB
--	--	--	---



VALIDATION REPORT

		uma delas responde por seu estado específico onde se localiza e atua, e a BUNGE para todo o Brasil) e afirmam que a prática comum para confinamentos é o empilhamento do estrume para posterior aplicação no campo. As declarações apresentadas representam 84% dos confinamentos em termos de localização e 91% em termos de cabeças de gado; a declaração da BUNGE pode garantir as outras áreas do Brasil. Isso significa que a Prática Comum no Brasil é o empilhamento do estrume para posterior aplicação no campo. E o EB63 anexo 12 – Diretrizes quanto a Prática Comum – também foi seguido. A lista Top 50 de alimentadores de gado foi usada como referência, e visto que nenhum deles utiliza usinas de compostagem, este PoA pode ser considerado <u>como não sendo a prática comum.</u>	
CAR 40: De acordo com o EB 50/Anexo 13 – DIRETRIZES PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO OBJETIVAS DE BARREIRAS – Versão 01, Diretriz 3: A fim de fazer um pedido objetivo para uma barreira específica, o DCP deve confirmar a existência da barreira pelo uso das fontes de evidência listadas pela Ferramenta para demonstração e avaliação da adicionalidade e a Ferramenta combinada para identificar o cenário de linha de base e demonstrar adicionalidade, por demonstrar, para cada	VVM 114	A “Ferramenta para demonstração e avaliação da adicionalidade” foi seguida e as barreiras apresentadas na Seção E.5.1 do PoA-DD. O setor econômico de confinadores no Brasil é representado pela ASSOCON. A associação e a Ambio prepararam essa parceria para desenvolver uma alternativa para seus membros para o gerenciamento do estrume de modo a reduzir as emissões de GEE e ser ambientalmente amigável. Ao entrevistar os membros da ASSOCON, foi possível verificar que nenhum deles possuía sistemas de compostagem eficientes no local.	Primeira conclusão: A resposta não está de acordo com a pergunta. O CAR 40 ainda está aberto.. Segunda conclusão: Referir-se as respostas ao CARBQA03 e CAR 35.



VALIDATION REPORT

uma das barreiras, que em circunstâncias similares (setores/indústrias similares, em empresas de tamanho e estrutura de propriedade , em projetos similares) a barreira de fato impedia a implementação de outro(s) projeto(s).		>>Favor ver o PoA-DD revisado. O documento da barreira de financiamento (ver CAR BQA3 e CAR BQA4) foi enviado a EOD. A prática prevalecente é confirmada por uma declaração do presidente da Associação de Criadores de gado, argumentando que a prática atual no Brasil é o empilhamento de estrume, confirmando a prática prevalecente (cenário de linha de base). Favor ver CAR BQA 03 e CAR 35. >> Favor ver CAR 35 e CAR 39.	O CAR 40 ainda está aberto. Terceira conclusão: Favor referir-se ao CAR 35 e CAR 39 Este CAR ainda está aberto. Quarta conclusão (30/05/2011): O SSC-PoA-DD foi corrigido. O Passo 3 – Análise de Barreiras não foi considerado. CAR 40 está encerrado.
CAR 41: De acordo com o EB 50/Anexo 13 – DIRETRIZES PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO OBJETIVAS DE BARREIRAS – Versão 01, Diretriz 4: barreiras que possam ser mitigadas por meios financeiros adicionais podem ser quantificadas e representadas como custos, e não deveriam ser identificadas como uma barreira para a implementação do projeto enquanto conduzindo a análise de barreiras. Ao contrário, deveria ser considerada na estrutura da análise de investimento.	VVM 114	A análise de investimento não foi aplicada. Como o cenário de linha de base não apresenta custos, o programa proposto tem mais barreiras, visto que ele precisará levantar algum investimento para a construção e operação da usina de compostagem. >>A análise de investimento foi feita para comparar as decisões de investimento, comparando os recursos e custos. Todos os requisitos para a construção e operação da usina de compostagem foram levantados como custos com propostas comerciais como evidências para analisar adequadamente as alternativas envolvidas . Com a aplicação da Ferramenta para demonstração e avaliação da adicionalidade, restaram duas	Primeira conclusão: A resposta não está de acordo com a questão. O CAR 41 ainda está aberto. Segunda conclusão: A EOD concorda com a explicação do PP. O CAR 41 está encerrado.

VALIDATION REPORT

		alternativas: Alternativa 1: construção da usina de compostagem, (a atividade do projeto) sem as receitas do MDL e a Alternativa 3: Continuação das práticas atuais e empilhamento do estrume. A Alternativa 3 demonstrou ser menos dispendiosa e, portanto, o cenário de Linha de base. Não há outras receitas, além das receitas de carbono, então, é impossível calcular a TIR do projeto e compará-la a um <i>benchmark</i>. O cenário de linha de base não tem custos, então, para cada CPA o custo de implementação da atividade do projeto é superior a linha de base.	
CAR 42: De acordo com o EB 50/Anexo 13 – DIRETRIZES PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO OBJETIVAS DE BARREIRAS – Versão 01, Diretriz 6: Caso os PPs solicitem barreiras de investimento, eles deveriam demonstrar no DCP que o financiamento do projeto somente foi garantido devido ao benefício do MDL. Portanto, deve ser demonstrado que a aprovação de empréstimo (ou outras decisões financeiras significativas) pelo financiador considera explicitamente o registro do MDL.	VVM 114	O investimento ocorrerá somente após a validação do PoA. O programa não tem outros lucros significativos para justificar seus investimentos, além das receitas das RCEs. Após o projeto ser validado, as RCEs podem ser usadas como garantia para um empréstimo bancário. >>> Como exigido pelo EB 50/Anexo 13 – DIRETRIZES PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO OBJETIVAS DE BARREIRAS – Versão 01, Diretriz 6, Exemplo 1. Ambio é uma empresa do MDL envolvida neste projeto e, também, a empresa que compra as RCEs. A Ambio está co-investindo na Atividade do Projeto apenas esperando as receitas das vendas de RCEs, como pode ser provado pelo ERPA (Acordo de Compras de RCEs) assinado.	Primeira conclusão: A resposta não está de acordo com a pergunta. O CAR 42 ainda está aberto. Segunda conclusão: O documento “Contrato Estância Bahia” foi verificado em 03 de dezembro de 2010. O CAR 42 está encerrado.



VALIDATION REPORT

		Além disso, a Atividade do Projeto só será construída após o DCP ser validado. Se por algum meio o DCP não for validado, a usina de compostagem não será construída e o ERPA não é válido para seus termos legais. Portanto, podemos claramente afirmar que as receitas do MDL é a única decisão financeira significativa.	
CAR 43: Todas as barreiras apresentadas são fundamentadas apenas pelas opiniões dos participantes do projeto.	VVM 116	O cenário de linha de base não tem nenhuma instalação e nenhum custo operacional significativo, enquanto a atividade do projeto proposta tem a instalação e custos operacionais e não é a prática comum (a associação de criadores de gado pode ser entrevistada para demonstrar que não há nenhuma outra usina de compostagem de estrume de gado confinado na mesma escala da atividade do projeto). Toda essa operação é um desvio em relação ao negócio principal do desenvolvedor do projeto e eles continuarão a operar estocando o estrume em pilhas. >> As propostas e contratos demonstrando o investimento necessário foram dados ao auditor, justificando a barreira de investimento. A carta da ASSOCON declarando que todos os membros atualmente empilham o estrume é uma evidência para a prática prevalecente. Favor ver CAR BQA03 e CAR 35. >> Favor ver CAR 35 e CAR 39. Quanto ao CAR 39: a Análise de Barreiras foi removida, mas o projeto ainda é adicional, de acordo com o passo 2 (EB 39	Primeira conclusão: A pergunta não foi respondida. O CAR 43 ainda está aberto. Segunda conclusão: Referir-se as respostas aos CAR BQA03 e CAR 35. O CAR 43 ainda está aberto. Terceira conclusão: Favor referir-se ao CAR 35 e CAR 39 Esse CAR ainda está aberto. Quarta conclusão (30/05/2011): O SSC-PoA-DD foi corrigido. O passo 3 – Análise de Barreiras não foi considerado. CAR 35 e 39 ainda estão abertos. CAR 43 ainda está aberto. Quinta conclusão



VALIDATION REPORT

		Relatório Anexo 10). >>Resposta para a quarta conclusão favor ver CAR35 e CAR39.	(02/11/2011): O passo 3 , análise de barreiras, foi excluído da análise de adicionalidade do PoA-DD. CAR 43 está encerrado.
CAR 44: Todas as informações do documento Manual de Monitoramento versão 00 devem ser incluídas no MDL-SSC-PoA-DD versão 01.	VVM 121	O Manual de Monitoramento é um documento interno e não um documento oficial do MDL e está sujeito a revisões, dependendo das condições do local. O SSC-PoA-DD, seção E.7.2, foi revisado. O PoA-DD, Seção E.7.2, foi revisado para incluir informações de monitoramento. Os procedimentos descritos na seção E.7.2 do PoA-DD serão traduzidos e enviados como Manual de Operação para os empregados que irão operar a usina de compostagem. Mais tarde será aplicado um teste teórico para avaliar o conhecimento do operados quanto ao processo. A seguir, os operadores passaram por um treinamento técnico em sala de aula com duração de oito horas que será conduzido por um especialista da Ambio e depois por um treinamento de campo, que será conduzido pelo mesmo especialista. Treinamento extra será dado aos operadores se necessário, até que o especialista da Ambio confirme que o operador está plenamente treinado para operar a usina de compostagem com eficiência. A Seção E.7.2 do PoA-DD foi revisada e um programa de controle de qualidade foi incluído para	Primeira conclusão: O Manual de Monitoramento foi enviado a EOD como evidência. O plano de monitoramento deve ser um documento único válido para todas as CPAs envolvidas nessa atividade do projeto. O que medir, como medir, responsável, que equipamento usar, termos de equipamento de calibração, registros, horário, treinamento de pessoal envolvido são algumas das questões a serem apresentadas no Plano de Monitoramento, o programa de controle de qualidade do processo de compostagem - que deve estar de acordo com as Diretrizes Gerais das metodologias do SSC MDL como declarado no Manual de Verificação e Validação, versão 01.2, parágrafo 136.

VALIDATION REPORT

		cada parâmetro. Para medir o volume da água de escoamento, foi criado um procedimento descrito na seção E.7.2 do PoA-DD. Esse procedimento é usado para o cálculo das águas residuais que não serão re-circuladas na usina de compostagem. O procedimento considera o volume total do tanque como uma abordagem conservadora, para o cálculo das emissões do projeto dos efluentes direcionados as lagoas, devido às dificuldades em monitorar o volume exato. >> (1) A declaração quanto ao treinamento de pessoal foi incluída no PoA-DD Qy O parâmetro Qy foi excluído do PoA-DD porque de acordo com a metodologia AMS III.D versão 17 será considerado a opção (a) para o cálculo das emissões de linha de base, item (9). Essa opção não considera esse parâmetro para o monitoramento. Favor ver CAR 21. Qy,ww,runoff O procedimento de controle de qualidade para a medição do volume de águas residuais foi preparado. Esse procedimento foi usado para o cálculo das águas residuais que não serão re-circuladas dentro da usina de compostagem. O procedimento considera o volume total do tanque como uma abordagem conservadora, para o cálculo das emissões do projeto dos efluentes direcionados	O CAR 44 ainda está aberto. Segunda conclusão: Não há nenhuma declaração referente ao treinamento de pessoal envolvido, também de acordo com o MDL- SSC-PoA-DD versão 03, Seção E.7.1. sub item – Processo de Compostagem: “Para o processo de compostagem, um programa de controle de qualidade será elaborado a fim de garantir que o processo seja operado sob condições aeróbicas.”, quando em acordo com a metodologia AMS.III.F versão 08 parágrafo 33 – “em caso de plantas de compostagem, sua operação deve ser documentada em um programa de controle de qualidade, monitorando as condições e procedimentos que garantam a condição aeróbica do resíduo durante o processo de compostagem.”. Além disso, para o parâmetro: Volume das águas residuais (m³) - Q_{runoff}, explique como a
--	--	--	---



VALIDATION REPORT

	as lagoas. Portanto, toda vez que o efluente for direcionado as lagoas será considerada a capacidade total do tanque, mesmo se o volume for inferior a capacidade total. O tanque terá seu volume conhecido fornecido pelo fabricante. Tanques de três metros foram excluídos. O2 As medições e os registros para o parâmetro O2 serão feitos manualmente. Para as medições será usado um medidor de oxigênio portátil com lancetas de 1 m de extensão. Os registros serão feitos em formulário específico e armazenados em um banco de dados. O controle de qualidade será feito através dos seguintes procedimentos: As leituras de temperatura e a data de revolver as leiras será comparada com a leitura de O2 para garantir a atividade aeróbica. O O2, a temperatura e a data de revolver serão registrados de acordo com um formulário específico e aprovado pelo responsável encarregado. O equipamento de monitoramento será calibrado e mantido de acordo com as exigências do fabricante. Se o medidor de O2 for capaz de armazenar os resultados, as leituras estarão disponíveis. O <i>staff</i> do projeto será treinado regularmente a fim	medição será feita nos dois tanques de armazenamento conectados um ao outro com volume conhecido e régua graduada. O CAR 44 ainda está aberto. Terceira conclusão: (1) Não há nenhuma declaração referente ao treinamento de pessoal envolvido: Na Seção E.7.2 do PoA-DD versão 4, quanto ao processo de compostagem, o PP acrescentou informações quanto ao treinamento de pessoal envolvido. O treinamento será dado pelo <i>staff</i> técnico da Ambio e incluirá testes teóricos, treinamento técnico e treinamento prático no campo. Todo o treinamento será feito com base em um manual operacional de acordo com os procedimentos descritos na Seção E.7.2 do PoA-DD
--	---	--



VALIDATION REPORT

		de cumprir satisfatoriamente suas obrigações de monitoramento. A autoridade e responsabilidade pelo gerenciamento, monitoramento, medições e relatórios do projeto será acordada entre os participantes do projeto e formalizada. Os procedimentos detalhados para calibração do equipamento de monitoramento, a manutenção do equipamento de monitoramento e as instalações e o para o manuseio dos registros serão estabelecidos. >> Resposta para a quarta conclusão Favor ver CAR21.	versão 4. (2) De acordo com o MDL-SSC-PoA-DD versão 04, Secção E.7.1. sub item - Processo de Compostagem: “Para o processo de compostagem, um programa de controle de qualidade será elaborado a fim de garantir que o processo seja operado sob condições aeróbicas.”, quando em acordo com a metodologia AMS.III.F versão 08 parágrafo 33 – “em caso de plantas de compostagem, sua operação deve ser documentada em um programa de controle de qualidade, monitorando as condições e procedimentos que garantam a condição aeróbica do resíduo durante o processo de compostagem.”.: A explicação acima foi aceita pela EOD. O PP adicionou na Seção E.7.2 do PoA-DD um programa de controle de qualidade para cada
--	--	---	--



VALIDATION REPORT

			parâmetro. Os seguintes esclarecimentos foram solicitados pela EOD : Na Seção E.7.2 do PoA-DD, em relação ao parâmetro “Quantidade de estrume (ton) Q_y”: o PP afirma que o controle de qualidade será feito através da comparação da quantidade de estrume medido com os valores do IPCC de 2006, entre outros. Favor esclarecer onde (documento e número de página) o IPCC publicou esses valores. Na Seção E.7.2 do PoA-DD, quanto ao parâmetro $Q_{y,ww,runoff}$ (Volume águas residuais no ano y): Favor fornecer mais informações detalhadas quanto a como esse parâmetro será monitorado. Além disso, o PP afirma que: “O procedimento de controle de qualidade de medição do volume de águas residuais foi preparado”. Favor fornecer uma cópia deste
--	--	--	---



VALIDATION REPORT

			procedimento. Também, favor explicar como os três metros de profundidade dos tanques foram definidos. Na Seção E.7.2 do PoA-DD, quanto ao parâmetro O₂ favor explicar se as medições e registros são feitos automaticamente ou desenvolvidos manualmente. Se forem feitos manualmente, favor explicar o procedimento de controle de qualidade para este parâmetro. O CAR 44 ainda está aberto. Quarta conclusão (06/06//2011): Referir-se ao CAR 21; CAR 44 ainda está aberto. Quinta conclusão (01/11/2011): CL 21 foi encerrado. CAR 44 está encerrado.
--	--	--	---



VALIDATION REPORT

CAR 45: A descrição do parâmetro Q_y é a quantidade de estrume tratada no ano y (como descrito na metodologia AMS III.F versão 08) e não a quantidade de estrume tratado por ano na usina de compostagem com estabelecido no MDL-SSC-PoA-DD versão 01. Também, a unidade para o Q_y é toneladas e não toneladas/anos.	AMS.III.F Versão 8 31	O MDL-SSC-PoA-DD Seção D.7.1 foi revisado para corrigir a descrição e a unidade do Q_y.	A descrição do parâmetro Q_y foi revisada no MDL-SSC-PoA-DD versão 02 item D.7.1. O CAR 45 está encerrado.
CAR 46: A fonte de dados a ser usada no MDL-SSC-PoA-DD versão 01 seção D.7.1 (Baseado nos registros do número de gado em confinamento) é diferente da fonte de dados do Manual de Monitoramento versão 00 (pesagem do estrume ou medição do volume).	AMS.III.F Versão 8 31	O Manual de Monitoramento é um documento interno e não um documento oficial do MDL e está sujeito a revisões, dependendo das condições do local. De qualquer modo o SSC-PoA-DD seção E.7.1 foi revisado. A seção E.7.1 foi revisada e corrigida, esclarecendo que o parâmetro monitorado Q_y será definido (monitorado) para cada CPA. No PoA e na CPA estimativas ex-ante, N_{LT}, W_{site} e VS_{LT} foram usados, como pode ser visto na seção E.6.3 do PoA-DD.	Primeira conclusão: A fonte de dados para o parâmetro Q_y no MDL-SSC-PoA-DD versão 02 não foi relacionada à descrição do plano de monitoramento no item E.7.2. O CAR 46 ainda está aberto. Diante das mudanças observadas no item E.7.1 do MDL-SSC-PoA-DD versão 02 – Quantidade de estrume, foi aberto um novo CAR, número 67. Segunda conclusão: O MDL-SSC-PoA-DD versão 03 seção E.7.1 foi corrigido. CAR 46 está encerrado.



VALIDATION REPORT

CAR 47: No MDL-SSC-PoA-DD versão 01 seção D.7.1, no campo “Algum comentário” há a seguinte informação: “...em dois ciclos de 100 dias de confinamento.”, mas no Manual de Monitoramento versão 00 os ciclos foram descritos como de 60 a 90 dias.	AMS.III.F Versão 8 31	O Manual de Monitoramento será adaptado a cada condição de CPA. Ele não é um documento oficial. Na Seção D.7.1 o ciclo foi definido como cenário ilustrado. De qualquer modo, a sentença foi excluída do MDL-SSC-PoA-DD. A área “Algum comentário” foi revisada. O parâmetro Q_y não é usado no nível do PoA para estimativas ex-ante, já que ele é um dado ex-post baseado no peso real do estrume que estará disponível para a verificação. O PoA-DD foi revisado, a palavra ciclo foi removida. Para melhor abordar essa questão no PoA-DD o N_{LT} é fornecido na seção E.6.3 e na CPA na seção B.5.1, ambos estão disponíveis a validação com valores corretos. Na seção D.7.1 será para valores de monitoramento disponíveis para verificação com valores reais medidos. O PoA-DD foi revisado e corroborado a sentença “<i>O projeto considera 18.483 cabeças de gado durante 78 dias em média. Os animais são gado vivo e como tais, muito complicados para monitorar</i>” é específica para a CPA, portanto a sentença foi excluída do PoA-DD.	Primeira conclusão: As condições do plano de monitoramento devem ser aplicáveis a todas as CPAs incluídas nessa atividade do projeto. O CAR 47 ainda está aberto. Segunda conclusão: A sentença “O projeto considera 18.483 cabeças de gado durante 78 dias em média. Os animais são gado vivo e como tais, muito complicados para monitorar” no MDL-SSC-PoA-DD versão 03, seção E.6.1. é um valor específico referente a CPA. O CAR 47 ainda está aberto. Terceira conclusão: A sentença mencionada na segunda conclusão foi removida do PoA-DD, portanto, este CAR foi encerrado.
---	--------------------------------------	---	---



VALIDATION REPORT

CAR 48: Os procedimentos de QA/QC a serem aplicados no MDL-SSC-PoA-DD versão 01 seção D.7.1 (registro de entrada e saída de animais confinados por ciclo no confinamento) é diferente do Manual de Monitoramento versão 00, que estabeleceu a pesagem do estrume ou a medição do volume, e a comparação com dois outros fatores.	AMS.III.F Versão 8 31	O Manual de Monitoramento é um documento interno e não um documento oficial do MDL e está sujeito a revisões, dependendo das condições do local. De qualquer modo o SSC-PoA-DD, seção E.7.1, foi revisado.	O MDL-SSC-PoA-DD versão 02 foi revisado e os procedimentos de QA/QC no item D.7.1 agora estão de acordo com o plano de monitoramento no item E.7.2. CAR 48 está encerrado.
CAR 49: O Manual de Monitoramento versão 00 estabeleceu a comparação da pesagem do estrume ou a medição do volume, com dois outros fatores, mas apresenta três fatores diferentes.	AMS.III.F Versão 8 31	O Manual de Monitoramento é um documento interno e não um documento oficial do MDL e está sujeito a revisões, dependendo das condições do local.	O MDL-SSC-PoA-DD versão 02 foi revisado e os procedimentos de QA/QC no item D.7.1 agora estão de acordo com o plano de monitoramento no item E.7.2. CAR 49 está encerrado.
CAR 50: De acordo com o Manual de Monitoramento versão 00 a planilha para registro e arquivamento de dados ainda será preparada.	AMS.III.F Versão 8 31	O Manual de Monitoramento é um documento interno e não um documento oficial do MDL e está sujeito a revisões, dependendo das condições do local. Um documento contendo todos os modelos de formulário para o monitoramento das atividades foi enviado a EOD. Os formulários serão preenchidos no local e arquivados. A informação será enviada a entidade coordenadora. O modelo de formulário "A1.6. Formulário de	Primeira conclusão: Referir-se ao CAR 44. Um modelo para a planilha para registrar e arquivar dados deve ser apresentado. O CAR 50 ainda está aberto. Segunda conclusão: Explique por que o Plano de



VALIDATION REPORT

	controle para aplicação de EM”, não se relaciona diretamente a Atividade do Projeto. EM é um parâmetro para determinar fornecimento. Esse produto é transportado de outras cidades, tais como Salvador, e pode levar uns dias. Esses formulários serão enviados para a validação porque eles foram desenvolvidos na mesma planilha que os outros de modo a facilitar as operações no campo. O formulário “A1.5 Análise de umidade” foi revisado para um mais fácil que possa ser feito no campo. Devido ao pedido feito pela EOD o teste de umidade foi incluído no SSC-PoA-DD, e o método baseia-se na descrição do Manual de Compostagem de Estrume, página 8. >> O formulário específico “Formulário de controle para aplicação de EM” refere-se ao controle de adição de bactérias EM (microorganismos efetivos). EM é um grupo de microorganismos que já estão naturalmente presentes no processo de compostagem. Essas bactérias aceleram a degradação da matéria orgânica se afetar as condições aeróbicas do processo de compostagem, desde que as variáveis a serem controladas para garantir as condições aeróbicas sejam O₂, umidade e temperatura. Diante do explicado acima, o parâmetro A1.6 do formulário não se relaciona diretamente ao projeto	Monitoramento na Seção E.7.2 do MDL-SSC-PoA-DD não menciona os parâmetros relacionados aos modelos de formulários para os parâmetros “A1.5. Análise de umidade” “A1.6. Formulário de controle para aplicação de EM”. O CAR 50 ainda está aberto. Terceira conclusão: O PP explica que o parâmetro A1.6 o formulário não está diretamente relacionado ao projeto do MDL. Favor explicara a necessidade de incluir este parâmetro A1.6 nesse formulário específico de monitoramento. O CAR 50 ainda está aberto. Quarta conclusão (06/06/2011): O item A.1.6 foi excluído dos formulários. CAR 50 está encerrado.
--	---	--

VALIDATION REPORT

		do MDL. O item A.1.6 foi excluído dos formulários.	
CAR 51: De acordo com o MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seção D.7.1., o parâmetro Q_y é um parâmetro a ser monitorado por cada SSC-CPA, portanto, o parâmetro Q_y não aparece no MDL-SSC-CPA-DD versão 01.	AMS.III.F Versão 8 31	O parâmetro Q_y foi incluído no CPA-DD, Seção B.5.1.	O parâmetro Q_y foi incluído no MDL-SSC-CPA-DD versão 01, item B.5.1. CAR 51 está encerrado.
CAR 52: A descrição do parâmetro $Q_{y,ww,runoff}$ é Volume de águas residuais no ano y (as descrito na metodologia AMS III.F versão 08) e não Volume de efluentes gerados durante o processo de compostagem, como estabelecido no MDL-SSC-PoA-DD versão 01.	AMS.III.F Versão 8 31	O PoA-DD, Seção E.7.1 foi revisado. >>O CPA-DD foi revisado.	Primeira conclusão: A descrição do parâmetro $Q_{y,ww,runoff}$ foi revisada no MDL-SSC-PoA-DD versão 02, mas ainda é a mesma no MDL-SSC-CPA-DD versão 01. CAR 52 ainda esta aberto. Segunda conclusão: O MDL-SSC-CPA-DD versão 03 foi corrigido. CAR 52 está encerrado.
CAR 53: A descrição do parâmetro $COD_{y,ww,runoff}$ é Demanda química de oxigênio das águas residuais deixando a planta de compostagem no ano y (como descrito na metodologia AMS III.F versão 08) e não Demanda química de oxigênio das águas residuais deixando a planta de compostagem, como estabelecido no MDL-	AMS.III.F Versão 8 31	O PoA-DD, Seção E.7.1, foi revisado . >>O CPA-DD foi revisado.	Primeira conclusão: A descrição do parâmetro $COD_{y,ww,runoff}$ foi revisada do MDL-SSC-PoA-DD versão 02, mas ainda é a mesma no MDL-SSC-CPA-DD versão 01.



VALIDATION REPORT

SSC-PoA-DD versão 01.			O CAR 53 ainda está aberto. Segunda conclusão: O MDL-SSC-CPA-DD versão 03 foi corrigido. CAR 53 está encerrado.
CAR 54: Nem o Manual de Monitoramento versão 00 ou o MDL-SSC-PoA-DD versão 01 fazem quaisquer referências aos registros referentes aos parâmetros Volume das águas residuais ($Q_{y,ww,runoff}$) e seu conteúdo COD ($COD_{y,ww,runoff}$).	AMS.III.F Versão 8 31	O Manual de Monitoramento é um documento interno e não um documento oficial do MDL e está sujeito a revisões, dependendo das condições do local. Aqueles parâmetros estão incluídos na Seção D.7.1 do PoA-DD. O plano de monitoramento do PoA foi revisado, detalhando a informação concernente ao $Q_{y,ww,runoff}$ e $COD_{y,ww,runoff}$. O volume será monitorado por tanques com volume pré-estabelecido conhecido.	Primeira conclusão: O método para controlar o nível da água ($Q_{y,ww,runoff}$) no plano de monitoramento – item E.7.2. no MDL-SSC-PoA-DD versão 02 precisa de informação adicional (por exemplo, padronização da régua, treinamento operacional). Além disso, o parâmetro $COD_{y,ww,runoff}$ não foi incluído no plano de monitoramento. O CAR 54 ainda está aberto. Segunda conclusão: A seção E.7.2 do MDL-SSC-PoA-DD versão 03 foi corrigida. CAR 54 está encerrado.



VALIDATION REPORT

CAR 55: De acordo com o MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seção D.7.1., o parâmetro EC é um parâmetro a ser monitorado por cada SSC-CPA. Portanto, o parâmetro EC não aparece no MDL-SSC-CPA-DD versão 01.	AMS.III.F Versão 8 31	O parâmetro EC foi incluído na Seção B.5.1 do CPA-DD.	O parâmetro EC foi incluído no item B.5.1. do MDL-SSC-CPA-DD versão 01. CAR 55 está encerrado.
CAR 56: As informações do monitoramento sobre o parâmetro EC no Manual de Monitoramento versão 00, não são as mesmas do MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seção D.7.1. (unidade de dados, fonte de dados a ser usada, descrição dos métodos de mensuração e procedimentos a serem aplicados, procedimentos de QA/QC a serem aplicados).	AMS.III.F Versão 8 31	O Manual de Monitoramento é um documento interno e não um documento oficial do MDL e está sujeito a revisões, dependendo das condições do local. Aqueles parâmetros estão incluídos na Seção D.7.1 do PoA-DD. O PoA-DD, seção E.7.1, foi revisado para incluir as informações disponíveis previamente no Manual de Monitoramento. O Manual de Monitoramento não existe mais.	Primeira conclusão: Referir-se ao CAR 44. CAR 56 ainda está aberto. Segunda conclusão: O MDL-SSC-PoA-DD versão 03 foi corrigido. CAR 56 está encerrado.
CAR 57: Não há informação sobre o registro do parâmetro EC no MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seção D.7.1.	AMS.III.F Versão 8 31	Não é esperado consumo de energia, mas caso ocorra, o consumo será consolidado mensalmente e mantido em cada planta da CPA. Não se espera o uso de nenhum equipamento elétrico na usina de compostagem, mas se ocorrer, suas emissões serão consideradas como emissões do projeto. Favor ver a lista de equipamento.	Primeira conclusão: Fornecer evidências de que não é esperado nenhum consumo de energia. Essas evidências devem estar de acordo com o item A.4.2.1. O CAR 57 ainda está aberto. Segunda conclusão: De acordo com a planilha "Estancia-ER estimative2010.11.10 >



VALIDATION REPORT

			Equipment List não há equipamento elétrico na planta de compostagem. CAR 57 está encerrado.
CAR 58: As unidades de dados e a descrição para o parâmetro $EF_{composting}$ no MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seção E.6.3. e no MDL-CPA-DD versão 01, seção B.5.1. não estão de acordo com os mesmos dados da metodologia AMS-III.F./Versão 08.	Poa Form v1	O PoA-DD e o CPA-DD foram revisados. A unidade de dados, descrição e valor aplicados foram aplicados no PoA-DD e no CPA-DD, seguindo a AMS-III.F.	Primeira conclusão: As unidades de dados e a descrição para o parâmetro $EF_{composting}$ deve ser apresentado exatamente como declarado na metodologia AMS-III.F./Versão 08. CAR 58 ainda está aberto. Segunda conclusão: As unidades de dados e a descrição relacionados ao parâmetro $EF_{composting}$ foram corrigidos no MDL-SSC-PoA-DD versão 03 e no MDL-SSC-CPA-DD versão 03. CAR 58 está encerrado.
CAR 59: A unidade de dados para o parâmetro D_{CH4} no MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seção E.6.3. e no MDL-CPA-DD versão 01, seção B.5.1. não está de acordo com os mesmos dados da metodologia	Poa Form v1	D_{CH4} é expresso em "t/m3 a 20°C e 1 atm" em ambos os documentos, com indicado na AMS-III.F. MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seção E.6.1. para versão das metodologias e ferramentas usadas.	Primeira conclusão: A unidade de dados foi revisada de acordo com a metodologia AMS-III.D versão 16, isto está correto. A



VALIDATION REPORT

AMS-III.F./Versão 08. Também, a fonte de dados deveria ser corrigida com a versão da metodologia (favor revisar essa informação para outros dados).		A unidade de dados, descrição e valor aplicado foram revisados no PoA-DD e CPA-DD, seguindo a AMS-III.F versão 8.	unidade "t/m3 a 20°C e 1 atm" não foi a mesma do MDL-SSC-PoA-DD versão 02 ou MDL-SSC-CPA-DD versão 01. Além disso, a fonte de dados correta não foi revisada como declarado no CAR 59. O CAR 59 ainda está aberto. Segunda conclusão: O MDL-SSC-PoA-DD versão 03 e o MDL-SSC-CPA-DD versão 03 foram corrigidos. CAR 59 está encerrado.
CAR 60: A unidade de dados para o parâmetro $B_{0,ww}$ no MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seção E.6.3. e no MDL-CPA-DD versão 01, seção B.5.1. não está de acordo com os mesmos dados da metodologia AMS-III.F./Versão 08.	Poa Form v1	O $B_{0,ww}$ é expresso em "kg CH ₄ /kg COD", como indicado pela AMS-III.F. Favor ver CAR59 para D _{CH₄} . A descrição do $B_{0,ww}$ é "Capacidade de produção das águas residuais (valor padrão do IPCC de 0,21 kg CH ₄ /kg.COD), como descrito na nota de rodapé 1". E a nota de rodapé 1 declara "O valor padrão de IPCC de 0,25 kg CH ₄ /kg COD foi corrigido para considerar as incertezas. Atividades do Projeto podem usar o valor padrão de 0,6 kg CH ₄ /kg BOD, no caso do parâmetro BOD _{5,20} é usado para determinar o conteúdo orgânico das águas residuais. Nesse caso o monitoramento deve basear-se em medições diretas do BOD _{5,20} , isto é, a estimativa de valores BOD baseada nas medições COD não é permitida."	Primeira conclusão: A unidade de dados e a descrição para o parâmetro $B_{0,ww}$ devem ser apresentadas exatamente como definido na metodologia AMS-III.F./Versão 08 – kg CH ₄ /kg.COD. CAR 60 ainda está aberto. Segunda conclusão: A EOD concorda com a explicação do PP. CAR 60 está encerrado.



VALIDATION REPORT

		Baseado na nota de rodapé 1 e no IPCC, a unidade correta é "kg CH ₄ /kg COD".	
CAR 61: A unidade de dados para o parâmetro MCF _j DCH ₄ no MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seção E.6.3. e no MDL-CPA-DD versão 01, seção B.5.1. não está de acordo com os mesmos dados da metodologia AMS-III.D./Versão 16.	Poa Form v1	O MCF não tem unidade (adimensional) e pode ser expresso em % e D_{CH₄} é expresso em "t/m³ a 20°C a 1 atm" em ambos documentos, como indicado na AMS-III.D. O PoA-DD e CPA-DD foram revisados e corrigidos.	A explicação para o parâmetro MCF_j foi aceita. A unidade "t/m³ a 20°C e 1 atm" não foi a mesma do MDL-SSC-PoA-DD versão 02 ou MDL-SSC-CPA-DD versão 01. O CAR 61 ainda está aberto. Segunda conclusão: O MDL-SSC-PoA-DD versão 03 e o MDL-SSC-CPA-DD versão 03 foram corrigidos. CAR 61 está encerrado.
CAR 62: A temperatura de 25° C listada no parâmetro MCF _j não é de uma fonte oficial.	Poa Form v1	Para cada CPA a temperatura pode variar e 25°C é representativa para as condições brasileiras, principalmente para a área do PoA. Esse parâmetro será monitorado adequadamente em cada planta da CPA, ou serão usados os dados da estação meteorológica mais próxima. A descrição do parâmetro MCF_j no PoA-DD seção E.6.3 foi revisada. Visto que esse parâmetro muda de acordo a temperatura local, que também muda todos os anos, o MCF foi alterado para a seção E.7.1 já que estará sujeito a monitoramento. Para os cálculos da CPA a temperatura de 25°C foi aplicada a temperatura média de Barra do Garças a estação mais próxima com fonte	Primeira conclusão: Forneça as evidências para confirmar que a temperatura média de 25° C listada no parâmetro MCF_j é representativa para as condições brasileiras. CAR 62 ainda está aberto. Segunda conclusão: A fonte "http://br.weather.com/weather/climatology/BRXX0028" foi



VALIDATION REPORT

		oficial:http://br.weather.com/weather/climatology/BRXX0028 >> O PoA-DD foi revisado e a sentença “Se o projeto localiza-se muito distante, o desenvolvedor do projeto é encorajado a instalar uma estação meteorológica no local do projeto” foi excluída e para os valores de temperatura média será considerada a estação mais próxima com fonte oficial. A Seção E.7.1 do PoA-DD foi revisada e a sentença “Se o projeto localiza-se muito distante, o desenvolvedor do projeto é encorajado a instalar uma estação meteorológica” foi modificada.	confirmada em 03 de dezembro de 2010 e foi corrigida. De acordo com os procedimentos de QA/QC a serem aplicados: “Se o projeto localiza-se muito distante, o desenvolvedor do projeto é encorajado a instalar uma estação meteorológica no local do projeto”. De acordo com o PP qual é a definição para “muito distante”? CAR 62 ainda está aberto. Terceira conclusão: O PP excluiu a sentença questionada do PoA-DD versão 4, na Seção E.7. 2 referente ao parâmetro Temperatura Local. Contudo, na Seção E.7.1 do PoA-DD versão 4, referente ao parâmetro Temperatura Local (T), a sentença “Se o projeto localiza-se muito distante, o desenvolvedor do projeto é encorajado a instalar uma estação meteorológica no local do projeto” não foi modificada.
--	--	--	---



VALIDATION REPORT

			CAR 62 ainda está aberto. Quarta conclusão (30/05/2011): O SSc-PoA-DD v5 foi corrigido. CAR 62 está encerrado.
CAR 63: A unidade de dados e a descrição do parâmetro VS_{LTy} no MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seção E.6.3. e no MDL-CPA-DD versão 01, seção B.5.1. não estão de acordo com os mesmos dados da metodologia AMS-III.D./Versão 16.	Poa Form v1	O CPA-DD e o PoA-DD foram corrigidos.	A unidade de dados e a descrição do parâmetro VS_{LTy} foram revisados. CAR 63 está encerrado.
CAR 64: A unidade de dados para o parâmetro $COD_{y,ww,runoff}$ é tonelada/m³ (co o descrito na metodologia AMS III.F versão 08), e não mg/L como estabelecido no MDL-SSC-PoA-DD versão 01.	AMS.III.F Versão 8 31	O PoA-DD foi revisado.	A unidade de dados para o parâmetro $COD_{y,ww,runoff}$ foi revisada. CAR 64 está encerrado.
CAR 65: De acordo com o MDL-SSC-CPA-DD, Seção B.5.3, a estimativa de emissões de linha de base de 15.252 toneladas de CO₂e é maior do que 15 quilotoneladas de dióxido de carbono equivalente anualmente.	VVM 135	O VVM 135 não limita as emissões do projeto a 15ktCO ₂ e anualmente. As atividades são limitadas a aquelas que resultam em reduções de emissões de menos que ou iguais a 60 ktCO ₂ e anualmente (decisão COP/CMP.2, parágrafo 28 (b)).	A explicação foi aceita. CAR 65 está encerrado.
CAR 66: O documento Estancia_-_CPA_2010.09.02 deveria apresentar a segunda versão do MDL-SSC-CPA-DD, mas em sua página 2 ele aparece como versão 01 de 21/06/2010.		O PoA-DD foi revisado, ele foi corrigido para a versão 03.	Primeira conclusão: O MDL-SSC-CPA-DD versão 03 está corretamente designado como versão 03.



VALIDATION REPORT

			CAR 66 está encerrado.
CAR 67: No item E.7.2. sobre o MDL-SSC-PoA-DD versão 02 – Quantidade de estrume – há uma frase em português: “O controle de qualidade será feito comparando o resultado da quantidade de esterco com dois fatores:” – todo o MDL-SSC-PoA-DD e MDL SSC-CPA-DD devem ser em inglês.		O PoA-DD foi revisado e a sentença foi traduzida adequadamente.	Primeira conclusão: O MDL--SSC-PoA-DD versão 03 foi corrigido em sua Seção E.7.2. O texto todo está escrito em inglês. O CAR 67 está encerrado.
CAR 68: A delineação no DCP do projeto do limite do projeto não inclui a identificação de todas a locações, processos e equipamento incluindo equipamentos secundários e processos associados, tais como logística etc.	VVM 79	O PoA-DD foi revisado e corrigido. Favor ver a seção A.4.2.1 para a lista de equipamento e favor ver a seção E.3 para os outros pontos.	Primeira conclusão: O MDL-SSC-PoA-DD versão 03 foi corrigido em suas seções A.4.2.1.e E.3. CAR 68 está encerrado.
CAR 69: Forneça a cronologia de eventos incluindo as linhas de tempo explicadas/detalhadas no DCP.	VVM 102	>>A cronologia de eventos incluindo as linhas de tempo foi explicada e detalhada no PoA-DD, seção B.1 O contrato sobre a inserção em um programa de televisão semanal foi enviado por engano, o primeiro contrato correto da CPA foi enviado pela EOD. O envio de um Formulário de Consideração Anterior para um PoA ou CPA específico do PoA não é exigido, como indicado na evidência que será enviada a EOD.	Primeira conclusão: O primeiro contrato da CPA não estava relacionado a esse processo (é sobre a inserção em um programa de televisão semanal sobre a divulgação dos produtos e serviços da AMBIO Participações Ltda). Também, forneça evidências quanto a Consideração Anterior.



VALIDATION REPORT

		>> O primeiro contrato do CPA será enviado novamente a EOD e a data foi corrigida no PoA-DD para 16/11/2009. >>Resposta à terceira conclusão O contrato será enviado a EOD, e a cronologia pode ser encontrada no PoA-DD seção E.5.1	CAR 69 ainda está aberto. Segunda conclusão: O contrato não foi apresentado a EOD. ESTE CAR AINDA ESTÁ ABERTO. A EOD aceita que a consideração anterior não é necessária diante o e-mail recebido da CQNUMC, no qual esta pergunta específica foi feita: De: Tatiana Pappe [mailto:TPappe@unfccc.int] Em nome de MDL Registration and Issuance Enviada em: segunda-feira, 17 de janeiro de 2011 15:00 Para: Javier Montalvo Assunto: Re: Programme of Activities "AWMS Composting Project" and first CPA: BR_MT - Estância Bahia_AMB001 participant of PoA "AWMS Composting Project Prezado Javier Montalvo,
--	--	---	---



VALIDATION REPORT

Obrigado por sua mensagem.

Gostaríamos de informar que não é necessário o envio do Formulário para Consideração Anterior para o ou uma CPA específica.

Favor observar que, de acordo com o EB55 Anexo 38:

"A entidade coordenadora/gestora deve preparar um Documento de Concepção da Atividade do Programa do MDL do PoA específico (MDL-CPA-DD) utilizando as provisões do PoA proposto. O Modelo do MDL-CPA-DD estipula o envio das seguintes informações:

(d) Confirmação de que a data de início de qualquer CPA não é, nem será, anterior ao começo da Validação do programa de atividades, isto é, a data na qual oi MDL-POA-



VALIDATION REPORT

			DD é pela primeira vez publicado para consulta às partes interessadas globais." Esperamos que essa informação seja útil. Atenciosamente, Sua equipe de MDL do secretariado da CQNUMQ Terceira conclusão (30/05/2011): O contrato não foi apresentado a EOD. CAR 69 ainda está aberto. Quarta conclusão (01/11/2011): O contrato "Contrato Estância Bahia ERPA" foi recebido e verificado. CAR 69 foi encerrado.
CAR 70: O MDL-SSC-PoA-DD versão 03 apresenta muitas palavras 'coladas', primeiro parágrafo da seção A.2.: A criação de gado é uma das atividades econômicas mais importantes no Brasil, visto que o país se tornou o maior exportador mundial de		O problema apareceu devido à "mudanças de trilhas". O documento inteiro foi revisado.	Primeira conclusão: O MDL-SSC-PoA-DD versão 4 não apresenta o problema escrito no CAR 70. Diante disto, este CAR foi encerrado.



VALIDATION REPORT

carne em 2004. No sistema de gado confinado, os animais são mantidos em currais, onde recebem comida e água, de modo que o gado possa ganhar peso e, então, ser vendido. Favor corrigir o documento inteiro.			
CAR 71: As seguintes inacurácias foram encontradas pela EOD durante a terceira conclusão: (1) Na Seção B.5.1 e B.5.2 do CPA-DD versão 4, o valor do VS VS_{LTy} (1.237) não está de acordo com o valor calculado na planilha de cálculos do Excel 1.238,60. (2) A equação para calcular as emissões de linha de base na Seção B.5.2 do CPA-DD versão 4 não está apresentada de acordo com a AMS III-D versão 16, equação (1). (3) Na última versão do PoA-DD, na Seção A.1, o número da versão e a data correspondente não foram atualizados.		(1) O valor do Vs (1.237) nas seções B.5.1 do B.5.2 CPA foram corrigidas para 1.238,60 de acordo com a planilha de cálculo do Excel. (2) A equação na seção B.5.2 do CPA-DD foi corrigida de acordo com a AMS III.D versão 17, equação (1) (3) O número da versão e a data correspondente do PoA-DD na Seção A.1 foram atualizados. >>Segunda resposta (1) O CPA-DD foi revisado na seção B.5.1.	Primeira conclusão (06/06/2011): (1) O campo relacionado ao valor do parâmetro VS_{LTy} na seção B.5.1 do CPA-DD v5 não foi preenchido; (2) O CPA –DD v5 foi corrigido, a equação para calcular a linha de base está correta; (3) O número da versão e a data estão corretos na versão 5 do PoA-DD. CAR 71 ainda está aberto. Quinta conclusão (01/11/2011): O campo relacionado ao valor do parâmetro VS_{LTy} na seção B.5.1 do CPA-DD v5 foi preenchido. CAR 71 está encerrado.



VALIDATION REPORT

CAR 72: Revisando a Seção E.5.1 do MDL-SSC-PoA-DD foi verificado que esta seção não está de acordo com o respectivo formulário : E.5.1 do PoA: Aqui os PPs devem demonstrar, usando o procedimento fornecido na metodologia de linha de base e monitoramento aplicada, a adicionalidade de uma CPA típica. Em outras palavras, o MDL-SSC-PoA-DD deveria apresentar uma visão geral , e não precisam incluir os valores da CPA específica.	>>Na Seção E.5.1 do PoA-DD os valores aplicados são para uma CPA típica. Qualquer confinamento que atenda a ambos os critérios descritos abaixo é considerado uma CPA típica: • Os critérios de elegibilidade estabelecidos na seção A.4.4.2, • Critérios chave para a avaliação da adicionalidade, estabelecidos na seção E.5.2. Assim, do que foi declarado acima, solicitou-se que se ilustrasse melhor o que são aqueles critérios chave para a avaliação da adicionalidade. A Seção E.5.2 do PoA-DD foi revisada para incluir os Critérios e como deveriam ser avaliados: 1. O investimento na usina de compostagem deve ser superior a R\$80.000,00, devido à aquisição da composteira e/ou os custos da construção, comprovado pelos recibos de compra e/ou contratos. Favor observar que este valor deve ser superior aos da continuação da prática atual (empilhamento de estrume). Este custo foi estimado em zero. 2. O estrume seria empilhado na ausência da atividade do projeto ou demonstrado pela disponibilidade de terra para	Primeira conclusão (01/11/2011): A explicação foi aceita. O PoA-DD foi corrigido. CAR 72 está encerrado.
---	---	---

VALIDATION REPORT

		empilhar o estrume. 3. O empilhamento de estrume está de acordo com a legislação. Essa situação pode ser observada através da licença ambiental, ou declaração da agência ambiental. A avaliação da adicionalidade baseia-se na análise financeira, de modo que se exige que a CPA tenha um investimento real. O valor de R\$80.000 foi escolhido porque pode ser considerado conservador e alinhado com a verificação de adequação exigida pelo CAR BQA5. E o alimentador do gado deve provar que o empilhamento é possível próximo ao confinamento, de modo a atender o cenário de linha de base. Considerando que há área disponível e a legislação permite o empilhamento, o alimentador adotará a opção menos dispendiosa. Os Valores Estância Bahia foram usados no PoA-DD, na seção E.5.1, porque isso é melhor para ilustrar a adicionalidade de uma CPA típica em um caso real. Os valores usados foram submetidos a uma verificação de adequação para que a adicionalidade pudesse ser analisada de modo mais amplo, tornando-se aplicável a todas as CPAs a serem incluídas no PoA-DD.	
--	--	---	--



VALIDATION REPORT

		A partir do dito acima, os valores apresentados no PoA-DD estão de acordo com o formulário respectivo, visto serem valores de uma CPA típica. O EB 60, <u>Anexo 26 – Esclarecimentos quanto aos "Procedimentos para registro de um programa de atividades como atividade de projeto do MDL única e a emissão de reduções certificadas de emissões para um programa de atividades"</u> esclarece que a adicionalidade é feita no nível do PoA e os critérios de elegibilidade são definidos para a inclusão da CPA. Os critérios de elegibilidade são definidos nas seções A.4.4.2 e E.5.2 do PoA-DD e estão de acordo com o <u>EB63 anexos 2 e 3</u>. Devido a aquele esclarecimento, a seção B.3 da CPA foi revisada e foi incluída uma tabela ilustrando e avaliando os critérios de elegibilidade. Para a inclusão de CPAs novas, os valores reais do investimento serão apresentados na Seção B.3 da CPA. Como a linha de base é a continuação da prática atual, nenhum investimento é necessário para esse cenário.	
<u>CL BQA 1</u> – Qual é a vida útil técnica do projeto?	EB 51 Anexo 58	Não há vida útil técnica definida para a atividade do projeto. A vida útil operacional é estimada em 30 anos, de acordo com a Seção A.4.2.2.do CPA-DD.	Resposta 1 06/10/2010 Forneça evidências para sustentar a vida útil técnica



VALIDATION REPORT

		>>Favor ver a resposta ao CAR 06. A vida útil operacional da usina de compostagem está relacionada à operação do confinamento do gado. A atividade do projeto pode ser operacional enquanto houver gado sendo alimentado e estrume sendo gerado. A estimativa para a vida útil operacional do confinamento de gado para a Estância Bahia é de 42 anos. Esta declaração com sus evidência apropriada está relacionada à operação do confinamento, que se localiza próximo à usina de compostagem, mas não se refere à usina. Quanto à vida útil técnica da usina de compostagem, a atividade do projeto, está definida em 21 anos visto que o projeto não é viável sem as receitas do carbono, como pode ser visto no CARBQA1. Favor ver a resposta para o CAR BQA 1 para a vida útil técnica de 30 anos e período de avaliação de 21 anos. >> Favor ver CAR BQA1. A vida útil técnica do projeto foi revista para 42 anos.	esperada. CL BQA 1 não está encerrado. Resposta 2 30/11/2010 De acordo com as evidências apresentadas à vida útil operacional é de 42 anos. E de acordo com a seção A.4.2.2 da CPA é de 21 anos. CL BQA 1 não está encerrado. Resposta 2 15/02/2011 De acordo com o EB 51 anexo 58: “O período de avaliação não deveria ser limitado ao período de crédito da atividade do projeto do MDL proposta. Tanto o cálculo da TIR como da TIR de equidade devem, de preferência, refletir o período de operação esperado da atividade do projeto em questão (vida útil operacional), ou, se um período mais curto for escolhido, incluir o valor justo dos bens da atividade do projeto ao final do seu período
--	--	---	---



VALIDATION REPORT

			de avaliação.”...”A atividade do projeto de fato não está limitada ao período de crédito solicitado.” CL BQA 1 não está encerrado. Resposta 3 25/06/2011 Como o DCP foi revisado e as inconsistências foram removidas, a EOD aceitou a resposta. CL BQA 1 está encerrado.
CL BQA 2 – Esclareça com evidências o momento de decisão do investimento, a fim de garantir que os valores de input são os corretos nesse momento da cronologia do projeto.	EB 51 Anexo 58	O investimento ainda não foi decidido. Os participantes do projeto aguardam a validação do PoA. Os dados do investimento se originam de propostas dos fornecedores de equipamentos. Favor ver CAR BQA3.	Resposta 1 06/10/2010 A decisão de enviar o DCP do projeto para o MDL baseou-se numa avaliação de investimento que mostrou que o projeto não é viável. A equipe de validação considerou a data da decisão do investimento como a mesma data de envio (upload) do DCP. CL BQA 2 está encerrado.
CL BQA 3 – Há quaisquer relatórios de	VVM 110	Não há quaisquer relatórios de viabilidade, anúncios	Resposta 1 06/10/2010



VALIDATION REPORT

viabilidade, anúncios públicos e relatórios financeiros anuais relacionados à atividade do projeto do MDL e aos participantes do projeto?		públicos e relatórios financeiros anuais relacionados à atividade do projeto do MDL e aos participantes do projeto.	A resposta foi aceita. CL BQA 3 está encerrado.
CL BQA 4 – Os participantes do projeto basearam-se e valores dos Relatórios de Estudos de Viabilidade (FSR) que são aprovados por autoridades nacionais para as atividades do projeto propostas?	VVM 112	Não. Não há nenhum FSR.	Resposta 1 06/10/2010 A resposta foi aceita. CL BQA 4 está encerrado.
CL 01: Favor esclarecer o processo real de licenciamento no MDL-SSC-CPA-DD versão 01.	EB 47 Anexo 29	O licenciamento ambiental começará após a validação da atividade do projeto do MDL, e antes da construção da usina de compostagem para cada CPA. Todas as licenças estarão disponíveis durante o processo de verificação do MDL.	As explicações foram aceitas. CL 01 está encerrado.
CL 02: Favor mostrar evidência quanto à sentença: “A Legislação Ambiental brasileira não requer que seja feito uma Avaliação dos Impactos Ambientais (EIA/RIMA) para este tipo de atividade.” Do MDL--SSC-PoA-DD versão 01.	EB 47 Anexo 29	Favor ver: www.fepam.rs.gov.br/legislacao/arg/leg0000000025.rtf Favor ver: http://www.ibama.gov.br/licenciamento/index.php onde afirma-se que as regras para execução do licenciamento ambiental são expressas na lei 6.938/81 e na Resolução do CONAMA nº 001/86 e principalmente nº 237/97 (http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res97/res23797.html)	Primeira conclusão: A primeira referência aplica-se ao estado do Rio Grande do Sul. A atividade do projeto é no estado do Mato Grosso. CL 02 ainda está aberto. Segunda conclusão: As fontes “ http://www.ibama.gov.br/licenciamento/index.php ” e “ http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res97/res23797.html ”



VALIDATION REPORT

			ml” foram verificadas em 29 de novembro de 2010. CL 02 está encerrado.
CL 03: Favor esclarecer a origem dos aspectos a serem observados, do MDL-SSC-PoA-DD versão 01, Seção C.3. .	EB 47 Anexo 29	Favor ver a PORTARIA Nº. 12/95 – SSMA (FEPAM) www.fepam.rs.gov.br/legislacao/arq/leg0000000025.rtf Não há obrigação legal para a realização de uma análise dos impactos ambientais para cada CPA na seção C.3 do PoA-DD, de acordo com a legislação apresentada na Seção C.2. Favor ver também CAR09 e CL02.	Primeira conclusão: A primeira referência aplica-se ao estado do Rio Grande do Sul. A atividade do projeto é no estado do Mato Grosso. CL 03 ainda está aberto. Segunda conclusão: O MDL-SSC-PoA-DD versão 03 foi corrigido. A referência aos aspectos a serem observados foi retirada. CL 03 está encerrado.
CL 04: Favor explicar a base para a sentença: “A criação de gado é uma das atividades econômicas mais importantes no Brasil, visto que o país se tornou o maior exportador mundial de carne em 2004. O gado confinado representa aproximadamente 1,6% do rebanho comercial de gado no Brasil, mas o volume total é considerável, com 2,7 milhões de	Poa Form v1	Favor ver: www.imazon.org.br/novo2008/arquivosdb/120849pecuaria_mudancas_climaticas.pdf >>Favor também ver http://e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/view/2205/2033 página 2. A sentença foi revisada no PoA-DD.	Primeira conclusão: A fonte “www.imazon.org.br/novo2008/arquivosdb/120849pecuaria_mudancas_climaticas.pdf” foi verificada pela EOD em 01 de outubro de 2010, sem explicar a base para a sentença



VALIDATION REPORT

cabeças confinadas em 2008.”			mencionada no CL 04. CL 04 ainda está encerrado. Segunda conclusão: A sentença foi corrigida no MDL-SSC-PoA-DD versão 03, e agora a informação está de acordo com a fonte “www.imazon.org.br/novo2008/arquivosdb/120849pecuaria_mudancas_climaticas.pdf”. CL 04 está encerrado.
CL 05: Favor explicar a base para a sentença: “No Brasil, essa prática geralmente ocorre em períodos de pouca chuva (Abril - Novembro), isto é, durante a entressafra da produção de carne a fim de obter melhores preços.”	Poa Form v1	Favor ver: http://www.ucg.br/ucg/prope/cpgss/ArquivosUpload/36/file/Continua/CONFINAMENTO%20DE%20BOVINOS%20-%20GERENCIAMENTO%20DE%20RES%20C3%8DDUOS.pdf O parágrafo foi corrigido para: “No Brasil, essa prática geralmente ocorre em períodos de pouca chuva, isto é, durante a entressafra da produção de carne a fim de obter melhores preços.” Favor ver: http://www.cnpqg.embrapa.br/publicacoes/naoseriadas/cursosuplementacao/confinamento/	Primeira conclusão: A fonte “http://www.ucg.br/ucg/prope/cpgss/ArquivosUpload/36/file/Continua/CONFINAMENTO%20DE%20BOVINOS%20-%20GERENCIAMENTO%20DE%20RES%20C3%8DDUOS.pdf” foi verificada pela EOD em 01 de outubro de 2010 e apresenta a sentença “Em Goiás esse período ocorre entre os meses de março a novembro” que não está relacionada a sentença no CL 05.



VALIDATION REPORT

			CL 05 ainda está aberto. Segunda conclusão: A sentença foi corrigida no MDL-SSC-PoA-DD versão 03, e agora a informação está de acordo com a fonte "http://www.cnpqg.embrapa.br/publicacoes/naoseriadas/curso_suplementacao/confinamento/ "que foi verificado em 29 de novembro de 2010". CL 05 está encerrado.
CL 06: Favor explicar a base para a sentença: "A geração de resíduo por cada gado é de cerca de 20 kg/dia/cabeça..."	Poa Form v1	Favor ver CL05. A geração de resíduo por gado varia entre 20 e 26 kg/dia/cabeça, de acordo com diversas fontes: O PoA-PDD foi revisado, o valor 26 kg/dia/cabeça foi considerada para cálculos "ex-ante" (FertilizantesOrgânicos,148,Edmar José Kiehl, 1985) A quantidade de estrume é importante para a concepção de engenharia da usina de compostagem, e indiretamente as emissões do projeto. A geração de resíduo por gado varia entre 20 e 26	Primeira conclusão: A fonte "http://www.ucg.br/ucg/prope/cpgss/ArquivosUpload/36/file/CONTINUA/CONFINAMENTO%20DE%20BOVINOS%20-%20GERENCIAMENTO%20DE%20RES%20C3%8DDUOS.pdf" foi verificada pela EOD em 01 de outubro de 2010. A fonte representa um projeto estudado em Goiás. Isto não pode ser aceito como valor válido para o país todo.



VALIDATION REPORT

	kg/dia/cabeça, de acordo com diversas fontes, tais como: 1. Fertilizantes Orgânicos, página 148, Edmar José Kiehl, 1985 2. Construções Rurais – Bovinos de Corte: Informações básicas para projetos de construções rurais, página 4, Universidade Federal de Viçosa, Departamento de Engenharia Agrícola, 2003. http://www.ufv.br/dea/ambiagro/arquivos/instala%C3%A7%C3%B5esgadocorte.pdf 3. Confinamento de Bovinos: Estudo do Gerenciamento dos Resíduos, página 11, Universidade Católica de Goiás, Departamento de Engenharia Ambiental, 2007. http://www.ucg.br/ucg/prope/cpgss/ArquivosUpload/36/file/Continua/CONFINAMENTO%20DE%20BOVINOS%20-%20GERENCIAMENTO%20DE%20RES%20-%208DDUOS.pdf 4. Manejo de Dejetos de Bovinos de Corte, página 5, Universidade Estadual Paulista Julio Mesquita Filho, Departamento de Veterinária, Setor Experimental de Zootecnia. http://www.foa.unesp.br/pesquisa/centros_e_nucleos/zootecnia/informacoes_tecnicas.asp O livro <i>Fertilizantes Orgânicos</i>, página 148, Edmar José Kiehl, 1985 foi tomado como referência porque é a principal publicação sobre estrume, fertilizantes orgânicos, compostagem e questões afins no Brasil.	CL 06 ainda está aberto. Segunda conclusão: A fonte – Fertilizantes Orgânicos, página 148, Edmar José Kiehl, 1985, foi verificada pela EOD em 29 de novembro de 2010. Essa evidência não é suficiente para validar a geração de resíduo pelo gado. Em nenhum lugar da referência feita se explica como este valor foi definido (26 kg/dia/cabeça). CL 06 ainda está em aberto. Terceira conclusão: As evidências apresentadas pela EOD foram verificadas: 1. Fertilizantes Orgânicos, página 148, Edmar José Kiehl, 1985: 26 kg por cabeça por dia. 2. Construções Rurais – Bovinos de Corte:
--	--	--



VALIDATION REPORT

		Além disso, a partir das outras referências citadas acima, podemos afirmar claramente que 26kg/dia/cabeça é o valor mais conservador e também o mais confiável, porque esse valor é usado apenas para calcular as emissões do projeto enquanto que para calcular reduções de emissões foram usados os valores do IPCC 2006. Para cálculos ex-post o peso real de estume medido será usado e estará disponível para monitoramento e verificação. >> A evidência Nº 4 (Manejo de Dejetos de Bovinos de Corte) foi enviada para a EOD por engano porque ela copia a tabela 6.6 da evidência Nº 1 (Fertilizantes Orgânicos) que se refere a <u>excreções líquida e sólida</u> de uma vaca por ano, contudo, a tabela correta é a tabela 6.4 que se refere às excreções sólidas de uma vaca por ano. A página 148 da evidência Nº 1 contendo as tabelas 6.6 e 6.4 foi enviada a EOD e pode ser verificado. Então, o número mais conservador é 26kg/dia/cabeça.	Informações básicas para projetos de construções rurais, página 4, Universidade Federal de Viçosa, Departamento de Engenharia Agrícola, 2003. http://www.ufv.br/dea/ambiagro/arquivos/instala%C3%A7%C3%B5esgadocorte.pdf A EOD confirmou esta referência em 16.02.2011. A informação relevante pode ser encontrada abaixo: 2) Galpão Fechado (Galpão de Encerra): consiste de galpão com área disponível de 3 a 5 m2 por animal (1,8 m2/cabeça para vitelos), contendo comedouro (0,7 a 1,0 m/cabeça) para volumosos, sal mineral, melaço-uréia a ainda bebedouro. Deve ter
--	--	--	--



VALIDATION REPORT

			beiral do telhado com largura aproximada de 1,0 m, pé-direito de 4 m, sendo recomendado para confinar de 50 a 60 animais. Deve ter ainda uma porteira de entrada (3,0x3,5 m) para retirada do <u>esterco produzido (= 25 kg/cab. dia)</u>. É bem eficiente no que diz respeito ao controle de doenças a do ambiente (temperatura, umidade relativa, ventilação, manejo de dejetos, etc), porém, é considerado sofisticado a caro, além de exigir mais equipamentos. É mais recomendado para países de clima temperado, pois em países de clima tropical, como o Brasil, o controle do ambiente toma-se limitante, apesar de serem comuns instalações desse tipo no Paraná a em São Paulo.
--	--	--	--



VALIDATION REPORT

			Então: 25 kg por cabeça por dia. (De acordo com o estudo da Universidade Federal de Viçosa, Departamento de Engenharia Agrícola). 3. Confinamento de Bovinos: Estudo do Gerenciamento dos Resíduos, página 11, Universidade Católica de Goiás, Departamento de Engenharia Ambiental, 2007. http://www.ucg.br/ucg/prope/cpgss/ArquivosUpload/36/file/Continua/CONFINAMENTO%20E%20BOVINOS%20-%20GERENCIAMENTO%20DE%20RES%20%8DDUOS.pdf A EOD conferiu esta referência em 16.02.2011. A informação relevante pode ser encontrada
--	--	--	---



VALIDATION REPORT

			abaixo: Quadro 3: Quantidade de estrume gerado: Nº de animais Geração de estrume (Kg/dia) 1/boi 20 Kg/dia. 125/lote. 2.500 Kg/dia. 22.000/ciclo 440.000 Kg/dia. Então: 20 kg por cabeça por dia. (De acordo com estudo da Universidade Católica de Goiás – Departamento de Engenharia Ambiental OBS.: A fonte representa um projeto estudado em Goiás. Este não pode ser aceito como um valor válido pra todo o país, como já comentado pela EOD na primeira conclusão acima.
--	--	--	---



VALIDATION REPORT

			4. Manejo de Dejetos de Bovinos de Corte, página 5, Universidade Estadual Paulista Julio Mesquita Filho, Departamento de Veterinária, Setor Experimental de Zootecnia. http://www.foa.unesp.br/pesquisa/centros_e_nucleos/zootecnia/informacoes_tecnicas.asp A EOD conferiu esta referência em 16.02.2011. Favor explicar os valores descritos no “quadro 02” página 5, visto que não apresentam valores próximos a 26 kg/cabeça/dia. Esse CL ainda está aberto. Quarta conclusão (06/06/2011): As explicações dadas pelo PP
--	--	--	--

VALIDATION REPORT

			foram aceitas. CL 06 está encerrado.
CL 07: Favor explicar base para a sentença: “Estima-se instalar cerca de 60 usinas de compostagem dentro deste PoA. A redução de emissão prevista é de 500.000 tCO ₂ e/ ano.”	Poa Form v1	O número de CPAs foi estimado com base no potencial da ASSOCON e confirmado pelo seguinte relatório: http://www.beefpoint.com.br/top50/PesquisaTop50BeefPointdeConfinamentos2009-10.pdf >>O relatório Top 50 permite estimar o número de confinamentos que estão disponíveis no Brasil para o desenvolvimento do projeto de compostagem. O PoA foi revisado para “O potencial estimado é instalar 50 usinas de compostagem dentro deste PoA”. O número de cabeças no Top 50 é 1.322.000; a geração de RCEs é de cerca de 283.033 tCO₂e/ano, como calculado na planilha Excel de estimativas do PoA. A planilha de estimativas PoA– ER será enviada a EOD e os cálculos mostrando o valor corrigido da geração de RCEs (252.437,16 tCO₂e/ano) foi incluído no POA-DD. >> A referência em sua página 4 indica valores para: Peso médio do gado na entrada do confinamento = 354 kg e, Peso médio do gado na saída do confinamento = 450kg. Portanto, o peso médio do gado durante o confinamento é a média desses dois valores = 402	Primeira conclusão: A fonte “http://www.beefpoint.com.br/top50/PesquisaTop50BeefPointdeConfinamentos2009-10.pdf” é um relatório sobre os top 50 sistemas de confinamento de gado, e não fornece base para a sentença mencionada no CL 07. CL 07 ainda está aberto. Segunda conclusão: O MDL-SSC-PoA-DD versão 03 foi corrigido. A EOD concorda com o número de 50 usinas de compostagem. Contudo, o valor de geração de RCEs (283.033tCO₂e/ano) não é apresentado na planilha Estância – ER estimative 2010.11.10. CL 07 ainda está aberto. Terceira conclusão:



VALIDATION REPORT

		Kg. Para calcular a média: $(450+345)/2 = 402$ >>Resposta à quarta conclusão O valor de 414 Kg é o valor específico para a CPA e é baseado na fonte de dados do desenvolvedor do projeto chamada “peso_do_boi_CL07”, também enviada a EOD. O valor 402 Kg representa o valor médio para o PoA-DD e é baseado na referência bibliográfica de Resende et al. que já foi enviada a EOD, na página 67 (4ª do artigo),o peso inicial é de 354kg e o gado sai com 450kg, então, em média 402kg.	A planilha PoA– ER estimative foi apresentada a EOD. Ela mostra o valor de 252.437,16 tCO₂e/ano. As seguintes questões permanecem: Favor esclarecer os seguintes parâmetros da PoA estimative 2011.01.27: - Peso médio do animal no local: 402 kg – essa informação não foi encontrada na referência fornecida. CL 07 ainda está aberto. Quarta conclusão (06/06/2011): De acordo com a planilha “Estância ER estimative 2011.04.08” o valor médio é 414 kg e não 402 kg. Favor fornecer a fonte de dados “resumo histórico” CL 07 ainda está aberto.
--	--	---	--



VALIDATION REPORT

			Quinta conclusão (01/11/2011): A explicação foi aceita. CL 07 está encerrado.
CL 08: Favor explicar a base para a sentença : “O projeto do MDL desenvolverá um modelo de negócios que promove a sustentabilidade econômica dos confinamentos.”	Poa Form v1	Não há incentivos, requisitos legais ou razões para justificar o investimento em uma usina de compostagem de estrume de gado confinado. A entidade coordenadora preparou um modelo de negócios para ser replicado junto ao setor, de modo a permitir que as receitas do MDL sejam usadas para tornar este investimento viável. >>A sentença foi revisada para “O projeto do MDL desenvolverá um modelo de negócios que promove a sustentabilidade econômica das usinas de compostagem dos confinamentos.”	Primeira conclusão: Os confinamentos já são economicamente sustentáveis. CL 08 ainda está aberto. Segunda conclusão: O MDL-SSC-PoA-DD versão 03 foi corrigido. CL 08 está encerrado.
CL 09: Favor explicar a base para a sentença: “O Programa objetiva o uso de tecnologias e sustenta a troca de conhecimento e perícia entre os associados do Programa, contribuindo para o desenvolvimento sustentável no confinamento do gado.”	Poa Form v1	O programa pode ser replicado através do país anfitrião, sendo um projeto de demonstração de que o tratamento do estrume através da compostagem é possível e financeiramente viável com as receitas de RCEs. Esse projeto de demonstração afetará os membros da ASSOCON e, deste modo, contribuir para o desenvolvimento sustentável.	A explicação foi aceita. CL 09 está encerrado.
CL 10: Favor explicar a base para o processo apresentado.	Poa Form v1	O processo é explicado na Seção A.4.2.1 do PoA-DD.	Primeira conclusão: Favor fornecer as evidências



VALIDATION REPORT

		O processo é explicado na Seção A.4.2.1 do PoA-DD. A descrição do processo e a definição de seus parâmetros mais relevantes foram baseadas em diversas fontes, como a seguir:: 1. Fertilizantes Orgânicos, Edmar José Kiehl, 1985. 2. The science and Engineering of Composting, Cornell University, 2001. 3. Composting from Decision Maker's Guide to Solid Waste Management, Volume II, Chapter 7, (EPA 530-R-95-023), 1995. 4. Uso da Compostagem em Sistemas Agrícolas Orgânicos, Embrapa, 2004. 5. Midscale Composting Manual, Alberta Environment, Olds Colleague, 1999. As evidências serão enviadas a EOD. Todas as fontes usadas para a descrição dos processos de compostagem listadas acima foram incluídas no PoA-DD.	ou fontes de modo a validar a informação no MDL-SSC-PoA-DD versão 02 sobre o processo de compostagem. CL 10 ainda está aberto. Segunda conclusão: Todas as fontes listadas foram enviadas a EOD e verificadas em 29 de novembro de 2010. Todas essas fontes devem ser listadas no MDL-SSC-PoA-DD como base para a descrição do processo e definição de seus parâmetros mais relevantes. CL 10 ainda está aberto. Terceira conclusão: Todas as fontes usadas para descrição (Ver segunda resposta do PP) foram incorporadas no PoA-DD versão 4. também, o seguinte texto foi acrescentado ao PoA-DD: "A descrição dos processos de compostagem apresentados acima foi
--	--	---	---



VALIDATION REPORT

			baseada nas referências listadas ao final desta página". Observado o acima, este CAR foi encerrado.
CL 11: Todas as notas de rodapé devem ser cruzadas. Favor indicar a fonte da nota de rodapé 1.	Poa Form v1	O PoA-DD, na seção nota de rodapé 1, foi revisado. O gráfico de Estágios do processo de compostagem relacionado a temperatura está disponível na página 8 do documento: "The science an Engineering of composting, Cornell University".	Primeira conclusão: A fonte "http://compost.css.cornell.edu/science.html" foi verificada pela EOD em 01 de outubro de 2010. o gráfico para os estágios do processo de compostagem relacionados à temperatura (nota de rodapé 1) não foi disponibilizado. CL 11 ainda está aberto. Segunda conclusão: O documento "The science and Engineering of composting, Cornell University" foi enviado a EOD. CL 11 está encerrado.
CL 12: Favor explicar a base para os parâmetros que influenciam o processo de	Poa Form v1	Favor ver CL10	Primeira conclusão:



VALIDATION REPORT

compostagem.	Favor ver a tabela na página 47 of “Midscale composting manual”, do Old College. Primeiramente, é importante notar que a descrição dos processos de compostagem e seus parâmetros mais relevantes foram baseados em diferentes fontes listadas no CL 10. O “Midscale Composting Manual” foi citado como evidência porque era mais fácil achar no texto os parâmetros solicitados. O PoA-DD foi revisado de acordo com o documento Midscale Composting Manual” e o parâmetro Temperatura foi corrigido (45 – 65°C). O parâmetro Microorganismos foi mantido no POA-DD; esse parâmetro tem como fonte o documento “Uso da Compostagem em Sistemas Agrícolas Orgânicos, Embrapa, 2004 e outros documentos listados no CL10” O parâmetro Densidade de Massa não foi considerado porque este parâmetro está relacionado a compostagem de diferentes materiais orgânicos. Às vezes, a densidade de massa precisa ser ajustada para adequar valores. Para o estrume da compostagem é diferente, já que o estrume é um material único e homogêneo com densidade adequada de 617 kg/m³. Portanto, este parâmetro não precisa ser ajustado ou controlado. A evidência para a densidade do estrume “Avaliação da compostagem do lixo orgânico e do esterco	A questão não foi respondida. A questão é entender como e por que os parâmetros listados na seção A.4.2.1. do MDL-SSC-PoA-DD versão 02 foram definidos. CL 12 ainda está aberto. Segunda conclusão: O documento “Midscale composting manual” foi enviado a EOD e verificado em 29 de novembro de 2010. Este documento na seção 5.2 apresenta os parâmetros para ambiente necessário a compostagem rápida – variação razoável. De acordo com o “Midscale composting manual” há uma variação para o parâmetro Temperatura (45 – 65 C) diferente do valor no MDL-SSC-PoA-DD versão 03: > 65 C; também, o parâmetro Densidade de Massa não aparece no MDL-SSC-PoA-DD versão 03; o parâmetro Microorganismos: estirpes de bactérias do ácido lático, fermento e bactérias
--------------	--	---



VALIDATION REPORT

		bovino por diferentes agentes biológicos, página 8.” Foi enviada a EOD.	fotossintéticas do MDL-SSC-PoA-DD versão 03 não foi localizado no “Midscale composting manual”. CL 12 ainda está aberto. Terceira conclusão: Os itens a seguir foram apontados pela EOD na segunda conclusão: (1) De acordo com o “Midscale composting manual” há uma variação no parâmetro Temperatura (45 – 65 C) diferente do valor no MDL-SSC-PoA-DD versão 03: > 65 C. Resposta do PP: O PoA-DD foi revisado de acordo com o documento “Midscale Composting Manual” e o parâmetro Temperatura foi corrigido para (45 – 65°C). A EOD verificou e observou que o PoA-DD foi alterado adequadamente. Além disso, a
--	--	--	---



VALIDATION REPORT

EOD analisou a evidência do PP e aceitou-a, considerando que, de acordo com essa evidência, nesta variação de temperatura, a atividade de decomposição de bactérias ocorre.

(2) O parâmetro Densidade de Massa não aparece no MDL-SSC-PoA-DD versão 03.

Resposta do PP:

O parâmetro Densidade de Massa não foi considerado porque esse parâmetro está relacionado a compostagem de diferentes materiais orgânicos. Às vezes, a densidade de massa precisa ser ajustada para adequar valores. Para o estrume da compostagem é diferente, já que o estrume é um material único e homogêneo com densidade adequada de 617 kg/m³. Portanto, este parâmetro não precisa ser ajustado ou controlado.

A evidência para a densidade do estrume, "Avaliação da compostagem do lixo orgânico e do esterco bovino por diferentes agentes biológicos,



VALIDATION REPORT

			página 8.” Foi enviada a EOD. A EOD aceitou essa evidência observado que os materiais não irão se misturar, e será apenas uma massa homogênea. (3) O parâmetro Microorganismos: estirpes de bactérias do ácido lático, fermento e bactérias fotossintéticas do MDL-SSC-PoA-DD versão 03 não foi localizado no “Midscale composting manual”. Resposta do PP: O parâmetro Microorganismos foi mantido no POA-DD, esse parâmetro tem como fonte o documento “Uso da Compostagem em Sistemas Agrícolas Orgânicos, Embrapa, 2004 e outros documentos listados no CL10” A EOD aceitou essa resposta, observado que o parâmetro é mencionado na referência fornecida pela EOD, e esta referência foi analisada pela EOD e considerada uma evidência válida.
--	--	--	--



VALIDATION REPORT

			Observado o acima, o CL foi encerrado.
CL 13: Favor esclarecer por que o documento "PropostasComerciais Validation" não cobre todos os equipamentos usados para operar a usina de compostagem e controlar os parâmetros.	Poa Form v1	Os equipamentos mais significativos estão incluídos, mas nem todos estão dimensionados. As propostas que estão faltando estão relacionadas à bomba de polpa, o tanque de armazenamento. Aqueles itens somados representam 5% do investimento total. O adaptador do trator irá variar de modelo para modelo de trator. O desenvolvedor do projeto tem 6 tratores e não escolheu aquele que será usado no projeto. >> A avaliação é fornecida na lista de equipamento em Excel Estância _ER_ Estimatives.	Primeira conclusão: Favor fornecer uma avaliação com todos os equipamentos incluídos nessa atividade do projeto. Referir-se ao CAR 44. CL 13 ainda está aberto. Segunda conclusão: A lista de equipamentos em Excel Estância _ER_ Estimatives cobre todos os equipamentos usados para operar a usina de compostagem e controlar os parâmetros. CL 13 está encerrado.
CL 14: Favor explicar em mais detalhes o sistema de registros.	Poa Form v1	Cada usina de compostagem preencherá o Formulário de Monitoramento com informação coletada no local. Essa informação será enviada por e-mail para a entidade coordenadora, responsável por receber, executar o cálculo de RE e fazer o <i>back-up</i> dos dados digitais. Os dados crus serão mantidos no sistema de documentos das plantas do	Primeira conclusão: O sistema de manutenção de registros é uma das partes mais importantes da atividade do projeto, e deve ser extremamente detalhado no



VALIDATION REPORT

		desenvolvedor do projeto. >> O PoA-DD foi revisado e corrigido, todos os parâmetros a serem monitorados serão registrados em formulário específico e, então, armazenados em banco de dados específico do desenvolvedor do projeto. Depois, essa informação será enviada por e-mail para a entidade coordenadora, responsável por receber, executar o cálculo de RE e fazer o <i>back-up</i> dos dados digitais. Os formulários físicos específicos também serão armazenados pelo desenvolvedor do projeto. O documento com os formulários específicos será enviado a EOD por e-mail e favor referir-se ao CAR 50 e PoA-DD Seção E.7.2. O PoA-DD na seção A.4.4.1 foi revisado e uma explicação mais detalhada foi fornecida sobre todas as fases envolvidas e assegurando que todas as fases estão em conformidade. >> 1. A informação é adicionada à seção A.4.4.1. O ERPA (Acordo de Compra de Reduções de Emissões) foi enviado para validação e afirma claramente que o comprador, que também é a entidade coordenadora, está comprando todas as RCEs segundo os acordos do Protocolo de Kyoto, e o vendedor é o dono do confinamento. Para CPAs adicionais, serão usados os mesmos	MDL-SSC-PoA-DD. CL 14 ainda está aberto. Segunda conclusão: O sistema de manutenção de registros exige, como declarado anteriormente, uma explicação detalhada sobre todas as fases envolvidas, e assegurando que todas as fases estão em conformidade. CL 14 ainda está aberto. Terceira conclusão: Favor fornecer informação no <u>PoA-DD</u> quanto às questões específicas a : 1. Fornecer no PoA-DD na seção A.4.4.1 informação quanto a como as provisões que <u>serão desenvolvidas</u> para assegurar que aqueles operando a CPA estão conscientes e concordaram que a
--	--	---	---



VALIDATION REPORT

		procedimentos: A Entidade Gestora assinará um contrato com cada parte desenvolvedora do projeto do PoA, de modo a garantir esse acordo. 2. A Seção A.4.4.1 está revisada. O contrato entre o desenvolvedor do projeto e a entidade coordenadora claramente define a responsabilidade de enviar a informação correta de monitoramento. Essa seção no PoA-DD define o fluxo de informação entre a atividade da CPA e o servidor da Ambio. Uma vez por mês, uma verificação de todos os documentos, formulários e dados para cada CPA será verificada pelo pessoal da Ambio. 3. A Seção A.4.4.1 está revisada. Os procedimentos e o manual de operação elaborados pelo pessoal da Ambio estão disponíveis em cada local da CPA. Favor ver também os procedimentos de treinamento no Plano de Monitoramento. 4. A Seção A.4.4.1 está revisada. A informação do local será coletada diariamente, e também serão registradas diariamente no servidor das CPAs e consolidados mensalmente para serem enviados a Ambio. Durante a fase inicial, o fluxo de informação será mais freqüente (semanalmente), para garantir que o sistema de monitoramento está adequado e que não haverá perda de RCEs. >>Resposta à quarta conclusão:	atividade deles está sendo inscrita no PoA. (de acordo com a seção A.4.4.1 do FORMULÁRIO DO DOCUMENTO DE CONCEPÇÃO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES (MDL-PoA-DD) - Versão 01). Além disso, favor fornecer informações nessa seção quanto a como a entidade coordenadora/gestora garantirá que no futuro, todas as CPAs que são acrescentadas ao PoA estão conscientes e concordaram que a atividade deles está sendo inscrita no PoA. 2. Fornecer informação na seção A.4.4.1 de modo que a EOD possa validar que "os arranjos devem ser suficientes para assegurar que a entidade coordenadora/gestora
--	--	---	--



VALIDATION REPORT

		1. A ERPA será enviada novamente. 2/3- A Seção A.4.4.1 foi revisada. Um procedimento foi desenvolvido para garantir que a entidade coordenadora/gestora terá o controle de todos os registros e informações relacionadas à implementação das CPAs individuais e para assegurar que cada CPA está sendo operada de acordo com os requisitos específicos do programa e foi incluído na seção A.4.4.1 do PoA-DD item (i) “Um sistema de manutenção de registros para cada CPA sob o PoA-DD”. 4- Os dados consolidados registrados em formulários específicos serão enviados eletronicamente, primeiro semanalmente e após um mês, serão enviados mensalmente para a entidade coordenadora. A seção A.4.4.1 do PoA-DD foi revisada e esta informação foi incluída.	terá o controle de todos os registros e informações relacionadas à implementação das CPAs individuais” (VVM 01.2 parágrafo 166). Além disso, favor esclarecer qual procedimento a entidade coordenadora/gestora adotará para garantir que informações completas corretas sejam de fato enviadas a entidade coordenadora pelas CPAs individuais. 3. Fornecer informação na Seção A.4.4.1, de modo que a EOD possa validar que a entidade coordenadora/gestora “estará em posição de garantir que cada CPA está sendo operada de acordo com os requisitos específicos do programa.” (VVM 01.2 parágrafo 166).
--	--	--	---



VALIDATION REPORT

			4. A frequência na qual a informação será (1) registrada em formulário específico pelo operador da usina de compostagem, (2) registrada em servidor específico dos desenvolvedores do projeto (3) enviar eletronicamente para a entidade coordenadora. CL 14 ainda está aberto. Quarta conclusão (06/06/2011): 1. Favor fornecer uma cópia do “ERPA”; 2./3. Quais são as garantias para assegurar que a informação não pode ser alterada ou manipulada? 4. A informação sobre a frequência não foi incluída no PoA-DD Seção A.4.4.1 como solicitado anteriormente.
--	--	--	--



VALIDATION REPORT

			CL 14 ainda está aberto. Quinta conclusão (01/11/2011): O ERPA foi enviado. O PoA-DD foi corrigido. CL 14 está encerrado.
CL 15: No MDL-SSC-PoA-DD versão 01, Seção A.4.4.1., é afirmado que "...Ambio é a entidade coordenadora/gestora, responsável pelo plano de monitoramento, controle de qualidade do programador, processo e procedimentos para identificação do integrado.	Poa Form v1	A sentença foi revisada no PoA-DD Seção A.4.4.1. O plano de monitoramento, na Seção E.7.2, foi revisado e corrigido. A Seção E.7.1 já apresenta os procedimentos de QA/QC.	Primeira conclusão: No texto revisado no MDL-SSC-PoA-DD versão 02, Seção A.4.4.1., o controle de qualidade é responsabilidade da AMBIO. Favor explicar essa responsabilidade no plano de monitoramento. CL 15 ainda está aberto. Segunda conclusão: No MDL-SSC-PoA-DD versão 03, a Seção E.7.2 foi corrigida. CL 15 está encerrado.
CL 16: Favor descrever como é garantido que o SSC-CPA incluído no PoA não é um componente à parte de uma outra atividade	Poa Form v1	Favor ver SSC-CPA Seções A.4.6 e A.4.7. Não há nenhuma atividade do projeto com a mesma tecnologia na região.	As explicações estão de acordo com o EB 33 Anexo 21.



VALIDATION REPORT

do programa (CPA) do MDL ou uma atividade do projeto do MDL.			CL 16 está encerrado.
CL 17: Favor descrever como são garantidas as provisões para assegurar que aqueles operando a CPA estão conscientes de e concordaram que sua atividade do projeto está sendo inscrita no PoA.	Poa Form v1	Para cada CPA há um contrato entre aqueles operando a CPA e a entidade coordenadora. O contrato será enviado a EOD. Favor também ver CAR42.	Primeira conclusão: Fornecer evidência quanto ao contrato entre aqueles operando a CPA e a entidade coordenadora. CL 17 ainda está aberto. Segunda conclusão: O contrato relacionado a BR_MT – Estância Bahia_AMB001 integrada do PoA “Projeto de compostagem AWMS” foi enviado a EOD. CL 17 está encerrado.
CL 18: Favor incluir um resumo dos comentários recebidos e de como foram tratados, quando aplicável .	Poa Form v1	Não foram recebidos comentários.	As explicações foram aceitas. CL 18 está encerrado.
CL 19: Favor especificar quem são as partes interessadas definidas no MDL-SSC-PoA-DD versão 01.	Poa Form v1	Favor ver MDL-SSC-PoA-DD versão 02 Seção D.2.	As partes interessadas foram identificadas no MDL-SSC-PoA-DD versão 02. CL 19 está encerrado.
CL 20: A Resolução Nº 9 datada de 20 de março de 2009 da CIMGC (Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima)	Poa Form v1	A consulta pública é definida pela AND local. Os convites foram enviados de acordo com a Resolução Nº 9 §4. O nível do PoA foi usado para	Primeira conclusão: A resposta não se relaciona à



VALIDATION REPORT

, estabeleceu que o PoA terá vários locais no país e em diferentes estados. Favor fornecer a base para explicar porque não é feita uma consultoria a nível estadual e local no nível do CPA.		determinar os convites. Toda a documentação é pública e disponível para consulta a quem se interessar. >>O PoA-DD Seção D.1 apresenta a justificativa para o nível do PoA, de acordo com as regras aplicáveis da AND brasileira. A consulta às partes interessadas não foi feita no nível da CPA porque os participantes do projeto seguiram as regras aplicáveis da CIMGC. Além disso, o primeiro parágrafo do artigo 4 da Resolução Nº 9 da AND claramente indica to nível do PoA como aquele que deveria ser usado para consulta as partes interessadas locais. Ademais, na lista de entidades que devem ser comunicadas todas são mencionadas a nível nacional, como podemos ver abaixo: III- Entidades <u>Nacionais</u> com relação direta ou indireta com o Programa IV- Ministério Público <u>Federal</u>	pergunta. Toda as informações são conhecidas como é exigência da EOD. CL 20 ainda está aberto. Segunda conclusão: A EOD concorda com a explicação no MDL-SSC-PoA-DD versão 03. CL 20 está encerrado.
CL 21: Favor esclarecer o significado de “amostras representativas” (MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seção E.7.2. – Aplicação do composto no campo)	AMS.III.F Versão 8 34	Esta sentença foi removida do PoA-DD. >> “Amostras representativas” foi colocado incorretamente na sentença. A seção E.7.2 foi revisada, definindo um limite de aplicação do composto no solo. A Seção E.7.2 quanto à aplicação do composto no solo foi revisada e os procedimentos para verificação <i>in situ</i> dos locais dos usuários que devem ser feitos por amostra representativa foram	Primeira conclusão: A demanda não foi remover a sentença, mas explicar as “amostras representativas”. CL 21 ainda está aberto. Segunda conclusão: De acordo com a metodologia



VALIDATION REPORT

		incluídos. >> A equação na Seção E.7.2 do PoA-DD é a mesma equação Nº 5 da evidência “Determinação do tamanho de uma amostra”, a qual deve ser enviada a EOD. Essa equação foi escolhida porque é a equação usada para o cálculo do tamanho da amostra de uma população finita. Os três itens mencionados no formulário A1.7 foram excluídos porque de acordo com a nova versão da metodologia AMS III.F/Versão 10, item 25, as condições para aplicação adequada ao solo, garantindo condições aeróbicas, podem ser estabelecidas por um especialista local, considerando-se as condições do solo, crescimento dos tipos de plantações e condições do tempo. Portanto, cada aplicação do composto no solo será estabelecida e controlada por um especialista local, de acordo com o explicado acima. O PoA-DD foi revisado quanto a essa questão. >>Resposta à quarta conclusão A Seção E.7.2 quanto à aplicação do composto no campo foi revisada e o e os procedimentos	AMS.III.F versão 8 parágrafo 34: “A aplicação no solo do composto ou lodo na agricultura ou atividades relacionadas será monitorado. Isto inclui documentar as vendas ou entregas do produto final do composto/lodo. Para assegurar condições aeróbicas para posterior degradação. Tal verificação deve ser feita com amostras representativas dos locais dos usuários.”. Na seção E.7.2 do MDL-SSC-PoA-DD versão 03 não há referência à verificação <i>in situ</i> que deve ser feita com amostras representativas dos locais dos usuários. CL 21 ainda está aberta. Terceira conclusão: Favor fazer referência à equação usada na Seção E.7.2 do PoA-DD versão 4 no item “Aplicação do composto no campo”. Favor também explicar por que essa equação foi escolhida.
--	--	--	--



VALIDATION REPORT

		para verificação in situ dos locais dos usuários que devem ser feitos por amostra representativa foram excluídos. A verificação in situ dos locais dos usuários será feita para todos os usuários e para garantir a aplicação adequada ao solo de modo a assegurar as condições aeróbicas, todas as aplicações do composto no solo serão registradas em formulário específico e garantidos por um relatório técnico assinado por um especialista local credenciado, como indicado pela metodologia III.F/versão 10, item 25.	A equação determina somente o tamanho da amostra. Favor detalhar no PoA-DD como, durante a verificação <i>in situ</i>, os três itens mencionados no formulário A1.7 do formulário de Registro serão verificados: * Limite máximo espalhado por Ha = 250 ton (500 m3) * Densidade do composto = 500 kg/m3 * Altura máxima alcançada nessas condições (5 cm) Este CL ainda está aberto. Quarta conclusão (06/06/2011): A equação na Seção E.7.2 do PoA-DD: $n = \frac{N * p * (1 - p)}{(N - 1) * D + p * (1 - p)}$ Não é a mesma equação Nº 5 da evidência "Determinação do tamanho de uma amostra". Além disso, a evidência mencionada não é uma referência válida.
--	--	---	--



VALIDATION REPORT

			CL 21 ainda está aberto. Quinta conclusão (01/11/2011) O PoA-DD foi corrigido. CL 21 foi encerrado.
CL 22: De acordo com o MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seção E.7.2., “Na situação na qual o composto é dado a terceiros, deve ser mostrado um recibo desta operação”. Nesta situação específica, como a aplicação no solo será monitorada? Como será controlada a distância média incremental para o transporte de estrume? E como será monitorado o consumo de combustível para o transporte? Esclareça também se há uma legislação local em relação a essa situação.	AMS.III.F Versão 8 34	As terceiras partes serão controladas por recibos e a aplicação do composto será monitorada por um empregado do desenvolvedor do projeto ou será documentado por um especialista agrônomo. O composto não será vendido a terceiros a uma distância superior a 200km (não é economicamente viável devido aos altos custos do transporte e baixo valor agregado). Além disso, na situação na qual o estrume/composto é doado, o estrume estabilizado também é doado na linha de base, então, atividade do projeto não aumentará as emissões de GEE. O PoA-DD Seção E.7.2 foi revisado. Para o transporte do composto, não se trata de um composto químico perigoso, (como pode ser observado da lista de compostos perigosos na NBR 10004); então, não há uma legislação local em relação a essa questão. Além disso, na situação na qual o estrume/composto é doado, o estrume estabilizado também é doado na linha de base, então, se houver alguma legislação local ela já é seguida por quem quer que transporte o produto. Quanto ao transporte, a distância incremental será monitorada com recibos da transação do composto,	Primeira conclusão: Todas as questões relacionadas ao CL 22 devem ser respondidas no plano de monitoramento (item E.7.2 no MDL-SSC-PoA-DD). Além disso, a questão quanto à existência de uma legislação local não foi respondida.. CL 22 ainda está aberto. Segunda conclusão: As questões quanto ao monitoramento da aplicação no solo (referir-se ao CL 21), o controle da distância para o transporte de estrume e consumo de combustível para o transporte permanecem. CL 22 ainda está aberto.



VALIDATION REPORT

		comprovando que a distância não será maior que o raio definido de 137 km. Essa distância será usada para calcular as emissões do transporte. Para a aplicação no solo favor ver CL21. >> Favor ver CAR 15 e CL 21. >>Resposta para a quarta conclusão Favor ver CL21.	Terceira conclusão: - monitoramento da aplicação no solo: Ver CL 21 - o controle da distância para o transporte de estume: o recibo de venda provará a distância (que não será superior a 137 km): Ver CAR 15 CL 22 ainda não está aberta. Quarta conclusão (06/06/2011): CL 21 ainda está aberto. O aspecto do CL 22 relacionado ao CAR 15 é aceito. CL 22 ainda está aberto. Quinta conclusão (01/11/2011): CL 21 está encerrado. CL 22 está encerrado.
CL 23: Favor esclarecer o significado exato de “posterior”, relacionado à verificação <i>in situ</i> .	AMS.III.F Versão 8 34	Esta sentença foi removida do PoA-DD. Favor ver o item “Aplicação do composto no campo” na Seção E.7.2 do PoA-DD para o procedimento. A periodicidade é após cada aplicação para garantir	Primeira conclusão: A demanda não foi remover a palavra, mas explicar a periodicidade da verificação <i>in</i>



VALIDATION REPORT

	que não haja quaisquer pilhas em condições anaeróbicas, controladas em formulário específico. A periodicidade da verificação <i>in situ</i> foi incluída na seção E.7.2 do PoA-DD no item “Aplicação do composto no campo”. >> A periodicidade da verificação <i>in situ</i> foi estabelecida como anualmente, porque esta frequência de verificação é consistente com a periodicidade da aplicação do composto no campo para diversas plantações. Por exemplo, a periodicidade para a fertilização de plantações de soja é de uma vez no ano e as fertilizações para pastagem é de três vezes por ano, como indicado nas referências que serão enviadas a EOD. 1. Correção do Solo e Adubação de Soja nos Cerrados, página 5, Gaspar H. Korndörfer, Adubos de Adubação. 2. Adubação de Capim Elefante, Embrapa. http://www.agencia.cnptia.embrapa.br/Agencia8/AG01/arvore/AG01_481_217200392422.html >>Resposta para a quarta conclusão Favor ver CL21.	<i>situ</i>. CL 23 ainda está aberto. Segunda conclusão: A periodicidade tem que ser descrita no MDL-SSC-PoA-DD. CL 23 ainda está aberto. Terceira conclusão: Na Seção E.7.2 do PoA-DD, referente à Seção E.7.2 no item “Aplicação do composto no campo”, a periodicidade da verificação <i>in situ</i> foi estabelecida como anual. Essa resposta não foi aceita pela EOD. Uma verificação <i>in situ</i> anual não pode assegurar as condições aeróbicas para a decomposição adiante. CL 23 ainda está aberto. Quarta conclusão (06/06/2011): Pela resposta do PP, em algumas plantações
--	--	---



VALIDATION REPORT

			(fertilizações para pastagem) a periodicidade é de três vezes ao ano. Como pode, nesse caso a periodicidade da verificação <i>in situ</i> ser estabelecida como anualmente? CL 23 ainda está aberto. Quinta conclusão (01/11/2011): CL 21 foi encerrado. CL 23 está encerrado.
CL 24: Favor esclarecer no MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seção A.2. que a medida desta atividade do projeto é o tratamento aeróbico por compostagem <u>e aplicação adequada do composto ao solo.</u>	AMS.III.F Versão 8 1	No cenário de linha de base, o composto final seria espalhado no solo da mesma maneira. A única diferença está relacionada à decomposição aeróbica através da compostagem. >>A sentença “<u>aplicação adequada do composto ao solo</u>” foi incluída na Seção A.2 do PoA-DD.	Primeira inclusão: Como afirmado no CL 24 a condição da metodologia AMS-III.F versão 08 deve aparecer na seção A.2. CL 24 ainda está aberto. Segunda conclusão: Seção A.2 do MDL-SSC-PoA-DD versão 03 foi corrigido. CL 24 está encerrado.
CL 25: favor verificar se os requisitos a	AMS.III.F	A atividade do projeto é claramente definida como	Primeira conclusão:



VALIDATION REPORT

seguir devem ser verificados <i>ex ante</i> no começo de cada período de crédito no caso de compostagem de resíduo sólido: a) Estabelecer que o (s) aterro(s) identificado pode acomodar o resíduo esperado para a atividade do projeto para a duração do período de crédito; e b) Estabelecer que é prática comum na região descartar o resíduo em um local de descarte de resíduos sólidos (aterro).	Versão 8 7	compostagem de estrume e não resíduos sólidos para aterro(s). esse requisito não deveria ser aplicável. >>A entidade do projeto entende que dejetos residuais relacionam-se a lodo, composto ou outros produtos a partir daqueles tratamentos biológicos, então as questões são endereçadas não há dejetos residuais, mas há <u>resíduos sólidos</u> . A metodologia AMS IIIF versão 8 diferencia resíduo sólido de estrume. No parágrafo 7 o primeiro parágrafo refere-se a resíduo sólido, no segundo parágrafo é estrume. O objeto do terceiro parágrafo deste CL25 é mais uma vez resíduo sólido. Favor referir-se ao CAR 26.	Como estabelecido na metodologia AMS-III.F versão 8 o dejetos residual está relacionado ao lodo, composto ou outros produtos a partir daqueles tratamentos biológicos. O requisito é aplicável. CL 25 ainda está aberto. Segunda conclusão: A EOD concorda com a explicação do PP. CL 25 está encerrado.
CL 26: Favor esclarecer se atividade do projeto envolve a substituição de equipamento.	AMS.III.F Versão 8 35	Nenhum equipamento será substituído. Todas as usinas de compostagem serão construídas e antes da atividade do projeto o estrume era depositado em pilhas.	A explicação foi aceita. CL 26 foi encerrado..
CL 27: Favor explicar porquê os critérios para a inclusão de uma SSC-CPA no PoA (MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seção A.4.2.2) não são os mesmos das condições da atividade do projeto (MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seção E.6.1)	AMS.III.F Versão 8 7	A Seção E.6.1 está relacionada às condições de aplicabilidade da metodologia AMS-III.F, enquanto a Seção A.4.2.2 está relacionada aos critérios para incluir uma CPA no PoA. Elas não são necessariamente as mesmas condições, mas não são contraditórias.. >>A Seção A.4.2.2 do PoA-DD foi revisada para incluir os critérios das AMS-III.F versão 8, AMS-III.D	Primeira conclusão: Os critérios definidos no item A.4.2 no MDL-SSC-PoA-DD versão 02 não são suficientes para incluir uma CPA no PoA. CL 27 ainda está aberto. Ao revisar este CL, foi aberto o CL 49.



VALIDATION REPORT

		versão 16 e AMS-III.E versão 15.1. >> Favor ver CAR 15. >>Resposta à quarta conclusão Favor ver CAR 15.	Segunda conclusão: Referir-se ao CAR 15. CL 27 ainda está aberto. Terceira conclusão: Referir-se ao CAR 15. CL 27 ainda está aberto. Quarta conclusão (06/06/2011): Referir-se ao CAR 15. CL 27 ainda está aberto. Quinta conclusão (01/11/2011): CAR 15 foi encerrado. CL 27 está encerrado.
CL 28: Esclarecer se o dejetos residual do tratamento biológico (lodo, composto ou produtos daqueles tratamentos) será armazenado sob condições anaeróbicas e/ou entregue a um aterro.	AMS.III.F Versão 8 10	O “dejetos residual” da compostagem é exatamente o material composto que será espalhado nos campos. Ele não será armazenado sob condições anaeróbicas.	A explicação foi aceita. CL 28 foi encerrado.
CL 29: Favor definir claramente o limite geográfico da região. Ao definir o limite geográfico da região, os participantes do projeto devem considerar as distâncias regulares usadas para transporte pela atividade do projeto.	AMS.III.F Versão 8 7	O limite é o local da usina de compostagem e um raio de 200km para cada CPA, para transporte. O limite engloba as usinas de compostagem, as lagoas e os campos agrícolas onde o composto será espalhado, como na seção E3 do SSC-PoA-DD. O desenvolvedor do projeto terá, na maior parte do tempo, o mesmo lugar para espalhar o	A explicação foi aceita. CL 29 foi encerrado.



VALIDATION REPORT

		estrume/composto. Isto significa que a situação é a mesma na linha de base e no cenário do projeto, de modo que não é esperado nenhum aumento no transporte. Quanto à localização da usina de compostagem, sua localização será de modo a reduzir o transporte, visto que o diesel representa um custo para o desenvolvedor do projeto.	
CL 30: Favor esclarecer se a distância que tem que ser coberta para o transporte do resíduo deve ser maior que 200 km.	AMS.III.F Versão 8 7	Não é economicamente viável o transporte acima de 200km, visto que o material tem pouco valor comparado a sua densidade. O composto não será transportado por mais de 200km, visto que a metodologia AMS III.F não permite e isto está claramente exposto no item 7. O projeto é feito com base nas receitas do MDL, então todas as regras serão seguidas como são. No cenário de linha de base, o estrume seria empilhado e não transportado, principalmente para distâncias acima de 137km (raio econômico no qual o custo de transporte do composto é igual ao custo do fertilizante); então, esta distância incremental não é viável. O produto não é resíduo, visto que funciona para projetos de aterros. O produto final do processo de compostagem (atividade do projeto) é o mesmo produto que o resultado da cura no cenário de linha de base. O que quer que seja feito no cenário de linha de base, será feito no cenário da atividade do projeto.	Primeira conclusão: Favor fornecer evidências para justificar que o transporte acima de 200km não é economicamente viável. CL 30 ainda está aberto. Segunda conclusão: De acordo com a resposta do PP “No cenário de linha de base, o estrume seria empilhado e não transportado, principalmente para distâncias acima de 137km”, mas de acordo com o MDL-SSC-PoA-DD seção E.7.2. “o composto não será doado a terceiros a mais de 200km de distância”. Há uma distância incremental de cerca de 63 km. Referir-se ao CL 22.



VALIDATION REPORT

		Para melhor ilustrar a argumentação, os cálculos do Excel provam que é mais barato comprar fertilizante no mercado do que transportar o composto por mais de 137Km. A seção E.7.2 foi revisada para 137km. >> Favor ver CAR 15	CL 30 ainda está aberto. Terceira conclusão: A seção E.7.2 foi revisada para 137km. Contudo, ver CAR 15. CL 30 ainda está aberto. Quarta conclusão (06/06/2011): O ponto relacionado ao CAR 15 foi aceito. CL 30 está encerrado.
CL 31: Esclarecer onde o dejetos residual do tratamento biológico ou produtos daqueles tratamentos, como composto e lodo, são manuseados, descartados, enviados para aplicação no solo. Lembre-se de que este esclarecimento está ligado ao CL 29 .	AMS.III.F Versão 8 16	Favor ver CL28.	As explicações fornecidas nos CLs 28 e 29 foram aceitas. CL 31 está encerrado.
CL 32: Favor esclarecer a origem da fórmula: $BE_y = \sum (Q_{m,y} * COD_{i,m,y} * MCF_{anaerobic,i}) * B_o * UF_{BL} * GWP_C$ H4, na Figura A.6 do MDL-SSC-POA-DD versão 01, seção E.4.	AMS.III.F Versão 8 17	O efluente líquido do gado confinado é tratado em lagoas anaeróbicas. A atividade do projeto pode usar as águas residuais para aumentar a quantidade de umidade das pilhas de compostagem, mas nenhuma redução de emissão será reclamada desta fonte, como uma abordagem conservadora. As equações do parágrafo 18 da AMS IIIF “potencial de emissão de metano das águas residuais co-	Primeira conclusão: A equação no parágrafo 18 da AMS-III.F versão 08 é: $MEP_{y,ww} = Q_{y,ww,in} * COD_{y,ww,untreated} * B_{o,ww} * MCF_{ww,treatment} * UF_b$ As equações não são as mesmas..

VALIDATION REPORT

		compostadas é estimado como:" A fórmula na Figura A.6 do MDL-SSC-POA-DD versão 01, seção E.4 foi removida. Todas as fórmulas necessárias para o entendimento correto da atividade do projeto são fornecidas no Poa-DD seção E.6.2 e na CPA seção B.5.2.	CL 32 ainda está aberto. Segunda conclusão: A Figure A.6 do MDL-SSC-POA-DD versão 03, seção E.4 foi corrigida. CL 32 está encerrado.
CL 33: Favor esclarecer por que as emissões associadas às águas residuais que podem ser usadas para co-compostagem não podem ser consideradas.	AMS.III.F Versão 8 17	As águas residuais serão usadas para aumentar a quantidade de umidade, de modo a atingir a condição ótima para a decomposição aeróbica. A exclusão das emissões das águas residuais é conservadora, porque será tratada aerobicamente.	A explicação foi aceita. CL 33 está encerrado.
CL 34: Favor esclarecer por que o potencial de emissão de metano das águas residuais co-compostadas estimado pela equação (2) da metodologia AMS.III.F, versão 8 não foi usado.	AMS.III.F Versão 8 18	As emissões de co-compostagem foram excluídas por conservadorismo. Favor ver CL33.	A explicação foi aceita. CL 34 está encerrado.
CL 35: Favor esclarecer por que, de acordo com o MDL-SSC-CPA-DD versão 01, seção B.5.2., item 1, os parâmetros $PE_{y,phy\ leakage}$ e $PE_{y,res\ waste}$ não são aplicáveis, e o parâmetro $PE_{y,transp}$ é considerado como não incremental para a linha de base.	AMS.III.F Versão 8 20	A seção B.5.2 foi revisada para incluir as justificativas para a exclusão das emissões do projeto.	A explicação adicionada ao item B.5.2 no MDL-SSC-CPA-DD foi aceita. CL 35 está encerrado.
CL 36: Favor esclarecer quais equipamentos/dispositivos são instalados pela atividade do projeto.	AMS.III.F Versão 8 22	Favor ver CL 46 Favor ver CAR 57. Não é esperado o uso de nenhum equipamento elétrico.	Primeira conclusão: CL 46 não se relaciona com esse CL. Essa resposta deveria estar em conformidade com o item A.4.2.1 do MDL-



VALIDATION REPORT

			SSC-PoA-DD versão 02. CL 36 ainda está aberto. Segunda conclusão: De acordo com a planilha "Estancia-ER estimative2010.11.10 > Equipment List, não há nenhum equipamento elétrico na usina de compostagem. CL 36 está encerrado.
CL 37: Favor esclarecer por que de acordo com o MDL-SSC-PoA-DD versão 01, seção E.6.2., item 1, o parâmetro $PE_{electricity,y}$ é zero.	AMS.III.F Versão 8 22	Não é esperado o uso de nenhum equipamento elétrico. Mas, caso seja necessário no futuro, esse componente será monitorado. Favor ver CAR 57. Não é esperado o uso de nenhum equipamento elétrico.	Primeira conclusão: Referir-se a primeira conclusão no CL 36. CL 37 ainda está aberto. Segunda conclusão: De acordo com a planilha "Estancia-ER estimative2010.11.10 > Equipment List, não há nenhum equipamento elétrico na usina de compostagem. CL 37 está encerrado.
CL 38: Os valores para o valor médio do fator de emissão de CO₂ foram atualizados em 24 de junho de 2010 com os valores de 2009. Favor revisar este parâmetro.	AMS.III.F Versão 8 22	O EF_{grid} será monitorado <i>ex-post</i>. Nenhum consumo elétrico é estimado. >>Considerando os valores revisados para $EF_{OM} = 0.2476$, $EF_{BM} = 0.0794$, o novo EF_{grid} é 0.1635	Primeira conclusão: A resposta não se relaciona com a pergunta feita no CL 38.



VALIDATION REPORT

		tCO₂e/MWh. O EF_{grid} foi incluído no MDL-SSC-PoA-DD. O EF_{grid} é calculado pela média simples do EF_{OM} e EF_{BM} obtido do website da AND brasileira (CIMGC). O EF_{grid} é calculado anualmente com base na metodologia AMS I.D versão 16 e a explicação foi incluída na seção E.6.2, item 1 do POA-DD.	CL 38 ainda está aberto. Segunda conclusão: Os valores revisados estão de acordo com os valores atualizados de 2009, mas o valor do EF_{grid} = 0.1635 tCO₂e/MWh (e a explicação para o cálculo) não foi incluído na seção E.7.1 do MDL-SSC-PoA-DD versão 03. CL 38 ainda está aberto. Terceira conclusão: A explicação para o cálculo foi incluída na seção E.6.2, item 1 do PoA-DD versão 4. Portanto, este CL foi encerrado.
CL 39: Favor esclarecer se a tecnologia do projeto é o equipamento transferido de uma outra atividade ou se o equipamento existente é transferido para uma outra atividade.	AMS.III.F Versão 8 27	A atividade do projeto não é transferida de uma outra usina de compostagem de estrume. Não existe equipamento a ser transferido.	A explicação foi aceita. CL 39 está encerrado.
CL 40: Favor fornecer evidências ou um cronograma a fim de validar a data de início da atividade do projeto.	VVM 98	A atividade do projeto começará após a fase de validação do MDL estar completa, mas não antes do indicado no MDL-SSC-CPA-DD Seção A.4.2.1. >>Favor ver CAR 07. A data de início mudou.	Primeira conclusão: A data inicial da CPA de pequena-escala não está de acordo com Glossário de



VALIDATION REPORT

		Favor ver CAR 07. >> Favor ver CAR 07.	Termos do MDL (Versão 05). CL 40 ainda está aberto. Segunda conclusão: De acordo com o MDL-SSC-CPA-DD versão 03, seção A.4.2.1. a data inicial da CPA de pequena-escala é 08/06/2010; essa data foi definida pelo contrato com a EOD (ver CAR 07). De acordo com o Glossário de Termos do MDL (Versão 05): “A data inicial de uma atividade do programa do MDL (CPA – todos os tipos) - A data inicial de uma atividade do programa do MDL é a data mais recente na qual a implementação ou construção ou ação real da atividade do programa começa. A data inicial de uma CPA não pode ser anterior ao começo da validação do programa de atividades, isto é, a data na qual o MDL-POADD é ocorre a primeira publicação para consulta às partes interessadas globais”. O contrato com a EOD não foi
--	--	---	--



VALIDATION REPORT

			considerado implementação ou construção ou ação real da atividade do programa; também, o MDL-SSC-PoA-DD foi publicado para consulta às partes interessadas globais em 16/07/2010. A data fornecida não pode ser aceita. CL 40 ainda está aberto. Terceira conclusão: Favor referir-se ao CAR 07. Este CL ainda está aberto. Quarta conclusão (06/06/2011): A evidência para a data de início da atividade do projeto está correta (CAR 07). CL 40 está encerrado.
CL 41: Favor esclarecer no MDL-SSC-PoA-DD a base para a adicionalidade da atividade do projeto.	VVM 114	Favor ver CAR 43. >> A análise de barreiras foi seguida de acordo com a ferramenta “Ferramenta para demonstração e avaliação da adicionalidade”, versão 05.2. A análise de barreiras é melhor explicada nos CAR BQA2 e CAR BQA 4. A análise financeira também foi feita de acordo com a mesma Ferramenta.	Primeira conclusão: Este CL não está relacionado ao CAR 43. A demanda é quanto à por que se adotou a análise de barreiras. CL 41 ainda está aberto. Segunda conclusão:



VALIDATION REPORT

		Favor ver a seção E.5.1 do PoA-DD; todos os passos da “Ferramenta para demonstração e avaliação da adicionalidade” foram incluídos no MDL-SSC-PoA-DD. >> Quatro alternativas foram avaliadas para se estabelecer o cenário de linha de base, como mostrado na seção E.4 acima. As alternativas 2 e 4 foram excluídas. Favor observar que o subpasso não precisa necessariamente ser colocado na Seção E.5.1, se já se encontra na Seção E.4 do PoA-DD. Favor ver CAR 39. >> Resposta à quarta conclusão A seção E.5.1 foi revisada de acordo com a “Ferramenta para demonstração e avaliação da adicionalidade” (Versão 05.2) como solicitado pela EOD. Favor ver CAR 39.	De acordo com a resposta do PP ao CARBQA04 : “A”Ferramenta para demonstração e avaliação da adicionalidade” (Versão 05.2) foi usada.” Deste modo, todos os passos da “Ferramenta para demonstração e avaliação da adicionalidade” precisam ser claramente mencionados no MDL-SSC-PoA-DD. CL 41 ainda está aberto. Terceira conclusão: (1) Quanto ao subpasso 1.a – a seguinte alternativa não foi incluída: (b) Alternativas de cenários realísticos críveis ao cenário da atividade do projeto proposta. Isto não está de acordo com a Ferramenta da Adicionalidade versão 05.2 EB39 – ANEXO 1. Favor referir-se também ao CAR 39 CL 41 ainda está aberto. Quarta conclusão (06/06/2011): A resposta não se relaciona à questão acima. Também, as alternativas somente
--	--	---	---



VALIDATION REPORT

			podem ser eliminadas com o uso da ferramenta, e não em função de uma simples análise. CAR 39 ainda está aberto. CL 41 ainda está aberto.
CL 42: Favor explicar a origem do valor 450 kg para o gado. Explique também a diferença entre o valor de 450 kg do MDL-SSC-PoA-DD versão 01 seção D.7.1 e o valor de 460 a 520 kg do Manual de Monitoramento versão 00.	AMS.III.F Versão 8 31	O Manual de Monitoramento é um documento interno e não um documento oficial do MDL e está sujeito a revisões, dependendo das condições do local. Favor ver CL 05 para a fonte de peso estimado. >>PoA-DD e CPA-DD foram revisados. A seção E.6.3 parâmetro W_{site} foi deixada em branco intencionalmente, já que este valor será específico para cada CPA, que estará disponível para validação. Além do mais, o peso médio do gado usado no SSC-CPA-DD seção B.5.1 é fornecido por dados de um cliente e é o peso médio dos relatórios históricos, o valor correto é 424kg. O valor mais conservador para o peso médio é a média entre entradas e vendas, porque este valor se refere diretamente ao VS. Um valor mais alto do peso médio, como indicado pela EOD, representa um valor mais alto do VS e consequentemente um volume mais alto de reduções de emissões. O valor 401 kg na seção B.5.1 do CPA-DD foi corrigido para 424 kg.	Primeira conclusão: Fornecer evidência para o valor de 450 kg para o gado. A diferença entre o valor de 450 kg do MDL-SSC-PoA-DD versão 02 seção D.7.1 e o valor de 460 a 520 kg do Plano de Monitoramento – item E.7.2 no MDL-SSC-PoA-DD versão 02 ainda é o mesmo. Referir-se ao CL 05 – a fonte não foi aceita. CL 42 ainda está aberto. Segunda conclusão: Na resposta do PP o valor correto é 424 kg, mas de acordo com o MDL-SSC-CPA-DD versão 03, Seção B.5.1., o valor correto é 401 kg. Também, para a EOD um valor mais conservador para o peso médio deve ser calculado



VALIDATION REPORT

			com base somente nos valores de vendas, e não a média entre entradas e vendas. Ao analisar CL 42, CL 50 foi aberto. CL 42 ainda está aberto.. Terceira conclusão: A EOD aceita o valor de 414 como descrito no CPA-DD e na planilha Excel onde a média histórica de 2007-2010 é calculada. Também, a EOD reconhece que uma abordagem mais conservadora é calcular o peso médio entre as entradas e vendas do gado, porque o peso do gado é usado para calcular o VS e quanto mais alto o peso, maior o VS e mais reduções de emissões. Diante do acima, o CL foi encerrado.
CL 43: Favor explicar em detalhes a origem do valor de 60.000 toneladas/ano para o valor dos dados aplicados para calcular as reduções esperadas de emissões na seção	AMS.III.F Versão 8 31	O valor foi revisado para 80.000, que é o valor da quantidade de estrume w presumido um projeto padrão com 20.000 animais em dois ciclos de 100 dias de confinamento. Considerando-se um gado	Primeira conclusão: Referir-se ao CL 42. Fornecer evidências para justificar o



VALIDATION REPORT

B.5, como declarado no MDL-SSC-PoA-DD versão 01 seção D.7.1.	com peso médio de 450kg produzindo 20kg de estrume/dia. >> O valor de 20kg estrume/dia foi corrigido para 26kg estrume/dia (Kiehl EJ, Fertilizantes Orgânicos, ceres 1985, 150). O número de dias do confinamento será um dado específico do projeto na validação da CPA. O número de dias do confinamento será calculado a partir de um dado específico do projeto. Para a CPA da Estância Bahia, esse número é de 78 dias de acordo com o relatório do cliente. A sentença “projeto padrão” foi corrigida. O número de animais irá variar de ano para ano dependendo das condições do mercado. Para cada CPA será fornecida uma Capacidade Estática, que é o número máximo de animais que pode ser colocado no confinamento durante o mesmo período. A capacidade estática baseia-se no tamanho dos currais e bem-estar do animal. (Bovinocultura de corte, AlexandreVazPires Volume¹). Os dois ciclos foram removidos para simplificação, visto que podem tornar a compreensão da operação do confinamento mais complicada. O termo ciclo é usado para situações onde há animais entrando no confinamento, enquanto outros estão saindo dele. Isto significa que o confinamento é operado por períodos longos, de 6 meses, por exemplo. Durante	valor de 20kg estrume/dia. Fornecer evidências para justificar os dois ciclos de 100 dias. Explicar por que o projeto padrão consiste em 20.000 animais. CL 43 ainda está aberto. Segunda conclusão: Referir-se aos CLs 06, 42 e CL 50. CL 43 ainda está aberto. Terceira conclusão: Favor referir-se ao CL 06. CL 43 ainda está aberto. Quarta conclusão (06/06/2011): CL 06 está encerrado. CL 43 está encerrado.
---	--	--



VALIDATION REPORT

		aquele período é possível atingir a Capacidade Estática em dois dias. Para melhor ilustrar isso, a CPA Estância Bahia proposta tem Capacidade Estática 1500 animais ("matrícula" do projeto 2556) mas em 2008, mais animais foram confinados. Aquela situação acontece porque após alguns animais deixarem o curral para o abate, outros chegam. Então, é possível que com boas condições de mercado, o desenvolvedor do projeto confine 30000 animais, como permite sua Capacidade Estática (Bovinocultura de corte, AlexandreVazPires Volume¹). O número de animais usados em cada CPA, disponível para validação, será fornecido pela média dos dados históricos do desenvolvedor do projeto. Essa abordagem é considerada mais conservadora e as evidências adequadas podem ser validadas Para a Estância Bahia esse número é de 18483. A quantidade de estrume será específica para cada CPA e é um parâmetro de monitoramento disponível na seção E.7.1 do PoA. Favor ver CLs 06, 42 e CL 50 >> Favor ver CL 06	
CL 44: Favor explicar a origem para os	AMS.III.F	O Manual de Monitoramento é um documento	A explicação foi aceita.



VALIDATION REPORT

parâmetros “média diária de excreção” e “eficiência de conversão” do Manual de Monitoramento versão 00.	Versão 8 31	interno e não um documento oficial do MDL, e está sujeito a revisões, dependendo das condições do local. Aqueles parâmetros serão monitorados como valor indicativo para a operação da usina de compostagem. A quantidade de estrume será monitorada de acordo com o PoA-DD e CPA-DD.	CL 44 está encerrado.
CL 45: Favor fornecer evidências para o consumo de combustível no local por ano, para o valor de 13,369 no MDL-SSC-CPA-DD versão 01.	AMS.III.F Versão 8 31	O consumo de diesel é de 14.769 litros e foi estimado com base no consumo do trator. O trator é responsável por movimentar a composteira http://www.grupocultivar.com.br/arquivos/m24_quantogasta.pdf O documento “Estância_Bahia ER estimative” foi enviado ao BVQI. Este CL refere-se ao CAR 30. Os cálculos de consumo de combustível devido à atividade do projeto foram revisados para um trator com potência máxima de 74 kW (100 cv) como indicado nas especificações da composteira e os valores novos do consumo de combustível e emissões da atividade do projeto foram corrigidos no CPA-DD. Favor ver a planilha “Estância –ER Estimative”.	Primeira conclusão: Favor fornecer a planilha para confirmar este cálculo. CL 45 ainda está aberta. Segunda conclusão: Favor confirmar o valor máximo de potência quanto ao trator usado, também a sentença “o consumo de combustível devido à atividade do projeto foi de 16,47 quilolitros de diesel por ano, multiplicado pelo valor do fator de emissão de CO₂ de 2,63 resultados calculados em emissões de 43,35tCO₂/ano” do MDL--SSC-CPA-DD versão 03, Seção B.5.2. está errada. CL 45 ainda está aberto. Terceira conclusão:



VALIDATION REPORT

(1). Confirmação do valor para a potência máxima do trator usado:

Potência máxima de 74 kW (100 cv) como indicado nas especificações da composteira: evidência (AMBIO S.A_Compostador – proposta de venda de Santa Izabel – implementos agrícolas) verificado pela EOD.

(2). A sentença “o consumo de combustível devido à atividade do projeto foi de 16,47 quilolitros de diesel por ano, multiplicado pelo valor do fator de emissão de CO₂ de 2,63 resultados calculados em emissões de 43,35tCO₂/ano” do MDL--SSC-CPA-DD versão 03, Seção B.5.2. está errada.

O valor foi alterado para 5,24 Quilolitros. O PP fornece a planilha “Estância –ER Estimative”. Todas as referências foram verificadas e



VALIDATION REPORT

			não foram encontradas . As suposições usadas estão corretas. As unidades de medidas e conversões também fora verificadas e estão em conformidade. Observado o acima, CL 45 foi encerrado.
CL 46: Favor esclarecer se o transporte de estrume para a usina de compostagem ou o transporte do estrume para ser espalhado no campo terá uma distância de transporte incremental a partir dos valores de linha de base.	AMS.III.F Versão 8 31	Não há aumento da distância do transporte. O material compostado será espalhado exatamente no mesmo local/condições do material da linha de base.	A explicação foi aceita. CL 46 está encerrado.
CL 47: Favor explicar com detalhes que tipo de equipamento será usado no monitoramento do parâmetro EC.	AMS.III.F Versão 8 31	Não se espera que haja consumo de eletricidade. O medidor será instalado somente se for necessário algum equipamento elétrico. O medidor seguirá os padrões aprovados nacionais.	Primeira conclusão: Referir-se ao CL 36. Também o equipamento (medidor) deve ser claramente descrito no plano de monitoramento. CL 47 está encerrado.
CL 48: Favor descrever a fonte de dados para o parâmetro GWP _{CH4} de modo que possa ser verificado.	Poa Form v1	Favor ver a AMS-III.F equação (1). >>A seção E.6.3 foi revisada incluindo a referência a AMS-III.F. O GWP_{CH4} é definido pela metodologia. A fonte do GWP_{CH4} foi corrigida na seção E.6.3 do PoA-DD.	Primeira conclusão: No item E.6.3 do MDL-SSC-PoA-DD versão 02 afirmou-se que a fonte de dados usada é o IPCC de 2006. Essa referência deve ser mais específica. CL 48 ainda está aberto.



VALIDATION REPORT

		>> A metodologia foi incluída na fonte do GWP_{CH4} seção E.6.3. Aversão mais recente das metodologias AMS-III.F e AMS-III-D apresentam o valor de 21 tCO₂e/tCH₄.	Segunda conclusão: A fonte de dados usada para o parâmetro GWP_{CH4} no item E.6.3 do MDL-SSC-PoA-DD versão 03 ainda aparece como sendo o IPCC de 2006. Se o GWP_{CH4} é definido pela metodologia, a fonte de dados tem que ser alterada, e a metodologia específica tem que ser apresentada. CL 48 ainda está aberto. Terceira conclusão: A fonte do GWP_{CH4} foi corrigida na seção E.6.3 do PoA-DD. Agora diz: "Valor sugerido pela metodologia". Favor esclarecer no DCP qual é a metodologia. CL 48 ainda está aberto. Quarta conclusão (30/05/2011): O SSC-PoA-DD v5 foi corrigido. CL 48 está encerrado.
CL 49: Favor fornecer os critérios de elegibilidade especificados no MDL-POA-DD no MDL-SSC-CPA-DD (Referir-se ao CL 27).		>>Os critérios de elegibilidade especificados no PoA-DD estão incluídos na seção B.2 do CPA-DD. Favor ver CAR 15	Primeira conclusão: Referir-se ao CAR 15. O CL 49 ainda está aberto.



VALIDATION REPORT

		>> Favor ver CAR 15	Segunda conclusão: Referir-se ao CAR 15. O CL 49 ainda está aberto. Quarta conclusão (06/06/2011): O MDL-SSC-CPA-DD v5 foi corrigido. CL 49 está encerrado.
CL 50: Ao analisar o documento "Resumo histórico" a EOD entendeu que o valor de 78 para o parâmetro "período" fosse uma média para o ano de 2009, enquanto o valor para os parâmetros "cabeças" e "peso médio" tem uma média de quatro anos; também, na coluna "No. Médio de Dias" na planilha de 2009 não permite uma avaliação da fórmula usada. Explique também como esse valor pode estar relacionado à sentença: "A usina de compostagem será operada principalmente durante a estação seca ." na seção E.7.2 do MDL-SSC-PoA-DD versão 03.	CL 41	A tabela "Resumo Histórico" foi ajustada para incluir todos os anos com dados completos. Desde 2010 não há informações quanto às vendas de gado até a data de elaboração deste documento; não foi considerado. O valor "No. médio de dias" também foi calculado na planilha de modo a confirmar que os dados do cliente são consistentes e os resultados e fórmula usada é mostrada na coluna diária" o que significa o mesmo que "No. médio de dias". O valor "No. medio de dias" refere-se aos dias nos quais o gado fica confinado, o que geralmente acontece em épocas da estação seca, bem como a operação da usina de compostagem. A relação é que ambas as atividades geralmente acontecem na estação seca, devido a questões operacionais, visto que a chuva atrapalha a operação do confinamento e também, da usina de compostagem.	Primeira conclusão: A tabela "resumo histórico" foi ajustada. Todos os anos foram contemplados nesses cálculos. A tabela foi verificada pela EOD e nenhuma inconsistência foi encontrada. Diante disto, CL 50 foi encerrado.